DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXXV DOE Nº 46 PORTO VELHO, SEGUNDA FEIRA , 12 DE MARÇO DE 2018

www.diof.ro.gov.br Atos do Executivo imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMARIO

Governadoria 01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.
Secrestaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....;.....05
Secretaria do Estado de Saúde.....12
Secretaria de Estado de Educação.....13
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....25
Sec. de Estado de Justiça.....45
Defensoria Pública 47
Secretaria de Estado de Finanças.....53
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social 56
Sec. de Estado da Agricultura.....175
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....201
Departamento de Estradas de Rodagem.....203
Assembleia Legislativa.....
Prefeitura Municipal da Capital.... 227
Prefeituras Municipais do Interior 228
Camaras Municipais do Interior.....
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....230

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9927 Financeiro
Fone: (69) 3212-9925 Diagramação

Governadoria

LEI Nº 4.235, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Institui o mês de "Março Roxo" como mês de conscientização sobre a epilepsia, no Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o mês "Março Roxo", mês dedicado a conscientização sobre a epilepsia.

Art. 2º. O mês "Março Roxo" tem por objetivo de conscientizar a população Rondoniense, por meio de procedimentos informativos, promovendo a inclusão social e celebrando anualmente como mês da conscientização sobre a epilepsia.

Art. 3º. Fica instituído como símbolo do mês "Março Roxo", uma fita na cor roxa.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 28 de fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de março de 2018, FRANQUE UILIAN RODRIGUES ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 28 de fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de março de 2018, TAIGUARA DE JESUS RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 28 de fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de março de 2018, JOCILENE MOISES DE OLIVEIRA CESAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 08 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2018, NILDETE BELTRAO MACIEIRA PEDRACA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Saúde (Enfermeira), da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 08 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2018, JOSE CLOVIS FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de representação da SEAS, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 08 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de fevereiro de 2018 publicado no diário oficial nº.00024 de 6 de fevereiro de 2018 que nomeou, a contar de 3 de janeiro de 2018, LUCIANA COLARES COIMBRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Estadual de Trabalho Social - PTTS, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 08 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2018, BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Atendimento, Cadastro e Seleção de Beneficiários, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 08 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de março de 2018, RUANA DA PENHA DA SILVA ARAUJO LARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 08 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2018, YANARA OLIVEIRA DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Informação, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 08 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2018, LUIS GUILHERME MULLER OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Informação, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 08 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de janeiro de 2018 publicado no diário oficial nº.00013 de 19 de janeiro de 2018 que nomeou, a contar de 3 de janeiro de 2018, VITOR DE JESUS PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Fomento ao Terceiro Setor, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 08 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de janeiro de 2018 publicado no diário oficial nº.00013 de 19 de janeiro de 2018 que nomeou, a contar de 3 de janeiro de 2018, CLAUDIONEA SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe de Núcleo do Terceiro Setor, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 08 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de janeiro de 2018 publicado no diário oficial nº.00014 de 22 de janeiro de 2018 que nomeou, a contar de 3 de janeiro de 2018, RAFAEL VARGAS LARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe de Núcleo do Terceiro Setor, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 08 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de janeiro de 2018 publicado no diário oficial nº.00013 de 19 de janeiro de 2018 que nomeou, a contar de 3 de janeiro de 2018, MARCOS MELO BARROSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I do Terceiro Setor, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 08 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de fevereiro de 2018, NILTON JOSE PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Seringueiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 08 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de fevereiro de 2018, EVA GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Costa Marques, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 08 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de fevereiro de 2018, OZIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Seringueiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 08 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de fevereiro de 2018, DEBORA VERAS DOS SANTOS GOULART, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Costa Marques, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 09 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2018, FELIPE IRALDO DE OLIVEIRA BIASOLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2018, DANIELE NASCIMENTO DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

Decreto de 09 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2018, FERNANDO AMORIM ALVES FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 09 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de abril de 2018, ROSA MARIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 09 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 2 de abril de 2018, DAIANE OLIVEIRA DAMASCENO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 09 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 2 de abril de 2018, ROSA MARIA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 09 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 22 de fevereiro de 2018 publicado no diário oficial nº.00035 de 23 de fevereiro de 2018 que nomeou, a partir de 26 de fevereiro de 2018, IGOR ALVES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Avaliação, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SECRETARIA DE EST. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SEGEP

Portaria nº 1527/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 60/2017/FHEMERON-GERHDP, que consta no autos do processo n. 0052.027996/2017-41;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **LEILA GENI FIUZA**, Auxiliar de Serviço de Saúde, matrícula 300017445, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **1.5.2017 a 30.5.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.3.2018 a 30.3.2018**.

Porto Velho - RO, 9 de março de 2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1497/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 122/2018/FHEMERON-NRH, que consta no autos do processo n. 0052.060194/2018-24;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **ANGELITA TOMÉ PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300017443, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2018 a 30.12.2018**.

Porto Velho - RO, 9 de março de 2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1479/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 199/2018/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0049.054479/2018-85;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) servidor(a) **ORLANDINA BEZERRA AMARO**, Médico, matrícula 300034282, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, do período de **1.3.2018 a 30.3.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.6.2018 a 30.6.2018**.

Porto Velho - RO, 8 de março de 2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1423/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 3148/2018/PGE-DRH, que consta no autos do processo n. 0020.012149/2017-50;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **IGOR ALMEIDA DA SILVA MARINHO**, Procurador do Estado, matrícula 300127089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **25.9.2017 a 14.10.2017**, referente ao 1° período do exercício de **2014**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **16.10.2017 a 25.10.2017** e o restante 10 (dez) dias, no período de **15.3.2018 a 24.3.2018**.

Porto Velho - RO, 6 de março de 2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1528/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.335/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0020.020158/2018-03;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **MARTA CAROLINA FAHEL LOBO**, Procurador do Estado, matrícula 300125942, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.4.2018 a 30.4.2018**, referente ao 1° (primeiro) período do exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.4.2018 a 20.4.2018**.

Porto Velho - RO, 09/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1474/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 327/2017/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0042.013163/2017-12;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **TAISSA MARCELA PENHA DANTAS**, Assistente Técnico, matrícula 300115258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de 1.10.2017 a 30.10.2017, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de 1.12.2017 a 30.12.2017.

Porto Velho - RO, 08/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1503/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.389/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0042.012019/2017-69;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA**, Chefe de Grupo, matrícula 300137727, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1.12.2017 a 30.12.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.12.2017 a 30.12.2017**.

Porto Velho - RO, 09/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1526/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.346/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0020.003805/2018-12;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **WILLAME SOARES LIMA**, Procurador do Estado, matrícula 300037737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.4.2018 a 30.4.2018**, referente ao 1° (primeiro) período do exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.4.2018 a 30.4.2018**.

Porto Velho - RO, 09/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1523/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.344/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0020.012124/2018-37;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **MAXWEL MOTA DE ANDRADE**, Procurador do Estado, matrícula 300127966, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **2.7.2018 a 31.7.2018**, referente ao 2° (segundo) período do exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **2.7.2018 a 21.7.2018**.

Porto Velho - RO, 09/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1524/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante MEMO n. 21/CAD/SUPEL, que consta no autos do processo n.0043.048915/2018-37;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA ETERNA DA SILVA**, Assessor Especial de Licitação, matrícula 3000127146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência de Licitação de Rondônia - SUPEL, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.5.2018 a 30.5.2018**.

Porto Velho - RO, 09/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1515/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.237/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0031.056962/2017-11;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **JEFERSON NERY SILVA**, Assistente de Corregedoria, matrícula 300115707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.3.2018 a 30.3.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.3.2018 a 30.3.2018**.

Porto Velho - RO, 09/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1478/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.294/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n. 01-1107.00169-0000/2017;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **RIVELINO LAZARO FERNANDES FARIAS JÚNIOR**, Assessor Técnico do EGPP, matrícula 300133050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.7.2017 a 30.7.2017**.

Porto Velho - RO, 08/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

AVISO DE ADESÃO

Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 023/2017-CPL/DPE-RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS-SEGEP/RO, torna público aos interessados, segundo os termos da Lei Federal nº 8.666/93, que aderiu a **Ata de Registro de Preço nº 010/2017-DPE/RO**, oriunda do **Pregão Eletrônico n. 023/2017-CPL/DPE-RO,** realizado pela realização pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO**,** objetivando a eventual aquisição de produtos do gênero alimentício, itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de **R$ 34.186,00** (trinta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais)**,** em favor da empresa R. B. MONTEIRO LTDA - ME**,** CNPJ N. 08.786.974/0001-54.

Publique-se.

Porto Velho, 01 de março de 2018.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente/SEGEP
Matrícula 300130643

Portaria nº 1473/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 688/2018/SEAGRI-NRH, que consta no autos do processo n. 0025.050631/2018-29;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) servidor(a) **FRANCIELLE COELHO MATTIUZI**, Assessor I, matrícula 300131639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, do período de **1.3.2018 a 30.3.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.3.2018 a 15.3.2018** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **16.7.2018 a 30.7.2018**.

Porto Velho - RO, 8 de março de 2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1472/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 125/2018/FHEMERON-NRH, que consta no autos do processo n. 0052.060800/2018-10;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **MANOEL FERNANDES VIEIRA**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula 300019053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2018 a 30.7.2018**.

Porto Velho - RO, 8 de março de 2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1471/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Requerimento, que consta no autos do processo n. 0036.069840/2017-36;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **ROSANI APARECIDA ALVES RIBEIRO DE SOUZA**, Odontóloga, matrícula 300114797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **1.9.2017 a 30.9.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2018 a 30.9.2018**.

Porto Velho - RO, 1 de março de 2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1470/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 126/2018/FHEMERON-NRH, que consta no autos do processo n. 0052.060822/2018-71;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **ONÍSIA MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Serviço de Saúde, matrícula 300009549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2018 a 30.7.2018**.

Porto Velho - RO, 7 de março de 2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1468/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 221/2018/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0049.059403/2018-46;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) servidor(a) **LUCIA MIRANDA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 300092860, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, do período de **1.3.2018 a 30.3.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2018 a 30.9.2018**.

Porto Velho - RO, 7 de março de 2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1455/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.378/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0031.077017/2017-44;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **MAURY LEITE CABRAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300014947, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.3.2018 a 30.3.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.3.2018 a 30.3.2018**.

Porto Velho - RO, 07/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1439/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 694/2018/SEAGRI-NRH, que consta no autos do processo n. 0025.051789/2018-16;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) servidor(a) **RODRIGO DE AMURIM DOS REIS**, Assistente Técnico, matrícula 300138713, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, do período de **1.3.2018 a 30.3.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2018 a 30.9.2018**.

Porto Velho - RO, 7 de março de 2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1437/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 255/2018/SEJUCEL-RH, que consta no autos do processo n. 0032.005008/2018-22;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **WELIDA SODRÉ BARROS DE OLIVEIRA**, Assistente em Previdência, matrícula 300033958, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, do período de **1.2.2018 a 2.3.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2018 a 30.7.2018**.

Porto Velho - RO, 7 de março de 2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1435/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 20/2018/SEJUCEL-RH, que consta no autos do processo n. 0032.005008/2018-22;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS**, Assessor Técnico, matrícula 300138000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1.12.2017 a 30.12.2017**, referente ao exercício de **2017**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **26.12.2017 a 9.1.2018** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **2.7.2018 a 16.7.2018**.

Porto Velho - RO, 7 de março de 2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUPEL

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº.661/2017/SIGMA/SUPEL/RO.
Processo Administrativo: 0036.008156/2017-88. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Equipamentos Médico Hospitalares - Laser para Oftalmologia, Oftalmoscópio Direto, Biômetro Ultrassônico/Ecobiômetro e Otoscópio entre outros) devidamente instalados, itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 869/2013 oriundo do processo administrativo nº 01.1712.01926-0000/2013 (1); e PE nº 114/2017 oriundo do processo administrativo nº 01.1712.00259-0000/2017, visando atender as necessidades do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HUERC/SESAU**.** Valor Estimado: **R$ 192.159,18**. Data de Abertura: **02/04/2018** às **09h30min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265. Porto Velho/RO, 09 de março de 2018.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 060/2018
PREGÃO ELETRÔNICO: 631/2017
PROCESSO: 0036.010112/2017-18

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO:** para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (carros para coleta de roupa) para a atender as necessidades da Lavanderia Hospitalar do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para o período de 12 meses, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (carros para coleta de roupa) para a atender as necessidades da Lavanderia Hospitalar do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do material deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

6.4.1 Local de entrega do material:

6.4.1.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: Av. Rio Madeira, 603 - Bairro Lagoa – Porto Velho/RO – CEP: 76.820.025. O expediente é de Segunda a Sexta – feira, das 07h30min às 13h30min.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias** ú**teis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida** à **empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/113 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.8. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.9. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.10. preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.10.1. A Detentora do Registro de Preço deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços.

9.10.2. A Detentora do Registro de Preço não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.10.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.10.4. A Detentora do Registro de Preço que praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.10.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/113 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.10.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.10.7. O cancelamento do Registro de Preço nas hipóteses nos sub itens 9.10.1, 9.10.2, 9.10.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.10.8. O cancelamento do Registro de Preço nas hipóteses dos sub itens 9.10.1 e 9.10.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.10.9. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público ou;

b) A pedido do fornecedor.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias** ú**teis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU - Secretaria de Estado da Saúde

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCIO ROGERIO GABRIEL
Superintendente/Supel

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Registro de Preço

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0036.010112/2017-18

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 631/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 60/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 12/03/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2018

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Carro Coletor com tampa Bipartida com capacidade para 430 litros - Medidas aproximadas de 650 x 850 x 1270 mm.	5,00	UND	BELOSCH	R$ 1.380,00	R$ 1.378,88	-0,08	CCK COMERCIAL EIRELI - EPP
0002	Carro Coletor sem tampa com capacidade para 430 litros - Medidas aproximadas de 650 x 850 x 1270 mm.	5,00	UND	BELOSCH	R$ 1.411,98	R$ 1.399,38	-0,89	CCK COMERCIAL EIRELI - EPP
0003	Carro Coletor de Polipropileno com capacidade para 240 litros - Medidas aproximadas de 550 x 735 x 1070 mm.	15,00	UND	LAR	R$ 417,75	R$ 417,75	0,00	FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA-ME

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Marcia Carvalho Guedes
Coordenadora do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL EIRELI - EPP	RUA BAHIA, 1447 - SALTO	BLUMENAU - SC	EMERSON LUIS KOCH	932.595.229-72	(47) 3057-3900
09.058.708/0001-78	FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA-ME	RUA FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50 - FORQUILHINHAS	SAO JOSE - SC	ANDRE LUIZ DE SOUZA	031.242.209-19	(48)3357-1865

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços *Anexo gerado em **09/03/2018 08:57:26*** Página 1

ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 522/2017/SUPEL/RO
Processo Administrativo nº: 01-2101.02297-0000/2017/SEJUS
OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), para atender as necessidades da Unidade Prisional do Município de Porto Velho/RO, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a pedido do Núcleo de Alimentação.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Presidente da Comissão Especial de Licitação, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 031 publicada no D.O.E, edição do dia 03 de agosto de 2017, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alterações no edital, conforme segue: Fica excluídos os lanches da tarde e noite, bem como a palavra Buritis no anexo III - Proposta de Preço - do edital.

Desta feita, o certame fica **REAGENDADO** para o dia **26 de março de 2018**, no mesmo horário, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais informações inicialmente previstas no edital e seus anexos. O edital na íntegra, encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do mesmo, para conhecimento das alterações realizadas.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 09 de março de 2018

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira CEL/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria da Portaria n º 023/GAB/SUPEL, 09 de fevereiro de 2018,** comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 046/17/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **01.1601.02083-00/2017-SEDUC/RO DA DECISÃO DA COMISSÃO:** *"...***HABILITAR** as empresas **decidiu HABILITAR as empresas CONSTRUTORA E COMERCIO WR EIRELI – ME, PRONORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP , NEIANDER STORCH EIRELI – ME , ERF CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA –ME, ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA , CONSTRUTORA JF LTDA** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório. Registra-se que a empresa **ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS** LTDA apresentou sua documentação de habilitação com a certidão de tributos federais vencida, mas, por tratar-se de Empresa de Pequeno Porte faz jus aos benefícios do Art. 43 § 1º e 2º da lei complementar 123/2006 e alterações posteriores

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei**,** concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renuncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 02 de março de 2018.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 036/17/CPLO/SUPEL/RO,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028.003737/2017-22-SEDAM/RO,
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº 023/GAB/SUPEL, 09 de fevereiro de 2018**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO:"... **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR R$	CLASSIFICAÇÃO
HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	1.299.910,96	1ª
MASTER ENGENHARIA EIRELI – EPP	1.399.264,46	2ª

Todas com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital...

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei**,** concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renuncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 08 de março de 2018.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO

CAERD

ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2018/CAERD/RO

A **Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD**, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº. 033/DE/2018, publicado no DOE de nº. 24 de 06/02/2018,** torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, cujo objeto Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de 173 (cento e setenta e três) toneladas do produto químico Cloro liquefeito (Fórmula química: Cl2) na forma gasosa e peças e serviços para manutenção em cilindros e sistemas de dosagens de cloro gasoso, utilizados no tratamento da água destinada ao abastecimento público nas unidades operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto – SAEs da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, em todo o Estado. O produto e serviços atenderão aos SAEs da CAERD por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, conforme Termo de Referência, anexo I do edital.

ONDE SE LÊ: Valor total estimado: R$2.136.807,26 (dois milhões cento e trinta e seis mil oitocentos e sete reais e vinte e seis centavos).

LEIA SE: Valor total estimado: R$3.016.124,79 (três milhões dezesseis mil cento e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

As demais informações permanecem inalteradas. Publique-se.

Porto Velho – RO 08 de março de 2018.

ADM. JAMIL MANASFI DA CRUZ
Pregoeiro da CPLMO/CAERD/RO
Matrícula nº 9188-4
Portaria nº033/DE/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras

Pregão Eletrônico n°063/2017/CAERD/RO, MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 49.330 (quarenta e nove, trezentos e trinta) Kg do produto químico Hipoclorito de Cálcio e de empresa para fornecimento de 3.500,00 (três mil e quinhentos) Kg do produto químico Polímero Não Iônico, utilizados no tratamento de água destinado ao abastecimento público nas unidades operacionais da CAERD/RONDÔNIA por um período de 12 meses, Conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.Valor estimado: R$916.127,10 (novecentos e dezesseis mil cento e vinte esete reais e dez centavos).Data de Abertura: 26 de março de 2018 às 11h00min (horário de Brasília)Endereço Eletrônico:wwww.comprasnet.gov.brDisponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e http://www.caerd-ro.com.br /TRANSPARENCIA CAERD(site alternativo).

Porto Velho – RO, 09 de março de 2018.

ADM. JAMIL MANASFI DA CRUZ
Pregoeiro e Presidente da CPLMO/CAERD/RO
Matrícula nº 9188-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. **575/2017**
Processo nº **0036.010518/2017-09**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.010518/2017-09**, torna público o Pregão Eletrônico nº **575/2017**/SUPEL/RO, tendo por objeto AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS (29, 31 E 37) CANCELADOS NO PE 197/2017, PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E MÓDULOS PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES GERIDAS POR ESTA SESAU: HBAP, HICD, CEMETRON, HEPSJP-II, AMI-24-H, HRC, HEURO, BEM COMO OS PACIENTES COM TRATAMENTO EM DOMICÍLIO, ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO ASSISTENCIAL MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR - SAMD. Em favor da empresa: **BIOCORE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALAR CNPJ: 08.647.266/0001-32** , vencedora dos itens (01,02,03) no valor total de **R$ 420.777,92** (Quatrocentos e vinte mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), Conforme Relátorio Final exarado pela SUPEL (1031738) Publiquem-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 420.777,92 (Quatrocentos e vinte mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 09 de Março de 2018.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo SEI nº. 0036.002772/2017-25

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) à empresa Produtos **Klima Comércio de Medicamentos LTDA. - CNPJ 11.011.226/0001-04**, incidente sobre os valores dos itens não entregues, considerando a data de abertura do presente processo, deduzindo dos valores que devam ser pagos ao fornecedor.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do art. 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos a CGAF/SESAU para cálculo da multa, bem como para providências quanto a dedução da referida multa dos valores que porventura devam ser pagos ao fornecedor.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2018.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 1033/2018/SEDUC-AETC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO:

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 125/2017/SEDUC-AETC, que substituiu o servidor ANTONIO LACERDA DE ASSUNÇÃO, SIAPE Nº 701153, designado pela PORTARIA Nº 2153/2016-GAB/SEDUC, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, pela servidora WANIA APARECIDA LEÔNCIO, matrícula nº 300063303, na condição de Membro.

Onde se lê:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia **16 de outubro de 2014**, e terá validade até a conclusão dos trabalhos, devendo, para tanto, serem observados os prazos dispostos na Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO.

Leia-se:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, **20 de outubro de 2017**, e terá validade até a conclusão dos trabalhos, devendo, para tanto, serem observados os prazos dispostos na Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Termo de Homologação

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, na Lei nº 4.320/64, no Decreto nº 5.459 de 11/02/92, e considerando os termos do Parecer nº 002/2018/CI/SEDUC às fls. 222, do Processo Administrativo nº 01-1601.03110-0000/2010, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pelo servidor EDSON VIEIRA pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de São Francisco do Guaporé, no valor de R$ 16.443,50 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 09 de março de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 1050/2018/SEDUC-NPSE Porto Velho, 9 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Souza Maia, matrícula nº 300026848, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo da Empresa ABC Cultural Editora LTDA, que forneceu o Material Paradidático (BULLYING: O QUE É, COMO PREVENIR), objeto do Contrato Nº 062/PGE-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 1040/2018/SEDUC-ATC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores nominados para sem prejuízo de suas funções normais, exercer os cargos de fiscal e respectivo substituto do Contrato n° 057/PGE-2018, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de transporte escolar para atender as necessidades de alunos da rede estadual de educação, residentes na zona rural do município de Vale do Anari/RO, executado pela empresa Nova Transportes – ME, inscrita no CNPJ nº 08.112.687/0001-69 à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Contrato nº 057/PGE-2018 pertencente ao Processo Administrativo n.º 01.1601-23331-0000/20216, de Transporte Escolar no Município de Vale do Anari/RO.

FISCAL	Mariza Brandelero Matrícula nº 300025257
SUBSTITUTO	Katia Gomes Cardozo – Matrícula nº 300050701
PROCESSO	Nº 01.1601.23331-0000/2016
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de transporte escolar para atender as necessidades de alunos da rede estadual de educação, residentes na zona rural do município de Vale do Anari/RO, executado pela empresa Nova Transportes – ME

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços em locação de ônibus, com a finalidade de realizar o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino que residem no município de Vale do Anari/RO

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Porto Velho, 08 de março de 2018

.

Portaria nº 1041/2018/SEDUC-ATC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir com efeitos retroativo 22 de fevereiro de 2018, a Comissão de Recebimento do Serviço de Transporte Escolar, destinada a certificar notas fiscais, bem como, emitir o termo de recebimento dos serviços prestados pela empresa Nova Transporte – ME, inscrita no CNPJ nº 08.112.687/0001-69, sobre a prestação de serviços contínuo de transporte escolar para atender as necessidades de alunos da rede estadual de educação, residentes na zona rural do município de Vale do Anari/RO, objeto do Processo Administrativo nº 01.1601.23331-0000/2016, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, qual seja,

Art. 2º Designar os membros a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão ora instituição:

1 - Janio Grigorio da Silva - Matrícula n º 300114879
2 - Gilcinei de Castro Souza - Matrícula nº300140995
3 - Reginaldo Oliveira de Souza - Matrícula 300071765

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Porto Velho, 08 de Março de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 780/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho,22 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho/GGE/DGE/SEDUC/21/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 01/03/2017 o(a) servidor(a) **MARIA VANUZA SANTOS DE SOUZA,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I, matrícula n° 300061201, para exercer a função de Secretária Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar-CTPM-VII, Tipologia 02, localizada no município de Porto Velho /RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1003/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho,07 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho GGE/DGE/SEDUC de 05/03/2018..

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 09/02/2018 o(a) servidor(a) **ROSANA MARIA ARAÚJO MARANHÃO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300060571, para exercer a função de Diretora da EEEF Salomão Justino de Melgar, Tipologia 02, localizada no município de Guajará Mirim/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1002/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho,07 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho GGE/DGE/SEDUC de 05/03/2018..

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 09/02/2018 o(a) servidor(a) **ROSANA MARIA ARAÚJO MARANHÃO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300060571, da função de Vice-Diretora da EEEF Salomão Justino de Melgar, Tipologia 02, localizada no município de Guajará Mirim/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1000/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 07 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/DGE/SEDUC de 05/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/02/2018 o(a) servidor(a) **SANDRA INES BURGEL,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' matrícula n° 300023662, da função de Vice-Diretora Escolar da EEEFM 16 de Junho, Tipologia 02, localizada no município de Colorado D' Oeste/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 999/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 07 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/DGE/SEDUC de 06/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/02/2018 o(a) servidor(a) **CLEONICE ADRIANA SCHMITZ DOS SANTOS,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' matrícula n° 300079218, da função de Diretora Escolar da EEEFM 16 de Junho, Tipologia 02, localizada no município de Colorado D' Oeste/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 998/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 07 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da GGE/DGE/SEDUC de 23 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº898/2018/SEDUC-NTFG de 28 de fevereiro de 2018.

Onde-se lê:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/02/2018 o(a) servidor(a) **ALESSANDRA DA COSTA ANDRADE BADARÓ**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300055728, da função de Vice-Diretora da EEEF Governador Ângelo Angelim, Tipologia 0, localizada no município de Colorado D' Oeste/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/02/2018 o(a) servidor(a) **ALESSANDRA DA COSTA ANDRADE BADARÓ**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300055728, da função de Vice-Diretora da EEEF Governador Ângelo Angelim, Tipologia 02, localizada no município de Colorado D' Oeste/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 997/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 07 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/DGE/SEDUC de 05/03/2018..

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/03/2018 o(a) servidor(a) **GENE KELLE LUCENA DANTAS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300036706, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM Claudio Manoel da Costa, Tipologia 01, localizada no município de Governador Jorge Teixeira de Oliveira/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 996/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho,07 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho GGE/DGE/SEDUC de 05/03/2018..

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 02/03/2018 o(a) servidor(a) **ROSA POVODEIUK**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300060712, da função de Diretora da EEEFM Primavera, Tipologia 05, localizada no município de Teobroma/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 995/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 07 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/DGE/SEDUC de 06/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 01/03/2018 o(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA BONGIOLO DURÃES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classe, 'C, matricula: nº.300026694, para exercer a função de Diretora EEEFM Ricardo Cantanheide, Tipologia 05, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 992/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 07 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/DGE/SEDUC de 06/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/03/2018 o(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA BONGIOLO DURÃES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classe, 'C, matricula: nº.300026694, da função de Vice-Diretora EEEFM Ricardo Cantanheide, Tipologia 05, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 985/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 07 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/DGE/SEDUC de 06/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/03/2018 o(a) servidor(a) **FRANCISCA ALDENI FILGUEIRAS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classe, 'C, matricula: nº.300015532, da função de Diretora EEEFM Ricardo Cantanheide, Tipologia 05, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 990/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 07 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/DGE/SEDUC de 23 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº.821/2018SEDUC-NTFG de 23 de fevereiro de 2018.

Onde se lê:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 15/02/2018 o(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE SOUZA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classe, 'C, matricula: nº.300009874, para exercer a função de Vice-Diretor EEEEM Professora Quitéria de Oliveira da Silva no Garimpo Bom Futuro, Tipologia 01, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. Designar, a contar de 15/02/2018 o(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE SOUZA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classe, 'C, matricula: nº.300009874, para exercer a função de Vice-Diretor EEEEM Professora Quitéria de Oliveira da Silva no Garimpo Bom Futuro, Tipologia 01, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 983/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 07 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho GGE/DGE/SEDUC de 27/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 02/03/2018 o(a) servidor(a) **FRANCISCA DA SILVA VIEIRA CORTIJO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300115491, para exercer a função de Diretora da EEEFM Josué Montello, Tipologia 02, no Distrito Santa Cruz da Silva localizada no município de Jaru/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 982/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 07 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho GGE/DGE/SEDUC de 27/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/03/2018 o(a) servidor(a) **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300039823, da função de Diretor da EEEFM Josué Montello, Tipologia 02, no Distrito Santa Cruz da Silva localizada no município de Jaru/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 979/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 07 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/DGE/SEDUC de 06/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/02/2018 o(a) servidor(a) **ANA DA ROCHA VIEIRA OLIVEIRA,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' matrícula n° 300022825, da função de Diretora Escolar da EEEF Julieta Vilela Velozo, Tipologia 01, localizada no município de Colorado D' Oeste/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 976/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 07 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/DGE/SEDUC de 06/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/02/2018 o(a) servidor(a) **ANA LEITE DE SOUSA SANTOS,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' matrícula n° 300028167, da função de Vice-Diretora Escolar da EEEF Julieta Vilela Velozo, Tipologia 01, localizada no município de Colorado D' Oeste/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1018/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 07 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/DGE/SEDUC de 06/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/02/2018 o(a) servidor(a) **WILIAN RAMALHO DE SOUZA,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II matrícula n° 300131189, da função de Secretário Escolar da EEEF Julieta Vilela Velozo, Tipologia 01, localizada no município de Colorado D' Oeste/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 798/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho,22 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/DGE/SEDUC de 15/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 20/02/2018 o(a) servidor(a) **VÂNIA MARIA DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300117428, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM Rio Branco, Tipologia 04, localizada no município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 972/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho,06 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art .1º. Retificar a Portaria nº722/2018/SEDUC-NTFG de 20/02/2018.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar, a contar de 30/11/2017, o(a) servidor(a) **JANA GUSMÃO DUTRA DE LIMA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula n° 300117555, da função de Vice-diretor(a) do EEEFM General Osório, Tipologia 02, localizada no Distrito de Calama baixo Madeira município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. Designar, a contar de 02/02/2018, o(a) servidor(a) **JANA GUSMÃO DUTRA DE LIMA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula n° 300117555, da função de Vice-diretor(a) do EEEFM General Osório, Tipologia 02, localizada no Distrito de Calama baixo Madeira município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1011/2018/SEDUC-GLOT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.066645/2018-24.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **fevereiro de 2018.**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	FEVEREIRO
300021807	ACIR BARROZO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300025177	ADRIANO FERREIRA DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300008912	ALDENORA SOUSA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300113777	ALEX MARQUES BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300107000	ALEXANDRE ESPINDOLA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300112273	AMARILDO REGES BATISTA JUNIOR	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300018391	AMELIA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300125518	ANDREI ISBRECHT	Professor Classe C	7
300046453	ANTONIA SZYMCZAK	Professor Classe C	26
300107842	ARNALDO SILVA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300058648	AUCILEIDE GOMES DA SILVA	Professor Classe C	12
300014527	AUCILENE MARIA MARQUES SOARES	Professor Classe C	24
300117724	AUCILENE PINTO PASSOS	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300010239	AURIA CATANEO KISCHENER	Professor Classe C - Ch20	7
300107379	BRUNO EDUARDO PLACIDO	Tecnico Educacional Nivel 2	34

300014465	CARLOS VANDERLEI DE MEDEIROS	Professor Classe C	16
300137753	CATHIUSSE DAIANE DA LUZ BARRETO	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300051793	CELIA NOGUEIRA FERREIRA	Professor Classe C	18
300016073	CLAUDOMIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300063540	CLEDINEIA CARVALHO PINHEIRO	Professor Classe C	34
300124273	CLEIDSON NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300028143	CLIVALDENHA MARQUES DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	34
300072491	CONCEICAO MARTINS DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300113072	COSMA DE SALES CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300118417	CRISTIANY ALVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	32
300106098	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300144440	DENISE BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300111932	DIEGO CALDEIRA MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300142569	DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300024424	DOMINGOS VALENTE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300026338	EDIMAR OLIVEIRA	Professor Classe C	34
300114931	EDINEIA APARECIDA RAIMUNDO	Professor Classe C	29
300112991	EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300118376	ELERY OLIVEIRA PINTO	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300113686	ELIAS AVELINO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300063071	ELICIENE XAVIER PEREIRA CARNEIRO	Professor Classe C	28
300113249	ELIEL GONCALVES DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300025326	ELIS REGINA RODRIGUES DE HOLANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300098619	ELTON ATILA VILELA	Professor Classe C	10
300112303	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	Professor Classe C	2
300130216	FABIANA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300144057	FABIO CARVALHO DA ROCHA	Professor Classe C	5
300024987	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300113293	FRANCISCO DRAILE GOMES CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300106484	FREDSON MEDEIROS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300117473	FREDSON NEI FALCAO	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300014447	GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor Classe C	13
300038356	GISELE MARIA ARAUJO MARQUES	Professor Classe C	2
300014484	GISELE RIBAS	Professor Classe C	27
300105583	GLEICIANE RODRIGUES DE MOURA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300024452	HELENO CEZAR FERREIRA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300019211	HILDA BATISTA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300118331	ILDEFONSO ALBINO VIEIRA RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300013734	INEDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300021936	INOCENCIA DE SOUZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300021814	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300021880	IVANE LIMA CORREIA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300018228	IVONE GOMES PORTUGAL	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300111883	IZAQUE DE OLIVEIRA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300122322	JAISON DIAS ESTEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300023323	JANETE SILVA DE SOUZA MELO	Professor Classe C	34
300106830	JEAN JEYME DA SILVA MAGALHAES	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300117435	JEFFERSON PINTO RODRIGUES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300145368	JHON LEONES FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300113438	JOABES JOSE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300051435	JOANE CRISTINA NASCIMENTO EVANGELISTA	Professor Classe C	34
300013541	JOAO NEREU DE MEDEIROS	Professor Classe C	2
300117753	JOELSON RAMOS LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300118414	JORGE LUIZ FARIAS DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300107270	JOSE ALVES CRUVINEL	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300017289	JOSE DOS REIS DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300107145	JOSE MARCIANO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300036717	JOSE NILDO DE ARAUJO	Professor Classe C	2
300017235	JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHAES	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300098295	KARLA RIBEIRO BENTES RODRIGUES	Professor Classe C	24
300015070	LINDALVA PEREIRA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300118704	LUCIANA ALVES FEITOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300052656	LUCIANA DOS SANTOS SOARES	Tecnico Educacional Nivel 2	16
300025955	LUCINAURA SOARES DO NASCIMENTO SAMPAIO	Tecnico Educacional Nivel 1	15
300088893	MARCIA DE ALMEIDA GALVAO	Professor Classe C - Ch25	26
300024584	MARCIA SOMOSA TOLENTINO	Professor Classe C	34
300027995	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	Professor Classe C	34
300013747	MARGARIDA DO CARMO COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300121924	MARIA AMELIA RODRIGUES DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	32
300023165	MARIA ARLETE LEITE DE ALMEIDA	Professor Classe C	1
300024499	MARIA CLARA CRUZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	34

300027710	MARIA DA GLORIA DA COSTA DE FARIAS	Professor Classe C	18
300021859	MARIA DE NAZARE FEITOSA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300014720	MARIA DONAZELTI DA SILVA	Professor Classe C	26
300017707	MARIA DORACY TELIS VALENTE	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300024194	MARIA DOS ANJOS HOFFMAN	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300026900	MARIA ELIZABET DE LIMA CANDIDO	Professor Classe C	24
300024202	MARIA FRANCICLEIA DE MIRANDA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	21
300009739	MARIA LUCIA GORZA CAMPANA	Professor Classe A - Ch20	6
300017352	MARIA LUZIA DA SILVA MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300024118	MARIA TEREZA PRESCILIANO ASSIS BECCARIA	Professor Classe C	14
300046231	MARIA VANDETE DA SILVA	Professor Classe C	14
300080524	MARILEI KRIESER GOWERT	Professor Classe C - Ch25	3
300024941	MARILI VITOR RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300014828	MARILZA FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300021946	MARLI DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300026149	MONICA RAMOS MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300024553	NEUMA KATIBONE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300006160	NILZETE DE SOUZA COSTA	Professor Classe C	20
300024843	OSIAS BOTELHO LUCAS	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300011177	RAIMUNDA DE DEUS LEAL	Tecnico Educacional Nivel 1	25
300053122	RICARDO GUEDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300019199	RITA PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300017250	ROBERTO GOMES RAMALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300113023	ROMISSON JOSE SHOCKNESS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300013674	ROSA NUNES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300028450	ROSELI ROCHA DE SOUZA MEDEIROS	Professor Classe C	19
300024469	ROSENICE SOUZA DE FRANCA	Professor Classe C	10
300099006	SELMA MOREIRA PEREIRA	Professor Classe C	34
300138020	SERGIO CAMILO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	17
300144432	SERGIO ZULZKE NEIMOG	Professor Classe C	20
300144448	SILMARA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300037817	SILVANIA GREGORIO CARLOS	Professor Classe C	20
300050830	SIMONE GIEHL ERTHAL	Professor Classe C	3
300118254	SIRLEI SUZANE FAIAL DANTAS	Professor Classe C	8
300124546	SUELI APARECIDA SPESIA SANTANA	Professor Classe C	8
300019186	SUELY BELARMINO DOS SANTOS	Professor Classe A	34
300125251	SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	6
300050666	SUZY MARQUES RAMOS DE LIMA	Professor Classe C	24
300021975	VALNICE MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300014328	VICENTE AQUINO DE ASSUNCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300063560	WANDERLEA DA SILVA VIEIRA	Professor Classe C	26
300060806	WILKA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	34
300124459	ZENILDO BRASIL DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300006965	ZILAMARIA RABELO CAULA	Professor Classe C	20

Porto Velho, 07 de março de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1010/2018/SEDUC-GLOT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.066645/2018-24.

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **janeiro de 2018.**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	JANEIRO
300144000	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	29
300137753	CATHIUSSE DAIANE DA LUZ BARRETO	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300113249	ELIEL GONCALVES DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300130216	FABIANA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300105583	GLEICIANE RODRIGUES DE MOURA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300141980	RAFAEL DA SILVA	Professor Classe C	2
300053122	RICARDO GUEDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	14

Porto Velho, 07 de março de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1009/2018/SEDUC-GLOT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.066645/2018-24.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **fevereiro de 2018.**

MATRÍCULA	SERVIDOR	FEVEREIRO
300146781	ASCANIO MARCOS SANTOS	18
300144146	LELIA REGINA DE OLIVEIRA	26
300146764	OTACILIO ANTONIO DE MELO	20
300103800	RITA RIOS LOPES DE VASCONCELOS	26
300146765	VANIA MARIA LOPES DA SILVA	24
300127799	VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA	26

Porto Velho, 07 de março de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1007/2018/SEDUC-GLOT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.066645/2018-24.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **janeiro de 2018.**

MATRÍCULA	SERVIDOR	JANEIRO
300146774	DIOGO SILVA CAVALCANTI	34
300146765	VANIA MARIA LOPES DA SILVA	22

Porto Velho, 07 de março de 2018..

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 945/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 05 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho GGE/DGE/SEDUC de 26/01/2018.

RESOLVE:

Art. Retificar a Portaria nº.469/2018/SEDUC-NTFG de 02 de fevereiro de 2018.

Onde se lê

Art. 1º. Designar, a Contar de 01/01/2018 o(a) servidor(a) **NEOZENILZIA ALMEIDA BATISTA** , pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – NA– Ex-Território – Classe, 'S' Padrão -III, Siape: nº., 2999441 para exercer a função de Secretário Escolar da EEEFM Bernardo Guimarães, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. Designar, a Contar de 01/01/2018 o(a) servidor(a) **NEOZENILZIA ALMEIDA DE CRISTO** , pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – NA– Ex-Território – Classe, 'S' Padrão -III, Siape: nº., 2999441 para exercer a função de Secretário Escolar da EEEF Jorge Vicente Salazar dos Santos, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário Estado da Educação

Portaria nº 920/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 2 de março de 2018.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o Processo n.0029.059975/2017-82.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **RAIMUNDO EDINO DA COSTA CRUZ,** mat. n. 300048673 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR II,** em **DISTRITO DE JACI PARANÁ/ PORTO VELHO**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 3344/2016-GAB/SEDUC de 25 de novembro de 2016, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **20/11/2017.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado de Educação

Portaria nº 961/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 06/03/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.015407/2017-70**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO** ministrado pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI ,** ao (a) servidor (a) **SHIRLEY CRISTINA CAMPANA,** matricula nº **300124249,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **11/09/2017.**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 962/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 06/03/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.038463/2017-82**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL,** ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA - FAROL ,** ao (a) servidor (a)**, NEUZA CRISTINA CHAGAS,** matricula nº **300142687,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **07/11/2017.**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 967/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO,06/03/2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.031814/2017-24**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização pela conclusão de **GRADUAÇÃO do CURSO de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, pela UNIRON - UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDÔNIA** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **TALINE MARQUES DE PAULA SANTOS,** matrícula n. **300106179,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **31/10/2017**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 969/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 06/03/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.030695/2018-73**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA,** ministrado pela **FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS,** ao (a) servidor (a)**, JUCILENE FERNANDA DOS SANTOS ,** matricula nº **300063236,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/02/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 970/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 05/02/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo **nº 0029.030031/2018-12**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Certificado do **CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA E ESTUDOS CULTURAIS,** ministrado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDÔNIA - UNIR**, ao (a) servidor (a) **ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA,** matrícula nº **300115717**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/02/2018.**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 973/2018/SEDUC-GAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artº 1º Designar a servidora REBECA ANDRADE GUZMAN, matrícula n° 300139658, para exercer a função de fiscal dos serviços de **lavagem a seco em geral de mobiliário**, prestados pela empresa MANUEL MENDES BANDEIRA/ TECH LIMPEZA, contante no Processo Administrativo n° 0029.049047/2017-18, desta Secretaria de Estado da Educação.

Art° 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993.

Artº 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 06 de março de 2018

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretario de Estado da Educação

Portaria nº 971/2018/SEDUC-GAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artº 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas Fiscais de serviços contratados e prestados pela empresa MANUEL MENDES BANDEIRA/ TECH LIMPEZA, objeto do Processo Administrativo nº 0029.049047/2017-18.

Artº 2° Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída:

Nº	Servidor	Matrícula
1	NELSON DO CARMO RODRIGUES	300113281
2	ALINE SALDANHA BENVINDO	300123871
3	LILIANE SAYONARA DE MELO LIMA	300061098

Artº 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 06 de março de 2018

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretario de Estado da Educação

Portaria nº 977/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 07/03/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.023287/2017-84**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR ,** ministrado pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI,** ao (a) servidor (a) **ERNI JOSÉ GOTTSELIG JÚNIOR,** matricula nº **300140912,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **11/10/2017.**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 978/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 07/03/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.015386/2017-92**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **METODOLOGIA DE ENSINO,** ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS PLÍNIO AUGUSTO DO AMARAL ,** ao (a) servidor (a) **PEDRO PROCOPIO DA SILVA,** matricula nº **300141062,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **11/09/2017.**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 981/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 07/03/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.029471/2017-38**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **HISTÓRIA E CULTURA AFRO - BRASILEIRA E AFRICANA,** ministrado pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO CEUCLAR - CLARETIANO ,** ao (a) servidor (a)**, DANILO PARANHOS BATISTA,** matricula nº **300142733,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **26/10/2017.**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 984/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 07/03/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.016646/2017-47**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL,** ministrado pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, ao (a) servidor (a) **SAMIRA LUCIA DA SILVA**, matricula n. **300022019,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **24/08/2017.**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 986/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 07/03/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo **nº 0029.029376/2018-15**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Certificado do **CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA,** ministrado pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO - FAED, ao (a) servidor (a) **IVANILCE SILVA DOS SANTOS,** matrícula nº **300143235**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **01/02/2018.**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 988/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 07/03/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.050297/2017-92**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR,** ministrado pela **FACULDADE DE NANUQUE - FANAN,** ao (a) servidor (a)**, SILVANA MASSOCO DE OLIVEIRA,** matricula nº **300141408,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **17/08/2017.**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1021/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO,08/03/2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.023768/2018-71**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **GRADUAÇÃO do CURSO de TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA pela UNIVERSIDADE PITÁGORAS - UNOPAR** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **VANUZA TOBIAS DE FREITAS ,** matrícula n. **300106541**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **30/01/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1023/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO,08/03/2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.036002/2018-56**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **GRADUAÇÃO do CURSO de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, pela FACULDADES INTEGRADAS DE CACOAL - UNESC** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **LILIANE BAUTZ ,** matrícula n. **300122070**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/02/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1025/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 08/03/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.024463/2018-86**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO: SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO, INSPEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,** ministrado pela **FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, MANTIDA PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI** , ao (a) servidor (a), **VERA LUCIA MARTINELLI ROBERTO,** matricula n. **300054806,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **30/01/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 923/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 2 de março de 2018.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o Processo n.0029.074609/2017-53.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **MARIA FERREIRA MAXIMIANO,** mat. n. 300144185 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM ALBINO BUTTNER,** em **DISTRITO DE TRIUNFO/ CANDEIAS DO JAMARI**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 3344/2016-GAB/SEDUC de 25 de novembro de 2016, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **12/12/2017.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado de Educação

Portaria nº 1031/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO,08/03/2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº **0029.039307/2018-10**

RESOLVE:

Conceder **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio,** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **ELIANA VENTURA DOS SANTOS,** matrícula nº **300022241**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 15/02/2018.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1030/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 08/03/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.039387/2018-11**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL,** ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA - FAROL,** (a) servidor (a)**, MARGARETH DOS REIS FREITAS,** matricula nº **300142715,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **15/02/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1027/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 08/03/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.031746/2018-84**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **LIBRAS,** ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL**, ao (a) servidor (a), **VANESSA GENARIO DE AQUINO,** matricula n. **300141421,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **06/02/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 963/2018/SEDUC-NG Porto Velho,29 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.031950/2018-03**

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria nº 3348 GAB/SEDUC de 17 de novembro de 2016 , que EXCLUIU a Gratificação de Difícil Provimento da Servidora **LUCINETE MARIA DE MELO SOUZA**, matrícula n. 300125160, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

ONDE SE LÊ: CESSAR, a contar de **01 de janeiro de 2015**

LEIA-SE: CESSAR, a contar de **03 de agosto de 2016**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 939/2018/SEDUC-NTP Porto Velho, 06 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Edilene Teixeira da Silva Santos, matrícula nº 300023411, Professora Classe C e Giovanna Gvozdanovic da Silva, matrícula nº 300094743, Professora Classe C pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo da Mega Byte Magazine LTDA CNPJ 04.381.505/0001-02, concernente ao objeto da Nota de Empenho 2017NE04159 (compra de notebooks) do Processo Administrativo nº 0029.037017/2018-31/Seduc/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Termo de Aditivo

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 034/2015-SEDUC

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 034/2015 QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE CABIXI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O ESTADO DE RONDÔNIA, de um lado, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, representada pelo Secretário Adjunto de Estado da Educação MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO, e, do outro lado, a prefeitura do município de CABIXI, inscrita no CNPJ Nº 22.855.159/0001-20, estabelecida à Avenida Tamoi, nº 4887 - Centro, no município de Cabixi/RO, neste ato representada por seu Prefeito o Senhor SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA, considerando a necessidade de alterar o documento de cooperação técnica supramencionado, e estando devidamente acordado pelas partes, resolvem celebrar este 1º Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 034/2015-SEDUC, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Prorroga-se o prazo de vigência do mencionado Termo de Cooperação Técnica, por mais dois anos, a contar do término da vigência do anterior, dando continuidade aos acordos iniciais, especialmente o de cedência de 10 (dez) docentes do Estado para prestarem serviço em escolas municipais, sendo 7 (sete) docentes lotados na Escola Municipal "Chico Soldado", localizada na zona urbana do município; 01 (hum) lotado na Escola Municipal "Marcos Íris", localizada no Distrito de Estrela; 01 (hum) lotado na Escola Municipal "Cecília Meireles", localizada no Distrito de Planalto; e 01 (hum) lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/Cbx.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as cláusulas e condições contratuais constantes do Termo de Cooperação 034/2015-SEDUC, naquilo que não vier a conflitar com este Termo Aditivo.

Para firmeza e como prova do acordo, é digitado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO **SILVENIO ANTÔNIO DE ALMEIDA**
Secretário Adjunto de Estado da Educação Prefeito Municipal

Termo de Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 011/2015, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE UM LADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, E DO OUTRO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O ESTADO DE RONDÔNIA, de um lado, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, representada pelo Secretário Adjunto de Estado da Educação, Sr. MÁRCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO, e, do outro lado, o Município de Guajará-Mirim/RO, inscrito no CNPJ 058.93631/0001-09, neste ato representada por seu Prefeito CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, considerando a necessidade de prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica N. 011/2015, assinado entre as partes em 05/11/2015, conforme solicitação constante do Ofício N. 372/GAB/SEMED/17, apenso (0545054), e embasados no Decreto Estadual N. 20.070 de 24 de agosto de 2015, resolvem alterar o mencionado compromisso conforme se especifica nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 011/2015, por mais 2 anos, a contar do termino da vigência do termo anterior, dando continuidade aos termos inciais de disponibilização de servidores conforme o disposto na Cláusula Terceira; item 1.1; alínea "a" do referido termo de Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições acordadas, naquilo que não vier a conflitar com este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias, para sua publicação e execução.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2018.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Secretário Adjunto de Estado da Educação Prefeito Municipal de Guajará-Mirim

SEJUCEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **0032.008804/2018-17**, acerca da despesa referente a fornecimento de Energia Elétrica no mês de **janeiro/2018**, o valor de **R$ 13.848,82** (Treze mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) **em favor da Centrais Elétricas de Rondônia - CERON/ELETROBRA - CNPJ 05.914.650-0001/66**.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R$ 13.848,82** (Treze mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), em favor **Centrais Elétricas de Rondônia - CERON/ELETROBRA - CNPJ 05.914.650-0001/66**, proveniente da despesa referente serviços de fornecimento de energia elétrica no mês de janeiro/2018.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente/SEJUCEL

Porto Velho, 09 de março de 2018.

SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Portaria nº 158/2018/SESDEC-GAB Porto Velho/RO, 09 de março de 2018.

***O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, em seu artigo 41, incisos I e III, e considerando o Processo - SEI 0037.059635/2018-33*

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa a ser registrada sob o nº 001/2018/SESDEC, conforme Portaria nº 100/2018/SESDEC-GAB, publicado no DOE nº 26 de 08.02.2018, com a finalidade de apurar Furto de motoneta sob cautela de servidor público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 154/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. n° 23/2018/SESDEC-GISF (link 0783050) no processo SEI n° 0037.030293/2018-70.
Porto Velho, 06 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, o gozo de férias regulamentares do servidor **SD PM RE 09265-4 MAGNO SILVA ANDRADE**, lotado no Núcleo de Operações Aéreas – NOA/SESDEC, no mês de FEVEREIRO/18**,** referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **AGOSTO/18**.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. n° 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA
Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC
afc

Portaria nº 152/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. n° 25/2018/SESDEC-NOA (link 0775824) no processo SEI n° 0037.030293/2018-70.Porto Velho, 06 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 01.02.2018, o servidor **SD PM RE 09265-4 MAGNO SILVA ANDRADE**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no Núcleo de Operações Aéreas – NOA, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, anteriormente a disposição da Força Nacional- SENASP.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. n° 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA
Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC
afc

Portaria nº 150/2018/SESDEC-CAF
PORTARIA CONJUNTA nº 001/2018-SESDEC E FUPEN/SEJUS

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA--SESDEC e o PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO

Prestação de serviços de mão de obra de reeducandos, que desenvolvem atividades laborais de forma remunerada conforme estabelece a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

II - VIGÊNCIA

O presente termo possui a vigência de acordo com o artigo 13 da Lei 3.989/17, podendo ser prorrogado por acordo entre as entidades.

III - DE / CONCEDENTE:

15001 - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

IV - PARA / EXECUTANTE:

21011- Fundo Penitenciário - FUPEN

V - CRÉDITO

PT: 06.181.2020.2154-0000
Natureza da Despesa 33.90.36
Fonte: 0100
Valor: R$ 181.737,00

Art. 2º - A executante se obriga a cumprir integralmente a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - Ficam convalidadas as despesas referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e até a data da liberação dos recursos.

Art. 4º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 05 de março de 2018.

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA: SECRETÁRIO E/OU SECRETÁRIO ADJUNTO

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Secretario de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - GAB/SESDEC
Matricula : 20000098

Luiz Roberto de Mattos
Secretario de Estado Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania - GAB/SESDEC
Matricula : 300021509

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO FUPEN/SEJUS

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO FUPEN/SEJUS

POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 204/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, em razão do êxito alcançado na organização dos arquivos, pátio e depósito da Delegacia de Machadinho do Oeste.

Delegacia de Machadinho do Oeste/RO		
Servidor(a)	**Cargo**	**Matrícula**
Simone Barbieri	Delegada de Polícia	300104041
Àdrian Viero da Costa	Delegada de Polícia	300138281
Bruna Helena de Oliveira Acciolly	Escrivã de Polícia	300138390
Márcio Caetano de Assis	Escrivão de Polícia	300138319
Alexandre de Lima Pereira	Escrivão de Polícia	300138377
Dejair de Souza Andrade	Escrivão de Polícia	300138475
Paulo César da Fonseca Junior	Agente de Polícia	300104178
Márcio Rodrigues Portugal	Agente de Polícia	300078371
Cláudio de Almeida Paixão	Agente de Polícia	300138466
Sandro Marcelo Pereira Mendes	Agente de Polícia	300078368
Franklim Soares Neves	Agente de Polícia	300138497
Maria Tereza Gearola Leme	Datiloscopista de Polícia	300059732

Delegacia de Colorado do Oeste/RO		
Servidor(a)	**Cargo**	**Matrícula**
Eduardo Areias Louzada Neves	Escrivão de Polícia	300084354

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL-Porto Velho/RO		
Servidor(a)	**Cargo**	**Matrícula**
Samyd Alexandre Monteiro de Souza	Agente de Polícia	300138676

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 08 de março de 2018.
ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 218/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93;

CONSIDERANDO o Ofício nº 996/2018/PC-DECCMA de 05.03.2018;

R E S O L V E:

ART. 1º - TRANSFERIR, mediante PERMUTA, a servidora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MORAES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 3000104173, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Ariquemes/RO para o município de **Porto Velho/RO.**

Art. 2º - RELOTAR a referida servidora na **Delegacia Especializada no Combate aos Crimes de Meio Ambiente - DECCMA do município de Porto Velho/RO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 09 de Março de 2018.
ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 216/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93;

CONSIDERANDO o Ofício nº 996/2018/PC-DECCMA de 05.03.2018;

R E S O L V E:

ART. 1º - TRANSFERIR, mediante PERMUTA, a servidora **MARCIANE KUHN**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Porto Velho/RO para a o município de **ARIQUEMES/RO.**

Art. 2º - RELOTAR a referida servidora na **Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher do município de Ariquemes/RO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 09 de Março de 2018.

ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 213/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

Considerando MEMORANDO n° *6313/2018*/9DP-PVH/UNISP/PC/RO - VirtuaDoc, de 02.03.2018;

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 19.02.2018, o servidor **JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº300061301, pertencente

ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-01, de Chefe de Sevic, da **10ª Delegacia de Polícia Civil**, do Distrito de Nova Mutum/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 09 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Cargo/Função

Portaria nº 212/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

CONSIDERANDO o MEMORANDO n° *5283/2018*/DERFRVA-PVH/PC/RO - VirtuaDoc de 22/02/2018.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **TERNILES PEREIRA CAETANO,** ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021606, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada de Repressão aos furtos e Roubos de Veículos Automotores - **DERFRVA** do município de Porto Velho/RO, do mês de fevereiro/2018 para o mês de **julho/2018,** referente ao **EXERCÍCIO/2018**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 09 de março de 2018.
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Policia Civil

Portaria nº 211/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

CONSIDERANDO o MEMORANDO n° *4342/2018*/DEDCSP-PVH/PC/RO - VirtuaDoc de 14/02/2018.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **DIEGO SCHARNOWSKI,** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300098762, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Delitos no Sistema Penitenciário - **DEDCSP** do município de Porto Velho/RO, do mês de fevereiro/2018 para o mês de **agosto/2018,** referente ao **EXERCÍCIO/2018**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 09 de março de 2018.
NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Portaria nº 210/2018/PC-DGPC

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

CONSIDERANDO MEMORANDO n° *4240/2018*/IICC-PVH/PC/RO - VirtuaDoc de 09/02/2018.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **VALESKA ARAUJO PEIXOTO,** ocupante do cargo de DATILOSCOPISTA POLICIAL, Matrícula nº 300021726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Identificação Criminal - **IICC**, do mês de março/2018 para o mês de **abril/2018,** referente ao **EXERCÍCIO/2018**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 09 de março de 2018.
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Policia Civil

Portaria nº 209/2018/PC-DGPC-

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora ANGELA CARDOSO RODRIGUES**,** ocupante do cargo de Agente Polícia, Matrícula nº 300078376, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Narcóticos - DENARC, do mês de MARÇO/2018 para o mês de **JUNHO/2018,** referente ao **EXERCÍCIO/2018**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 08 de Março de 2018.
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

Portaria nº 170/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 76, de 27.04.1993;

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO n° *343/2018*/ 1DP-NVM/PC/RO - VirtuaDoc, de 22/02/2018.

R E S O L V E:

I- TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01/03/2018, a servidora **FRANCIELE SAMPAIO GUTIERREZ GOMES** , ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300138548** , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **Nova Mamor**é para o município de **Guajará-Mirim.**

II- RELOTAR a referida servidora na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Guajará-Mirim,** anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Mamoré.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 27 de Fevereiro de 2018
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 208/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

Considerando MEMORANDO n° *6147/2018*/1DP-MDO/PC/RO - VirtuaDoc, de 01.03.2018;

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 05.02.2018, o servidor **MARCIO RODRIGUES PORTUGAL**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300078371, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-01, de Chefe deSevic da **1ª Delegacia de Polícia Civil**, do município de Machadinho do Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 08 de março de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

DETRAN

PORTARIA Nº 465/2018/DETRAN-CTEC EM, 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 468/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 07/03/2018 (ID 1020129), informando que o (a) titular, Julio César Raposo de França, Mat. 300092831, estará de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 30.04.2018, o (a) servidor (a) MARIA SUZETE DA SILVA, Mat. 300035430, FEDERAL LOCALIZADO, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO DO NÚCLEO DE REGISTRO DE VEÍCULOS, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 466/2018/DETRAN-CTEC EM, 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 467/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 07/03/2018 (ID 1019546), informando que o (a) titular, João Henrique Paulo Gomes, Mat. 300130438, estará de Viagem a Serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 22 e 23.03.2018, o (a) servidor (a) REGINA CÉLIA FELIPE MENDES MANCEBO, Mat. 300035678, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA DAF, CDS-14, concomitante ao cargo CHEFE DE SEÇÃO DE ORÇAMENTO, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 467/2018/DETRAN-CTEC EM, 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 466/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 07/03/2018 (ID 1017819), informando que o (a) titular, Andre Henrique da Silva Santos, Mat. 300072741, estará de Folga por Banco de Horas.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 12 a 30.03.2018, o (a) servidor (a) LUIZA DE JESUS ALVES SILVA, Mat. 300094720, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CONTROLADOR REGIONAL DE TRÂNSITO DA CONTROLADORIA REGIONAL DE TRÂNSITO, FG-06, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE MONITORAMENTO PEDAGÓGICO, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 468/2018/DETRAN-CTEC EM, 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a CI n.º 464/2018/DETRAN-ASSESCRH informando que o titular, Rudyraphles Araújo da Silva, Mat. 300017884, esteve de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 02.02.2018, os efeitos da Portaria nº 57/2018/DETRAN-CTEC, de 09.01.2018 publicada no DOE n.º 8 de 12.01.2018, que nomeou interinamente o (a) servidor (a) EDSON DA SILVA MATTOS FILHO, Mat. 300114697, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO RENAINF, CDS-06, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.02.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 469/2018/DETRAN-CTEC EM, 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 461/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 07/03/2018 (ID 1012487), informando que o (a) titular, Salete Cistina Elias Fidelis, Mat. 300057587, encontrava-se de Recesso Administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 20 a 27.12.2017, o (a) servidor (a) RENAN SUAIDEN PARMEJIANI, Mat. 300139282, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO REGISTRO DA CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DE CACOAL, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.12.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 470/2018/DETRAN-CTEC EM, 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 462/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 07/03/2018 (ID 1013250), informando que o (a) titular, Gilmar de Souza Costa, Mat. 300112425, encontrava-se de Recesso Administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 20 a 27.12.2017, o (a) servidor (a) ERICSON CASSIANO RIBEIRO, Mat. 300106728, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA DA CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DE CACOAL, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.12.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 471/2018/DETRAN-CTEC EM, 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 463/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 07/03/2018 (ID 1013630), informando que o (a) titular, Maura Aparecida Silveira Prada, Mat. 300125602, encontrava-se de Recesso Administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 20 a 27.12.2017, o (a) servidor (a) DIONES CEZAR PEREIRA FUENTES, Mat. 300072608, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DA CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DE CACOAL, CDS-07, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.12.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 143/DTHMET/DETRAN-RO EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor da Portaria abaixo relacionada que suspendem o direito de conduzir veículos automotores do condutor arrolado.

Art. 2° ARQUIVAR o Processo Administrativo com base no Parecer relacionado abaixo da Comissão de Apreensão de CNH, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição quinquenal.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Parecer nº	Nome do condutor	Portaria
01	1246/2006	244-I	09/2018	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	1057/2006/GAB/DETRAN-RO

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 144/DTHMET/DETRAN-RO EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;
Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 10, § 2°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à INSTAURAÇÃO dos processos administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, código da infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

ORGAO AUTUADOR	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	16/03/2013 02:35 CACOAL	NED0904	10B0157734	LUIS FERNANDES DA SILVA	04397008049
122100	31/08/2013 01:20 ROLIM DE MOURA	NDF3936	10B0120990	CLAUDIO AUGUSTO DE SOUZA	04657958416
122100	14/06/2013 01:09 CACOAL	NDO4088	10B0087220	GEISA SANTANA DA SILVA	03430272372
122100	07/07/2013 01:50 CACOAL	AON6524	10B0247516	WEVERTON TEIXEIRA GONÇALVES APURINA	05420686850
122100	01/11/2013 00:40 CACOAL	NDB7209	10B0299350	ELIOMAR RAMOS DA SILVA	04955329430
122100	12/10/2013 00:19 CACOAL	NDB5927	10B0286851	ELIANA SANTOS JACOB	03274950743
122100	28/04/2013 04:15 CACOAL	HPK7610	10B0086410	RONIVALDO DE ALMEIDA	03037333505
122100	10/05/2013 23:52 CACOAL	NCL7799	10B0245509	JOSCIMAR FORNAZIER DA SILVA	05544492787
122100	12/05/2013 17:46 CACOAL	NCX5495	10B0223100	MARCONDES GUTIERREZ MOREIRA	05294598590
122100	11/05/2013 01:43 CACOAL	NBW5355	10B0245518	ANTENOR SOARES DA SILVA	01133098586
122100	10/05/2013 23:37 CACOAL	NDQ4511	10B0245564	JOSE ERBEM OLIVEIRA DA SILVA	01257377689
122100	10/05/2013 23:33 CACOAL	NBL5678	10B0245526	LUCAS DALFIOR CARNEIRO	04581290348
122100	15/06/2013 03:54 MINISTRO ANDREAZZA	NBT6042	10B0087236	UALAS DE OLIVEIRA SILVA	05324115779
122100	31/08/2013 20:30 VILHENA	NDG3709	10B0070189	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	04316556158
122100	11/05/2013 00:12 CACOAL	NIZ1597	10B0245569	JHONES HEINZEN	05083895510
122100	08/06/2013 00:28 PIMENTA BUENO	DHZ0279	10B0064923	JOAO PAULO DE ARAUJO	04324488641
122100	20/09/2013 03:26 CACOAL	OBQ9616	10B0204551	GLAUBER GERALDO ABE HECKMANN	01546596793
122100	01/12/2013 16:13 VILHENA	NBY5661	10B0305322	ISAQUE DOS SANTOS ILHEUS	04837032990
122100	01/12/2013 06:05 VILHENA	NCT1055	10B0198712	GLAUBER GERALDO ABE HECKMANN	01546596793

122100	01/12/2013 16:28 VILHENA	KFC5784	10B0311828	FERNANDO LUIZ DE SOUZA	04382284085
122100	22/09/2013 00:05 COSTA MARQUES	NDK2999	10B0106195	CLAUDIO PEREIRA DE MAGALHAES	01402018656
122100	21/04/2013 16:20 CACOAL	NCH7882	10B0176879	IRISMAR ALVES DOS SANTOS	04512197519
122100	12/10/2013 03:35 CACOAL	NBS9726	10B0287065	GEOVANY MAXWELL ALVES RIBEIRO SANTOS	05250161978
122100	16/08/2013 20:34 CEREJEIRAS	LNB7514	10B0129573	FABIO RICARDO DESBESELL	05020598050
122100	24/06/2012 20:00 ROLIM DE MOURA	NCG5733	10B0255462	RAIMUNDO ROSA CESAR PIRES	01775588300
122100	30/10/2012 12:53 CACOAL	NDL0058	10B0076421	MAURICIO NUNES	04692708720
122100	05/08/2012 06:20 CACOAL	NCB5956	10B0115464	SERGIO COSTA DA SILVA	04239024794
122100	20/09/2013 22:58 CACOAL	NDX0069	10B0157498	ARTIDORIO PONCIO DE OLIVEIRA	02943300750

Art. 2º - ESTABELECER o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH de Cacoal, sito a Rua Ji-Paraná, 2101, bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, no prazo previsto, o processo será julgado à revelia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 145/DTHMET/DETRAN-RO EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;
Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 10, § 2°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à INSTAURAÇÃO dos processos administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, código da infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

ORGAO AUTUADOR	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	01/05/2013 18:20 PRESIDENTE MEDICI	JYZ9745	10B0104139	DANILO GOMES DE SOUZA	05132186710
122100	13/10/2013 01:16 JI-PARANA	NCS3721	10B0295903	EDERSON ADRIANO ALVES DE SOUZA	05572794583
122100	15/06/2013 01:24 CACOAL	NBW1142	10B0087176	FABIULA GALVAO COUTINHO	05306053570
122100	30/11/2013 22:45 COLORADO DOESTE	NCG5616	10B0292907	EDER HENRIQUE DOS SANTOS	05091363917
122100	01/12/2013 03:00 VILHENA	NBF3521	10B0289830	ALBERTO CALDEIRA FILHO	03414446963

122100	01/09/2013 03:38 JI-PARANA	JXN3738	10B0189993	GLEIDISSON GOMES DA SILVA	05544478511
122100	19/09/2013 23:01 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	NBP4704	10B0106241	GILVANE MENDES	04335176230
122100	13/10/2013 02:16 JI-PARANA	OHL8330	10B0295923	LUCAS ANDRADE LEITE FERREIRA	05275984465
122100	30/11/2013 00:09 VILHENA	COH6994	10B0305307	JOSIMAR GARCIA	04528955377
122100	11/05/2013 03:25 CACOAL	GBL7707	10B0223108	ELIEZER CELSO RABELO	00847575892
122100	02/10/2013 23:38 JI-PARANA	NDO1602	10B0291001	MARIO ALCIDES VOBETO JUNIOR	02640959190
122100	03/12/2013 18:09 ESPIGÃO DOESTE	NEC1572	10B0312488	LAERCIO LIMA DE MENEZES	02708100654
122100	01/12/2013 05:20 VILHENA	NPM5668	10B0289884	RENAN CARLOS SILVA SANTOS	04843148822
122100	18/08/2013 19:27 VILHENA	NDA3946	10B0129638	JOSE AILTON RODRIGUES	01094693624
122100	25/09/2013 19:45 SERINGUEIRAS	NBI0990	10B0070762	JEFFERSON TEODORO DE SOUZA	05157299114
122100	08/09/2013 01:30 PIMENTEIRAS DOESTE	MTM4074	10B0091340	DANIEL ANDRADE DE AMURIM	03406172560
122100	19/09/2013 22:05 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	NBO9386	10B0106243	ANTENOR CELSO RABELO FILHO	02077273187
122100	19/09/2013 23:50 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	NCX8899	10B0106201	JAIRO VIEIRA DE SOUZA	03811794994
122100	22/09/2013 17:07 SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	NCI1937	10B0106216	EDILSON MATIAS DE SOUZA	04392626506
122100	07/09/2013 02:13 ESPIGÃO DOESTE	OBL8099	10B0135204	PATRICIA REGIA DE PAULA	03242310006
122100	23/03/2013 23:57 ROLIM DE MOURA	NDX4428	10B0229453	JOSENILDO ALVES DOS SANTOS	03244468337
122100	27/02/2013 17:50 COLORADO DOESTE	NDF5153	10B0155158	LEONEL DA SILVA VALENTE	02805985684
122100	16/08/2013 23:14 CEREJEIRAS	NDP5090	10B0129588	MARCELO PEREIRA DA SILVA	05177411792
122100	23/09/2013 00:30 CEREJEIRAS	NCP8518	10B0243868	VALMIR NUNES SOUZA	05553212910
122100	13/10/2013 03:52 JI-PARANA	NCQ5644	10B0295966	WELLINGTON CARLOS VIEIRA	05112654225
122100	08/12/2013 00:20 VILHENA	JYR0905	10B0248288	TERRY PETTERSON BOEIRA	03326789368
122100	13/10/2013 03:09 JI-PARANA	NEH6502	10B0295963	MARCIO GOMES DA SILVA	04675926818

122100	21/04/2013 13:30 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	NCG8828	10B0115794	VALDEIR BORGES CORREA	01626551963
122100	16/08/2013 19:28 CEREJEIRAS	NDH8789	10B0129570	WESLEN VIEIRA DE SOUSA	04550146044

Art. 2º - ESTABELECER o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH de Cacoal, sito a Rua Ji-Paraná, 2101, bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, no prazo previsto, o processo será julgado à revelia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 146/DTHMET/DETRAN-RO EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;
Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 10, § 2°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à INSTAURAÇÃO dos processos administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244 II, código da infração 7048, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

ORGAO AUTUADOR	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	20/07/2013 22:11 JI-PARANA	NDQ6842	10B0094931	IQUISSON ROCHA DOS SANTOS	04696426387
200090	07/04/2013 15:55 CACOAL	NDB6537	RO00019698	SAMANTA YUQUIE OSHIRO BARBOSA	04298079032
122100	21/09/2013 01:15 CACOAL	NCW9735	10B0176630	VANILTOM MARQUES DE FARIAS	02554840907
200090	02/10/2013 17:10 CACOAL	KAS5025	RO00012420	ADONAI DE OLIVEIRA SANTOS	02079038294
200050	23/10/2013 12:15 JI-PARANA	NBJ7701	8226	ROSANA CRISTINA DA SILVA	00622765763
200090	16/07/2013 13:30 CACOAL	NBZ9469	RO00022266	JOSE ROBERTO DA SILVA	04748356639
200090	29/08/2013 08:00 CACOAL	NDG0693	RO00021533	CLODOALDO VIEIRA DOS SANTOS	02957120223
122100	22/10/2013 15:20 JI-PARANA	OHP3148	10B0082751	EDILSON JOSE DA SILVA	00841197644
200090	10/07/2013 17:40 CACOAL	NDL8776	RO00023382	AMAURI DA SILVA	04191290567
122100	09/08/2013 14:50 PIMENTA BUENO	NCG4504	10B0236363	JERONIMO CASSIMIRO LIMA	02489947453
122100	28/04/2013 18:45 CACOAL	NCW0673	10B0193445	PABLO HENRIQUE TAVARES QUEIROZ	05092562915

Art. 2º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à INSTAURAÇÃO dos processos administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244 III, código da infração 7056, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

ORGAO AUTUADOR	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	29/03/2013 17:39 ESPIGÃO DOESTE	OHQ3650	10B0181663	DEYLON MARLOM MOTTA DA SILVA	05252173044
122100	03/08/2013 22:20 COLORADO DOESTE	OHP6019	10B0106630	ROBSON DA SILVA ANDRADE	03017738960
122100	12/09/2013 11:54 JI-PARANA	NBQ5379	10B0187228	ADRIANO CESAR ZAMBONINI DE OLIVEIRA	04060296500
200090	24/09/2013 13:44 CACOAL	NBQ1584	RO00022394	KAIO FERREIRA DE CAMARGO	05601266486
122100	05/10/2013 00:15 ALTO ALEGRE DO PARECIS	NDB1924	10B0068452	BRUNO BRAGATTO LIMA	04912150533

Art. 3º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à INSTAURAÇÃO do processo administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 176 I, código da infração 5282, cuja descrição se dá: Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

ORGAO AUTUADOR	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	20/11/2013 18:55 VILHENA	JXO4469	10B0289507	GILMAR SILVA DA ROCHA	04442803775

Art. 4º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à INSTAURAÇÃO do processo administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 210, código da infração 6076, cuja descrição se dá: Transpor, sem autorização, bloqueio viário policial, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

ORGAO AUTUADOR	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	29/01/2013 01:00 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	NBM6167	10B0079872	ALESSANDRO MACEDO LOPES	03350802010

Art. 5º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à INSTAURAÇÃO dos processos administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no artigo 165, código da infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e no artigo 244 I, código da infração 7030, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

ORGAO AUTUADOR	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	19/01/2013 21:30 ALTO ALEGRE DOS PARECIS	NDM9885	10B0138827 10B0138826	REGINALDO ALVES FRANCA	04857290569
122100	09/06/2013 01:13 CACOAL	NCH8476	10B0087010 10B0068289	ALEX MATIAS	02592940094
122100	01/09/2013 02:20 COLORADO DOESTE	NDB8649	10B0075901 10B0075887	NIVANEY BATISTA DOS SANTOS	05313312573

Art. 6º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à INSTAURAÇÃO do processo administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no artigo 165, código da infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e no artigo 244 II, código da infração 7048, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

ORGAO AUTUADOR	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	26/05/2013 04:55 PIMENTA BUENO	NCY3435	10B0186676 10B0186568	LUCIMAR TEIXEIRA BITENCOURTE	04196880694

Art. 7º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à INSTAURAÇÃO do processo administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no artigo 165, código da infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e no artigo 170, código da infração 5215, cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

ORGAO AUTUADOR	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	17/08/2013 17:13 VILHENA	JZJ4517	10B0070204 10B0070201	GEANDERSON RAMOS DE JESUS	04230011146

Art. 8º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à INSTAURAÇÃO do processo administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no artigo 165, código da infração 5169, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, no artigo 170, código da infração 5215, cuja descrição se dá: dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos e no artigo 175, código da infração 5274, cuja descrição se dá: utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

ORGAO AUTUADOR	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	13/04/2013 21:40 PIMENTA BUENO	NBE5502	10B0113199 10B0113039 10B0113200	JOSE MARIA DA COSTA	01971164384

Art. 9º - ESTABELECER o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH de Cacoal, sito a Rua Ji-Paraná, 2101, bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, no prazo previsto, o processo será julgado à revelia.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 147/DTHMET/DETRAN-RO EM, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;
Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	638/2016	17/01/2016 03:03 Porto Velho	10B0027791	UALISSON DE SOUZA RAMALHO	845.845.482-34	03367161203
02	613/2016	17/01/2016 03:20 Porto Velho	10B0027790	FABIO CARVALHO CARDOZO	667.932.462-91	05331360599
03	639/2016	17/01/2016 02:16 Porto Velho	10B0038697	GELSOMAR BEZERRA PASSOS	558.576.202-87	00996569605
04	614/2016	17/01/2016 04:34 Porto Velho	10B0038744	RIK DEIVE COSTA DOS SANTOS	485.927.302-87	00859453702
05	633/2016	17/01/2016 02:52 Porto Velho	10B0038838	LINDOMAR JOSE DE ALMEIDA	191.229.421-49	01467102381
06	642/2016	17/01/2016 02:24 Porto Velho	10B0027788	RONE CAETANO SOARES	851.576.192-00	04489934086
07	619/2016	17/01/2016 01:46 Porto Velho	10B0038826	ROBERLEI PEREIRA CAVALCANTE	408.650.612-20	00376510614

08	610/2016	17/01/2016 01:42 Porto Velho	10B0038763	JHONATHAN W. DE S. MORAES	003.997.182-14	04151486168
09	608/2016	16/01/2016 03:07 Porto Velho	10B0027761	ALEXANDRE LESSA RODRIGUES	837.407.162-15	03996357580
10	620/2016	17/01/2016 19:31 Porto Velho	10B0027856	ANTONIO FLAVIO DA SILVA CRUZ	675.240.522-00	03573817993
11	624/2016	17/01/2016 18:22 Porto Velho	10B0027876	JOSE VIEIRA DE SOUZA	357.627.139-20	02308146398
12	663/2016	24/12/2015 19:40 Candeias do Jamari	10B0239497	FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS	321.576.222-68	04767992650
13	1864/2016	31/01/2016 17:43 Porto Velho	10B0020437	MACSON PEREIRA DA COSTA	831.197.012-20	05276066570
14	1452/2016	31/01/2016 18:50 Porto Velho	10B0020348	ARTHUR LIMA DE SOUSA	001.746.052-26	05368440662
15	1447/2016	31/01/2016 18:50 Porto Velho	10B0027991	FRANCISCO SANDRILEUDO SILVA	701.928.042-00	04209176078
16	1462/2016	31/01/2016 18:22 Porto Velho	10B0020468	JOAO BOSCO MENDONCA DE LIMA	422.052.712-53	03550168727
17	1464/2016	31/01/2016 18:56 Porto Velho	10B0020352	VIVALDINO FRANCISCO DA SILVA	300.984.599-53	03519722050
18	1463/2016	31/01/2016 18:46 Porto Velho	10B0020444	GERALDO GONCALVES FERREIRA	162.829.222-91	05373135104
19	1468/2016	31/01/2016 17:34 Porto Velho	10B0020453	CICERO ABILIO ALVES SOBRINHO	087.509.944-09	06000289431
20	1410/2016	24/01/2016 04:19 Porto Velho	10B0020018	LINDENBERGUE FERREIRA CAMPOS	612.295.982-00	03644252279
21	2151/2016	14/02/2016 01:50 Porto Velho	10B0038125	LUCIANO LIMA OLIVEIRA JUNIOR	023.388.382-70	05743696608
22	2158/2016	17/02/2016 00:49 Porto Velho	10B0033322	SANTIAGO NUNES LIMA	001.493.632-14	06204884363
23	1461/2016	31/01/2016 00:43 Porto Velho	10B0020422	GILSON SIQUEIRA JUNIOR	036.704.501-06	05495865751
24	1458/2016	29/01/2016 23:28 Porto Velho	10B0020403	EDUARDO HENRIQUE BEZERRA DE ARAUJO	721.901.832-00	04517239337

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no artigo 277 §3, Código da Infração 757-90, cuja descrição se dá: O condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito poderá ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, na forma disciplinada pelo Contran, permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência. Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165-A deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	616/2016	15/01/2016 10:15 Porto Velho	10B0024987	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO LEITE	483.836.432-68	00916836317
02	618/2016	16/01/2016 22:50 Porto Velho	10B0023717	JOAQUIM SOUSA DOS REIS	354.005.102-30	00100928101

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 148/DTHMET/DETRAN-RO PORTO VELHO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;
Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	2359/2016	26/11/2015 23:51 Alvorada d'Oeste	10B0026765	EDINEI VIDAL DOS SANTOS	869.940.262-72	05193254608
02	2367/2016	24/01/2016 04:45 Teixeiropolis	10B0456128	EDIR GOMES CHAGAS	422.602.132-00	02521495999
03	1044/2016	23/01/2016 03:23 Porto Velho	10B0020016	MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA	020.980.372-01	05446580561
04	1033/2016	23/01/2016 01:50 Porto Velho	10B0005249	CLAYTON ROMANO DA SILVA	084.445.872-49	05718074000
05	1020/2016	23/01/2016 02:04 Porto Velho	10B0038398	JOSE RADAMES SILVA TEIXEIRA	012.135.405-93	05049546100
06	1022/2016	23/01/2016 02:09 Porto Velho	10B0005167	LEANDRO RODRIGUES LIMA	768.793.052-53	04456746955
07	1036/2016	23/01/2016 03:37 Porto Velho	10B0027204	ELTON RIBEIRO LOPES	007.583.552-54	04553168624
08	1035/2016	23/01/2016 03:13 Porto Velho	10B0005030	JEREMIAS PEREIRA DE CASTRO	421.462.082-87	04292632484
09	1041/2016	23/01/2016 04:05 Porto Velho	10B0027205	MAICON UESLEI FERREIRA PAIXAO	005.231.172-48	04874751413
10	1042/2016	23/01/2016 02:02 Porto Velho	10B0005027	RAYNER ALVES DE LIMA	007.475.352-56	05413507685
11	567/2016	15/01/2016 02:02 Porto Velho	10B0038710	ANA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	497.569.312-72	01784208176
12	363/2016	20/12/2015 02:59 Porto Velho	10B0476121	CARO AMARAL DOS SANTOS	853.245.662-68	05448743578
13	1039/2016	24/01/2016 02:05 Porto Velho	10B0027228	ROSANA DE OLIVEIRA FERREIRA	756.032.846-68	00721656510
14	1026/2016	24/01/2016 03:48 Porto Velho	10B0027211	MARIA JOSE FERNANDES MARTINS	465.711.912-53	01333164048
15	1032/2016	24/01/2016 01:38 Porto Velho	10B0005040	ANA PAULA PIO ALVES DA SILVA	019.517.862-97	05976200400

16	1019/2016	24/01/2016 03:39 Porto Velho	10B0027231	LUIZ GABRIEL DE SOUSA PINTO	999.459.592-04	04618791568
17	335/2016	10/01/2016 02:07 Porto Velho	10B0038812	RODRIGO ANSILIERO	956.180.072-15	04000369589
18	333/2016	10/01/2016 02:45 Porto Velho	10B0038761	CLIDENOR MELO DA SILVA	790.913.342-15	04387351553
19	324/2016	10/01/2016 02:14 Porto Velho	10B0038716	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	534.926.332-34	04315629003
20	1027/2016	24/01/2016 18:56 Porto Velho	10B0027240	ROSINALDO MORAES CAETANO	469.371.612-04	01326348123
21	1018/2016	24/01/2016 18:31 Porto Velho	10B0020070	MANOEL RODRIGUES ARAUJO	593.655.952-15	06023430348
22	1038/2016	23/01/2016 01:06 Porto Velho	10B0023188	TUENDI FERNANDES SILVEIRA	910.269.702-53	06122011938
23	1043/2016	22/01/2016 13:10 Porto Velho	10B0032172	JOAO DE SOUSA DIOGENES	078.985.842-87	04125675210
24	1024/2016	24/01/2016 08:30 Porto Velho	10B0032123	LENILSON DE OLIVEIRA SANTOS	005.192.292-40	05503874209
25	47/2016	01/01/2016 21:00 Porto Velho	10B0411294	LAFAIETE RODRIGUES TEIXEIRA	457.143.122-87	02727301605
26	46/2016	31/12/2015 19:33 Porto Velho	10B0023648	ANTONIO LOBATO DA SILVA	021.665.692-34	03136437197
27	1151/2016	13/12/2015 00:54 Ariquemes	10B0014377	ADEMIR CUSTODIO DA SILVA	635.564.482-20	03441399406
28	1141/2016	13/12/2015 00:50 Ariquemes	10B0014420	JOAO PAULO SOARES	007.338.752-54	05601468508
29	999/2016	13/12/2015 00:38 Ariquemes	10B0014359	CARLOS SEVERINO DE ARRUDA	613.280.302-53	03523113663
30	1220/2016	27/12/2015 20:25 Ariquemes	10B0014309	MARCOS PAULO NOGUEIRA COITINHO	789.730.312-87	03823828406
31	433/2016	10/07/2015 23:16 Machadinho d'Oeste	10B0469451	EDINHO ALVES DE MOURA	688.069.732-15	02941502000
32	1129/2016	04/12/2015 23:48 Cujubim	10B0029690	AILTON GOMES MEDEIROS	408.577.512-04	03432809096
33	1149/2016	04/12/2015 22:36 Cujubim	10B0029686	EDIMAEL BARBOSA MOREIRA	006.927.422-39	05276313593

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 149/DTHMET/DETRAN-RO EM, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;
Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	1333/2016	10/10/2015 02:11 Ouro Preto d'Oeste	10B0469978	ELIVELTON SALVADOR	874.954.902-25	04088663360
02	1078/2016	26/11/2015 21:48 Alvorada d'Oeste	10B0026786	MARCIO GONCALVES DA SILVA	670.890.112-91	02451797711
03	1146/2016	05/12/2015 23:55 Alto Paraíso	10B0029888	JAIR LOPES PINHEIRO	316.938.572-00	02018922423
04	1145/2016	05/12/2015 23:19 Alto Paraíso	10B0029698	CLEITON RODRIGUES LOPES	808.508.802-97	03991103025
05	436/2016	25/10/2015 00:35 Presidente Médici	10B0479573	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	534.926.332-34	04315629003
06	1411/2016	24/01/2016 18:04 Porto Velho	10B0038004	CRISTIANO DA SILVA PINTO	409.839.192-91	04653825796
07	2010/2016	09/02/2016 01:19 Porto Velho	10B0038076	ENALDO SANTOS SILVA	019.191.202-62	05097791872
08	2075/2016	12/02/2016 03:32 Porto Velho	10B0025093	ANDREICO VIEIRA DUTRA	018.816.162-74	05216755445
09	2976/2016	26/02/2016 01:45 Porto Velho	10C0046878	CAROLINE ASSUNCAO CARDOSO	855.859.202-00	03588968413
10	2605/2016	19/02/2016 02:33 Porto Velho	10C0046561	MARGARETE FREIRE CARVALHO	785.392.262-00	04306285592
11	2603/2016	19/02/2016 02:03 Porto Velho	10C0035504	FRANCISNALDO DOS SANTOS RAMALHO	937.284.922-72	04488415786
12	2604/2016	19/02/2016 01:49 Porto Velho	10C0035503	ADRIANO AFONSO GOMES	791.043.632-72	02996906464
13	1467/2016	30/01/2016 23:31 Porto Velho	10B0027974	ANDRESSA CRISTINA C. ROMAO	886.427.802-82	03468332989
14	2152/2016	14/02/2016 01:34 Porto Velho	10B0033262	ALAN COUTINHO SENA	003.106.472-82	04549407560
15	2252/2016	14/02/2016 02:28 Porto Velho	10B0033291	DIEGO ALVES BONFIM	719.080.482-04	06269461696
16	2162/2016	14/02/2016 00:15 Porto Velho	10B0033311	SILVANA OLIVER MERONHO	350.108.352-15	04076558893
17	2264/2016	13/02/2016 23:37 Porto Velho	10B0038226	CRISTIANO BEZERRA ALCANTARA	989.720.492-04	04596812587
18	2155/2016	14/02/2016 00:18 Porto Velho	10B0033281	MARCOS IRINEU ABREU VIEIRA	125.476.797-52	05423671871
19	2039/2016	08/02/2016 02:10 Porto Velho	10B0020368	JACSON RAMOS DE ASSUNCAO	898.365.612-34	04241008581

20	2017/2016	09/02/2016 03:33 Porto Velho	10B0038178	JAILSON UCHOA COSTA	420.782.372-72	01558728649
21	2018/2016	09/02/2016 02:02 Porto Velho	10B0038072	JORGE ANDRE OLANDA SILVA	025.245.012-48	05914225980
22	2250/2016	15/02/2016 00:18 Porto Velho	10B0025483	DIOSLEY DE SOUSA MENDES	004.046.381-80	03964591501
23	2148/2016	13/02/2016 05:30 Porto Velho	10B0025413	LUIZ EDUARDO DE SA ROCHA	896.773.822-68	06103017546
24	1851/2016	10/01/2016 03:25 Ariquemes	10B0477990	WILLIAM PATEZ DE SOUZA	989.937.122-04	04571477992
25	2331/2016	26/11/2015 21:19 Alvorada d'Oeste	10B0026782	JEAN CARLOS AMARAL DA SILVA	849.793.992-15	03591059209

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e artigo 175, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	2601/2016	19/02/2016 03:50 Porto Velho	10C0046308 10C0046310	JEFFERSON RICARDO GOMES DIAS	057.244.743-44	05155889554
02	2040/2016	08/02/2016 02:45 Porto Velho	10B0038138 10B0038139	WILIAN DA SILVA DE PAULA	974.232.542-15	03869776578

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 150/DTHMET/DETRAN-RO EM, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;
Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e artigo 175, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	2042/2016	08/02/2016 03:40 Porto Velho	10B0005146 10B0020391	DENILSON NUNES DE ARAUJO JUNIOR	009.575.612-45	05726959797

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no artigo 277 §3, Código da Infração 757-90, cuja descrição se dá: O condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito poderá ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, na forma disciplinada pelo Contran, permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência. Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165-A deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a

qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	1419/2016	04/12/2015 23:27 Cujubim	10B0029689	JOSE FRANCISCO ALFERES SIQUEIRA	360.651.539-15	01927118310

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 175, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	2013/2016	10/02/2016 00:50 Porto Velho	10B0025476	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS ALVES	021.122.262-31	06217043226
02	61862/2015	20/11/2015 09:00 Alto Paraíso	10B0453174	MARIA DA PENA ALVES FERREIRA DALPOZZO	780.031.992-04	05552722320
03	62608/2015	19/12/2015 22:00 Porto Velho	10B0032035	BRUNO HENRIQUE CAMPOS RIBEIRO	395.300.548-07	06172488106
04	61394/2015	29/11/2015 00:40 Porto Velho	10B0030127	RONIGLEISSON CORREIA CARDOSO	011.596.802-48	05021535741
05	14152/2015	11/09/2015 18:00 Porto Velho	10B0414889	LUCAS SANTOS DOS PASSOS	020.905.652-50	05924446217
06	46068/2015	04/11/2015 20:45 Porto Velho	10B0032999	IGOR DANIEL SILVA BARROSO	009.486.722-42	05846996710
07	61412/2015	29/11/2015 02:45 Porto Velho	10B0023908	ELIELSON RODRIGUES RIBEIRO	901.279.432-34	05439056813
08	1066/2016	02/12/2015 22:40 Ariquemes	10B0029618	JEAN LINO PEREIRA	029.337.782-03	05975427410
09	1331/2016	21/01/2016 00:35 Ouro Preto d'Oeste	10B0458483	JEVERSON RODRIGUES NEVES	003.452.742-70	04919072940
10	12492/2015	26/08/2015 01:30 Porto Velho	10B0446232	PAULO LIMA DOS SANTOS	975.864.632-04	04859142958

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 155/DTHMET/DETRAN-RO EM, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome dos condutores das Portarias abaixo relacionadas que Suspendem o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados.

Art. 2° ARQUIVAR os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados/ abaixo da Comissão de Apreensão de CNH, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição quinquenal.

	N.º Proc.	Artigo	Parecer nº	Nome do condutor	Portaria
1	9655/2007	165	3734/2007	ANTONIO VANJURA FILHO	059/GAB/DETRAN-RO

Art. 3º - EXCLUIR o nome dos condutores das Portarias abaixo relacionadas que instauraram processo administrativo para apuração da responsabilidade dos condutores arrolados abaixo descritos.

Art. 4° ARQUIVAR os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados abaixo da Comissão de Apreensão de CNH, que sugeriram o arquivamento dos seguintes processos:

	N.º Proc.	Artigo	Parecer nº	Nome do condutor	Portaria
1	15138/2013	165	027/2018	AMARO APOLUCENO RIBEIRO	246/DTHMET/DETRAN-RO
2	162/2014	165	026/2018	JOAO APARECIDO DE OLIVEIRA	234/DTHMET/DETRAN-RO

Art. 5º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 156/DTHMET/DETRAN-RO EM, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;
Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no artigo 170, Código da Infração 5215, cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, artigo 175, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus e artigo 244-III, Código da Infração 7056, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	62100	03/11/2015 17:00 Jaru	10B0455663 10B0455662 10B0455666	JONADABS OLIVEIRA SANTANA	025.643.572-37	06080729165

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-II, Código da Infração 7048, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	54454/2015	23/11/2015 09:58 Porto Velho	RO223401	ANDRE ALCANTARA BARBOSA	996.403.682-53	05223382559
02	410/2016	12/01/2016 23:18 Porto Velho	RO263579	LUAN RODRIGUES LACERDA	021.191.652-89	05888793585
03	289/2016	05/11/2015 11:10 Jaru	10B0455650	JOSE PEDRO DE MATOS	385.912.002-68	03691956349
04	1133/2016	23/12/2015 12:10 Ariquemes	RO040332	EVERALDO RODRIGUES ALVES	007.510.122-03	04982921324
05	62575/2015	23/11/2015 09:55 Ariquemes	RO038760	TERESINHA APARECIDA MACHADO	520.089.832-34	05128782128
06	435/2016	23/05/2015 21:15 Machadinho d'Oeste	10B0366868	ARIVELTON SANTOS BARBOSA	718.776.732-34	04269162210
07	1337/2016	24/04/2015 08:00 Ouro Preto d'Oeste	10B0420577	ADRIANO SOKOLOWSKI	836.487.552-34	03767751577
08	1079/2016	09/01/2016 23:00 Porto Velho	10B0228334	TIAGO DA SILVA SANTOS	020.086.563-30	04220022244
09	61822/2015	22/11/2015 15:00 Candeias do Jamari	10B0318068	SERGIO RICARDO SOUZA SEIXAS	649.691.932-15	01559501080
10	1152/2016	30/11/2015 12:15 Ariquemes	RO038772	RICARDO CARVALHO DA ROCHA	675.957.152-53	04260286600

11	199/2016	07/01/2016 07:46 Porto Velho	RO255515	EVALDIR EVANGELISTA DA SILVA	004.009.669-64	00965128409
12	62609/2015	19/12/2015 15:40 Porto Velho	RO222553	DIRCEU MARCELO NEVES PASSOS	842.542.462-34	04682718586
13	61805/2015	06/12/2015 21:00 Porto Velho	RO252298	LUIZ HENRIQUE SALINA SANTOS	009.392.202-70	05662918738
14	46182/2015	05/11/2015 16:15 Porto Velho	RO249899	RONE CAETANO SOARES	851.576.192-00	04489934086
15	46187/2015	05/11/2015 11:45 Porto Velho	RO254690	DELZIMAR NASCIMENTO CARDOZO	798.689.082-72	02752468451

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	617/2016	17/01/2016 22:10 Porto Velho	10B0024899	ADRIANO LUIS PEREIRA SILVA	013.976.372-42	06124588154
02	1359/2016	28/01/2016 00:32 Porto Velho	10B0024531	ROGERIO ALGIN DE MIRANDA	020.336.202-04	06009113841

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 157/DTHMET/DETRAN-RO EM, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;
Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	54388/2015	20/11/2015 12:30 Porto Velho	RO252888	OSDARLAN FREIRE DE LIMA	835.172.272-34	04233317424
02	54393/2015	20/11/2015 08:40 Porto Velho	RO252926	LUIS CARLOS DE SOUZA	420.736.932-53	02577055544
03	49368/2015	04/09/2015 20:57 Ariquemes	10B0083947	EDILSON ORNELES PEREIRA	836.502.372-53	03030053856
04	1335/2016	06/01/2016 23:35 Ouro Preto d'Oeste	10B0458403	JACSON FREITAS DE ALMEIDA	036.113.522-09	06194299285
05	323/2016	11/01/2016 16:35 Porto Velho	10B0024886	JAMIR RODRIGUES ARCO JUNIOR	010.252.312-60	05316750854

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-V, Código da Infração 7072, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	475/2016	25/11/2015 07:40 Guajará-Mirim	10B0034765	ROMARIO ARREATES CORAL	026.723.142-33	05670895400

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	3033/2016	28/02/2016 02:55 Porto Velho	10C0046995	FREDERICO MENDES COENGA	849.786.942-72	03052346127
02	3023/2016	28/02/2016 03:20 Porto Velho	10C0046978	TIAGO SANTOS PINTO	006.290.922-30	05493825530
03	3030/2016	28/02/2016 04:07 Porto Velho	10C0046729	ANTONIO JOSE M. R. DO NASCIMENTO	315.570.662-72	04157559919
04	2041/2016	08/02/2016 03:21 Porto Velho	10B0005143	MARCELO MUNIZ GOMES	643.055.112-15	04658001479
05	2007/2016	08/02/2016 03:02 Porto Velho	10B0038108	KALINE CAVALCANTE SILVA	948.009.012-00	04153538852
06	2707/2016	21/02/2016 20:10 Porto Velho	10C0035506	JOSE MARIO NOGUEIRA CORREA	032.911.193-04	05553211010
07	2708/2016	21/02/2016 21:10 Porto Velho	10C0035513	FRANCISCO MARCOS MOURA DOS SANTOS	700.303.833-15	05017551522
08	2704/2016	21/02/2016 03:24 Porto Velho	10C0046268	IZAAC RODRIGUES DA COSTA FILHO	594.905.512-87	05450172171
09	2699/2016	21/02/2016 03:53 Porto Velho	10C0035544	JOSE MARCELO CORREA	368.156.830-87	02330106160
10	2695/2016	21/02/2016 01:56 Porto Velho	10C0046252	BRENO PEREIRA DA SILVA	007.621.602-09	05010340488
11	2705/2016	21/02/2016 02:18 Porto Velho	10C0046265	GUILHERME IZIDORO VIEIRA	008.669.302-64	04706983459
12	2697/2016	21/02/2016 04:22 Porto Velho	10C0035547	MAICON DA SILVA SOUZA	927.219.152-15	04515131705
13	2689/2016	21/02/2016 01:50 Porto Velho	10C0035529	SERGIO SCHNEIDER	804.486.312-53	04143061545

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Fundação Instituto de Pesquisas-FIPE (CNPJ sob o nº 43.942.358/0001-46).
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Contratação de empresa para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica e Financeira (Análise de Dados), visando subsidiar informações ao DETRAN/RO para deliberação quanto à vantajosidade na execução direta ou terceirização (concessão), dos serviços de remoção, depósito, guarda de veículos apreendidos ou removidos, com estrutura de transporte e disponibilidade de pátios destinados a guarda, bem ainda, preparação, organização e realização de leilões públicos de veículos automotores apreendidos e removidos da área de jurisdição da Sede (Porto Velho/RO) e CIRETRANS do DETRAN/RO (Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal, Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO), de acordo com a justificativa, quantidade e especificações técnicas constantes no PROJETO BÁSICO proveniente do Processo Administrativo n.º 3.746/2017.
PROCESSO Nº 3.746/2017.

ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula décima quarta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias. Fica prorrogado/readequado por mais 90 (noventa) dias o cronograma de execução do objeto previsto na cláusula sétima do contrato primitivo, devendo a segunda etapa (item 2) ser entregue até 24/02/2018 e a terceira etapa (item 3), ser entregue até 24/03/2018.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM: Antonio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Carlos Antônio Luque – Diretor Presidente da Contratada
Maria Helena Garcia Pallares Zockum – Diretora de Pesquisas da contratada
VISTO: Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral Adjunto do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Termo de Homologação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.056930/2017-97

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº35/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Antonio Francisco Gomes Silva, Rogéria da Silva Romanini Bezerra, Cássia Farias Rodrigues , Madalena Gonçalves Santos Lira** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 08 de março de 2018.

Termo de Homologação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.023486/2018-12

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº107/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Elizandro Sales de Andrade e Cristiano Rodrigues de Araújo** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 08 de março de 2018.

Termo de Homologação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.072895/2017-53

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 86/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Amarildo Dionísio da Silva, Clelton Mendes de Araújo, Daniel Queiroz de Santana** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 08 de março de 2018.

Termo de Homologação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.073617/2017-13

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº68/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Jonathas Soares da Silva, Rafael de Oliveira Moreira, Douglas Ozório de Carvalho** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 08 de março de 2018.

Termo de Homologação
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO**: 01-2101-02517.0000/2015**
INTERESSADO: **GAF**
ASSUNTO: Locação de Veículos.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto n.º 5.459/92, valor total de **R$ 66.526,85** (sessenta seis mil, quinhentos e vinte eis reais e oitenta cinco centavos)**, período 01 a 17.01.2018,** considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais, que a referida despesa foi classificada **" sem prévio empenho** " , devido o recurso não ser liberado pela SEPOG, em tempo hábil, em favor da empresa **TB SERV, TRANSP, GEREN E RECUR HUMANOS S/A.**

Porto Velho, 09 de março de 2018.

Termo de Homologação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.019936/2018-64

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº114/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Giovana Stela Magni Barbosa, Walney de Andrade Costa, Claudinei Domingos, Vicente de Paulo Carvalh**o no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 08 de março de 2018.

HOMOLOGAçÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.00694-0017/2012
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de lanches prontos para atender ao sistema socioeducativo do Município de **Porto Velho,** no período compreendido entre: 01 a 18 de Janeiro de 2018, totalizando o valor de **R$ 20.089,88 (Vinte mil oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos),** em favor da Empresa **RODRIGUES & CÉLIA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de inicio do novo exercício/2018, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 09 de março de 2018.
Marcos José Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça

HOMOLOGAçÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 0033.039494/2017-91
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **São Miguel,** no período compreendido entre: 01 a 18 de Janeiro de 2018, totalizando o valor de **R$ 16.768,90 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos),** em favor da Empresa **PATRICIA DIAS GOES - ME.** Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de inicio do novo exercício/2018, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 09 de março de 2018.
Marcos José Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça

HOMOLOGAçÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.00811-0012/2014
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com que estabelece os art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Vilhena,** no mês de Dezembro de 2017, totalizando o valor de **R$ 139.522,65 (Cento trinta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos),** em favor da Empresa **LBL ALIMENTAÇÃO LTDA.** Tal procedimento se faz necessário, pois não havia saldo financeiro para emissão na conta contábil 822.110.200 – COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMPENHAR além da liberação orçamentária não ter ocorrido em tempo hábil pela SEPOG para o reforço do empenho conforme documentos anexos as (folhas 5726 a 5741), Considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 09 de março de 2018.
Marcos José Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça

HOMOLOGAçÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.00835-0012/2014
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Guajará Mirim,** no período compreendido entre: 01 a 18 de Janeiro de 2018, totalizando o valor de **R$ 55.812,17 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e doze reais e dezessete centavos),** em favor da Empresa **R. B. DA S. PINHEIRO – ME.** Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de inicio do novo exercício/2018, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 09 de março de 2018.
Marcos José Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça

HOMOLOGAçÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.01726-0005/2016
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Jaru,** no período compreendido entre: 01 a 18 de Janeiro de 2018, totalizando o valor de **R$ 39.453,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais),** em favor da Empresa **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CHAVES - EPP.** Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de inicio do novo exercício/2018, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 09 de março de 2018.
Marcos José Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 792/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARIA SUELY PARENTE LIMA,** Enfermeira, matrícula 300116009, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de 19.02.2018 a 28.02.2018; 11.03.2018 a 20.03/.018 e 22.10.2018 a 31.10.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº 300139524

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 275/2018-GAB/DPE Porto Velho, 22 de fevereiro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.1779.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido, as férias do Excelentíssimo Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público-Geral do Estado, referentes ao 1º e 2º período do exercício 2018, anteriormente estabelecidas na Portaria nº 042/2017-CG/DPE, publicada no DOE nº 184, de 29 de setembro de 2017, para converter 20 dias de férias em abono pecuniário, nos termos do § 1º do art. 9º da Resolução nº 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, alterando-se os períodos de gozo para **11.03.2019 a 30.03.2019 e 01.04.2019 a 20.04.2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral de Estado

*Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOE Nº 38. de 28.02.2018.

PORTARIA Nº 317/2018-GAB/DPE Porto Velho, 23 de fevereiro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 703, de 08 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Gratificação de atividades orçamentária e financeira, prevista no art. 15, V da Lei Complementar nº 703, de 08 de março de 2013, no valor correspondente a **35% (trinta e cinco por cento)** da referência DPE-NI-01, descrito no art. 1º, do Regulamento nº 009/2016/DPG/DPE-RO, de 17 de novembro de 2016 *(alterado pelo Regulamento nº 020/2018/DPG/DPE-RO)*, ao servidor **GEOVANY PEDRAZA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 300130716, pertencente ao Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com efeitos retroativos ao dia **02 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 318/2018-GAB/DPE Porto Velho, 01 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 065/2018-DA/DPE, datado de 27 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para participarem no curso **"GESTÃO DE CONTRATOS"**, no período de **01.03.2018 e 02.03.2018**, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia/Escola Superior de Contas, no horário das 14h às 18h, sala 2 da ESCon, em Porto Velho.

Nome	Matrícula	Cargo/Função
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	300130493	Técnico Administrativo
RENATO SCHAURICH MONTEIRO	300130636	Analista em Administração
DANILO LIMA MONTEIRO	300130700	Técnico Administrativo
MARCOS GOMES DE SOUZA	300102705	Chefe de Secretaria de Núcleo
ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	300130181	Chefe de Secretaria de Núcleo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 319/2018-GAB/DPE Porto Velho, 01 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no requerimento de lavra da servidora GLEICIANE RIBEIRO DA SILVA, datado de 23 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e a contar de 23.02.2018, a servidora efetivo **GLEICIANE RIBEIRO DA SILVA,** Técnico-Contabilidade**,** matrícula nº 300130642, do Quadro de Cargos Administrativos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, atuante em Porto Velho.

Art. 2° DECLARAR vacância do cargo em virtude da exoneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 322/2018-GAB/DPE Porto Velho, 01 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, parcialmente**,** a Portaria nº 289/2018-GAB/DPE, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 38, de 28 de fevereiro de 2018, para que:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
GEOVANY PEDRAZA FREITAS	300130716	GRUPO DE CONTABILIDADE
CURSO	**"LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES DIRETAS, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 E CONTRATOS"**	

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
GEOVANY PEDRAZA FREITAS	300130716	GRUPO DE CONTABILIDADE
CURSO	**"PATRIMÔNIO PÚBLICO"**	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 323/2018-GAB/DPE Porto Velho, 28 de fevereiro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0122.2018/DPE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido, as férias do Excelentíssimo Doutor **DIEGO CESAR DOS SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado na Comarca de Ji-Paraná/RO, referente ao **1º período do exercício 2018**, transferindo o gozo de 20 (vinte) dias, antes agendado de 14.05.2018 a 02.06.2018, nos termos da Portaria nº 172/2018-GAB/DPE, publicada no DOE nº 26, de 08 de fevereiro de 2018, para gozo em **02.05.2018 a 21.05.2018.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 324/2018-GAB/DPE Porto Velho, 01 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0277.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora **ELISANGELA DANIELA DE JESUS,** Assessor de Defensor Público, matrícula nº 300124327, lotada na Comarca de São Francisco do Guaporé/RO, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **02 de março de 2018 e 05 de março de 2018**, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais 2016, conforme Declaração da 5ª Zona Eleitoral/RO, expedida em 03 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 325/2018-GAB/DPE Porto Velho, 02 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 703, de 08 de março de 2013;

CONSIDERANDO o teor do art. 5º, inciso III do Regulamento nº 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no DOE nº 203, de 31 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Qualificação Funcional, prevista no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 703, de 08 de março de 2013, no percentual de **10% (dez por cento)** do vencimento básico, descrito no art. 5º, inciso III do Regulamento nº 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, a servidora **SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA NACHIRO**, Analista em Psicologia, matrícula nº 300130582, lotada em Núcleo de Cidadania na Comarca de Porto Velho/RO, com efeitos retroativos ao dia **06 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 326/2018-GAB/DPE Porto Velho, 02 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0095.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora **TATIANE BRAZ DA COSTA,** Assessora de Defensor Público, matrícula nº 300127693, lotada no Núcleo da Comarca de São Francisco do Guaporé/RO, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) 20 e 21 de março de 2018, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, conforme Declaração de 10ª Zona Eleitoral de Jaru, expedida em 07 de março de 2017.

b) 22 e 23 de março de 2018, em razão do treinamento de mesários no dia 18 de setembro de 2016 para as Eleições Municipais de 2016, conforme Certidão de 5ª Zona Eleitoral de Costa Marques e São Francisco do Guaporé, expedida em 08 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 327/2018-GAB/DPE Porto Velho, 02 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0305.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora **KERLY VIANA CHERUBINI,** Assessora de Defensor Público, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, 02 (dois) dias de folgas compensatórias para gozo nos dias **05 e 06 de março de 2018,** em razão da participação na Mega Operação Justiça Rápida, ocorrida nos dias 11 e 18 de novembro de 2017, conforme Portaria Nº 1601/2017-GAB/DPE de 20 de novembro de 2017, publicada no DOE Nº 222 de 28 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 329/2018-GAB/DPE Porto Velho, 02 de março de 2018**.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2013/GAB/DPE;

CONSIDERANDO os requerimentos apresentados pelos aprovados para serem deslocados para o final da fila;

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER os pedidos formulados pelos aprovados VI Processo Seletivo público para provimento de vagas e cadastro reserva de estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, deslocando-os para posição imediatamente em seguida ao candidato que figura na última posição na Lista geral do resultado final do aludido Processo Seletivo.

PORTO VELHO
CURSO DE DIREITO

NOME	POSIÇÃO	RECOLOCAÇÃO
SAYNE KEILA SANTANA PEREIRA GUIDO	37ª	61ª

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 330/2018-GAB/DPE Porto Velho, 02 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.0280.2018/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, a pedido da servidora **JÉSSICA DE SOUZA LIMA,** Assessora III, matrícula nº 300127551, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, os termos da Portaria nº 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração de férias, referente ao **exercício 2018**, de 02.04.2018 a 31.04.2018, para gozo em **13.04.2018 a 12.05.2018.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 331/2018-GAB/DPE Porto Velho, 02 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.0281.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **VITOR CARVALHO MIRANDA**, Defensor Público de 2ª Entrância, em atuação no Núcleo da Comarca de Guajará-Mirim, 03 (três) dias de folgas compensatórias para gozo nos dias **09 e 12 março de 2018 e 09 de abril de 2018,** em razão da atuação no VI Processo Seletivo Público de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, ocorrido no dia 06 de agosto de 2017, conforme Portaria nº 1195/2017-GAB/DPE, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 332/2018-GAB/DPE Porto Velho, 02 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo nº 3001.0075.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA,** Defensor Público de Entrância Especial, em atuação na Comarca de Porto Velho/RO, 10 (dez) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **02 a 05 de abril de 2018**; **09 a 11 de abril de 2018; 02 a 04 de maio de 2018,** em razão da atuação em pelo menos 02 (duas) escalas de plantões judiciários, de 07 (sete) dias cada, no segundo semestre do ano de 2017, conforme Certidão da Corregedoria-Geral, expedida em 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 333/2018-GAB/DPE Porto Velho, 05 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 16/2018-CI/DPE, datado de 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas para participarem do "**Curso de Cerimonial e Protocolo-Etiquetas e Normas de Comportamento"**, no período de **05 a 09 de março de 2018**, promovido pela Escola do Legislativo, no horário das 08h às 12h, em Porto Velho.

Nome	Matrícula	Cargo/Função
APOANA DANTAS FREIRE	300130658	Analista Comunicação Social - Publicidade e Propaganda
CLARICE CATAFESTA	300062997	Chefe da Divisão Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 334/2018-GAB/DPE Porto Velho, 05 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;**CONSIDERANDO** o contido nas portarias nº 257/2018-GAB/DPE, de 20 de fevereiro de 2018 e portaria nº 319/2018-GAB/DPE, de 01 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, os nomes das servidoras abaixo relacionadas, da Portaria nº 904/2017-GAB/DPE. De 21 de julho de 2017, publicada no DOE nº 140 de 27.07.2017.

matricula	nome	Data de exclusão
300123048	MARIA GORETTI CARVALHO DA SILVA	19.02.2018
300130642	GLEICIANE RIBEIRO DA CUNHA	23.02.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.1465.2017/DPE-RO

UASG 926224

AVISO DE LICITAÇÃO
Participação exclusiva de ME, EPP e Equiparados

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 053/2018-GAB/DPE de 09 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. nº 11 do dia 17 de janeiro de 2018, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 047/2017/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, com **adjudicação global**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011, nº 15.643/2011 e nº 21.675/2017, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à **aquisição de capas de processo e cintas elásticas para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **26/03/2018**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é **R$ 29.620,00** (vinte e nove mil e seiscentos e vinte reais).

Porto Velho - RO, 07 de março de 2018.
Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

Ata da 197ª (centésima nonagésima sétima) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão Extraordinária realizada no dia 08/03/2018. Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, às 12:00 horas, na Sala de Reuniões da Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Conselheiro Nato, Defensor Público-Geral e Presidente da sessão, Marcus Edson de Lima; o Conselheiro nato, Subdefensor Público Geral, Hans Lucas Immich; o Conselheiro Nato e Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, Antonio Fontoura Coimbra; os Conselheiros Eleitos de Entrância Especial, Constantino Gorayeb Neto e Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho; o defensor público de terceira entrância e Conselheiro Eleito, Guilherme Luís de Ornelas Silva; e a Presidente da Associação dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Amdepro), Silmara Borghelot. Ausente justificadamente o Conselheiro Leonardo Werneck de Carvalho. O Presidente realizou a contagem de presentes e, havendo quórum regimental (art. 71 do RI) com a presença inicial de SEIS conselheiros votantes, declarou instalada e aberta a reunião. O Presidente determinou ao Secretário Geral do Conselho Superior que realizasse a leitura da pauta, que constou os seguintes procedimentos: Item único - Processo nº 0372/2018 - Classe: Procedimento Eleitoral - Assunto: Eleição de Conselheiros Classistas para legislatura 2018-2020 – Requerente: DPG - Relator: Constantino Gorayeb Neto. Passou-se às matérias de EXPEDIENTE, na ordem fixada pelo art. 69 do RI do CSDPE/RO. I. Verificação de ata (art. 74 do RI): não realizada em razão da natureza extraordinária da reunião. II. Comunicações e requerimentos (art. 75 do RI): sem comunicações e requerimentos. III. Relato sobre providências (art. 76 do RI): sem providências a relatar. IV. Momento aberto (art. 77 do RI): não há inscritos. Superado o expediente, o Colegiado passou ao conhecimento, análise e deliberação das matérias na Ordem do Dia. Item único - Processo nº 0372/2018 - Classe: Procedimento Eleitoral - Assunto: Eleição de conselheiros classistas para legislatura 2018-2020 – Requerente: DPG - Relator: Constantino Gorayeb Neto. O Conselheiro Relator, Constantino Gorayeb Neto, consignou que se trata de avaliação de edital de abertura de eleição para Conselheiro deste colegiado para a legislatura 2018 a 2020; a minuta do edital foi apresentada aos Conselheiros em sistema de multimidia, sendo analisada dispositivo a dispositivo. O Conselheiro Guilherme Luís propôs a alteração do § 1º do art. 6º da minuta do edital, a fim de estabelecer que a quantidade de votos será igual à quantidade de vagas a cada entrância computando os efeitos do § 1º-A do art. 10 da LCE 117/94, a fim de melhorar a compreensão do sistema eleitoral pelo eleitor e melhor refletir a vontade do eleitorado, uma vez que diante da inexistência de candidatos de uma entrância já se sabe, de antemão, que a vaga será ocupada por candidato da entrância posterior – a proposta foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. O Presidente do Conselho propôs a alteração da data para posse dos Conselheiros no cronograma, com prorrogação dos mandatos dos Conselheiros, para que, a cada legislatura, a posse ocorra no Dia Nacional da Defensoria Pública, 19 de maio, ou, não sendo esta data dia útil, o dia útil imediatamente anterior – o que os Conselheiros presentes aprovaram por unanimidade. O Conselheiro Relator apresentou proposta para formação de Comissão Eleitoral com os seguintes membros: Kelsen Henrique Rolim dos Santos (Presidente), Rithyelle de Medeiros Bissi (Vice-Presidente), Victor Hugo de Souza Lima (Secretário), Valmir Junior Rodrigues Fornazari (1º suplente), Silmara Borghelot (2º suplente). Finalmente, realizados ajustes no cronograma de atividades, o edital de eleição foi aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, foi franqueada a palavra aos presentes para considerações finais. Nada mais. Finalizada a reunião às 12:51 horas, sendo a ata lavrada por mim, Kelsen Henrique Rolim dos Santos, Defensor Público de Terceira Entrância, Secretário-Geral do CSDPE nomeado “ad hoc”, _____, e assinada pelos presentes. Porto Velho - RO, 08 de março de 2018.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Presidente da Sessão

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor público-geral

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Conselheiro Eleito
Corregedor-Geral

CONSTANTINO GORAYEB NETO
Conselheiro eleito

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO
Conselheiro Eleito

Guilherme Luís de Ornelas Silva
Conselheiro Eleito

Silmara Borghelot
Presidente da AMDEPRO

DITAL N.º 30, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Edital de deflagração de processo eleitoral para a eleição de conselheiros classistas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para o biênio 2018-2020.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do artigo 99 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e do artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE DEFLAGRAR processo eleitoral para eleição de conselheiros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para o biênio 2018 a 2020, em conformidade com a formação dada pela Lei Complementar do Estado de Rondônia nº 750, de 16 de dezembro de 2013, que alterou o art. 10 e parágrafos da Lei Complementar do Estado de Rondônia nº 177, de 04 de novembro de 1994.

DISPOSIÇÕES GERAIS E INSCRIÇÕES

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar do Estado de Rondônia nº 750, de 16 de dezembro de 2013, poderão ser eleitos até seis (06) membros Conselheiros dentre os Defensores Públicos estáveis na carreira até a data da posse e em efetivo exercício de suas funções, sendo:

a) 02 (duas) vagas a serem ocupadas por Defensores Públicos de Entrância Especial;
b) 02 (duas) vagas a serem ocupadas por Defensores Públicos de Terceira Entrância;
c) 01 (uma) vaga a ser ocupada por Defensor Público de Segunda Entrância;
d) 01 (uma) vaga a ser ocupada por Defensor Público de Primeira Entrância.

Parágrafo único. Não sendo eleitos Defensores Públicos em número suficiente para preencher as vagas destinadas a uma categoria, a que faltar será ocupada pelo próximo suplente da categoria imediatamente superior, se houver, respeitado o máximo de até três representantes por categoria no colegiado.

Art. 2º. As inscrições serão individuais e deverão ser realizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral protocolado na Secretaria-Geral do Conselho Superior (Sede, 4º andar, Sala 09, com funcionamento das 08:00 às 13:00 horas) ou através do e-mail conselhosuperior@defensoria.ro.def.br entre os dias 19 a 22 de março de 2018.

Art. 3º. São elegíveis os membros estáveis da carreira e em efetivo exercício de suas funções, permitida uma recondução para o cargo.

Parágrafo único. São inelegíveis os membros da Defensoria pública que estejam em cumprimento de estágio probatório ou à disposição de outros órgãos e os que tenham se afastado da instituição nos dois anos anteriores à data da eleição ou que tenham sido condenados pela prática de crimes dolosos, por decisão transitada em julgado ou de órgão colegiado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Art. 4º. A Comissão Eleitoral providenciará informações sobre o preenchimento dos requisitos de elegibilidade e examinará as inscrições, dando imediata publicidade geral e fazendo publicar no Diário Oficial do Estado de Rondônia a listagem das inscrições deferidas, em ordem alfabética, na data prevista no cronograma anexo.

Parágrafo único. Nos dois dias úteis seguintes ao da publicação da lista de inscrições deferidas, qualquer defensor público poderá interpor recurso contra o deferimento ou indeferimento de inscrições, devendo ser imediatamente convocada reunião extraordinária do Conselho Superior, quando serão oferecidos dez minutos ao recorrente, ao recorrido ou aos outros candidatos para sustentar suas razões, se assim desejarem.

Art. 5º. Fica autorizada a realização de campanha eleitoral interna exclusivamente entre os dias 02 de abril a 03 de maio de 2018, inclusive com realização de debates eleitorais, cujos regulamentos deverão ser aprovados pela Comissão Eleitoral.

Art. 6°. São eleitores todos os membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, exceto os que estiverem afastados da carreira em virtude de mandato eletivo ou à disposição de outros órgãos, inativos ou em gozo de licença para trato de interesses particulares.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral publicará a lista de eleitores até o dia 23 de março de 2018, contra o que será admissível recurso de qualquer defensor público interessado ao Conselho Superior no período de 26 a 28 de março de 2018.

Art. 7º. O voto é plurinominal, direto, secreto, pessoal e obrigatório, podendo ser exercido via postal na forma e nos prazos estabelecidos neste edital, não admitido o voto por procuração ou por portador.

§ 1º. O eleitor poderá votar em até tantos candidatos quanto forem as vagas em cada categoria, nos termos do art. 1º deste edital, considerando, inclusive, a vaga surgida na entrância seguinte a partir da insuficiência de candidatos da entrância anterior, nos termos do parágrafo único do art. 1º deste Edital e do § 1º-A do art. 10 da LCE 117/94.

§ 2º. Será nulo o voto e a cédula de votação que:

I – o eleitor tiver assinalado mais votos do que admitidos nos termos do parágrafo anterior;

II – haja rasura ou qualquer forma de identificação.

§ 3º. Em caso de empate entre os concorrentes, o desempate será resolvido em favor do candidato mais antigo na carreira de Defensor Público do Estado de Rondônia, de acordo com a lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública, maior tempo de serviço público no Estado e maior tempo de serviço público, sucessivamente, em conformidade com o art. 10, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 117/94.

Art. 8º. Os votos por correspondência deverão ser remetidos pelos eleitores até o dia 23 de abril de 2018, endereçados à Comissão Eleitoral, via sedex, em dupla sobrecarta cerrada, com rubrica e identificação sobre o fecho do envelope exterior.

§ 1º. A comissão eleitoral providenciará a remessa das cédulas de votação para colheita de votos por correspondência em tempo hábil, acompanhada dos envelopes para devolução, nos quais já constará o endereço de devolução.

§ 2º. Ainda que envie voto por correspondência, o eleitor poderá comparecer e votar pessoalmente no pleito, caso em que assinará a lista de votantes e será desconsiderado e destruído o voto postal ainda não violado.

§ 3º. Ainda que remetidos após o prazo estabelecido no caput serão computados os votos em envelopes recebidos até o final do pleito.

Art. 9º. Cada candidato poderá indicar à Comissão Eleitoral um fiscal, integrante da carreira, para acompanhar a votação, a apuração, a proclamação dos eleitos e a homologação pelo Conselho Superior, podendo impugnar voto e apresentar recursos ou incidentes.

Art. 10º. O pleito eleitoral será realizado no dia 04 de maio de 2018, a partir das 08:00 horas e com encerramento às 12:00 horas, na Sala de Reuniões da sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Porto Velho – RO.

Parágrafo único. No caso de voto pessoal, o eleitor assinará a lista de presença após ser identificado por um membro da Comissão Eleitoral; caso o voto seja realizado via postal, o eleitor deverá assinar e carimbar o envelope externo (que carrega outro envelope interno com o voto), de acordo com o padrão elaborado pela Comissão Eleitoral.

Art. 11. A Comissão Eleitoral providenciará a impressão de cédulas eleitorais, que conterão o nome de todos os concorrentes, em ordem alfabética, reservado quadro apropriado à esquerda para assinalar o voto, e serão assinadas no verso por todos os membros da Comissão Eleitoral, exceto os suplentes.

Art. 12. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral observará o seguinte:

I – encerrará a lista de presença, inutilizando os espaços em branco;
II – inutilizará as cédulas eleitorais restantes;
III – declarará a quantidade de votantes (total, presenciais e via correspondência);
IV – extrairá os votos via correspondência de seus envelopes lacrados e os depositará na urna de votação, adotando o necessário para garantir o sigilo dos votos;
V – extrairá os votos da urna eleitoral, confrontando o número de cédulas eleitorais com o número total de votantes;
VI – contabilizará os votos;
VII – declarará o resultado.

§ 1º. A apuração e seus procedimentos serão registrados em ata da Comissão Eleitoral, que registrará, obrigatoriamente, todas as impugnações e suas decisões ou fatos ocorridos durante a votação e sua apuração, apondo ao final a assinatura de seus membros e dos fiscais e/ou candidatos presentes.

§ 2º. Toda a apuração será realizada em sessão pública no local de votação.

Art. 13. Os incidentes relativos a vícios ou defeitos ocorridos durante o pleito deverão ser imediatamente impugnados perante a Comissão Eleitoral, que os registrará em ata e decidirá logo em seguida; da decisão caberá recurso sem efeito suspensivo, que deverá ser interposto até o encerramento da sessão pública sob pena de preclusão, e será decidido pelo Conselho Superior.

Art. 14. O Conselho Superior se reunirá no dia do pleito eleitoral, na Sala de Reuniões da Sede da Defensoria Pública em Porto Velho, em sessão pública, para, sem prejuízo de sua pauta ordinária, decidir sobre eventuais recursos e homologar o procedimento de eleição.

Parágrafo único. A posse dos novos Conselheiros Eleitos ocorrerá no dia 18 de maio de 2018, estendidos os mandatos dos atuais conselheiros até esta data.

Art. 15. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes Defensores Públicos, aplicado a eles todas as restrições, impedimentos, suspeições e normas de conduta da legislação eleitoral nacional:

a) Presidente: Kelsen Henrique Rolim dos Santos;
b) Vice-presidente: Victor Hugo de Souza Lima;
c) Secretário: Valmir Junior Rodrigues Fornazari;
d) 1º suplente: Rithyelle de Medeiros Bissi;
e) 2º suplente: Silmara Borghelot.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 17. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso sem efeito suspensivo ao Conselho Superior, que deverá ser interposto até as 13:00 horas do dia útil seguinte na sua Secretaria-Geral – na forma do Regimento Interno –, a qual imediatamente divulgará convocação para sessão extraordinária para julgamento.

Parágrafo único. Os recursos serão distribuídos imediatamente pela Secretaria-Geral, remetendo-os via e-mail aos Conselheiros Relatores, seguindo a ordem de distribuição do Regimento Interno do Conselho Superior.

Art. 18. Aplica-se subsidiariamente a esta resolução a legislação eleitoral.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA RESUMIDO

Reunião para discussão e aprovação de edital de eleição	08 de março
Divulgação e publicação do edital de abertura	12 a 16 de março
Período de inscrições de candidaturas	19 a 22 de março
Prazo máximo para publicação da lista de eleitores	26 de março

Deferimento de inscrições (divulgação e publicação)	26 de março
Período de recurso contra o deferimento de inscrições	27 a 28 de março
Período de recurso contra lista de eleitores	27 a 28 de março
Reunião para julgamento de recursos (se houverem)	02 de abril
Envio de cédulas para voto por correspondência	02 a 13 de abril
Período de campanha	02 de abril a 03 de maio
Prazo máximo para remessa de votos por correspondência	23 de abril
Pleito eleitoral	04/05 das 08:00 às 12:00
Reunião para homologação do resultado e posse dos eleitos	04/05 às 12:30

Porto Velho, 09 de março de 2018.

PORTARIA n.º 321/2018-GAB/DPE Porto Velho, 09 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art, 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2015, de Abertura do I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA publicado no DOE-RO nº 2644, de 20.02.2015, e o seu Edital de Homologação de Resultado Final publicado no DOE-RO nº 2803, de 16.10.2015;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência de nomeação, formulado pelo candidato aprovado no 83º lugar da lista geral para o cargo de Técnico Administrativo, WELINTON DIEGO DE ALMEIDA ZAUSA – CPF 073.562.869.63, e ainda o requerimento de desistência de nomeação, formulada pela candidata aprovada no 18º lugar da lista geral, para o cargo de Analista Jurídico, ANANDA PRISCILA MOTA XIMENES – CPF 967.035.632-68;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes candidatos aprovados no I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Cargo - Especialidade	**Class./ Lista**	**Nome completo**	**CPF**
Técnico em Contabilidade	13º / Geral	Diego Souza da Silva	981.042.922-34
Técnico Administrativo	84º / Geral	Lilian Almeida Marques	634.882.802-68
Oficial de Diligência	7º / Geral	Melina Alves de Souza Boretti	054.013.749-92
Oficial de Diligência	8º / Geral	Fabrício Limeira da Silva	772.251.712-91
Oficial de Diligência	9º / Geral	Jean Carlos Boni	996.557.722-68
Oficial de Diligência	1º / PcD	Anderson Gomes	592.372.442-68
Oficial de Diligência	10º / Geral	Alessandra Ramos Eduardo dos Santos	724.136.622-00
Oficial de Diligência	11º / Geral	Leiliane Soares de Oliveira	839.439.602-00
Analista Jurídico	19º / Geral	Alisson Fidelis de Freitas	900.261.792-53

Art. 2º. No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos listados no anexo desta Portaria na Divisão de Recursos Humanos (Prédio sede da Defensoria Púbica do Estado de Rondônia, Rua Padre Chiquinho nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490) e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria junto ao Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. Para obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, o candidato deverá entrar em contato com a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP (telefone: 69 3216-5189) e se submeter a perícia médica portando os exames e documentos que lhe forem exigidos por aquele órgão.

Art. 3º. Dentro do prazo de posse ou de sua prorrogação 30 (trinta) dias, os nomeados poderão requerer deslocamento para o fim da lista de classificação do concurso público, em requerimento com firma reconhecida em cartório, protocolado na Divisão de Recursos Humanos ou na Defensoria Pública-Geral do Estado ou remetido via sedex ou com aviso de recebimento para o endereço constante no art. 2º.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que, dentro do prazo de trinta dias após a publicação desta Portaria, não apresentar a documentação para posse ou não requerer prorrogação de prazo ou deslocamento para o fim da lista de aprovados.

Parágrafo único. O servidor poderá entrar em exercício imediatamente após a posse, mediante assinatura de termo; se não o fizer, deverá entrar em exercício em até trinta dias da posse mediante apresentação na Divisão de Recursos Humanos, sob pena de exoneração (art. 20, § 2º, da LCE nº 68, de 09 de dezembro de 1992).

Art. 5º. O candidato nomeado poderá tomar posse através de procurador munido de procuração com reconhecimento de firma em cartório, desde que constem poderes especiais e específicos para o ato, devendo entrar em exercício pessoalmente nos quinze dias subsequentes.

Art. 6º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
Documentos para posse

I - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais;

III - Original e uma fotocópia do cartão de vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;

IV - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) da Cédula de Identidade;

V - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) do CPF/MF;

VI - Original e uma fotocópia do Titulo de Eleitor;

VII - Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;

VIII - Original e uma fotocópia do Cartão do programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência do Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não Cadastro);

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - declaração com firma reconhecida informando se ocupa ou não cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XI - comprovante de Escolaridade/Habilitação de acordo com o constante do Anexo I - Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual nº 798, de 25 de setembro de 2014, expedido por órgão oficial, devendo apresentar o original e duas fotocópias autenticadas em cartório;

XII - comprovante original de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN;

XIII - Certidão Negativa original expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XIV - Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP;

XV - Original e uma fotocópia do da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

XVI - Original e uma fotocópia de comprovante de residência;

XVII - uma fotografia 3x4;

XVIII - Certidão Negativa original expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do(a) candidato(a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

XIX - Certidão Negativa original da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos;

XX - duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando da existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte;

XXI - duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público;

XXII - curriculum vitae em que conste informação sobre eventuais formações ou qualificações, especialmente cursos de nível técnico ou superior, bem como empregadores anteriores.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015/DPE/RO

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA** –CONTRATANTE – E **MAPFRE VIDA S.A** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, e, **MAPFRE VIDA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.484.753/0001-49, com sede a Avenida das Nações Unidas, nº 14261, 18º Andar – Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, neste ato representada por Sérgio Dias Pestana, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 19.957.994-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 106.194.068-36 e Jaqueline Silva dos Reis, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG sob o nº 44.110.267-0 SSP/SP, inscrito no CPF nº 356.154.638-21, domiciliada no endereço retromencionado, doravante denominado **CONTRATADA,** celebram entre si o presente contrato, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme despacho de ratificação de dispensa publicado no DOE nº 2631, de 29.01.2015, relativo aos procedimentos expressos no Processo Administrativo n° 3001.0042.2015-DPE/RO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º. A vigência será prorrogada por mais 12 (seis) meses, de 05 de fevereiro de 2017 a de 05 de fevereiro de 2018;

§ 2º. O valor do contrato será de R$ 2.368,80 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos);

§ 3º. O pagamento se dará em parcelas mensais de acordo com a relação de vidas por mês, à vista da apresentação de nota fiscal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a qual será apresentada na Divisão Administrativa, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/ Fatura, a descrição do objeto, o número da Conta Bancaria da Fatura contratada.

§ 4º. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000 – Elemento de Despesa: 33.90.39, já consignados no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO para atender o exercício deste ano, por meio da Nota de Crédito nº 2017NC00088 e Nota de Empenho nº 2017NE00093;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÀUSULA CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Contrato n° 002/2015, são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 002/2015/DPE, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº 012/2018, que depois de lido e acordado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2018.
Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINAÇAS

Portaria nº 175/2018/SEFIN-GRH

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 26/02/2018.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **FÁBIO VIEIRA FERREIRA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300127630, lotado na Agência de Rendas de Guajará Mirim - 1ªDRRE/Porto Velho, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, no dia **02 de fevereiro de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na eleição de 2016 do município de Nova Mamoré/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº.23.456/2015 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/02/2018.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

Portaria nº 174/2018/SEFIN-GRH

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 8/2018/SEFIN-3DR-VHA, datado em 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300042347, para substituir a Agente de Rendas de Colorado do Oeste - 3°DRRE/Vilhena, Elisete do Carmo Sales**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula n. 300001062, no período de ***01/05/2018 a 31/05/2018***, em virtude de afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Portaria n° 959/2018/SEGEP-NCSR, de 15/02/2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

Portaria nº 173/2018/SEFIN-GRH

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 8/2018/SEFIN-3DR-VHA, datado em 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES DE PAZ**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300050144, para substituir a Agente de Rendas de Colorado do Oeste - 3°DRRE/Vilhena, Elisete do Carmo Sales**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula n. 300001062, no período de ***01/04/2018 a 30/04/2018***, em virtude de afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Portaria n° 959/2018/SEGEP-NCSR, de 15/02/2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

Ato nº 32/2018/SEFIN-CRE

ATO Nº 034/18/GAB/CRE
Porto Velho, RO, 08 de março de 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de regimes especiais estabelecidos na **IN-009/2007**.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que todos os contribuintes com regime de pagamento do SIMPLES NACIONAL, detentores de regime especial que dispensa o pagamento do ICMS do diferencial de alíquota nas aquisições de insumos e matérias primas para indústrias, foram desenquadrados do seu objeto, deixando de atender o acordado nas Cláusulas pactuadas nos Termos de Acordo

Considerando que a celebração dos Termos de Acordo, implica ao contribuinte o pleno conhecimento da legislação em vigor e aceitação de suas Cláusulas, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

Diante do exposto;

RESOLVE**:**

1. Cancelar todos os Regimes Especiais das empresas abaixo especificadas:

I.E	CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL	CÓD	REGIME
00000001353748	07100064000103	GALLY CONF. DE UNIFORMES LTDA - ME	09	044/2007
00000001080199	04890023000170	S. A. GERVASIO EPP	09	048/2008
00000001377001	07452150000185	MAK'S IND. E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA ME	09	043/2008
00000002311461	08908905000176	IVOMALHAS - IND. E COM. DE CONFEC. LTDA ME	09	105/2008
00000001656945	08755013000182	INDÚSTRIA GRAFICA IMEDIATA EIRELI	09	423/2008
00000001013963	04645599000171	D'PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP	09	019/2009
00000000868337	04022853000185	GIGI ARNUTI ACTIVE LTDA - ME	09	236/2009
00000001333453	07179654000173	EDITORA E GRÁFICA K. L. LTDA ME	09	195/2010
00000001735446	10264341000128	BEBE PONTO COM CONF.ÕES INFANTIS EIRELI - ME	09	110/2009
00000000005142	04096368000156	GRÁFICA LÍDER LTDA - EPP	09	421/2008
00000001719190	09497829000116	STYLES COMERCIO DE MALHAS LTDA EPP	09	052/2011
00000003358160	13846644000147	ALVO CERTO I. & COM. DE ART. MIL. E CIVIL LTDA	09	256/2011
00000000110761	05914700000105	GERBORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	09	051/2007
00000001741659	07379434000789	N S COMERCIO & INDUSTRIA LTDA - EPP	09	116/2009
00000000429040	01724739000109	J. LEOLPODINO - ME	09	104/2012
00000001358685	07221727000148	R. DE BRITO & CIA LTDA - ME	09	149/2012
00000000394548	84750330000194	TAVEIRA & CIA LTDA - EPP	09	231/2012
00000003506029	15178699000151	R.M. INDÚSTRIA E COM. DE CONFEC. EIRELI - ME	09	226/2012
00000003357481	13843986000103	N.P.G.GONCALVES DA SILVA - EPP	09	245/2012
00000001633201	02309882000105	C. CARDOSO DA CUNHA & CIA LTDA - EPP	09	261/2012
00000003081770	01970473000265	UNIDEX TRANSP. E LOGIST. INTEGRADA LTDA - ME	09	178/2012
00000000395200	84713353000129	MEGA IND E COM DE MALHAS E CONF. LTDA ME	09	244/2011
00000002931486	11144590000142	OFFICE INDUSTRIA E COM DE UNIF LTDA	09	053/2015
00000004365178	22900663000103	VALENZA IND E COM DE UNIFORMES LTDA - ME	09	090/2015

2. O cancelamento de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Wilson Cézar de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

Ato nº 33/2018/SEFIN-CRE
ATO Nº 029/18/GAB/CRE
Porto Velho, RO 28 de fevereiro 2018.

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial do Dec. 11.140/04.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado é detentor do regime especial que dispensa a cobrança do pagamento do tributo antecipado na entrada do Estado de Rondônia e está ciente dentre outras, de que o não cumprimento de qualquer dispositivo da norma vigente implicará no cancelamento do benefício fiscal.

Considerando que o benefício fiscal do contribuinte encontra-se vencido, impedindo sua continuidade, descumprido prazo pactuado no Termo de Acordo;

Diante do exposto;

R E S O L V E:

1. Cancelar o Termo de Acordo (Ato Autorizativo) **nº 001/2017** do Termo de Acordo do Regime Especial do Dec. nº. 11.140/04 da empresa abaixo identificada.

RAZAÇÃO SOCIAL	WOODLAND COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
I. ESTADUAL	437565
CNPJ/MF	03.012.018.0001-00
MUNICIPIO	PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do regime especial, de que trata este Ato, não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado na forma do artigo 112, inciso III da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Wilson Cézar de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 030/18/GAB/CRE
Porto Velho, RO 28 de fevereiro 2018.

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial do Dec. 11.140/04.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado é detentor do regime especial que dispensa a cobrança do pagamento do tributo antecipado na entrada do Estado de Rondônia e está ciente dentre outras, de que o não cumprimento de qualquer dispositivo da norma vigente implicará no cancelamento do benefício fiscal.

Considerando que o benefício fiscal do contribuinte encontra-se vencido, impedindo sua continuidade, descumprido prazo pactuado no Termo de Acordo;

Diante do exposto;

R E S O L V E:

1. Cancelar o Termo de Acordo (Ato Autorizativo) **nº 002/2017** do Termo de Acordo do Regime Especial do Dec. nº. 11.140/04 da empresa abaixo identificada.

RAZAÇÃO SOCIAL	G.W.M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
I. ESTADUAL	4513467
CNPJ/MF	16.782.068.0002-90
MUNICIPIO	JI-PARANÁ - RO

2. O cancelamento do regime especial, de que trata este Ato, não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado na forma do artigo 112, inciso III da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Wilson Cézar de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 031/18/GAB/CRE
Porto Velho, RO 28 de fevereiro 2018.

Dispõem sobre o cancelamento do Regime do Termo de Acordo outros.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado é detentor do regime especial que realiza operações de remessa em larga escala de bens em comodato com base na Resolução Conjunta 002/2015/GAB/SEFIN/CRE;

Considerando que o benefício fiscal deverá ser renovado no início de cada exercício e vigorará enquanto não for cancelado;

Considerando que o contribuinte deixou de cumprir o disposto na Cláusula Sexta do Termo de Acordo, não registrando o interesse de renovar o benefício vigente, impedindo sua continuidade;

Diante do exposto;

R E S O L V E:

1. Cancelar o regime especial **nº 035/2016** do Termo de Acordo outros da empresa abaixo identificada.

RAZAÇÃO SOCIAL	BR ELETRON RONDONIA COMERCIAL LTDA
I. ESTADUAL	1738950
CNPJ/MF	10.328.819.0001-36
MUNICIPIO	PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do regime especial, de que trata este Ato, não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado na forma do artigo 112, inciso III da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Wilson Cézar de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 032/18/GAB/CRE
Porto Velho, RO 01 de março 2018.

Dispõem sobre o cancelamento do regime especial RC 11/2014.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado é detentor do regime especial que autoriza a apropriação dos créditos de ICMS/RO nas operações especificadas com base na Resolução Conjunta 011/2014/GAB/SEFIN/CRE;

Considerando que o benefício fiscal supra teve sua validade até 31/12/2017, conforme determinou a Cláusula quinta do Termo de Acordo vigente;

Diante do exposto;

R E S O L V E:

1. Cancelar o regime especial **nº 075/2016** do Termo de Acordo da Resolução Conjunta 011/2014 da empresa abaixo identificada.

RAZAÇÃO SOCIAL	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
I. ESTADUAL	52264
CNPJ/MF	045.036.6000/04-99
MUNICIPIO	PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do regime especial, de que trata este Ato, não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial na forma do artigo 112, inciso III da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996. Retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018.

Wilson Cézar de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

EDITAL
EDITAL Nº 003/2018/ARJIP
ÓRGÃO EMITENTE:
AGÊNCIA DE RENDAS DE JI-PARANÁ
2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ªDRRE
EDITAL 003/2018
DATA: 02/02/2018

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 688/96, fica o contribuinte abaixo determinado NOTIFICADO a respeito do Início da Ação Fiscal para atendimento à Designação de Fiscalização de Estabelecimento - DFE nº 20182502600001 e INTIMADO a apresentar, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, na 2ª Delegacia Regional da Receita Estadual, os seguintes documentos e livros fiscais, referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015: livro Registro de Entradas, livro Registro de Saídas, livro Registro de Apuração do ICMS, livro Registro de Inventário, livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, notas fiscais de entrada e notas fiscais de saída.

Para atendimento da intimação, em relação aos livros fiscais, devem ser apresentados os arquivos da escrita em formato XLS, e em relação aos documentos fiscais, devem ser apresentados os arquivos das NF-e e das NFC-e em formato XML.

O não cumprimento do teor da presente intimação dentro do prazo acima estipulado, implicará a aplicação de penalidades previstas na Lei 688/96.

Sujeito Passivo: SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI- EPP
CNPJ: 01.319.048/0001-20
CAD/ICMS: 0000000044691-2

Ricardo Samu de Figueiredo
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Agente de Rendas de Ji-Paraná

Wilson Cézar de Carvalho
Coordenador da Receita Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 002/2018/COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO
NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR

O **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, na qualidade de representante do Estado, junto ao *Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)* – Faixa 1, do Governo Federal em parceria com o *Programa Morada Nova (PMN)*, devido a contrapartida financeira do Governo do Estado de Rondônia, sendo este, o **Ente Público** responsável pela pré-seleção de candidatos a beneficiários para as **2.512** *(duas mil e quinhentas e doze)* unidades habitacionais do empreendimento **Residencial MORAR MELHOR,** *localizado no Bairro Aeroclube na Zona Sul* de Porto Velho, tendo o **Banco do Brasil S/A**, *Instituição Financeira (IF)* gestora dos recursos e responsável pela execução do empreendimento, informa que realizou através da *Secretaria Estadual da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS)*, **CADASTRO** para levantamento de **DEMANDA HABITACIONAL** no município de Porto Velho, no *período de 30 de agosto a 08 de setembro de 2016*, conforme o **EDITAL Nº. 005/2016/COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO/DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – **DOE Nº. 141**, *datado de 01/08/2016*, seguido do **1º ADITIVO AO EDITAL Nº. 005/2016/COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO/DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – **DOE Nº. 079**, *datado de 28/04/2017*, bem como o **2º ADITIVO AO EDITAL Nº. 005/2016/COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO/DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – **DOE Nº. 131**, *datado de 14/07/2017*.

Considerando o exposto acima, para posterior indicação dos candidatos, realizou Sorteio de Candidatos para a Seleção dos beneficiários para o empreendimento em questão, conforme o **EDITAL Nº. 003/2017/COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO/DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – **DOE Nº. 132**, *datado de 17/07/2017*, seguido do **1º ADITIVO AO EDITAL Nº. 003/2017/COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO/DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – **DOE Nº. 139**, *datado de 26/07/2017*, seguido do Resultado Final de Seleção de Candidatos a Beneficiários, conforme o **EDITAL Nº. 004/2017/COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO/DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – **DOE Nº. 149**, *datado de 09/08/2017*, seguido do **1º ADITIVO AO EDITAL Nº. 004/2017/COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO/DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – **DOE Nº. 179**, *datado de 22/09/2017*, em consonância com a **ERRATA AO EDITAL Nº. 004/2017/COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO/DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – **DOE Nº. 222**, datado de 28/11/2017, sucessivo a exclusão por não comparecimento dos candidatos pré-selecionados, em conformidade com o **EDITAL Nº 015/2017/COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO,** publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – **DOE Nº. 235**, *datado de 15/12/2017* e, **ERRATA AO EDITAL Nº. 015/2017/COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO/DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – **DOE Nº. 031**, *datado de 19/02/2018*, sucessivo a exclusão por desistência e óbito dos candidatos pré-selecionados, em conformidade com o **EDITAL Nº 001/2018/COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO,** publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – **DOE Nº. 031**, *datado de 19/02/2018*.

Considerando que nem todos os candidatos sorteados, na condição de **Titular e Suplente**, e notificados através da **"NOTIFICAÇÃO 01"**, para a demanda do empreendimento supracitado, compareceram para realizar os procedimentos exigidos pela legislação do PMCMV até a presente data, não havendo os referidos apresentado a documentação necessária para **atualização ou cadastramento** no *Programa Social do Governo Federal* (CADÚNICO), bem como, **Montagem do Dossiê** a ser encaminhado ao **Banco do Brasil S/A**, *Instituição Financeira (IF)*, tendo por intermédio o *Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística* (CENOP) - Imobiliário - São Paulo (SP), para análise dos dossiês dos beneficiários, objetivando aprovação para emissão de contratos e posterior assinatura destes por parte dos candidatos junto à esta IF.

Considerando o fito de dar transparência ao processo de pré-seleção e cumprir com os princípios da administração pública, em especial, o princípio da publicidade.

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas** pelo Decreto Estadual de *29 de maio de 2017*, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – **DOE Nº. 100**, *datado de 31 de maio de 2017,* **TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS**, mencionados na listagem contida no **Anexo I**, parte integrante deste Edital, para realizarem os procedimentos exigidos pela legislação do Programa Minha Casa, Minha Vida.

1. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE ATENDIMENTO

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	LOCAL	PROCEDIMENTO
12/03 a 16/03/2018	De 2ª Feira a 6ª Feira Das 07h30min às 16h00min	Central de Atendimento da Coordenadoria Estadual de Habitação (COHAB), localizada nas dependências do **TUDO AQUI**, sito à *Av. Sete de Setembro, nº 830 - Centro, Porto Velho - RO, CEP 76.801-084 (1º Andar)*.	Atualização Cadastral; Entrega de Documentos; e Montagem de Dossiê.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Dos documentos necessários para o CADÚNICO – ***vias originais***.

2.1.1 Do titular e do cônjuge:
a) RG; CPF; Título de Eleitor;
b) Carteira de Trabalho ou os 3 *(três)* últimos contracheques, em sendo o caso; e
c) Comprovante de residência *(água, luz ou telefone).*

2.1.2 A documentação que trata as alíneas "a" e "b", são exigidas para **os filhos, acima de 18 anos**, que residam com a família.
2.1.3 Dos filhos menores de 18 anos:
a) Certidão de nascimento; e
b) Declaração escolar.

2.2 Dos documentos necessários para atualização de cadastro e dossiê - ***vias originais e cópia***.

2.2.1 Documentos pessoais obrigatórios para Montagem de Dossiê, via original e **cópia legível**, do(a) **TITULAR e CÔNJUGE** e demais integrantes do grupo familiar que recebem renda, para preenchimento e assinatura de formulários que serão submetidos a avaliação da Instituição Financeira, por intermédio do CENOP:
a) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação **válida**;
b) CPF;
c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento *(com averbação, quando for o caso de divórcio, ou Certidão de óbito, quando do falecimento do cônjuge)*;
d) Comprovante de renda; e
e) Se Pessoa Com Deficiência, Atestado/Laudo Médico que comprove a deficiência e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e suas especificações.

2.2.2 Em caso de pessoas civilmente casadas, inclusive os homens, os documentos pessoais devem constar o nome conforme **Certidão de Casamento**, bem como, o estado civil de casado. Os documentos devem estar com fotos e informações devidamente **legíveis**.

3. APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Em tratar-se de empreendimento construído com recursos públicos, somente os candidatos compatíveis com as diretrizes do PMCMV serão considerados aptos e selecionados para dar prosseguimento a contratação junto à Instituição Financeira (IF).

3.2 Após atualização cadastral, os dados dos candidatos a beneficiários serão encaminhados à análise do *Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais (SITAH).*

3.2.1 O candidato que cumprir com os requisitos exigidos pela legislação do Programa e retornar da análise com *status* **GRUPO COMPATÍVEL**, poderá dar prosseguimento ao processo de seleção de candidatos do PMCMV.

3.2.2 O candidato que **não cumprir** com os requisitos exigidos pela legislação do Programa e retornar da análise com *status* **GRUPO INCOMPATÍVEL,** ficará **restrito** de dar prosseguimento ao processo de seleção de candidatos do PMCMV e poderá ser **EXCLUÍDO** do processo de seleção.

3.2.2.1 O candidato com *status* **GRUPO INCOMPATÍVEL** poderá impetrar **Requerimento** nesta COHAB, visando reanálise cadastral, cabendo apresentar documentação comprobatória da sua compatibilidade com a legislação do Programa.

3.3 Após retorno das análises pelo SITAH os dossiês dos candidatos, e toda a documentação apresentada, serão encaminhados à IF para análise.

3.4 O candidato que **NÃO COMPARECER** no prazo estipulado neste Edital será **EXCLUÍDO** do processo de pré-seleção e substituído por outro candidato, também pré-selecionado, conforme **EDITAL Nº. 004/2017/COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO/DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO**.

3.5 O processo de pré-seleção dos candidatos finalizará após análise e aprovação dos cadastros/documentação pela Instituição Financeira.

4. EXCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO

4.1 O candidato excluído do processo de pré-seleção para o empreendimento **Morar Melhor**, permanece na base de dados do *Sistema Morada Nova (SMN)*, na Demanda Habitacional de Porto Velho, e não participará de novos sorteios enquanto não finalizar o processo de seleção para o empreendimento no qual fora sorteado e/ou mediante impetração de **Requerimento**.

4.2 O candidato sorteado na condição de **Suplente** e que ainda não tenha substituído um candidato **Titular**, desde que não tenha sido excluído do processo, participará de novos sorteios, conforme subitem **4.5.3** do **EDITAL Nº. 003/2017/COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO/DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO**.

4.3 As substituições, no caso dos **Titulares**, se dará pelos candidatos **Suplentes**, obedecendo a ordem de sorteio e de comparecimento com montagem de dossiê, nos seus respectivos segmentos e grupos, conforme o subitem **4.5.4** do **EDITAL Nº. 003/2017/COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO/DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO**, sendo estes procedimentos publicizados em processos posteriores.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 A listagem com os nomes e identificação dos CANDIDATOS enquadrados na situação descrita neste Edital será publicada no Diário Oficial do Estado e no site do Estado, sendo disponibilizada para consulta na SEAS, bem como nos demais meios de comunicação cabíveis.

6. CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Estadual de Habitação (COHAB) da Secretaria Estadual da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS).

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS A COMPARECEREM PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR

#	NOME DO TITULAR DO CADASTRO	CPF	STATUS DO SORTEIO
1	ABIGAIL VIEIRA GUERRA	036.224.682-38	Grupo I
2	ADACILDA DE ALMEIDA BRAGA	000.812.442-66	Suplente - Grupo I
3	ADELIA JUSSARA LIMA LOPES	008.487.252-71	Suplente - Grupo I
4	ADELINA SILVA DE ALMEIDA	978.124.472-00	Suplente - Grupo I
5	ADINAILTON CANTIDIO DE OLIVEIRA	672.082.902-53	Suplente - Grupo I
6	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	020.072.562-90	Suplente - Grupo III
7	AIRTON COSTA TAVARES	315.621.912-68	Suplente - Grupo III
8	ALBERTO IDETA MONTENEGRO FILHO	698.321.372-68	Grupo III
9	ALDENICE MENDONCA ALMEIDA DE LIMA	312.156.702-06	Suplente - Grupo I
10	ALDIRNEI PARINTINTIN	845.722.052-72	Grupo I
11	ALESSANDRA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	000.145.952-06	Suplente - Grupo I
12	ALEX TORRES BRITO	894.454.492-15	Grupo III
13	ALEXANDRINA MONTEIRO FREIRE	286.415.902-34	Grupo III
14	ALEXSANDRA BRAGA SERRAO	676.085.742-91	Grupo I
15	ALFREDO RODRIGUES CASTILHO	252.289.602-44	Grupo III
16	ALICE FERREIRA CHAVES LACERDA	016.542.782-54	Suplente - Grupo I
17	ALINE CALADO FERREIRA	000.323.082-13	Grupo I
18	ALINE DE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	738.846.182-53	Grupo I
19	ALINE GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	919.013.752-34	Grupo II
20	AMANDA PEREIRA GOMES	024.725.082-12	Suplente - Grupo I
21	ANA CARLA ANGELICA DE ALCANTARA	024.996.582-82	Grupo I
22	ANA CAROLINE MACIEL SILVA	012.172.942-79	Suplente - Grupo I
23	ANA CLEIDE DE ALCÂNTARA NASCIMENTO	016.159.962-14	Grupo I
24	ANA MARIA SERVALHE LEAL	973.020.662-72	Grupo I
25	ANA SAMIS BENTO SOARES	830.252.432-87	Suplente - Grupo I
26	ANA TASSIA VILENA DE ARAUJO	033.121.712-02	Cota Pessoa Com Deficiência
27	ANDERSON CARLOS DO NASCIMENTO	752.018.282-72	Grupo III
28	ANDERSON MAXSUEL BEZERRA DURAN	816.117.902-63	Suplente - Cota Pessoa Com Deficiência
29	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	840.757.082-68	Grupo I
30	ANDREIA HONORIO DA COSTA	970.570.022-20	Suplente - Grupo I
31	ANDREIA PEREIRA DA COSTA	006.118.332-63	Suplente - Grupo II
32	ANDREIA ROBERTO DE CARVALHO	992.283.862-15	Grupo I
33	ANDRESSA CASTRO DOS SANTOS	017.472.862-06	Suplente - Grupo I
34	ANGELA RAIMUNDA RAMOS	485.941.802-68	Suplente - Grupo III
35	ANTONIA MACIEL DE JESUS	728.156.042-72	Suplente - Grupo II
36	APARECIDA MARIA DE JESUS	629.621.082-53	Suplente - Cota Pessoa Com Deficiência
37	APARECIDA PEREIRA LIMA	250.999.812-91	Suplente - Grupo II
38	ARISSON ALMEIDA DA SILVA	009.969.822-64	Grupo III
39	ARISTON MELO DANTA	973.021.802-10	Suplente - Grupo III
40	ARLEIZA GALDINO DE SOUZA	016.646.252-75	Grupo I
41	ARLESON SOTERO LEAO	016.683.122-04	Grupo III
42	BARBARA CRISTINA PEREIRA	290.305.362-68	Grupo III
43	BENEDITA ALVES PINHEIRO	643.486.952-53	Grupo I
44	BRENA ILANA HOLANDA DE ALMEIDA	047.192.173-46	Suplente - Grupo I
45	CACILDA FREIRE DOS SANTOS HONORATO	892.919.302-10	Grupo I
46	CAMILA CAVALHEIRO AMORA	958.486.732-68	Suplente - Grupo I
47	CARLA ALINE COSTA GARCIA	943.808.212-34	Grupo I
48	CAROLINE DINIZ FERNANDO	037.957.232-05	Suplente - Grupo I

49	CATIA SUELI SOUZA CASTRO	945.633.142-34	Suplente - Grupo II
50	CELIA CORREIA LEITE	486.124.562-15	Grupo I
51	CLEONILTON MACIEL DE ARAUJO	004.497.441-83	Grupo III
52	CRISCIANE FIRMIANO DE OLIVEIRA	750.140.762-20	Suplente - Grupo I
53	CRISTIANE ALBINO BISPO	884.278.622-53	Suplente - Grupo I
54	CRISTIELE LUANA OLIVEIRA DE SOUZA	023.350.742-61	Cota Pessoa Com Deficiência
55	CRISTINA MARIA DA SILVA PINHEIRO	005.618.742-47	Suplente - Grupo I
56	DAIANE LIMA DE OLIVEIRA DE SOUZA	868.175.072-00	Suplente - Grupo I
57	DANIELE DA COSTA BARBOSA	007.397.352-17	Grupo I
58	DANIELE GOMES DE SOUZA	884.265.482-53	Suplente - Grupo I
59	DANIELE VERAS CUNHA	025.214.012-50	Grupo I
60	DENISE SOUSA DA SILVA	553.809.302-63	Suplente - Grupo II
61	DEVANI FERREIRA CABRAL	937.131.342-00	Suplente - Grupo I
62	DHEISIANE REIS DA SILVA	020.004.942-93	Grupo I
63	DIANA TERESA ESTEVES DA SILVA	012.480.192-70	Suplente - Grupo I
64	EDCARLOS FERREIRA SOARES	835.310.332-04	Suplente - Grupo III
65	EDER FURTADO ALVES	316.749.412-34	Grupo III
66	EDINEIA DIAS DA SILVA	912.773.372-68	Suplente - Grupo II
67	EDVANIA DOS SANTOS	670.792.372-20	Suplente - Grupo II
68	ELANE COSTA GONCALVES	642.049.442-72	Grupo I
69	ELEXSANDRA SANTOS DE SOUZA	988.516.082-53	Suplente - Grupo I
70	ELIANA DE SOUZA PAIVA	984.097.601-00	Grupo I
71	ELIANA PEREIRA DA SILVA	689.455.402-10	Grupo I
72	ELIANE BARATA DOS SANTOS	976.920.182-00	Suplente - Grupo I
73	ELIANE TRINDADE DUARTE	993.232.652-68	Suplente - Grupo I
74	ELIDA TAMARA OLIVEIRA ALVES	979.998.572-20	Suplente - Grupo I
75	ELISANGELA PEREIRA BATISTA	712.785.592-72	Grupo I
76	ELISSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	037.193.561-08	Grupo II
77	ELISSEIA ALVES PANTOJA	691.006.242-68	Grupo III
78	ELITA FERNANDES DO CARMO	939.815.382-34	Suplente - Grupo I
79	ELIZABETH BEZERRA SMITH	956.671.722-91	Suplente - Grupo II
80	ELLEN CRISTINA ALVES DA SILVA	010.025.442-03	Grupo II
81	ENALDO LAMARAO GIL	497.592.052-20	Suplente - Grupo III
82	ERCILENE LEITE BARBOSA	770.233.152-68	Grupo II
83	ERIC PASSOS DO NASCIMENTO	018.870.742-52	Suplente - Grupo III
84	ÉRICA OLIVEIRA CASTELO BRANCO	000.015.012-67	Suplente - Grupo I
85	ERICA SANTOS DE LIMA	043.710.592-01	Grupo III
86	ERICA VIEIRA DE SOUZA	016.311.192-81	Grupo I
87	ERIK DA SILVA ALENCAR	746.354.332-34	Grupo III
88	ERINERLAN GOMES DE SOUZA	020.005.012-57	Suplente - Grupo III
89	ESTER DE OLIVEIRA BRASIL	010.857.262-58	Suplente - Grupo II
90	FATIMA DE SOUZA DO NORTE	995.457.302-00	Suplente - Grupo I
91	FIAMA DA SILVA VASCONCELOS	542.867.862-34	Suplente - Grupo I
92	FRANCIELE KARINE RIOJAS DE LIMA	008.482.502-22	Suplente - Grupo I
93	FRANCISCA DE ALMEIDA PEREIRA	103.476.153-68	Grupo III
94	FRANCISCA ELENA LOPES ALVES CASSUPA	857.079.022-87	Grupo I
95	FRANCISCA EUGENIA SANTANA ANDRADE	794.903.102-63	Suplente - Grupo I
96	FRANCISCA PRATA DE ARAUJO	921.971.242-34	Grupo III
97	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	022.913.441-61	Suplente - Grupo III
98	GABRIELA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	007.668.042-83	Cota Pessoa Com Deficiência
99	GESSICA THAIS VIANA DE ANDRADE	018.468.372-60	Suplente - Grupo I
100	GIGLIANE RAQUEL PEREZ BARROSO	809.164.572-49	Homologado - Cota Idosos
101	GLAUCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	000.883.932-83	Suplente - Grupo I
102	GLEISSE KELLE FREITAS DE LIMA	001.267.042-10	Grupo I
103	GLORIA FREIRE MELO	929.492.232-49	Grupo II
104	GUISELA BULLERJAHN	236.229.542-72	Grupo II
105	IANE SEBASTIANA BOTELHO DOS SANTOS	810.474.362-72	Grupo I
106	ILDEBERTO TEIXEIRA SANTOS	125.990.693-00	Suplente - Cota Idosos
107	INGRID ISABEL PROTAZIO MIRANDA	965.639.902-15	Suplente - Grupo I
108	INGRID RAIANE ABREU BOTELHO	011.891.682-35	Suplente - Grupo I
109	IOLANDA MARIA DA NATIVIDADE MAIA	285.857.042-68	Suplente - Grupo III
110	IRIS PAULA COSTA DA SILVA	813.850.992-91	Suplente - Grupo I
111	ITAMAR DE OLIVEIRA LEITAO	599.712.902-00	Suplente - Cota Pessoa Com Deficiência
112	IVANEIDE COELHO FONSECA	629.277.602-68	Suplente - Cota Pessoa Com Deficiência
113	IVONE MOREIRA NUNES	809.966.802-25	Suplente - Grupo I
114	IZABELA KAROLINA DE ANDRADE	542.104.292-87	Suplente - Grupo II
115	JAINE DA COSTA MORAES	020.004.722-14	Suplente - Grupo I
116	JANAINA ALVES DE SOUSA	780.663.012-00	Suplente - Grupo I
117	JAQUELINE NATASHA ESTEVES NUNES	006.371.332-26	Grupo II
118	JEILSON FERREIRA CARRICO	965.309.442-49	Grupo III
119	JERSICA CAROLINE LIMA CORREA	937.062.002-87	Suplente - Grupo I
120	JESSICA NEVES GONCALVES	042.757.582-69	Grupo I
121	JHEMYLLY DIANA ALMEIDA PERES	947.150.502-00	Grupo I
122	JIZELENE FRANCA DA SILVA	766.487.452-15	Suplente - Grupo I
123	JOANA SILVA DE ASSIS	548.688.822-87	Grupo I
124	JOAO RODRIGUES DA SILVA	217.345.342-49	Cota Idosos
125	JOAO SILVEIRA DE CAMPOS	012.956.872-40	Suplente - Grupo III
126	JONATHA LINO SOUZA PEREIRA	011.251.342-59	Suplente - Grupo III
127	JOSIANE DOMINGOS DA SILVA	926.286.562-72	Grupo I

128	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	537.760.462-87	Grupo I
129	JOSIANE PATRICIA VILAS BOAS	015.942.932-36	Grupo I
130	JUCIARA DOS SANTOS BARBOSA	470.821.862-15	Grupo I
131	JUCIELE NASCIMENTO	009.177.522-10	Suplente - Grupo II
132	JULIANE LIMA LAGOS	018.458.992-45	Suplente - Grupo II
133	JULIANE SOUZA COSTA	915.592.002-00	Grupo II
134	KAMILA KEIZE FRANCA MODESTO	913.134.062-87	Suplente - Grupo I
135	KEILA CRISTINA MACHADO	860.528.372-68	Cota Pessoa Com Deficiência
136	KEYTH OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA	026.857.751-02	Grupo I
137	KLEVERTON VERAS PEREIRA	015.834.692-06	Suplente - Grupo III
138	LARISSA NEVES MONTEIRO	001.337.962-30	Suplente - Grupo I
139	LEIDE DAYANE DE OLIVEIRA PEREIRA	014.973.782-30	Suplente - Grupo I
140	LINDIELMA LOPES DA SILVA	873.465.832-72	Grupo II
141	LIZ QUETLEN GARCIAS DE SOUZA	004.257.272-03	Suplente - Grupo I
142	LORENA THAIS ANDRADE SOUZA	000.439.292-22	Suplente - Grupo I
143	LUANA DA ROCHA LOPES	005.847.822-17	Grupo I
144	LUANA SOUZA DA SILVA	886.425.002-63	Suplente - Grupo II
145	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	045.433.481-84	Grupo III
146	LUCIANA FRANCISCA DE SOUZA ARRUDA	820.086.632-72	Suplente - Grupo II
147	LUCIANA IHSOR SURUI	751.994.832-34	Grupo II
148	LUCICLEIA ADRIAO DA SILVA	816.338.742-49	Suplente - Grupo I
149	LUCIELE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	882.401.932-34	Suplente - Grupo I
150	LUCILA SOARES DE SOUSA NASCIMENTO	947.561.472-91	Cota Pessoa Com Deficiência
151	LUCILEIA VIEIRA DANTAS	737.283.492-91	Grupo I
152	LUCILEIDE SOUZA DO NASCIMENTO	022.034.022-61	Grupo II
153	LUCIMAR FATIMA DE SOUZA MELO	142.883.972-00	Suplente - Grupo II
154	LUILA ALVEZ TEIXEIRA	221.488.332-00	Homologado - Cota Idosos
155	LUIS GONZAGA DA SILVA	047.606.183-09	Suplente - Grupo III
156	LUIZ GUSTAVO MARINHO MEDEIROS	910.235.301-63	Suplente - Grupo III
157	LUIZ HENRIQUE DE CASTRO JUNIOR	006.433.882-73	Suplente - Grupo III
158	LUZIA CRISTINA SILVA SOUSA	702.021.762-15	Grupo I
159	LUZIA VIDAL DA MOTA	933.368.452-20	Suplente - Grupo I
160	MAIARA DA COSTA MORAIS	004.828.652-45	Suplente - Grupo I
161	MAIARA FERREIRA GRILLO	032.341.732-90	Suplente - Grupo I
162	MAIARA VARGAS LARA	891.198.942-87	Suplente - Grupo I
163	MANOEL MESSIAS DA SILVA	586.746.242-00	Cota Idosos
164	MARCEL NERES DA SILVA	958.353.262-20	Grupo III
165	MARCELO DA SILVA NOLETO	874.070.512-91	Grupo II
166	MARCIA BORGES MORAES	871.860.982-15	Suplente - Grupo II
167	MARCIA FERREIRA DE SOUZA	968.451.122-15	Grupo I
168	MARIA ALICE TEIXEIRA DE MORAIS	550.667.633-68	Cota Pessoa Com Deficiência
169	MARIA APARECIDA GIBIM BEZERRA	408.075.502-30	Suplente - Grupo I
170	MARIA AUGENIA RIBEIRO LINO	006.017.502-84	Grupo II
171	MARIA CECILIA ALVES PACHECO	389.172.622-87	Grupo II
172	MARIA CLAUDINEIA DOS SANTOS	002.924.372-69	Cota Pessoa Com Deficiência
173	MARIA CLEONICE DE LIMA FERREIRA	387.220.112-34	Suplente - Grupo III
174	MARIA CONCEICAO SARTONIRA	143.053.052-91	Grupo III
175	MARIA DAS DORES ALVES DE LIMA	877.840.172-00	Grupo I
176	MARIA DE FATIMA SILVA NEVES	948.449.092-15	Suplente - Grupo I
177	MARIA DE JESUS MELO OLIVEIRA	563.338.542-04	Homologado - Cota Idosos
178	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	704.806.752-79	Suplente - Cota Idosos
179	MARIA DOS ANJOS SANTOS FERNANDES	161.059.902-00	Suplente - Cota Pessoa Com Deficiência
180	MARIA GELMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	735.559.672-15	Suplente - Grupo I
181	MARIA JOSE OLIMPIO DA SILVA	847.901.992-15	Cota Pessoa Com Deficiência
182	MARIA MADALENA PEREIRA CAVALCANTE	371.886.072-49	Grupo II
183	MARIA PEDROLINA FERREIRA DA SILVA	758.004.972-49	Suplente - Grupo III
184	MARIA SUIELE SOUZA DA SILVA	018.871.192-99	Suplente - Grupo III
185	MARILEIA SANTIAGO	015.069.082-76	Grupo I
186	MARILEIA SILVA CASTRO DE SOUZA	006.201.032-80	Grupo I
187	MARINETHE CARDOSO DOS SANTOS	341.245.352-87	Suplente - Grupo I
188	MARINILSON JOSE SOUZA DA SILVA	713.832.042-68	Suplente - Grupo III
189	MARLEIDE QUEIROZ DA ROCHA	727.780.322-15	Suplente - Grupo II
190	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	625.181.942-15	Suplente - Grupo I
191	MARLENE CUELLAR LAVADENZ	518.255.892-91	Suplente - Cota Pessoa Com Deficiência
192	MARLI PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA	438.004.162-04	Grupo I
193	MARLON FERREIRA DE ARAUJO	970.371.412-91	Grupo III
194	MICHELE TEODORO LOURENCO	037.364.562-71	Grupo I
195	MICIANE NEVES SENA	722.028.152-87	Suplente - Grupo I
196	MILENA CRISTIANE LIMA DA SILVA	918.442.232-72	Suplente - Grupo I
197	MIQUELE FABIANE CRUZ	886.649.612-04	Grupo II
198	MOISES FERREIRA CANDIDO	633.388.152-04	Grupo III
199	MONICA DIAS DAS CHAGAS	032.770.652-00	Suplente - Grupo I
200	NAIARA SOARES FERREIRA	026.427.712-02	Grupo I
201	NAIARA SOUZA DE LIMA	011.097.382-85	Suplente - Grupo I
202	NUBIA DOS SANTOS FERNANDES	782.217.572-68	Grupo I
203	OCIONE CARVALHO DE MENEZES	022.532.492-03	Grupo I
204	OZILENE DA SILVA CARVALHO	976.056.622-20	Grupo I
205	PÂMELA AMARAL DIAS	912.591.502-91	Grupo II
206	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	023.868.512-81	Cota Pessoa Com Deficiência

207	PATRICIA PANTOJA DOS SANTOS SERVALHO	807.359.242-87	Suplente - Grupo I
208	PATRICIA PEREIRA PEGO DE LIMA	003.126.922-26	Grupo I
209	PATRICIA SUANE DE ANDRADE	888.823.222-20	Grupo I
210	PAULA CATRINA PINTO RIBEIRO	992.861.732-53	Suplente - Grupo I
211	PAULA JULIANA SOARES BIES	019.060.002-04	Grupo II
212	PEDRO JUNIOR RODRIGUES SANTANA	034.802.572-67	Suplente - Grupo III
213	PRICILA IONARA DA SILVA FERREIRA	784.630.412-72	Suplente - Grupo I
214	PRISCILA SOARES DA SILVA	024.077.032-35	Homologado - Cota Idosos
215	QUEILA CRISTINA MARINHO DA SILVA	802.780.432-91	Suplente - Grupo I
216	QUELE MELINA DO NASCIMENTO	776.450.572-20	Suplente - Grupo I
217	RAFAEL COSTA DEODATO DA SILVA	011.422.952-06	Suplente - Grupo III
218	RAFAELHE LUCINEA MORAES LEITE	874.293.652-72	Suplente - Grupo I
219	RAIANE BIDAL DO NASCIMENTO	021.305.522-85	Suplente - Grupo II
220	RAIANE DA SILVA OLIVEIRA	034.141.182-54	Suplente - Grupo II
221	RAIANE DASILVA BENEIRES	033.458.882-03	Grupo I
222	RAIMUNDA PEREIRA CARVALHEIRO	966.066.732-91	Grupo I
223	RAIMUNDO RAMOS DE LIMA	220.885.552-34	Suplente - Grupo III
224	RAISSA TATILA CABRAL PIMENTEL	023.944.282-28	Grupo I
225	RAYANE PATRICIO FRONTINO VACA	027.176.852-51	Grupo I
226	RAYANE PRISCILA DE MORAES LEITE	044.506.702-05	Suplente - Grupo I
227	REGIANE ALVES DA SILVA	917.080.012-04	Grupo II
228	REGIANE DAS DORES OLIVEIRA	895.979.232-20	Suplente - Grupo I
229	REINALDO AMARAL	752.812.602-00	Suplente - Grupo III
230	RENAN FELIPE CHAVES	001.050.292-03	Grupo III
231	RICARDO DE SOUZA ARDAYA	985.405.212-53	Grupo III
232	RILCE DA SILVA ROLIM	831.441.612-68	Grupo I
233	RITA DE CASSIA RODRIGUES SANTOS	995.149.075-15	Grupo I
234	RIVANE SILVA DOS SANTOS	004.783.802-75	Grupo I
235	ROBSON FERNANDES OLIVEIRA	032.729.642-90	Grupo III
236	ROGER WILIAN MARINHO CAVALVANTE	033.056.222-37	Suplente - Grupo III
237	ROSAINE JESUS DA ROCHA	929.789.082-20	Suplente - Grupo III
238	ROSALINA FIRMINO DE ARAUJO	862.367.682-34	Suplente - Grupo I
239	ROSANA DE SOUSA SANTOS	367.013.048-93	Grupo I
240	ROSEANE SOUZA SILVA	015.089.562-35	Suplente - Grupo II
241	ROSEMARI APARECIDA GOMES	667.655.602-20	Suplente - Grupo I
242	ROSENY ALVES NOVAIS VELOSO FREIRE	385.913.912-68	Grupo III
243	RUTE DE SOUZA PEREIRA	028.441.712-22	Grupo I
244	SABRINA DOS SANTOS MUNIZ	701.263.152-05	Grupo I
245	SAMARA GOMES SOARES LARA	979.045.462-72	Grupo II
246	SAMARA SILVA MOTA	024.988.142-05	Suplente - Grupo I
247	SARA CARVALHO DA SILVA	021.916.452-59	Grupo II
248	SEBASTIANA BEZERRA DE MELO	326.247.192-53	Suplente - Grupo III
249	SELMA FREITAS DE BRITO	623.816.012-87	Suplente - Grupo I
250	SERGIO DE SOUZA RIBAMAR	781.372.762-20	Suplente - Grupo III
251	SHEILA TINOCO SILVA RESPLANDES	688.279.702-15	Grupo I
252	SILVANA RODRIGUES DA COSTA	022.139.482-67	Suplente - Grupo II
253	SILVIA GOMES FERREIRA	614.557.412-72	Suplente - Grupo III
254	SIMONE BENTES SENA	914.521.552-91	Suplente - Grupo I
255	SÔNIA MARIA GOMES NASCIMENTO	819.426.131-72	Suplente - Grupo I
256	SUELI DA SILVA TEIXEIRA	782.723.602-25	Suplente - Grupo I
257	SULAMITA OLIVEIRA LIMA	023.469.642-71	Grupo I
258	TAINA DA SILVA SANTOS	015.727.532-93	Grupo I
259	TAIS CRISTINA DOS SANTOS CRUZ	010.846.862-36	Grupo I
260	TAIS NEVES DOS SANTOS	030.840.292-88	Suplente - Grupo I
261	TATIANA ARAUJO QUEIROZ DOS SANTOS	932.281.712-72	Suplente - Grupo I
262	TATIANE SOUSA TRINDADE	011.931.972-10	Suplente - Grupo I
263	TELMA BELLEZA MATOS	514.438.302-59	Cota Pessoa Com Deficiência
264	THAIS LOPES DA SILVA	013.753.372-11	Grupo I
265	TIAGO NATALINO COSTA	024.201.542-58	Grupo III
266	TRIELE DA SILVA AGRA	865.715.242-87	Grupo I
267	UISLEI SALES CARDOSO	942.394.522-87	Grupo II
268	VALCILENE FERREIRA BRITO	654.019.132-49	Grupo II
269	VANDERLEIA BORGES ARAUJO	589.570.652-53	Grupo II
270	VANESSA DANIELI BORGES GARCIA	962.459.642-53	Grupo II
271	VANESSA MEBORACH LOPES	011.063.262-10	Suplente - Grupo I
272	VANESSA NASCIMENTO PEIXOTO	026.736.202-14	Grupo II
273	VANICE DE ALMEIDA LIMA	608.043.782-15	Suplente - Grupo I
274	VILMARA GOMES VIERA	934.651.572-49	Grupo I
275	VITORIA RIBEIRO CHAVES	008.398.582-48	Suplente - Grupo I
276	WESLEY MOREIRA MAIO	024.024.432-00	Suplente - Grupo III
277	WILMA CARVALHO DE LIMA SILVA	580.043.432-87	Grupo I
278	ZILENE GOMES DO NASCIMENTO	533.547.372-04	Grupo I

Porto Velho, 08 de março de 2018.

VILMA ALVES DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS)

Portaria nº 162/2018/SEAS-DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 01 de junho de 2016, publicado no DOE nº 98, de 01 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora DAGLLIANY SANTOS SCHINEIDER, ocupante do Cargo de Técnica de Programação Orçamentária I, Matricula 300130688, lotada na Diretoria Administrativa Financeira da SEAS, para responder nas ausências e impedimentos legais como Diretora Substituta de Administração e Finanças/DAF, desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a contar de 01 de Março de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300118838

Porto Velho, 09 de Março de 2018. Portaria nº 159/2018/SEAS-DAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade Receber, Fiscalizar e Acompanhar a execução dos serviços de Locação do Imóvel da “Casa dos Conselhos desta SEAS, para o exercício de 2018.

MARINES MACIEL PAIXÃO SILVA, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300064254 (Presidente);

CARMELITA ALVES QUARESMA, Assistente Administrativo I, Matrícula nº 300105333 (Membro);

CLAUDIA ROSA DO AMARAL LIMA, Gerente da Casa dos Conselhos, Matrícula nº 300107783 (Membro);

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados nos processos continuados a servidora CLAUDIA ROSA DO AMARAL LIMA, Gerente da Casa dos Conselhos, Matrícula nº 300107783.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 1º de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 08 de Março de 2018.
MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social-SEAS

230001 – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL
00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	42.981.523,27D	79.365.272,59	82.662.148,99	39.684.646,87D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	18.612.776,48D	78.534.179,18	82.598.217,95	14.548.737,71D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.950.683,34D	54.439.974,08	58.572.332,83	10.818.324,59D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.950.683,34D	54.439.974,08	58.572.332,83	10.818.324,59D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.950.683,34D	54.439.974,08	58.572.332,83	10.818.324,59D
111110200	CONTA ÚNICA		33.245.159,21	30.544.910,50	2.700.248,71D
111110202 F F	BANCO DO BRASIL		33.245.159,21	30.544.910,50	2.700.248,71D
111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAI	14.950.683,34D	21.194.814,87	28.027.422,33	8.118.075,88D
111111902 F F	= DEMAIS CONTAS - BANCO DO B	9.623.883,39D	17.483.503,50	22.910.666,74	4.196.720,15D
111111903 F F	= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECON	5.326.799,95D	3.711.311,37	5.116.755,59	3.921.355,73D
113000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CU	3.388.162,53D	23.832.495,65	23.784.867,81	3.435.790,37D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	256.984,44D	516.255,80	513.887,24	259.353,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	256.984,44D	516.255,80	513.887,24	259.353,00D
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	102.665,00D	369.477,22	301.962,22	170.180,00D
113110101 P P	SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTA		13.275,92	13.275,92	
113110105 P P	VIAGENS - ADIANTAMENTO	102.665,00D	356.201,30	288.686,30	170.180,00D
113110200 P P	= SUPRIMENTO DE FUNDOS	154.319,44D	146.778,58	211.925,02	89.173,00D
113400000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔN	19.812,47D			19.812,47D
113410000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON	19.812,47D			19.812,47D
113410200	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON	19.812,47D			19.812,47D
113410201 P P	= CREDITOS A RECEBER DECORRENT	12.349,82D			12.349,82D
113410205 P P	= CREDITOS A RECEBER DE RESPON	7.462,65D			7.462,65D
113500000	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR	87.945,02D	8.509.285,37	8.532.550,32	64.680,07D
113510000	DEPÓSITOS REST VALORES VINCUL	87.945,02D	8.509.285,37	8.532.550,32	64.680,07D
113510200	DEPóSITOS JUDICIAIS		6.093.921,89	6.093.921,89	
113510202 F F	= BANCO DO BRASIL		6.093.921,89	6.093.921,89	

113510600		DEPOSITOS TRANSFERIDOS		27.100,00	11.000,00	16.100,00D
113510602	F F	= BANCO DO BRASIL		27.100,00	11.000,00	16.100,00D
113510900		CONSIGNACOES	87.945,02D	2.388.263,48	2.427.628,43	48.580,07D
113510902	F F	= BANCO DO BRASIL	87.945,02D	2.388.263,48	2.427.628,43	48.580,07D
113800000		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	3.023.420,60D	14.806.954,48	14.738.430,25	3.091.944,83D
113810000		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	3.023.420,60D	14.806.954,48	14.738.430,25	3.091.944,83D
113810600		VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEI	2.294.016,67D	14.806.954,48	14.009.026,32	3.091.944,83D
113810604	F F	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A CO		5.108.601,23	5.108.601,23	
113810610	F F	GUIA DE RECEBIMENTO EMITIDA A		4.800,00	4.800,00	
113810611	F F	= DEBITOS BANC.A REGULARIZAR E	87.298,67D	217.887,79	305.106,16	80,30D
113810612	F F	= DEBITOS BANC. A REGULARIZAR	5.095,45D	31.254,88	36.350,33	
113810613	F F	= DEBITOS BANC. A REGULARIZAR	24.744,85D	96.350,28	105.987,50	15.107,63D
113810615	F F	DEBITOS BANC. A REGUL. COM SEQ	1.785.519,51D	1.902.374,28	1.109.949,14	2.577.944,65D
113810617	F F	= DESPESAS BANCARIAS A REGULAR	187.358,19D	3.660.070,24	3.348.616,18	498.812,25D

CONTA		TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
113810618	F F	= CONVENIOS A REGULARIZAR		3.785.615,78	3.785.615,78	
113810699	F F	OUTROS VALORES EM TRANSITO	204.000,00D		204.000,00	
113819900	P P	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	729.403,93D		729.403,93	
115000000		ESTOQUES	273.930,61D	261.709,45	241.017,31	294.622,75D
115600000		ALMOXARIFADO	273.930,61D	261.709,45	241.017,31	294.622,75D
115610000		ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	273.930,61D	261.709,45	241.017,31	294.622,75D
115610100	P P	= MATERIAL DE CONSUMO	273.930,61D	261.709,45	241.017,31	294.622,75D
120000000		ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.368.746,79D	831.093,41	63.931,04	25.135.909,16D
123000000		IMOBILIZADO	24.368.746,79D	831.093,41	63.931,04	25.135.909,16D
123100000		BENS MOVEIS	18.844.702,35D	831.093,41	63.931,04	19.611.864,72D
123110000		BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	18.844.702,35D	831.093,41	63.931,04	19.611.864,72D
123110100		MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	4.478.744,09D	375.238,02	38.388,02	4.815.594,09D
123110101	P P	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTA	136,00D			136,00D
123110102	P P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	18.455,51D			18.455,51D
123110103	P P	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN	174.310,78D			174.310,78D
123110104	P P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA	660.417,46D	336.850,00		997.267,46D
123110105	P P	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGUR	54.931,39D			54.931,39D
123110106	P P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUST	309.577,65D	1.670,00	1.670,00	309.577,65D
123110107	P P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉ	60.114,70D			60.114,70D
123110109	P P	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍ	221.803,71D			221.803,71D
123110115	P P	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRI	15.782,00D	23.594,00	23.594,00	15.782,00D
123110120	P P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENS	2.444.203,66D			2.444.203,66D
123110121	P P	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉ	446.110,00D	2.600,00	2.600,00	446.110,00D
123110199	P P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQ	72.901,23D	10.524,02	10.524,02	72.901,23D
123110200		BENS DE INFORMÁTICA	1.121.779,39D	252.017,16		1.373.796,55D
123110201	P P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.118.059,69D	252.017,16		1.370.076,85D
123110202	P P	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA	3.719,70D			3.719,70D
123110300		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.029.235,59D	50.305,21		5.079.540,80D
123110301	P P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTI	448.231,86D	8.911,50		457.143,36D
123110302	P P	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRI	80.448,03D	41.393,71		121.841,74D
123110303	P P	MOBILIÁRIO EM GERAL	2.639.039,37D			2.639.039,37D
123110304	P P	UTENSÍLIOS EM GERAL	1.861.516,33D			1.861.516,33D

123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	372.151,07D	9.187,10	9.187,10	372.151,07D
123110404 P P	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍST	20.000,00D			20.000,00D
123110405 P P	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO	352.151,07D	9.187,10	9.187,10	352.151,07D
123110500	VEÍCULOS	7.829.747,22D	127.990,00		7.957.737,22D
123110502 P P	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	173.000,00D			173.000,00D
123110503 P P	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	7.563.428,27D	127.990,00		7.691.418,27D
123110506 P P	EMBARCAÇÕES	93.318,95D			93.318,95D
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	13.044,99D	16.355,92	16.355,92	13.044,99D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL
00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
123119908 P P	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		1.837,00	1.837,00	
123119999 P P	OUTROS BENS MÓVEIS	13.044,99D	14.518,92	14.518,92	13.044,99D
123200000	BENS IMÓVEIS	5.524.044,44D			5.524.044,44D
123210000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	5.524.044,44D			5.524.044,44D
123210100	BENS DE USO ESPECIAL	5.524.044,44D			5.524.044,44D
123210103 P P	EDIFÍCIOS	5.524.044,44D			5.524.044,44D
200000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	42.981.523,27C	48.652.314,46	46.655.604,82	40.984.813,63C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	3.805.361,04C	47.142.588,61	46.422.127,75	3.084.900,18C
211000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVI		13.938.875,50	14.228.650,88	289.775,38C
211100000	PESSOAL A PAGAR		11.622.170,59	11.757.259,82	135.089,23C
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		11.622.170,59	11.757.259,82	135.089,23C
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		11.622.170,59	11.757.259,82	135.089,23C
211110101 F F	= SALÁRIOS, REMUNERACOES E BEN		11.622.170,59	11.757.259,82	135.089,23C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.316.704,91	2.471.391,06	154.686,15C
211410000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONS		728.224,11	728.224,11	
211410100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		728.224,11	728.224,11	
211410105 F F	= AUXILIOS		728.224,11	728.224,11	
211420000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA		161.004,05	183.917,58	22.913,53C
211420100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		161.004,05	183.917,58	22.913,53C
211420101 F F	= IPERON		147.728,13	170.641,66	22.913,53C
211420102 P P	= IPERON		13.275,92	13.275,92	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER		1.411.248,00	1.539.768,66	128.520,66C
211430100	INSS A PAGAR		1.345.238,80	1.462.235,98	116.997,18C
211430101 F F	= INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SA		1.345.238,80	1.462.235,98	116.997,18C
211430600 F F	FGTS		66.009,20	77.532,68	11.523,48C
211450000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER		16.228,75	19.480,71	3.251,96C
211450100	RPPS A PAGAR		16.228,75	19.480,71	3.251,96C
211450101 F F	= RPPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SA		16.228,75	19.480,71	3.251,96C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	3.579.673,10C	19.731.996,99	18.044.009,70	1.891.685,81C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	3.579.673,10C	19.731.996,99	18.044.009,70	1.891.685,81C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	3.579.673,10C	19.731.996,99	18.044.009,70	1.891.685,81C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS		10.426.690,72	11.491.308,66	1.064.617,94C
213110101 F F	= FORNECEDORES E CREDORES DE B		10.164.069,12	11.228.687,06	1.064.617,94C
213110102 F F	= SENTENÇAS JUDICIAS		262.621,60	262.621,60	
213110200	FORNECEDORES E CREDORES A PAGA	3.579.673,10C	9.305.306,27	6.552.701,04	827.067,87C
213110201 F F	= R P P - EXERCICIO ANTERIOR	2.229.471,15C	2.810.638,67	656.226,92	75.059,40C
213110202 F F	= R P P - EXERCICIOS ANTERIORE	1.265.025,76C	1.267.159,14	2.310,00	176,62C
213110204 F F	= R P N P - LIQUIDADO EXERCICI		2.166.024,81	2.356.024,81	190.000,00C
213110205 F F	= R P N P - LIQUIDADO EXERCICI	85.176,19C	3.061.483,65	3.538.139,31	561.831,85C

218000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	225.687,94C	13.471.716,12	14.149.467,17	903.438,99C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL
00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
218800000	VALORES RESTITUÍVEIS	225.687,94C	8.560.209,12	8.399.201,25	64.680,07C
218810000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLI	30.334,49C	6.440.320,19	6.426.085,70	16.100,00C
218810100	CONSIGNACOES	6.485,33C	311.549,14	305.063,81	
218810101 F F =	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCI		1.658,63	1.658,63	
218810110 F F =	PENSAO ALIMENTICIA	1.081,07C	31.853,04	30.771,97	
218810113 F F =	RETENCOES - ENTIDADES REPRES	450,66C	268.130,27	267.679,61	
218810199 X F =	OUTROS CONSIGNATARIOS	4.953,60C	9.907,20	4.953,60	
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS		6.093.921,89	6.093.921,89	
218810301 F F =	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE		6.093.921,89	6.093.921,89	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	22,40C	11.022,40	27.100,00	16.100,00C
218810413 F F =	SAQUE CARTãO CORPORATIVO - S		11.000,00	27.100,00	16.100,00C
218810499 F F =	OUTROS DEPOSITOS	22,40C	22,40		
218819900 F F =	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	23.826,76C	23.826,76		
218820000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA -	13.818,14C	147.807,83	134.523,92	534,23C
218820100	CONSIGNACOES	13.818,14C	147.807,83	134.523,92	534,23C
218820101 F F =	IPERON SERVIDORES	13.818,14C	147.807,83	134.523,92	534,23C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER -	141.996,31C	1.625.984,34	1.488.792,71	4.804,68C
218830100	CONSIGNACOES	141.996,31C	1.625.984,34	1.488.792,71	4.804,68C
218830102 F F =	IPERON SERVIDORES - PRECATOR		23.868,18	23.868,18	
218830103 F F =	INSS SERVIDORES	52.520,50C	622.364,47	569.843,97	
218830105 F F =	INSS PESSOA JURIDICA	39.073,94C	578.745,91	542.088,47	2.416,50C
218830114 F F =	IRRF / SERVIDORES	48.324,40C	363.202,20	315.188,51	310,71C
218830116 F F =	IRRF / TERCEIROS PESSOA FISI		27.009,38	27.009,38	
218830118 F F =	IRRF / TERCEIROS PESSOA JURI	2.077,47C			2.077,47C
218830120 F F =	ISS		10.794,20	10.794,20	
218850000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER -	39.539,00C	346.096,76	349.798,92	43.241,16C
218850100	CONSIGNACOES	39.539,00C	346.096,76	349.798,92	43.241,16C
218850120 F F =	ISS	39.539,00C	346.096,76	349.798,92	43.241,16C
218900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		4.911.507,00	5.750.265,92	838.758,92C
218910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		713.280,00	1.008.280,00	295.000,00C
218910100	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.520,00	3.520,00	
218910102 F F =	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES		3.520,00	3.520,00	
218910200 F F =	DIARIAS A PAGAR		306.560,00	306.560,00	
218910300 F F =	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGA		147.200,00	147.200,00	
218912600	OUTRAS TRANSFERENCIAS		256.000,00	551.000,00	295.000,00C
218912601 F F =	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOE		256.000,00	551.000,00	295.000,00C
218930000	OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO INTER		4.133.227,00	4.149.985,92	16.758,92C
218932600	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER		4.133.227,00	4.149.985,92	16.758,92C
218932605 F F =	TRANSFERENCIAS A UNIAO		4.133.227,00	4.149.985,92	16.758,92C
218950000	OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO_OFSS		65.000,00	592.000,00	527.000,00C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL
00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
218952600	OUTRAS TRANSFERENCIAS		65.000,00	592.000,00	527.000,00C
218952604 F F	= TRANSFERENCIAS AOS MUNICIP		65.000,00	592.000,00	527.000,00C
230000000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	39.176.162,23C	1.509.725,85	233.477,07	37.899.913,45C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	39.176.162,23C	1.509.725,85	233.477,07	37.899.913,45C
237100000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	39.176.162,23C	1.509.725,85	233.477,07	37.899.913,45C
237110000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	39.176.162,23C	1.509.725,85	233.477,07	37.899.913,45C
237110200 P P	SUPERAVITS/DEFICITS DE EXERCIC	54.922.831,13C			54.922.831,13C
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR	15.746.668,90D	1.509.725,85	233.477,07	17.022.917,68D
237110301 P P	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES (	14.367.951,35D	1.508.725,85	202.741,54	15.673.935,66D
237110302 F F	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES (	1.378.717,55D	1.000,00	30.735,53	1.348.982,02D
300000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIV		41.755.078,71	4.690.128,35	37.064.950,36D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		13.297.552,90	1.520.373,20	11.777.179,70D
311000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		10.886.156,87	1.519.153,36	9.367.003,51D
311100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI		10.631.441,88	1.519.153,36	9.112.288,52D
311110000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI		10.631.441,88	1.519.153,36	9.112.288,52D
311110100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		10.630.729,64	1.519.153,36	9.111.576,28D
311110101 P P	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		4.031.113,65	520.443,66	3.510.669,99D
311110102 P P	ADICIONAL NOTURNO		181,99		181,99D
311110104 P P	ABONO DE PERMANÊNCIA		1.304,13	869,42	434,71D
311110112 P P	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL		104.981,66	13.019,06	91.962,60D
311110116 P P	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE		200.891,66	35.450,00	165.441,66D
311110124 P P	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL		439.335,31	129.453,46	309.881,85D
311110135 P P	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO		3.676,86	2.451,24	1.225,62D
311110199 P P	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS		5.849.244,38	817.466,52	5.031.777,86D
311110200	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PE		712,24		712,24D
311110202 P P	ADICIONAL VARIÁVEL		357,88		357,88D
311110203 P P	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS		354,36		354,36D
311200000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI		254.714,99		254.714,99D
311210000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI		254.714,99		254.714,99D
311210200	OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL		254.714,99		254.714,99D
311210210 P P	AUXILIO MORADIA (RGPS)		254.714,99		254.714,99D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		1.729.891,03	1.219,84	1.728.671,19D
312100000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		190.122,37	1.219,84	188.902,53D
312120000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - IN		170.641,66	1.219,84	169.421,82D
312120100 P	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O R		170.641,66	1.219,84	169.421,82D
312150000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - IN		19.480,71		19.480,71D
312150100 P P	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O R		19.480,71		19.480,71D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		1.462.235,98		1.462.235,98D

312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN	1.462.235,98		1.462.235,98D
312230100 P P	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.462.235,98		1.462.235,98D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL
00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		77.532,68		77.532,68D
312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CO		77.532,68		77.532,68D
312310100 P	FGTS		77.532,68		77.532,68D
313000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL		681.505,00		681.505,00D
313100000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS		681.505,00		681.505,00D
313110000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS -		681.505,00		681.505,00D
313110100 P	AUXILIO ALIMENTACAO		48.284,15		48.284,15D
313110200 P	AUXILIO TRANSPORTE		426.190,43		426.190,43D
313110700 P P	AUXILIO SAUDE		207.030,42		207.030,42D
320000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E A		1.060.550,12	41.779,91	1.018.770,21D
325000000	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFER		1.060.550,12	41.779,91	1.018.770,21D
325030000	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFER		1.060.550,12	41.779,91	1.018.770,21D
325030100 P P	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA		1.060.550,12	41.779,91	1.018.770,21D
330000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUM		12.845.790,58	1.190.145,40	11.655.645,18D
331000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		627.264,19	228.888,93	398.375,26D
331100000	CONSUMO DE MATERIAL		627.264,19	228.888,93	398.375,26D
331110000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLID		627.264,19	228.888,93	398.375,26D
331110100 P	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A		26.330,84	11.536,64	14.794,20D
331110300 P	COMBUSTIVEIS E LUBRIF P/ OUTRA		24.165,90		24.165,90D
331110600 P	ALIMENTOS PARA ANIMAIS		4.100,24		4.100,24D
331110700 P P	GENEROS DE ALIMENTACAO		117.416,96	91.827,75	25.589,21D
331111600 P	MATERIAL DE EXPEDIENTE		69.315,70	9.061,80	60.253,90D
331111700 P	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE D		95.642,52	59.182,80	36.459,72D
331111900 P	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E		1.588,30	32,46	1.555,84D
331112000 P	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		22,98		22,98D
331112100 P	MATERIAL DE COPA E COZINHA		7.572,60	453,25	7.119,35D
331112200 P	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS		43.938,61	22.607,26	21.331,35D
331112300 P	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO		998,73		998,73D
331112400 P	MATERIAL P/MANUT E BENS IMÓVEI		128.087,00	725,08	127.361,92D
331112500 P	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BE		31,00		31,00D
331112800 P	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURAN		47.154,39	30.479,74	16.674,65D
331113000 P	MATERIAL PARA COMUNICACOES		199,00		199,00D
331113600 P	MATERIAL HOSPITALAR		5.089,65	2.982,15	2.107,50D
331114400 P	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL		901,10		901,10D
331119900 P	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		54.708,67		54.708,67D
332000000	SERVIÇOS		12.218.526,39	961.256,47	11.257.269,92D
332100000	DIÁRIAS		262.923,22	510,00	262.413,22D
332110000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		262.923,22	510,00	262.413,22D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		261.003,22	510,00	260.493,22D

332110101 P DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO 261.003,22 510,00 260.493,22D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO

230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332110300	DIARIAS - COLABORADORES EVENT		1.920,00		1.920,00D
332110301	P DIARIAS - COLABORADORES EVENT		1.920,00		1.920,00D
332200000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF		189.656,03		189.656,03D
332210000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONS		189.656,03		189.656,03D
332211100	MANUTENCAO E CONSERVACAO		16.920,20		16.920,20D
332211102	P MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BE		15.920,20		15.920,20D
332211106	P MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MA		1.000,00		1.000,00D
332212100	LOCACOES		172.735,83		172.735,83D
332212101	P LOCACAO DE IMOVEIS		172.735,83		172.735,83D
332300000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		11.765.947,14	960.746,47	10.805.200,67D
332310000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONS		11.742.632,12	960.746,47	10.781.885,65D
332310400	COMUNICAÇÃO		491.346,86	49.833,95	441.512,91D
332310401	P TELECOMUNICACOES		249.023,67	29.059,10	219.964,57D
332310402	P CORRESPONDENCIAS		242.323,19	20.774,85	221.548,34D
332310500	PUBLICIDADE		1.503.910,22	280.842,39	1.223.067,83D
332310502	P PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLI		1.503.910,22	280.842,39	1.223.067,83D
332310600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		3.413.065,92	23.741,92	3.389.324,00D
332310602	P MANUT CONSERV BENS IMOVEIS		252.985,53		252.985,53D
332310604	P MANUT CONSERV VEICULOS		144.250,76	13.741,92	130.508,84D
332310607	P MANUT CONSERV SOFTWARE		665.359,95		665.359,95D
332310608	P MANUT CONSERV OUTROS BENS MOV		436.308,12		436.308,12D
332310699	P OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO		1.914.161,56	10.000,00	1.904.161,56D
332310700	SERVIÇOS DE APOIO		3.815.831,31	123.539,52	3.692.291,79D
332310701	P APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO		1.327.315,03	318,92	1.326.996,11D
332310702	P LIMPEZA E CONSERVACAO		20.449,90		20.449,90D
332310703	P VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORA		2.325.194,65	118.251,64	2.206.943,01D
332310799	P OUTROS SERVICOS DE APOIO ADM,		142.871,73	4.968,96	137.902,77D
332310800	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENE		845.541,51	138.944,31	706.597,20D
332310801	P SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		148.108,89	25.066,23	123.042,66D
332310802	P SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		697.323,22	113.878,08	583.445,14D
332310803	P SERVICOS DE GAS		109,40		109,40D
332310900	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO		139.763,00		139.763,00D
332310902	P FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		139.763,00		139.763,00D
332311000	LOCAÇÕES		33.694,89	6.300,00	27.394,89D
332311001	P LOCACAO DE IMOVEIS		29.694,89	6.300,00	23.394,89D
332311004	P LOCACAO DE BENS MOVEIS DE OUT		4.000,00		4.000,00D
332311400	P ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN		11.676,21		11.676,21D
332312500	P HOSPEDAGENS		62.772,00		62.772,00D
332312900	P SEGUROS EM GERAL		5.663,58	3.269,23	2.394,35D

332313500 P SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL 119.228,08 119.228,08D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO

230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332314000 P	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃ		35.286,92		35.286,92D
332314600 P	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		59.062,00		59.062,00D
332315100 P	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAI		1.169.985,68	334.275,07	835.710,61D
332315200 P	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		539,67		539,67D
332315600	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM		15.391,35	0,08	15.391,27D
332315601 P	PASSAGENS PARA O PAIS		14.758,81	0,08	14.758,73D
332315610 P	TAXA DE SERV EMISSAO BILHETES		632,54		632,54D
332319900 P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		19.872,92		19.872,92D
332320000	SERVIÇOS DE APOIO - INTRA OFSS		23.315,02		23.315,02D
332320700	SERVIçOS DE APOIO		23.315,02		23.315,02D
332320702 P P	LIMPEZA E CONSERVAçãO		4.460,10		4.460,10D
332320703 P P	VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORA		18.854,92		18.854,92D
340000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUT		448,24		448,24D
342000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA		448,24		448,24D
342300000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQ		448,24		448,24D
342310000	JUROS E ENCARGOS/MORA AQUIS. B		448,24		448,24D
342310100	JUROS DE MORA		448,24		448,24D
342310102 P	JUROS DE SERVICOS TERCEIROS -		448,24		448,24D
350000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CO		14.502.599,34	1.933.415,97	12.569.183,37D
351000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMEN		6.919.551,08	45.486,14	6.874.064,94D
351100000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA		6.919.551,08	45.486,14	6.874.064,94D
351120000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA		6.919.551,08	45.486,14	6.874.064,94D
351120200 P P	= REPASSE CONCEDIDO		6.070.214,10	40.743,62	6.029.470,48D
351120700	CORRESPONDENCIA DE CREDITOS		849.336,98	4.742,52	844.594,46D
351120704 P P	CORRESP CREDITOS - SALDO FINAN		849.336,98	4.742,52	844.594,46D
352000000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAME		6.372.928,26	1.697.929,83	4.674.998,43D
352300000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		630.168,68		630.168,68D
352330000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS IN		53.168,68		53.168,68D
352330100 P P	CONTIRBUCOES		53.168,68		53.168,68D
352350000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - I		577.000,00		577.000,00D
352350100 P P	CONTRIBUIÇÕES		577.000,00		577.000,00D
352400000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		5.742.759,58	1.697.929,83	4.044.829,75D
352430000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER		5.697.759,58	1.695.645,22	4.002.114,36D
352430100 P P	TRANSFERENCIA DE SALDOS DE CON		5.627.759,58	1.660.645,22	3.967.114,36D
352439900	OUTRAS TRANSFERENCIAS		70.000,00	35.000,00	35.000,00D
352439901 P P	OUTRAS TRANSFERENCIAS		70.000,00	35.000,00	35.000,00D
352450000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER		45.000,00	2.284,61	42.715,39D
352452000	OUTRAS TRANSF. A MUNICIPIOS DE		45.000,00	2.284,61	42.715,39D
352452021 P	A MUNICIPIOS DO ESTADO DE ROND		45.000,00	2.284,61	42.715,39D

353000000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES 1.210.120,00 190.000,00 1.020.120,00D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO

230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
353100000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		1.210.120,00	190.000,00	1.020.120,00D
353110000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		1.210.120,00	190.000,00	1.020.120,00D
353110100	CONTRIBUIÇÕES		846.000,00	155.000,00	691.000,00D
353110101 P	INSTDE CARATER ASSIST CULT E E		401.000,00	155.000,00	246.000,00D
353110199 P	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS S		445.000,00		445.000,00D
353110200	AUXÍLIOS		364.120,00	35.000,00	329.120,00D
353110299 P	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS		364.120,00	35.000,00	329.120,00D
390000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		48.137,53	4.413,87	43.723,66D
399000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAI		48.137,53	4.413,87	43.723,66D
399500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		46.077,53	4.413,87	41.663,66D
399510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS.		46.077,53	4.413,87	41.663,66D
399510100 P P	MULTAS DE TRANSITO		127,69		127,69D
399510200 P P	MULTA POR CONTRATO		45.949,84	4.413,87	41.535,97D
399910000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUT		2.060,00		2.060,00D
399910600 P P	RESSARCIMENTOS - OUTROS		2.060,00		2.060,00D
400000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATI		3.186.301,95	38.951.085,55	35.764.783,60C
440000000	VARIACOES PATRIM. AUMENTATIVAS		149.574,85	1.864.206,12	1.714.631,27C
445000000	REMUNERACAO DEPOS. BANC E APLI		149.574,85	1.864.206,12	1.714.631,27C
445100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ		149.574,85	1.864.206,12	1.714.631,27C
445110000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ		149.574,85	1.864.206,12	1.714.631,27C
445110100	REMUN DEPOSITOS BANCARIOS - VI		121.102,16	1.826.600,53	1.705.498,37C
445110199 P P =	RECEITA DE REMDE OUTDEPOSB		121.102,16	1.826.600,53	1.705.498,37C
445110200	REMUN DEPOSITOS BANCARIOS -NAO		28.472,69	37.605,59	9.132,90C
445110299 P P =	REMUNERDE OUTROS DEP DE RE		28.472,69	37.605,59	9.132,90C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		2.965.562,14	36.918.903,72	33.953.341,58C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		2.965.562,14	36.918.903,72	33.953.341,58C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		2.965.562,14	36.918.543,72	33.952.981,58C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		2.965.562,14	36.918.543,72	33.952.981,58C
451120200 P P	= REPASSE RECEBIDO		2.965.562,14	36.918.543,72	33.952.981,58C
451200000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEP			360,00	360,00C
451210000	TRANSF RECEB INDEPEND DA EXEC			360,00	360,00C
451210500	OUTRAS RESTITUICOES			360,00	360,00C
451210503 X F	RESSARCIMENTO DE DESPESA (OUT			360,00	360,00C
460000000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVO		57.889,04	141.423,87	83.534,83C
463000000	GANHOS INCORP. ATIVOS /DESCOBE		56.119,04	56.119,04	
463900000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO		56.119,04	56.119,04	
463910000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO		56.119,04	56.119,04	
463910100 P P	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO		56.119,04	56.119,04	
464000000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE		1.770,00	85.304,83	83.534,83C
464010000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE		1.770,00	85.304,83	83.534,83C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL
00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 10

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
464010200 P P	= DESINCORPORCAO DE PASSIVOS -		1.770,00	85.304,83	83.534,83C
490000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		13.275,92	26.551,84	13.275,92C
499000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAI		13.275,92	26.551,84	13.275,92C
499800000	VPA DECORRENTE DE COMPENSAçãO			13.275,92	13.275,92C
499810000	VPA DECORRENTE DA COMPENSAçãO			13.275,92	13.275,92C
499810100	VPA DECORRENTE DA COMPENSAçãO			13.275,92	13.275,92C
499810101 P P	OUTRAS COMPENSAçõES ENTRE EXEC			13.275,92	13.275,92C
499900000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA		13.275,92	13.275,92	
499910000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA		13.275,92	13.275,92	
499911900 P P	OUTRAS VARIACOES AUMENTATIVAS		13.275,92	13.275,92	
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	200.577.581,90D	343.772.980,85	255.226.102,31	289.124.460,44D
510000000	PLANEJAMENTO APROVADO	183.898.335,00D	16.573.068,97	86.367.585,97	114.103.818,00D
511000000	PPA - APROVADO	183.898.335,00D	16.573.068,97	86.367.585,97	114.103.818,00D
511100000 O	= PPA INICIAL	183.898.335,00D			183.898.335,00D
511200000 O	= REVISAO DO PPA		9.207.780,00	78.972.297,00	69.764.517,00C
511300000 O	= ALTERAçAO ACRESCIMO E REDUCA		7.365.288,97	7.395.288,97	30.000,00C
520000000	ORCAMENTO APROVADO	1.846.546,23D	327.199.911,88	168.858.516,34	160.187.941,77D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.440.000,00	720.000,00	720.000,00D
521200000	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEI		720.000,00		720.000,00D
521210000 O	= PREVISAO ADICIONAL DA RECEIT		720.000,00		720.000,00D
521300000	CONTROLE PREVISÃO DA RECEITA P		720.000,00		720.000,00D
521320000 O	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE		720.000,00		720.000,00D
521900000	OUTROS CONTROLES POR FONTE			720.000,00	720.000,00C
521990000 O	* = (-)OUTROS CONTROLES POR FO			720.000,00	720.000,00C
522000000	FIXACAO DA DESPESA	1.846.546,23D	325.759.911,88	168.138.516,34	159.467.941,77D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		111.162.388,21	79.196.462,63	31.965.925,58D
522110000	DOTACAO INICIAL		26.892.948,00		26.892.948,00D
522110100	CREDITO INICIAL		26.892.948,00		26.892.948,00D
522110101 O	= ORIGINARIO DO OGE		26.892.948,00		26.892.948,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		10.088.400,72		10.088.400,72D
522120100	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTA		10.088.400,72		10.088.400,72D
522120101 O	= ORIGINARIO DO OGE		10.088.400,72		10.088.400,72D
522130000	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		10.088.400,72	10.088.400,72	
522130100 O	= SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXER		3.657.165,80		3.657.165,80D
522130200 O	= EXCESSO DE ARRECADACAO		720.000,00		720.000,00D
522130300 O	= ANULACAO DE DOTACAO		5.711.234,92		5.711.234,92D
522139900 O	= VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADIC			10.088.400,72	10.088.400,72C
522140000	DOTAÇÃO ATUALIZADA		56.727.349,80	56.727.349,80	
522140100 O	= DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC		44.346.637,69	12.380.712,11	31.965.925,58D
522149900 O	* VALOR CONTRAPARTIDA DE DOTAÇ		12.380.712,11	44.346.637,69	31.965.925,58C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL
00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 11

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE		7.365.288,97	12.380.712,11	5.015.423,14C
522190100	ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHA		7.365.288,97	7.395.288,97	30.000,00C
522190101	O = ACRESCIMO		7.365.288,97		7.365.288,97D
522190109	O * = (-)REDUCAO			7.395.288,97	7.395.288,97C
522190400	O * = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOE			4.985.423,14	4.985.423,14C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR	1.846.546,23D	214.597.523,67	88.942.053,71	127.502.016,19D
522910000	EMPENHOS POR EMISSAO		32.214.242,66	4.479.562,94	27.734.679,72D
522910100	O = EMISSAO DE EMPENHO		24.895.071,76		24.895.071,76D
522910200	O = REFORCO DE EMPENHO		7.319.170,90		7.319.170,90D
522910900	O * = (-) ANULACAO DE EMPENHO			4.479.562,94	4.479.562,94C
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		96.642.727,98	8.959.125,88	87.683.602,10D
522920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		32.214.242,66	4.479.562,94	27.734.679,72D
522920101	O = EMPENHOS EMITIDOS, REFORCADO		32.214.242,66	4.479.562,94	27.734.679,72D
522920400	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LIC		32.214.242,66		32.214.242,66D
522920406	O = DISPENSA DE LICITAÇAO		2.821.314,62		2.821.314,62D
522920407	O = LICITACAO INEXIGIVEL		15.227.559,37		15.227.559,37D
522920408	O = NAO APLICAVEL A LICITACAO		11.485.740,63		11.485.740,63D
522920409	O = SUPRIMENTO DE FUNDOS		8.000,00		8.000,00D
522920412	O = PREGAO		2.671.628,04		2.671.628,04D
522920900	EMPENHOS POR CREDOR		32.214.242,66	4.479.562,94	27.734.679,72D
522920901	O = EMPENHOS POR CREDOR-VALORES		32.214.242,66	4.479.562,94	27.734.679,72D
522940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		36.693.805,60	36.693.805,60	
522940100	O = EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		24.895.071,76		24.895.071,76D
522940200	O = EMPENHOS REFORCADOS POR NATU		7.319.170,90		7.319.170,90D
522940900	O * = (-) EMPENHOS EMITIDOS ANUL			4.479.562,94	4.479.562,94C
522949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		4.479.562,94	32.214.242,66	27.734.679,72C
522950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		36.693.805,60	36.693.805,60	
522950100	O = EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		24.895.071,76		24.895.071,76D
522950200	O = EMPENHOS REFORCADOS POR NATU		7.319.170,90		7.319.170,90D
522950900	O * = (-) EMPENHOS ANULADOS POR			4.479.562,94	4.479.562,94C
522959900	O * (-) OUTROS CONTROLES DE EMPE		4.479.562,94	32.214.242,66	27.734.679,72C
522960000	CONTROL ORDEM CRONOL.PGTOS ORC	1.846.546,23D	12.352.941,83	2.115.753,69	12.083.734,37D
522960100	O = CONTROLE ORDEM CRONOLOGICA D	1.846.546,23D	12.352.941,83	2.115.753,69	12.083.734,37D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	14.832.700,67D			14.832.700,67D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADO	11.338.203,76D			11.338.203,76D
531100000	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	3.294.746,86D			3.294.746,86D
531200000	RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIO	8.043.456,90D			8.043.456,90D
531210000	O = RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDA	8.032.372,92D			8.032.372,92D
531220000	O = RP NAO PROCESSADOS EM LIQUID	11.083,98D			11.083,98D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	3.494.496,91D			3.494.496,91D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL
00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 12

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
532100000	O = RP PROCESSADOS - INSCRITOS	2.229.471,15D			2.229.471,15D
532200000	O = RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	1.265.025,76D			1.265.025,76D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	200.577.581,90C	900.880.191,58	989.427.070,12	289.124.460,44C
610000000	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	183.898.335,00C	166.160.462,54	96.365.945,54	114.103.818,00C
611000000	EXECUCAO DO PPA	183.898.335,00C	166.160.462,54	96.365.945,54	114.103.818,00C
611100000	O = PPA A ALOCAR NO PLOA	183.898.335,00C	115.953.645,72	14.193.203,14	82.137.892,42C
611200000	O = PPA ALOCADO NA LOA		44.594.954,77	48.826.200,63	4.231.245,86C
611300000	PPA EXECUTADO		5.611.862,05	33.346.541,77	27.734.679,72C
611310000	O = PPA EXECUTADO - 2017		4.479.562,94	32.214.242,66	27.734.679,72C
611320000	O = PPA EXECUTADO - EXERCICIOS A	39.936.760,16C	1.132.299,11		38.804.461,05C
611390000	O * = AJUSTE PPA EXEC. EXERCICIO	39.936.760,16D		1.132.299,11	38.804.461,05D
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO	1.846.546,23C	695.535.300,47	853.876.696,01	160.187.941,77C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		2.014.940,97	2.734.940,97	720.000,00C
621100000	O = RECEITA A REALIZAR		1.865.366,12	869.574,85	995.791,27D
621200000	O = RECEITA REALIZADA		149.574,85	1.865.366,12	1.715.791,27C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA	1.846.546,23C	693.520.359,50	851.141.755,04	159.467.941,77C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		192.939.514,70	224.905.440,28	31.965.925,58C
622110000	O = CREDITO DISPONIVEL		51.726.931,94	55.878.454,90	4.151.522,96C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		19.432.966,38	19.512.689,28	79.722,90C
622120100	BLOQUEIO DE CREDITO		19.254.088,96	19.317.328,96	63.240,00C
622120101	O = CREDITO CONTINGENCIADO		6.523.376,85	6.523.376,85	
622120103	O = CREDITO CONTIDO P/ORGAO CENT		12.730.712,11	12.793.952,11	63.240,00C
622120200	CONTENCOES ADMINISTRATIVAS		178.877,42	195.360,32	16.482,90C
622120203	O = CONTIDO P/DESPESA EM LICITAC		178.877,42	195.360,32	16.482,90C
622130000	CREDITO UTILIZADO		65.052.266,58	92.786.946,30	27.734.679,72C
622130100	O = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		33.963.391,33	34.540.757,04	577.365,71C
622130200	O = CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDA		13.275,92	13.275,92	
622130300	O = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		29.189.775,70	31.382.927,94	2.193.152,24C
622130400	O = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.885.823,63	26.849.985,40	24.964.161,77C
622140000	DOTACAO ATUALIZADA		56.727.349,80	56.727.349,80	
622140100	O = DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC		12.380.712,11	44.346.637,69	31.965.925,58C
622149900	O * = VALOR GLOBAL DA DOTACAO AT		44.346.637,69	12.380.712,11	31.965.925,58D
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR	1.846.546,23C	500.580.844,80	626.236.314,76	127.502.016,19C
622910000	DESPESA EMPENHADA		96.889.161,19	124.623.840,91	27.734.679,72C
622910100	O = DESPESA A LIQUIDAR POR EMPEN		33.963.391,33	34.540.757,04	577.365,71C
622910200	O = DESPESA LIQUIDADA POR EMPENH		2.339.790,30	29.497.104,31	27.157.314,01C
622910300	O = DESPESA EM LIQUIDACAO POR EM		13.275,92	13.275,92	
622910400	O = DESPESA LIQUIDADA A PAGAR PO		29.189.775,70	31.382.927,94	2.193.152,24C
622910500	O = DESPESA PAGA POR EMPENHO		1.885.823,63	26.849.985,40	24.964.161,77C

622919900 O * (-) CONTRAPARTIDA LIQUIDADA 29.497.104,31 2.339.790,30 27.157.314,01D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO

230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 13

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		195.157.163,74	282.840.765,84	87.683.602,10C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO +		65.052.266,58	92.786.946,30	27.734.679,72C
622920101	O = EMPENHOS A LIQUIDAR		33.963.391,33	34.540.757,04	577.365,71C
622920102	O = EMPENHOS EM LIQUIDACAO		13.275,92	13.275,92	
622920103	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		29.189.775,70	31.382.927,94	2.193.152,24C
622920104	O = EMPENHOS PAGOS		1.885.823,63	26.849.985,40	24.964.161,77C
622920400	EMPENHOS P/ MOD. DE LICITACAO		33.963.391,33	34.540.757,04	577.365,71C
622920406	O = DISPENSA DE LICITAÇAO		2.821.314,62	2.821.314,62	
622920407	O = LICITACAO INEXIGIVEL		15.509.438,05	15.878.358,64	368.920,59C
622920408	O = NAO APLICAVEL		12.992.837,91	12.992.837,91	
622920409	O = SUPRIMENTOS DE FUNDOS		8.000,00	8.000,00	
622920412	O = PREGAO		2.631.800,75	2.840.245,87	208.445,12C
622920500	EMPENHOS P/ MOD. DE LICITACAO		13.275,92	13.275,92	
622920508	O = NAO APLICAVEL		13.275,92	13.275,92	
622920600	EMPENHO MOD. DE LICITACAO - LI		29.189.775,70	31.382.927,94	2.193.152,24C
622920606	O = DISPENSA DE LICITAÇAO		2.520.581,74	2.769.669,55	249.087,81C
622920607	O = LICITACAO INEXIGIVEL		11.560.420,91	13.048.509,96	1.488.089,05C
622920608	O = NAO APLICAVEL		13.925.599,58	14.215.374,96	289.775,38C
622920612	O = PREGAO		1.183.173,47	1.349.373,47	166.200,00C
622920700	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC		1.885.823,63	26.849.985,40	24.964.161,77C
622920706	O = DISPENSA DE LICITAÇAO		100.770,00	2.520.581,74	2.419.811,74C
622920707	O = LICITACAO INEXIGIVEL		474.466,58	10.909.621,64	10.435.155,06C
622920708	O = NAO APLICAVEL		1.222.537,05	12.405.226,38	11.182.689,33C
622920712	O = PREGAO		88.050,00	1.014.555,64	926.505,64C
622920800	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC			4.479.562,94	4.479.562,94C
622920806	O = DISPENSA DE LICITAÇAO			152.415,07	152.415,07C
622920807	O = LICITACAO INEXIGIVEL			2.935.394,67	2.935.394,67C
622920808	O = NAO APLICAVEL			13.275,92	13.275,92C
622920809	O = SUPRIMENTOS DE FUNDOS			8.000,00	8.000,00C
622920812	O = PREGAO			1.370.477,28	1.370.477,28C
622920900	EMPENHOS POR CREDOR		65.052.630,58	92.787.310,30	27.734.679,72C
622920901	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE		33.963.391,33	34.540.757,04	577.365,71C
622920902	O = EMPENHOS POR CREDOR -VALORES		13.275,92	13.275,92	
622920903	O = EMPENHOS POR CREDOR -VALORES		29.189.957,70	31.383.109,94	2.193.152,24C
622920904	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE		1.886.005,63	26.850.167,40	24.964.161,77C
622940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		97.266.509,24	97.266.509,24	
622940100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR NATU		33.963.391,33	34.540.757,04	577.365,71C
622940200	O = EMPENHOS EM LIQUIDACAO POR N		13.275,92	13.275,92	
622940300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		29.189.775,70	31.382.927,94	2.193.152,24C

622940400 O = EMPENHOS PAGOS POR NATUREZA 1.885.823,63 26.849.985,40 24.964.161,77C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO

230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 14

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
622949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		32.214.242,66	4.479.562,94	27.734.679,72D
622950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		97.266.509,24	97.266.509,24	
622950100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR FONT		33.963.391,33	34.540.757,04	577.365,71C
622950200	O = EMPENHOS EM LIQUIDACAO POR F		13.275,92	13.275,92	
622950300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		29.189.775,70	31.382.927,94	2.193.152,24C
622950400	O = EMPENHOS PAGOS POR FONTE + N		1.885.823,63	26.849.985,40	24.964.161,77C
622959900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		32.214.242,66	4.479.562,94	27.734.679,72D
622960000	CONTROL.EXEC.ORDEM CRONOL.PGTO	1.846.546,23C	14.001.501,39	24.238.689,53	12.083.734,37C
622960100	O = FORNECEDORES A PAGAR - POR D	1.846.546,23C	12.564.469,19	12.818.309,11	2.100.386,15C
622960200	O = FORNECEDORES PAGOS - POR DL		1.437.032,20	11.420.380,42	9.983.348,22C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	14.832.700,67C	39.184.428,57	39.184.428,57	14.832.700,67C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	11.338.203,76C	29.800.993,94	29.800.993,94	11.338.203,76C
631100000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	11.253.027,57C	12.602.218,80	1.349.191,23	
631110000	O = A LIQUIDAR - EXERCíCIO ANTER	3.294.746,86C	3.385.283,11	90.536,25	
631120000	O = A LIQUIDAR - EXERCICIOS ANTE	7.958.280,71C	9.216.935,69	1.258.654,98	
631300000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	85.176,19C	5.227.508,46	5.894.164,12	751.831,85C
631310000	O = LIQUIDADOS A PAGAR - EXERCIC		2.166.024,81	2.356.024,81	190.000,00C
631320000	O = LIQ.NO EXERC-EMPENHOS EXERCí		2.984.608,72	3.496.145,21	511.536,49C
631330000	O = LIQUIDADOS A PAGAR - EXERCIC	85.176,19C	76.874,93	41.994,10	50.295,36C
631400000	RP NAO PROCESSADOS PAGOS		131.994,10	4.595.917,23	4.463.923,13C
631410000	O = PAGOS - EXERCICIO ANTERIOR		40.000,00	2.075.488,56	2.035.488,56C
631420000	O = PAGOS - EXERCICIOS ANTERIORE		50.000,00	2.443.553,74	2.393.553,74C
631430000	O = PAGOS - EXERCICIOS ANTERIORE		41.994,10	76.874,93	34.880,83C
631800000	RPNP POR NATUREZA + SUBITEM		11.121.672,58	11.121.672,58	
631810000	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR		5.150.633,53	5.852.170,02	701.536,49C
631811000	O = EXERCICIO ANTERIOR		2.166.024,81	2.356.024,81	190.000,00C
631812000	O = EXERCICIOS ANTERIORES (63132		2.984.608,72	3.496.145,21	511.536,49C
631820000	RPNP PAGOS		131.994,10	4.595.917,23	4.463.923,13C
631821000	O = EXERCICIO ANTERIOR		40.000,00	2.075.488,56	2.035.488,56C
631822000	O = EXERCICIOS ANTERIORES (63181		50.000,00	2.443.553,74	2.393.553,74C
631823000	O = EXERCICIOS ANTERIORES (63133		41.994,10	76.874,93	34.880,83C
631890000	O * = (-) OUTROS CONTROLES RPNP		5.839.044,95	673.585,33	5.165.459,62D
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS		717.600,00	6.840.048,78	6.122.448,78C
631910000	INSUFICIENCIA FINANCEIRA			3.860.326,96	3.860.326,96C
631912000	O = EXERCICIOS ANTERIORES A LIQU			3.860.326,96	3.860.326,96C
631970000	O = A LIQUIDAR DE EXER. ANTERIOR		717.600,00	1.910.463,52	1.192.863,52C
631980000	O = DE EXERCICIO ANTERIOR DECISA			1.069.258,30	1.069.258,30C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	3.494.496,91C	9.383.434,63	9.383.434,63	3.494.496,91C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	3.494.496,91C	4.077.257,81	657.996,92	75.236,02C
632110000	O = EXERCICIO ANTERIOR	2.229.471,15C	2.810.638,67	656.226,92	75.059,40C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL
00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 15

CONTA		TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
632120000	O	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.265.025,76C	1.266.619,14	1.770,00	176,62C
632200000		RP PROCESSADOS PAGOS		656.226,92	3.991.952,98	3.335.726,06C
632210000	O	= EXERCICIO ANTERIOR		656.226,92	2.747.597,86	2.091.370,94C
632220000	O	= EXERCICIOS ANTERIORES			1.244.355,12	1.244.355,12C
632800000		RPP NATUREZA + SUBITEM		4.648.179,90	4.648.179,90	
632810000	O	= RPP PAGOS EXERC. ANTERIOR NA		656.226,92	2.747.597,86	2.091.370,94C
632820000	O	= RP PROCESSADOS PAGOS EXERC.			1.244.355,12	1.244.355,12C
632890000	O	* = (-) OUTROS CONTROLES RPP		3.991.952,98	656.226,92	3.335.726,06D
632900000		RP PROCESSADOS CANCELADOS		1.770,00	85.304,83	83.534,83C
632910000		POR VALORES E/OU INSCRICOES IN		1.770,00	85.304,83	83.534,83C
632910100	O	= CANC. RPP EXERC. ANTERIOR -			18.848,15	18.848,15C
632910200	O	= CANC. RPP EXERC. ANTERIORES		1.770,00	11.759,02	9.989,02C
632910300	O	= OUTROS CANC. DE RPP EXERC. A			44.192,66	44.192,66C
632910400	O	= OUTROS CANC. DE RPP EXERC. A			10.505,00	10.505,00C
700000000		CONTROLES DEVEDORES	20.499.941,77D	487.410.971,68	284.808.512,96	223.102.400,49D
710000000		ATOS POTENCIAIS	4.950.165,29D	1.021.835,39	144.774,21	5.827.226,47D
712000000		ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.950.165,29D	1.021.835,39	144.774,21	5.827.226,47D
712200000		OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTRO	4.950.165,29D	1.021.835,39	144.774,21	5.827.226,47D
712210000		OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTRO	4.950.165,29D	1.021.835,39	144.774,21	5.827.226,47D
712210100		OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	4.950.165,29D	1.021.835,39	144.774,21	5.827.226,47D
712210101	C	VALORES FIRMADOS	4.950.165,29D	1.021.835,39	144.774,21	5.827.226,47D
720000000		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	15.038.628,36D	442.044.221,95	277.770.526,71	179.312.323,60D
721000000		DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃ	15.038.628,36D	53.501.754,86	19.638.341,85	48.902.041,37D
721100000		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	15.038.628,36D	53.501.754,86	19.638.341,85	48.902.041,37D
721110000	C	= CONTROLE DDR	15.038.628,36D	53.501.754,86	19.638.341,85	48.902.041,37D
722000000		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		386.677.100,97	257.982.610,01	128.694.490,96D
722100000		COTAS DE DESPESA ORÃAMENT-RIA		207.804.510,89	113.063.001,51	94.741.509,38D
722110000	C	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		44.346.637,69	12.380.712,11	31.965.925,58D
722120000		CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS		79.539.917,68	16.764.333,88	62.775.583,80D
722120100		CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS		44.346.637,69	12.380.712,11	31.965.925,58D
722120101	C	= CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRA		44.346.637,69	12.380.712,11	31.965.925,58D
722120200		CONTROLE QUOTAS POR NOTA DE CR		35.193.279,99	4.383.621,77	30.809.658,22D
722120201	C	= NOTA DE CREDITO - EMITIDA		27.191.800,09		27.191.800,09D
722120202	C	= NOTA DE CREDITO - REFORÇADA		8.001.479,90		8.001.479,90D
722120203	C	* = NOTA DE CREDITO - ANULADA			4.383.621,77	4.383.621,77C
722130000		CONTROLE DE LIBERAÃ+O DE COTA		83.917.955,52	83.917.955,52	
722130100		CONTROLE DE LIBERAÃ+O DE COTA		83.917.955,52	83.917.955,52	
722130101	C	= COTA FINANCEIRA LIBERADA		77.589.668,74	46.471.852,79	31.117.815,95D
722130199	C	* CONTA TRANSITORIA DE COTAS F		6.328.286,78	37.446.102,73	31.117.815,95C

722200000 RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANC 36.918.543,72 2.965.562,14 33.952.981,58D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO

230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 16

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
722240000	C = REPASSES DECORRENTES DO ORCA		36.918.543,72	2.965.562,14	33.952.981,58D
722300000	CONTROLE FONTE + DOMICíLIO BAN		141.954.046,36	141.954.046,36	
722310000	C = CONTROLE FONTE + DOMICíLIO B	15.038.628,36D	68.899.211,33	73.054.835,03	10.883.004,66D
722390000	C * = CONTROLE FONTE + DOMICILIO	15.038.628,36C	73.054.835,03	68.899.211,33	10.883.004,66C
724000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO		1.865.366,12	149.574,85	1.715.791,27D
724400000	CONTROLE ARRECACAO POR FTE REC		1.865.366,12	149.574,85	1.715.791,27D
724410000	C = CONTROLE ARRECADACAO FONTE S		1.865.366,12	149.574,85	1.715.791,27D
760000000	CONTROLE DOS DISPENDIOS ORÇAME		43.870.767,59	6.763.748,60	37.107.018,99D
761000000	DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E EXT		43.870.767,59	6.763.748,60	37.107.018,99D
761100000	C = DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E E		43.870.767,59	6.763.748,60	37.107.018,99D
790000000	OUTROS CONTROLES	511.148,12D	474.146,75	129.463,44	855.831,43D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABI	511.148,12D	474.146,75	129.463,44	855.831,43D
797100000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	495.575,94D	446.224,75	105.781,73	836.018,96D
797110000	C = RESPONSABILIDADES DE TERCEIR	495.575,94D	446.224,75	105.781,73	836.018,96D
797300000	C = DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APU	15.572,18D	27.922,00	23.681,71	19.812,47D
800000000	CONTROLES CREDORES	20.499.941,77C	653.068.595,27	855.671.053,99	223.102.400,49C
810000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	4.950.165,29C	6.372.916,76	7.249.977,94	5.827.226,47C
811000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS A		1.529.896,14	1.529.896,14	
811200000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIAD		1.529.896,14	1.529.896,14	
811210000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIAD		1.529.896,14	1.529.896,14	
811210100	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		1.529.896,14	1.529.896,14	
811210103	C = CONVENIOS A EXECUTAR	512.865,38C	512.865,38		
811210104	C = CONVENIOS A COMPROVAR		512.865,38	512.865,38	
811210105	C = CONVENIOS A APROVAR		504.165,38	512.865,38	8.700,00C
811210106	C = CONVENIOS APROVADOS			504.165,38	504.165,38C
811210116	C * = RECURSOS DA EXECUCAO DE CO	512.865,38D			512.865,38D
812000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS P	4.950.165,29C	4.843.020,62	5.720.081,80	5.827.226,47C
812200000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENI	4.950.165,29C	4.843.020,62	5.720.081,80	5.827.226,47C
812210000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIAD	4.950.165,29C	4.843.020,62	5.720.081,80	5.827.226,47C
812210100	EXECUCAO DE CONVENIOS COM TERC	4.950.165,29C	4.843.020,62	5.720.081,80	5.827.226,47C
812210101	C = CONVENIOS A PAGAR		1.166.609,60	1.166.609,60	
812210102	C = CONVENIOS A COMPROVAR	636.000,00C	999.894,21	1.196.609,60	832.715,39C
812210103	C = CONVENIOS A APROVAR	3.005.008,98C	1.254.344,21	810.120,00	2.560.784,77C
812210104	C = CONVENIOS APROVADOS			1.038.750,00	1.038.750,00C
812210105	C = CONVENIOS INADIMPLENTES	696.880,00C	145.337,21	139.157,21	690.700,00C
812210106	C = CONVENIOS IMPUGNADOS	612.276,31C	135.000,00	167.000,00	644.276,31C
812210108	C = CONVENIOS PAGOS		60.000,00	1.021.835,39	961.835,39C
812210110	C = RECURSOS DEVOLVIDOS		60.000,00	120.000,00	60.000,00C
812210111	C * = RECURSOS APLICADOS		1.021.835,39	60.000,00	961.835,39D

820000000 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINA 15.038.628,36C 638.511.127,39 802.784.822,63 179.312.323,60C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO

230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 17

			MOVIMENTO DO EXERCICIO		
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	15.038.628,36C	157.329.567,68	191.192.980,69	48.902.041,37C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	15.038.628,36C	157.329.567,68	191.192.980,69	48.902.041,37C
821110000	CONTROLE DDR	19.760,25D	54.712.295,69	65.044.739,54	10.312.683,60C
821111000	C = DDR DISPONIVEL	19.760,25D	54.328.710,75	61.569.209,77	7.220.738,77C
821114000	C = DDR BLOQUEADA - VALORES EM T		383.584,94	3.475.529,77	3.091.944,83C
821120000	C = DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	11.253.027,57C	46.578.886,05	35.903.224,19	577.365,71C
821130000	DDR COMPROM LIQ E ENTRADAS COM	3.805.361,04C	47.025.817,29	46.305.356,43	3.084.900,18C
821130100	C = COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	3.579.673,10C	38.494.541,97	37.935.088,98	3.020.220,11C
821130200	C = COMPROM POR CONSIG/RETENÇÕES	225.687,94C	8.531.275,32	8.370.267,45	64.680,07C
821140000	C = DDR UTILIZADA		9.012.568,65	43.939.660,53	34.927.091,88C
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANC		479.017.043,89	607.711.534,85	128.694.490,96C
822100000	EXECUCAO DE CONCESSAO DE RECUR		476.051.481,75	570.792.991,13	94.741.509,38C
822110000	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO		198.334.277,66	230.300.203,24	31.965.925,58C
822110100	C = COTA DE DESPESA A FIXAR		49.826.814,84	50.674.924,47	848.109,63C
822110200	C = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		78.639.394,64	82.022.530,87	3.383.136,23C
822110300	C = COTA DE DESPESA A LIQUIDAR		67.528.277,88	68.105.643,59	577.365,71C
822110400	C = COTA DE DESPESA UTILIZADA		2.339.790,30	29.497.104,31	27.157.314,01C
822120000	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS		193.799.248,57	256.574.832,37	62.775.583,80C
822120100	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS		152.703.098,58	184.669.024,16	31.965.925,58C
822120101	C = QUOTAS TRIMESTRAIS A LIBERAR		52.688.410,71	52.906.998,34	218.587,63C
822120102	C = QUOTAS TRIMESTRAIS DISPONIVE		39.664.448,92	40.538.888,65	874.439,73C
822120103	C = QUOTAS TRIMESTRAIS COMPROMET		36.437.709,63	39.496.205,23	3.058.495,60C
822120104	C = QUOTA TRIMESTRAL UTILIZADA		4.479.562,94	32.214.242,66	27.734.679,72C
822120105	C = QUOTAS BLOQUEADAS		19.432.966,38	19.512.689,28	79.722,90C
822120200	CONTROLE QUOTAS POR NOTA CREDI		41.096.149,99	71.905.808,21	30.809.658,22C
822120201	C = NOTA DE CREDITO - COMPROMETI		36.437.709,63	39.496.205,23	3.058.495,60C
822120202	C = NOTA DE CREDITO - UTILIZADA		4.479.562,94	32.214.242,66	27.734.679,72C
822120209	C = NOTA DE CREDITO - BLOQUEADA		178.877,42	195.360,32	16.482,90C
822130000	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA		83.917.955,52	83.917.955,52	
822130100	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA		83.917.955,52	83.917.955,52	
822130101	C = COTA DE DESPESA APROVADA		46.471.852,79	77.589.668,74	31.117.815,95C
822130199	C * CONTA TRANSITËRIA DE COTAS F		37.446.102,73	6.328.286,78	31.117.815,95D
822200000	EXECUCAO DO RECEBIMENTO DE REC		2.965.562,14	36.918.543,72	33.952.981,58C
822240000	RECEBIMENTO DE REPASSES DECORR		2.965.562,14	36.918.543,72	33.952.981,58C
822240500	C = REPASSE SOLICITADO APROVADO		2.965.562,14	36.918.543,72	33.952.981,58C
824000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO		2.164.515,82	3.880.307,09	1.715.791,27C
824400000	CONTROLE ARRECADACAO FTE RECUR		2.164.515,82	3.880.307,09	1.715.791,27C
824410000	C = CONTROLE ARRECADACAO POR FON		149.574,85	1.865.366,12	1.715.791,27C
824420000	C = CONTROLE ARRECADACAO FONTE D		149.574,85	1.865.366,12	1.715.791,27C
824490000	C * (-) OUTROS CONTROLES		1.865.366,12	149.574,85	1.715.791,27D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO

230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 18

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
860000000	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO		6.799.463,61	43.906.482,60	37.107.018,99C
861000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVI		1.258.252,06	12.440.941,39	11.182.689,33C
861100000	PESSOAL PAGOS		1.175.817,94	10.103.017,23	8.927.199,29C
861110000	PESSOAL PAGOS - CONSOLIDAÇÃO		1.175.817,94	10.103.017,23	8.927.199,29C
861110100	PESSOAL PAGO DO EXERCÍCIO		1.175.817,94	10.103.017,23	8.927.199,29C
861110101	C = SALÁRIOS, REMUNERACOES E BEN		1.175.817,94	10.103.017,23	8.927.199,29C
861400000	ENCARGOS SOCIAIS PAGOS		82.434,12	2.337.924,16	2.255.490,04C
861410000	ENCARGOS SOCIAIS PAGOS- CONSO		46.719,11	728.224,11	681.505,00C
861410100	ENCARGOS SOCIAIS PAGOS		46.719,11	728.224,11	681.505,00C
861410105	C = AUXILIOS		46.719,11	728.224,11	681.505,00C
861420000	ENCARGOS SOCIAIS PAGOS-INTRA			146.508,29	146.508,29C
861420100	ENCARGOS SOCIAIS PAGOS			146.508,29	146.508,29C
861420101	C = IPERON			146.508,29	146.508,29C
861430000	ENCARGOS SOCIAIS PAGOS-INTER		35.715,01	1.446.963,01	1.411.248,00C
861430100	INSS PAGOS		35.715,01	1.380.953,81	1.345.238,80C
861430101	C = INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SA			1.345.238,80	1.345.238,80C
861430103	C = INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SE		35.715,01	35.715,01	
861430600	C = FGTS			66.009,20	66.009,20C
861450000	ENCARGOS SOCIAIS PAGOS-INTER			16.228,75	16.228,75C
861450100	INSS PAGOS			16.228,75	16.228,75C
861450101	C = INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SA			16.228,75	16.228,75C
863000000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS A		1.200.247,78	18.130.005,29	16.929.757,51C
863100000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS N		1.200.247,78	18.130.005,29	16.929.757,51C
863110000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS N		1.200.247,78	18.130.005,29	16.929.757,51C
863110100	FORNECEDORES NACIONAIS		412.026,76	9.542.135,08	9.130.108,32C
863110101	C = FORNECEDORES E CREDORES DE B		339.802,72	9.334.893,18	8.995.090,46C
863110102	C = SENTENÇAS JUDICIAS		72.224,04	207.241,90	135.017,86C
863110200	FORNECEDORES E CREDORES PAGOS		788.221,02	8.587.870,21	7.799.649,19C
863110201	C = R P P - EXERCICIO ANTERIOR		656.226,92	2.747.597,86	2.091.370,94C
863110202	C = R P P - EXERCICIOS ANTERIORE			1.244.355,12	1.244.355,12C
863110204	C = R P N P - LIQUIDADO EXERCICI		40.000,00	2.075.488,56	2.035.488,56C
863110205	C = RPNP - EXERCICIOS ANTERIORES		91.994,10	2.520.428,67	2.428.434,57C
868000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		4.340.963,77	13.335.535,92	8.994.572,15C
868800000	VALORES RESTITUÍVEIS		4.089.703,95	8.432.911,98	4.343.208,03C
868810000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLI		4.064.443,59	6.404.125,54	2.339.681,95C
868810100	CONSIGNACOES		2.265,15	299.203,65	296.938,50C
868810110	C = PENSAO ALIMENTICIA		2.265,15	31.636,06	29.370,91C
868810113	C = RETENCOES - ENTIDADES REPRES			267.567,59	267.567,59C
868810300	DEPOSITOS JUDICIAIS		4.062.178,44	6.093.921,89	2.031.743,45C
868810301	C = DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE		4.062.178,44	6.093.921,89	2.031.743,45C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL
00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 19

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
868810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS			11.000,00	11.000,00C
868810413	C = SAQUE CARTãO CORPORATIVO - S			11.000,00	11.000,00C
868820000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA -			147.807,83	147.807,83C
868820100	CONSIGNACOES			147.807,83	147.807,83C
868820101	C = IPERON SERVIDORES			147.807,83	147.807,83C
868830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER -		19.247,74	1.546.701,09	1.527.453,35C
868830100	CONSIGNACOES		19.247,74	1.546.701,09	1.527.453,35C
868830103	C = INSS SERVIDORES			622.364,47	622.364,47C
868830105	C = INSS PESSOA JURIDICA		18.869,40	534.314,21	515.444,81C
868830114	C = IRRF / SERVIDORES			363.202,20	363.202,20C
868830116	C = IRRF / TERCEIROS PESSOA FISI		378,34	26.820,21	26.441,87C
868850000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER -		6.012,62	334.277,52	328.264,90C
868850100	CONSIGNACOES		6.012,62	334.277,52	328.264,90C
868850120	C = ISS		6.012,62	334.277,52	328.264,90C
868900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		251.259,82	4.902.623,94	4.651.364,12C
868910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		107.233,00	705.073,00	597.840,00C
868910100	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.460,00	3.520,00	2.060,00C
868910102	C = INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES		1.460,00	3.520,00	2.060,00C
868910200	C = DIARIAS PAGAS		9.673,00	298.353,00	288.680,00C
868910300	C = SUPRIMENTOS DE FUNDOS PAGO		96.100,00	147.200,00	51.100,00C
868912600	OUTRAS TRANSFERENCIAS			256.000,00	256.000,00C
868912601	C = TRANSFERENCIAS A INSTITUICOE			256.000,00	256.000,00C
868930000	OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO INTER		129.026,82	4.132.550,94	4.003.524,12C
868932600	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER		129.026,82	4.132.550,94	4.003.524,12C
868932605	C = TRANSFERENCIAS A UNIAO		129.026,82	4.132.550,94	4.003.524,12C
868950000	OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO_OFSS		15.000,00	65.000,00	50.000,00C
868952600	OUTRAS TRANSFERENCIAS		15.000,00	65.000,00	50.000,00C
868952604	C = TRANSFERENCIAS AOS MUNICIP		15.000,00	65.000,00	50.000,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	511.148,12C	1.385.087,51	1.729.770,82	855.831,43C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABI	511.148,12C	1.385.087,51	1.729.770,82	855.831,43C
897100000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	495.575,94C	1.361.405,80	1.701.848,82	836.018,96C
897110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	495.575,94C	1.361.405,80	1.701.848,82	836.018,96C
897110500	SUPRIMENTO DE FUNDOS	222.815,94C	620.552,80	671.655,82	273.918,96C
897110501	C = CONTROLE SUP FUNDOS CONC ANT	188.520,00C	261.058,75	147.211,75	74.673,00C
897110502	C = PRESTACAO DE CONTAS EM ANALI	34.295,94C	171.746,67	154.450,73	17.000,00C
897110503	C = PRESTACAO DE CONTAS FORA DO		6.000,00	20.500,00	14.500,00C
897110504	C = PRESTACAO DE CONTAS A APROVA		174.746,67	174.746,67	
897110505	C = PRESTACAO DE CONTAS APROVADA			16.000,00	16.000,00C
897110506	C = PRESTAÃ+O DE CONTAS IMPUGNAD		7.000,71	30.050,71	23.050,00C

897110508 C = PRESTAÃ+O DE CONTAS APROVADA 128.695,96 128.695,96C
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:19 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL
00001 - TESOURO DATA : 08/03/2018 PAG.: 20

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
897110700	DIARIAS	272.760,00C	740.853,00	1.030.193,00	562.100,00C
897110701	C = CONTROLE CONCESSAO DIARIAS A	135.350,00C	266.403,00	301.233,00	170.180,00C
897110702	C = PRESTACAO DE CONTAS EM ANALI	121.435,00C	235.905,00	258.035,00	143.565,00C
897110703	C = PRESTACAO DE CONTA IRREGULAR	15.345,00C	2.880,00		12.465,00C
897110704	C = PRESTACAO DE CONTAS A HOMOLO	30,00C	235.530,00	235.530,00	30,00C
897110705	C = PRESTACAO DE CONTAS HOMOLOGA			141.605,00	141.605,00C
897110706	C = PREST. DE CONTAS HOMOLOGADAS		135,00	93.790,00	93.655,00C
897110707	C = PRESTACAO DE CONTA EM FOPAG-	600,00C			600,00C
897300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURA	15.572,18C	23.681,71	27.922,00	19.812,47C
897310000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURA	15.572,18C	23.681,71	27.922,00	19.812,47C
897310500	C = RESPONSAVEIS POR DANOS OU PE	15.572,18C	23.681,71	27.922,00	19.812,47C

RESUMO :

ATIVO	=	39.684.646,87D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	=	40.984.813,63C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	37.064.950,36D
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	35.764.783,60C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	289.124.460,44D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	289.124.460,44C
CONTROLES DEVEDORES	=	223.102.400,49D
CONTROLES CREDORES	=	223.102.400,49C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 02/03/2018 FOLHA: 1
ORGAO : 23001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	R$		DESPESAS CORRENTES	R$	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.790.959,71	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.707.182,35		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.149.078,82	25.940.038,53
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.608,92				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	1.715.791,27			
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		24.224.247,26			
SUB-TOTAL		25.940.038,53	SUB-TOTAL		25.940.038,53
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	1.794.641,19	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.794.641,19
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		1.794.641,19			
SUB-TOTAL		1.794.641,19	SUB-TOTAL		1.794.641,19

TOTAL 27.734.679,72 TOTAL 27.734.679,72

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.715.791,27	25.940.038,53
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.794.641,19
SUB-TOTAL	1.715.791,27	27.734.679,72
DEFICIT ORCAMENTARIO	26.018.888,45	0,00
TOTAIS	27.734.679,72	27.734.679,72

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 02/03/2018 FOLHA:

ORGAO 23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		25.940.038,53
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.790.959,71
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	10.621.537,89	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.061.576,28	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.559.249,37	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	712,24	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	169.421,82	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	169.421,82	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.149.078,82
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	84.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	84.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	15.065.078,82	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	288.680,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	386.561,09	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.597,72	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	159.168,83	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.185.896,00	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	48.284,15	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	426.190,43	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.371.495,82	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.176.204,78	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.794.641,19
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.794.641,19
4.4.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	70.000,00	
4.4.20.42	AUXILIOS	70.000,00	
4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	577.000,00	
4.4.40.42	AUXILIOS	577.000,00	
4.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	520.698,32	
4.4.50.42	AUXILIOS	520.698,32	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	626.942,87	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	626.942,87	

TOTAL DO ORGAO 27.734.679,72

TOTAL GERAL 27.734.679,72

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 02/03/2018 FOLHA: 1

23001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	25.940.038,53
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	10.790.959,71	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	10.621.537,89	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	9.061.576,28	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.559.249,37	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL C	712,24	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	169.421,82	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	169.421,82	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	15.149.078,82	0,00
3.3.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA	0,00	84.000,00	0,00	0,00
3.3.5.0.41.00	CONTRIBUICOES	84.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	15.065.078,82	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	288.680,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	386.561,09	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.597,72	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	159.168,83	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	8.185.896,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	48.284,15	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	426.190,43	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.371.495,82	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.176.204,78	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.794.641,19
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.794.641,19	0,00
4.4.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	70.000,00	0,00	0,00
4.4.2.0.42.00	AUXILIOS	70.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	577.000,00	0,00	0,00
4.4.4.0.42.00	AUXILIOS	577.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA	0,00	520.698,32	0,00	0,00
4.4.5.0.42.00	AUXILIOS	520.698,32	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	626.942,87	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	626.942,87	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 02/03/2018 FOLHA: 2

23001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	10.790.959,71		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	15.149.078,82	TOTAL DO GRUPO :	25.940.038,53

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	1.794.641,19
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00

RESERVA DE CONTINGENCIA : 0,00 TOTAL DO GRUPO : 1.794.641,19
DESPESA TOTAL : 27.734.679,72

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 02/03/2018 FOLHA: 1
ORGAO : 23001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.715.791,27
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.707.182,35	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	1.707.182,35	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	1.707.182,35	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VINCU	1.698.049,45	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE	1.698.049,45	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00	REMUNER.DE DEPOSITO DE RECURSOS NAO V	9.132,90	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99	REMUNER.DE OUTROS DEP. DE REC. NAO VI	9.132,90	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8.608,92	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	1.160,00	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	0,00	1.160,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	1.160,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	7.448,92	0,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	7.448,92	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2008 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 02/03/2018 FOLHA: 2
ORGAO : 23001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA : 0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES : 0,00
RECEITA PATRIMONIAL : 1.707.182,35
RECEITA AGROPECUARIA : 0,00
RECEITA INDUSTRIAL : 0,00
RECEITA DE SERVICOS : 0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES : 0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES : 8.608,92
RECEITAS INTRA ORCAMENTAR : 0,00
DEDUCAO DA RECEITA : 0,00 TOTAL DO GRUPO : 1.715.791,27

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO : 0,00
ALIENACAO DE BENS : 0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS : 0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL : 0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL : 0,00 TOTAL DO GRUPO : 0,00

RECEITA TOTAL : 1.715.791,27

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — DATA EMISSÃO: 02/03/2018
EXERCÍCIO: 2017 — ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — HORA EMISSÃO: 13:52:40
REFERENCIA: DEZEMBRO — PROGRAMA DE TRABALHO — PÁGINA: 1

ORGAO 23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL
UO 23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACAO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		15.297.936,78		15.297.936,78
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		15.297.936,78		15.297.936,78
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU		15.297.936,78		15.297.936,78
04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIV		3.825.472,07		3.825.472,07
04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS		681.505,00		681.505,00
04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL A		10.790.959,71		10.790.959,71
08	ASSISTENCIA SOCIAL		12.404.856,80		12.404.856,80
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		11.764.304,64		11.764.304,64
08.244.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU		1.278.780,54		1.278.780,54
08.244.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		1.278.780,54		1.278.780,54
08.244.1290	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		5.454.329,85		5.454.329,85
08.244.1290.2006	FORTALECER A INCLUSAO PRODUTIVA E TE		3.952.250,23		3.952.250,23
08.244.1290.2009	PROMOVER A INTERMEDIACAO DE MAO DE O		374.079,62		374.079,62
08.244.1290.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL		1.128.000,00		1.128.000,00
08.244.1291	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL		5.031.194,25		5.031.194,25
08.244.1291.2010	PROMOVER POLITICAS PUBLICAS DE IGUAL		1.048.053,60		1.048.053,60
08.244.1291.2011	PROMOVER O ACESSO AOS SERVICOS DE AT		3.983.140,65		3.983.140,65
08.482	HABITACAO URBANA		640.552,16		640.552,16
08.482.1292	PROGRAMA MORADA NOVA		640.552,16		640.552,16
08.482.1292.2119	PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA H		640.552,16		640.552,16
23	COMERCIO E SERVICOS		31.886,14		31.886,14
23.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		31.886,14		31.886,14
23.244.1291	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL		31.886,14		31.886,14
23.244.1291.2661	GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR		31.886,14		31.886,14
	TOTAL DA U.O.		27.734.679,72		27.734.679,72
	TOTAL DO ORGAO		27.734.679,72		27.734.679,72
	TOTAL GERAL		27.734.679,72		27.734.679,72

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2017 — REFERENCIA: DEZEMBRO
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL — ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — 02/03/2018 FOLHA: 1

ORGAO : 23001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		15.297.936,78		15.297.936,78
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		15.297.936,78		15.297.936,78
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		15.297.936,78		15.297.936,78
08	ASSISTENCIA SOCIAL		12.404.856,80		12.404.856,80
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		11.764.304,64		11.764.304,64
08.244.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		1.278.780,54		1.278.780,54
08.244.1290	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		5.454.329,85		5.454.329,85
08.244.1291	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL		5.031.194,25		5.031.194,25
08.482	HABITACAO URBANA		640.552,16		640.552,16
08.482.1292	PROGRAMA MORADA NOVA		640.552,16		640.552,16
23	COMERCIO E SERVICOS		31.886,14		31.886,14
23.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		31.886,14		31.886,14
23.244.1291	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL		31.886,14		31.886,14
	TOTAL		27.734.679,72		27.734.679,72

TOTAL GERAL	27.734.679,72	27.734.679,72

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 02/03/2018 FOLHA:
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
23001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

ORGAO 23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL
UO 23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	15.297.936,78		15.297.936,78
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	15.297.936,78		15.297.936,78
04.122.1015.	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU	15.297.936,78		15.297.936,78
08	ASSISTENCIA SOCIAL	8.084.314,20	4.320.542,60	12.404.856,80
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	7.813.762,04	3.950.542,60	11.764.304,64
08.244.1015.	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU	1.278.780,54		1.278.780,54
08.244.1290.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.503.787,25	3.950.542,60	5.454.329,85
08.244.1291.	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL	5.031.194,25		5.031.194,25
08.482	HABITACAO URBANA	270.552,16	370.000,00	640.552,16
08.482.1292.	PROGRAMA MORADA NOVA	270.552,16	370.000,00	640.552,16
23	COMERCIO E SERVICOS	31.886,14		31.886,14
23.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	31.886,14		31.886,14
23.244.1291.	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL	31.886,14		31.886,14
	TOTAL DA U.O.	23.414.137,12	4.320.542,60	27.734.679,72
	TOTAL GERAL	23.414.137,12	4.320.542,60	27.734.679,72

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 02/03/2018 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! LEGISLATIVA	! JUDICIARIA	! ESSENCIAL A JUSTICA	! ADMINISTRACAO	
23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	0,00	0,00	0,00	15.297.936,78	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	15.297.936,78	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 02/03/2018 FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! DEFESA NACIONAL	! SEGURANCA PUBLICA	! RELACOES EXTERIORES	! ASSISTENCIA SOCIAL	
23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	0,00	0,00	0,00	12.404.856,80	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	12.404.856,80	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 02/03/2018 FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! PREVIDENCIA SOCIAL	! SAUDE	! TRABALHO	! EDUCACAO	
23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 02/03/2018 FOLHA: 4

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! CULTURA	! DIREITOS DA CIDADANIA	! URBANISMO	! HABITACAO	
23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 02/03/2018 FOLHA: 5

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! SANEAMENTO	! GESTAO AMBIENTAL	! CIENCIA E TECNOLOGIA	! AGRICULTURA	
23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 02/03/2018 FOLHA: 6

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! ORGANIZACAO AGRARIA	! INDUSTRIA	! COMERCIO E SERVICOS	! COMUNICACOES	
23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	0,00	0,00	31.886,14	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	31.886,14	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 02/03/2018 FOLHA: 7

ORGAOS		FUNCOES				
CODIGO ! NOME	! ENERGIA	! TRANSPORTE	! DESPORTO E LAZER	! ENCARGOS ESPECIAIS	! TOTAL	
23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	27.734.679,72	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	27.734.679,72	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 — 02/03/18 FOLHA: 1

ORGAO : 23001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL
GESTAO : 00001 - TESOURO

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA ORCADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENCA PARA MAIS	DIFERENCA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	720.000,00	1.715.791,27	995.791,27	

1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.707.182,35	1.707.182,35	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		1.707.182,35	1.707.182,35	
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		1.707.182,35	1.707.182,35	
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN		1.698.049,45	1.698.049,45	
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.		1.698.049,45	1.698.049,45	
1.3.2.5.02.00	REMUNER.DE DEPOSITO DE RECURSOS NAO		9.132,90	9.132,90	
1.3.2.5.02.99	REMUNER.DE OUTROS DEP. DE REC. NAO		9.132,90	9.132,90	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	720.000,00			720.000,00
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	720.000,00			720.000,00
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONV. UNIAO E DE SUAS ENTIDA	720.000,00			720.000,00
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	720.000,00			720.000,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.608,92	8.608,92	
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.160,00	1.160,00	
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES		1.160,00	1.160,00	
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES		1.160,00	1.160,00	
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS		7.448,92	7.448,92	
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS		7.448,92	7.448,92	
TOTAL DO ORGAO		720.000,00	1.715.791,27	995.791,27	
T O T A L		720.000,00	1.715.791,27	995.791,27	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2017 — REFERENCIA: DEZEMBRO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 02/03/2018 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA			DIFERENCAS
	DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO	CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR.	T O T A L	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	T O T A L	
ORGAO: 23.001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL							
30 DESPESAS CORRENTES							
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.790.959,71	10.790.959,71	10.790.959,71		10.790.959,71		
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.082.837,11	17.082.837,11	15.149.078,82		15.149.078,82		1.933.758,29
TOTAL DESPESAS CORRENTES	27.873.796,82	27.873.796,82	25.940.038,53		25.940.038,53		1.933.758,29
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	4.092.128,76	4.092.128,76	1.794.641,19		1.794.641,19		2.297.487,57
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4.092.128,76	4.092.128,76	1.794.641,19		1.794.641,19		2.297.487,57
TOTAL DO ORGAO: 23.001	31.965.925,58	31.965.925,58	27.734.679,72		27.734.679,72		4.231.245,86

UNIDADE GESTORA: 230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIA — HORA EMISSÃO: 14:02:40

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 02/03/2018

ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	720.000,00	1.715.791,27	995.791,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.707.182,35	1.707.182,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.707.182,35	1.707.182,35
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	720.000,00	0,00	-720.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	720.000,00	0,00	-720.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8.608,92	8.608,92
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.160,00	1.160,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	7.448,92	7.448,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	720.000,00	1.715.791,27	995.791,27
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	720.000,00	1.715.791,27	995.791,27
DÉFICIT (VI)	26.892.948,00	31.245.925,58	26.018.888,45	-5.227.037,13
TOTAL (VII)=(V + VI)	26.892.948,00	31.965.925,58	27.734.679,72	-4.231.245,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	3.657.165,80			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.192.948,00	27.873.796,82	25.940.038,53	25.632.477,46	24.347.923,92	1.933.758,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.553.204,00	10.790.959,71	10.790.959,71	10.790.959,71	10.501.184,33	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.639.744,00	17.082.837,11	15.149.078,82	14.841.517,75	13.846.739,59	1.933.758,29
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	700.000,00	4.092.128,76	1.794.641,19	1.524.836,55	616.237,85	2.297.487,57
INVESTIMENTOS	700.000,00	4.092.128,76	1.794.641,19	1.524.836,55	616.237,85	2.297.487,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	26.892.948,00	31.965.925,58	27.734.679,72	27.157.314,01	24.964.161,77	4.231.245,86
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	26.892.948,00	31.965.925,58	27.734.679,72	27.157.314,01	24.964.161,77	4.231.245,86
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.892.948,00	31.965.925,58	27.734.679,72	27.157.314,01	24.964.161,77	4.231.245,86
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.250.632,53	1.008.481,26	222.736,49	1.042.494,39	2.993.882,91	222.736,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.250.632,53	1.008.481,26	222.736,49	1.042.494,39	2.993.882,91	222.736,49
DESPESAS DE CAPITAL	4.781.740,39	2.286.265,60	478.800,00	3.386.547,91	3.128.565,87	552.892,21
INVESTIMENTOS	4.781.740,39	2.286.265,60	478.800,00	3.386.547,91	3.128.565,87	552.892,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.032.372,92	3.294.746,86	701.536,49	4.429.042,30	6.122.448,78	775.628,70

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	20.704,62	937.431,25	830.223,21	81.592,66	46.320,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176,62	141.651,85	141.592,45	0,00	236,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.528,00	795.779,40	688.630,76	81.592,66	46.083,98
DESPESAS DE CAPITAL	1.255.405,12	1.292.039,90	2.540.383,68	1.942,17	5.119,17
INVESTIMENTOS	1.255.405,12	1.292.039,90	2.540.383,68	1.942,17	5.119,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.276.109,74	2.229.471,15	3.370.606,89	83.534,83	51.439,17

Nota 1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – PAGOS

Detalhamento por montante dos restos a pagar não processados pagos no Exercício de 2017, segregados em exercício anterior e anteriores

631821000	RPNP PAGO - EXERCICIO ANTERIOR	2.035.488,56
631822000	RPNP PAGO - EXERCICIOS ANTERIORES	2.393.553,74
Total		**4.429.042,30**

Nota 2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – PAGOS

Detalha os restos a pagar processados pagos no exercício de 2017, considerando os RPNP que obtiveram a liquidação e pagamento no referido exercício.

632890000	RPP PAGOS EXERCICIO ANTERIOR	2.091.370,91
632890000	RPP PAGOS EXERCICIOS ANTERIORES	1.244.355,12
631823000 RPNP LIQUIDADO - PAGO		34.880,83
Total		**3.370.606,86**

Nota 3 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – CANCELADOS

Demonstra o valor apresentado no Anexo 2 do Balanço Orçamentário referente a Restos a Pagar Processados Cancelados, visando atender Acórdão nº 01731/12–TCERO e Oficio nº 884/2017/SEFIN-SUPER. Cabe informar que estas informações foram repassadas a SUPER pelos Ofícios nº 189/SEAS-COAF e 200/SEAS-COAF.

NE/EMPENHO	NL/LANÇAMENTO	HISTÓRICO ANTIGO	COMPLEMENTO/HISTÓRICO	FORNECEDOR	SIAFEM
2013NE00024	2017NL01623	RECLASSIFICAÇÃO DE PASSIVO DO CPF DO TOMADOR DA DIÁRIA PARA A INSCRIÇÃO GENÉRICA PF3349014.	BAIXA DE RESTOS À PAGAR, REF. A SALDO ORIUNDO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA QUE NÃO HOUVE PROCESSAMENTO PELO BANCO EM ÉPOCA PRÓPRIA, NÃO RECLAMADO PELO TOMADOR DE DIÁRIA.	PF3349014 – DIÁRIAS PESS. CIVIL	R$ 540,00
2016NE00053	2017NL01318	BAIXA DE RESTOS A PAGAR REFERENTE A SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO, PROC.2301.00473/15	BAIXA DE RESTOS À PAGAR, REF. A RESÍDUO DE SALDO INSUBSISTENTE NÃO DEPURADO EM ÉPOCA PRÓPRIA.	05543356000195 – M&A VIAGENS	R$ 0,03
2013NE00038 2017NL01626		BAIXA DE RESTOS A PAGAR REFERENTE A SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE DESPESA	BAIXA DE RESTOS À PAGAR, REFERENTE A EMPENHO ESTIMATIVO COM LIQUIDAÇÕES ERRONEAS, SENDO AS MESMAS CORRIGIDAS EM MOMENTO OPORTUNO, REFERENTE AO BENEFICIO BOLSA FUTURO.	00360305000104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 3.185,00
2013NE00185	2017NL01233	BAIXA DE RESTOS A PAGAR REF. A SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR CONFORM. DESPACHO EM ANEXO NO PROCESSO 2301.00101/2012	BAIXA DE RESTOS À PAGAR, REFERENTE A EMPENHO COM LIQUIDAÇÕES ERRONEAS, SENDO AS MESMAS CORRIGIDAS EM MOMENTO OPORTUNO.	05954696000109 – HIDROPISCINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R$ 1.770,00
2016NE00008	2017NL01374 / 2017NL01375	BAIXA DE RESTOS A PAGAR POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2017	BAIXA DE RESTOS À PAGAR, REFERENTE A EMPENHO ESTIMATIVO COM LIQUIDAÇÕES ERRONEAS, SENDO AS MESMAS CORRIGIDAS EM MOMENTO OPORTUNO.	07719705000102 – PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	R$ 11.467,48
2016NE00021	2017NL00444	BAIXA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO REF A SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO	BAIXA DE RESTOS À PAGAR, REFERENTE A EMPENHO ESTIMATIVO COM LIQUIDAÇÕES ERRONEAS, SENDO AS MESMAS CORRIGIDAS EM MOMENTO OPORTUNO.	03506307000157 – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A	R$ 23,61
2016NE00435	2017NL01409 / 2017NL01413	BAIXA DE RESTOS A PAGAR REFERENTE A 2017NE00435 REFERENTE A SALDO DE EMPENHO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO/2017	BAIXA DE RESTOS À PAGAR, REFERENTE A EMPENHO ESTIMATIVO COM LIQUIDAÇÕES ERRONEAS, SENDO AS MESMAS CORRIGIDAS EM MOMENTO OPORTUNO.	09317468000189 – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 14,92
2015NE00165	2017NL01321	BAIXA DE RESTOS A PAGAR POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR REFERENTE A SALDO EMPENHO NÃO UTILIZADO, PROC.2301.0024/15	BAIXA DE RESTOS À PAGAR, ONDE OS ITENS NÃO FORAM ENTREGUES PELO FORNECEDOR.	12109193000100 – JOSÉ GILBERTO GASPAR JUNIOR EPP	R$ 1.050,00
2016NE00054	2017NL00054 / 2017NL01323 / 2017NL00055	BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REFERENTE A DL 2016DL00743 DEVIDO O FORNECEDOR TER EXCLUÍDO NOTAS FISCAIS. PROC. 2301.00038/2012	BAIXA DE RESTOS À PAGAR, ONDE O CANCELAMENTO FOI DEVIDO O FONECEDOR TER EXCLUÍDO AS NOTAS FISCAIS.	01314444000164 – NOAR COMUNICAÇÕES LTDA	R$ 44.193,42
2013NE00081	2017NL01627	BAIXA DE RESTOS A PAGAR REFERENTE A SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO	BAIXA DE RESTOS À PAGAR, REFERENTE A BOLSA AUXÍLIO, ONDE O PAGAMENTO FOI DEVOLVIDO PELO BANCO E NÃO RECLAMADO PELOS BENEFICIÁRIOS.	00000000479292 – BANCO DO BRASIL S.A	R$ 6.780,00
2015NE00081	2017NL01324	BAIXA DE RESTOS A PAGAR POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR REFERENTE A SALDO DE EMPENHO, PROC.2301.00347/13	BAIXA DE RESTOS À PAGAR, O CANCELAMENTO FOI DEVIDO O FONECEDOR NÃO TER EXECUTADO O SERVIÇO.	12051615000126 – SARDINHA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R$ 6.600,00

2015NE00322	2017NL00360	BAIXA DE RESTOS A PAGAR REFERENTE A SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO PROC.2301.00216/14	BAIXA DE RESTOS À PAGAR, ONDE O CANCELAMENTO FOI DEVIDO A DESPESA OCORRIDA TER SIDO MENOR.	03622354000166 – CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 0,02
2015NE00378	2017NL01325	BAIXA DE RESTOS A PAGAR POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR REFERENTE A SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO, PROC.2301.00222/15	BAIXA DE RESTOS À PAGAR, REFERENTE A MATERIAIS DE CONSUMO NÃO ENTREGUES PELO FORNECEDOR MESMO APÓS SER NOTIFICADO.	05437331000107 – GRAFF NORTE GRÁFICA E EDITORA LTDA	R$ 569,00
2016NE00401	2017NL01411	BAIXA DE RESTOS A PAGAR POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO/2017	BAIXA DE RESTOS À PAGAR, REFERENTE A EMPENHO COM LIQUIDAÇÕES ERRONEAS, SENDO AS MESMAS CORRIGIDAS EM MOMENTO OPORTUNO.	12920840000151 – LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI - ME	R$ 5.729,18
2016NE00531	2017NL01050	BAIXA DE RESTOS A PAGAR POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR REFERENTE A DIÁRIAS DE COLABORADOR	BAIXA DE RESTOS À PAGAR, REFERENTE A COLABORADOR EVENTUAL, ONDE FOI PAGO DIÁRIA HAVENDO ESTORNO PELO BANCO E NÃO RECLAMADOS PELOS MESMOS.	86572539253 – LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	R$ 360,00
2016NE00532	2017NL01051	BAIXA DE RESTOS A PAGAR POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR REFERENTE A SALDO DO EMPENHO 532	BAIXA DE RESTOS À PAGAR, REFERENTE A COLABORADOR EVENTUAL, ONDE FOI PAGO DIÁRIA HAVENDO ESTORNO PELO BANCO E NÃO RECLAMADOS PELOS MESMOS.	87282860220 – CIBELE LANDIVAR CARVALHO	R$ 360,00
2016NE00161	2017NL01628	BAIXA DE RESTOS A PAGAR, REF. A SALDO NÃO UTILIZADO, ONDE O EMPENHO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL JÁ FOI TODO EXECUTADO, REF. AO MORAR MELHOR PVH MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME FOI ANALISADO JUNTO AO SETOR DE HABITAÇÃO	BAIXA DE RESTOS À PAGAR, REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DO MINHA CASA MINHA VIDA.	00000000479292 – BANCO DO BRASIL S.A	R$ 892,17
Total					R$ 83.534,83

UNIDADE GESTORA: 230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL — HORA EMISSÃO: 14:04:43
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 02/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)	01	1.715.791,27	1.519.349,88
Ordinária		129.601,91	39.409,86
Vinculada		1.586.189,36	1.479.940,02
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		846.741,19	533.626,39
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		508.056,51	769.822,64
Outras Destinações de Recursos		231.391,66	176.490,99
Transferências Financeiras Recebidas(II)		33.952.981,58	36.568.193,40
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		33.952.981,58	36.568.193,40
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		21.735.159,81	26.915.367,65
Inscrição RPP do Exercício	03	577.365,71	2.229.471,15
Inscrição RPNP do Exercício	03	2.193.152,24	3.294.746,86

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.182.200,16	2.145.768,82
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		14.009.026,32	18.788.564,49
Ajustes de exercícios anteriores		30.735,53	456.816,33
Compensações Financeiras - IPERON	05	13.275,92	0,00
Outros Ajustes Financeiros	06	729.403,93	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		15.038.628,36	17.868.620,53
Caixa e equivalente de caixa		14.950.683,34	17.834.719,29
Depositos restit. e valores vinculados		87.945,02	33.901,24
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		72.442.561,02	82.871.531,46

UNIDADE GESTORA: 230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL — HORA EMISSÃO: 14:04:43
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 02/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)	02	27.734.679,72	39.936.760,16
Ordinária		23.414.137,12	25.557.648,00
Vinculada		4.320.542,60	14.379.112,16
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		4.022.648,66	172.112,16
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	14.207.000,00
Outras Destinações de Recursos		297.893,94	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		6.874.064,94	887.567,92
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		6.874.064,94	887.567,92
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		26.950.811,70	27.008.575,02
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	04	3.335.726,06	2.257.711,56
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	04	4.463.923,13	4.319.012,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.343.208,03	1.986.936,24
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		14.806.954,48	16.309.786,84
Ajustes de Exercícios Anteriores		1.000,00	1.835.653,88
Anulação Restos a Pagar		0,00	299.473,59
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		10.883.004,66	15.038.628,36
Caixa e equivalente de caixa		10.818.324,59	14.950.683,34

Depositos restit. e valores vinculados		64.680,07	87.945,02
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		72.442.561,02	82.871.531,46

Nota 01 - Receita Orçamentária

Receita Orçamentária/ Detalhamento da composição por fonte / destinação.

Demonstra o montante dos valores atinentes às receitas realizadas, detalhadas abaixo por fonte de recursos.

__ SIAFEM2017-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 07/03/2018 AS 10:43 TELA: 001 USUARIO: TONY MARCEL

UNIDADE GESTORA : 230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

GESTAO : 00001 - TESOURO

POSICAO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO

CONTA : 824410000 - = CONTROLE ARRECADACAO POR FONTE SOF

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL		S A L D O R$
01	0100	ORDINARIOS	129.601,91C
02	0116	CONTRAPARTIDA DO ESTADO	231.391,66C
03	3212	CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIA	846.741,19C
04	3215	OPERACOES DE CREDITO INTERNA E E	508.056,51C
		TOTAL :	1.715.791,27C

Nota 02 - Despesa Orçamentária

Demonstra o somatório dos valores acerca dos créditos empenhados, segundo as fontes / destinações de recursos.

Recursos Ordinários	23.414.137,12
Recurso Vinculados a Convênios	4.022.648,66
Outras Destinaçõs de recursos	297.893,94
Total	27.734.679,72

Nota 03 - Restos a Pagar - Inscritos

Refere-se aos valores de empenhos de 2017 inscritos em restos pagar segregados em processados e não processados, conforme Art. 36 da Lei 4.320/64.

Nota 04 - Restos a pagar – Pagos

631821000	RPNP PAGO - EXERCICIO ANTERIOR	2.035.488,56
631822000	RPNP PAGO - EXERCICIOS ANTERIORES	2.393.553,74
631823000	RPNP LIQUIDADO – PAGO	34.880,83
Total		4.463.923,13

632890000	RPP PAGOS EXERCICIO ANTERIOR	2.091.370,91
632890000	RPP PAGOS EXERCICIOS ANTERIORES	1.244.355,12
Total		3.335.726,03

Nota 05 – Compensações Financeiras – IPERON

Registro executado pela SEGEP referente a compensação entre o Executivo e Previdência

__ SIAFEM2017-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM : 07/03/18 AS 11:03 USUARIO: TONY MARCEL

DATA EMISSAO : 29DEZ2017 NUMERO : 2017NL01657

DATA LANCAMENTO : 29DEZ2017 TELA : 01/01

UNIDADE GESTORA : 230001

GESTAO : 00001 PROCESSO : 0031.072862/2017-23
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : PF0002301 EMPENHO :
GESTAO FAVORECIDA : DOC.REFERENCIA:
PROCESSO :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FONTE	V A L O R
540647		312120100		0100000000	13275,92
540648		499911900		0100000000	13275,92

HISTORICO:
REGULARIZACAO ORCAMENTARIA DO IPERON PATRONAL, REF. DESC. EFETUADOS DE SALARI
O MATERNIDADE, AUXILIO DOENCA E APOSENTADORIAS RETROATIVAS/2017

LANCADA POR MARIVALDO VAZ RODRIGUES EM : 06JAN2018 AS 14:09

Nota 06 – Outros Ajustes Financeiros

Valor refere-se a saída financeira nos anos de 2014 e 2015, quais foram contabilizadas em conta permanente, logo para atender a IN 01/2016/SUPER/GAB-SEFIN. Atualmente o saldo está na Conta 1.1.3.8.1.06.15.

_

Unidade Gestora	Conta Contábil De	Conta Contábil Para	Documento Suporte	Histórico	VALOR
230001	1.1.3.8.1.99.00 (P)	1.1.3.8.1.06.15	2017NS00051	Reclassificação de recursos financeiros classificados à época com atributo Permanente. Documento Suporte: 2014NL02244;2015NL01645;2015NL01647	729.403,93
Total>>>>>					**729.403,93**

UNIDADE GESTORA: 230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL HORA EMISSÃO: 14:10:26
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 05/03/2018

ANO REFERÊNCIA : 2017
GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.818.324,59	14.950.683,34
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		64.680,07	87.945,02
Demais Créditos a Curto Prazo	01	3.371.110,30	3.300.217,51
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		294.622,75	273.930,61
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		14.548.737,71	18.612.776,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		25.135.909,16	24.368.746,79
Bens Moveis		19.611.864,72	18.844.702,35
Bens Imoveis		5.524.044,44	5.524.044,44
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00

Total do Ativo Não Circulante		25.135.909,16	24.368.746,79
TOTAL DO ATIVO		39.684.646,87	42.981.523,27

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias	02	289.775,38	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		1.891.685,81	3.579.673,10
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		64.680,07	225.687,94
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		838.758,92	0,00
Total do Passivo Circulante		3.084.900,18	3.805.361,04
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		3.084.900,18	3.805.361,04

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	-1.300.166,76	-1.191.965,18
Superáv/Défic de Exerc Anter	54.922.831,13	56.114.796,31
Ajustes de exerc anteriores	-17.022.917,68	-15.746.668,90
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	36.599.746,69	39.176.162,23
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.684.646,87	42.981.523,27

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	13.974.949,49	15.038.628,36
Ativo Permanente	25.709.697,38	27.942.894,91
Total do Ativo	39.684.646,87	42.981.523,27

PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	3.662.265,89	15.058.388,61
Passivo Permanente		
Total do Passivo	3.662.265,89	15.058.388,61
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	36.022.380,98	27.923.134,66

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	74.673,00	188.520,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	170.180,00	135.350,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	244.853,00	323.870,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

		Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
Ordinária		4.274.983,54	-3.649.394,46
Vinculado		6.037.700,06	3.629.634,21
CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	03	-192.900,54	-1.361.431,96
OPERACOES DE CREDITO INTERNA E EXTERNA		5.397.391,67	2.206.547,74
CONTRAPARTIDA DO ESTADO		833.208,93	2.784.518,43
Total das Fontes de Recursos	04	10.312.683,60	-19.760,25

Nota 1 – Demais Créditos de Curto Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo, nesse subgrupo a SEAS apresenta também valores contabilizados conforme IN 01/2016/SUPER/GAB-SEFIN, em atenção ao Decreto nº 20.339/2015, referente a débitos não regularizados orçamentariamente.

CONTA	SUBGRUPO	SALDO INICIAL	SALDO FINAL
113000000	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CU**	**3.096.217,51**	**3.371.110,30**
113110105	VIAGENS - ADIANTAMENTO	102.665,00	170.180,00
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	154.319,44	89.173,00
113410201	CREDITOS A RECEBER DECORRENTE DE PAGAMENTO*	12.349,82	12.349,82
113410205	CREDITOS A RECEBER DE RESPON POR DANO**	7.462,65	7.462,65
113810611	DEBITOS BANC.A REGULARIZAR ENERGIA	87.298,67	80,30
113810612	DEBITOS BANC. A REGULARIZAR AGUA	5.095,45	
113810613	DEBITOS BANC. A REGULARIZAR TELEFON	24.744,85	15.107,63
113810615	DEBITOS BANC. A REGUL. COM SEQUESTROS	1.785.519,51	2.577.944,65
113810617	DESPESAS BANCARIAS A REGULARIZAR	187.358,19	498.812,25
113819900	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	729.403,93 ***	-

* Solicitado Informações a PGE via Ofício nº 696/2017/SEAS-GECON, de 14/12/2017, até o momento sem resposta.

** Processo Administrativo nº 01-2301.00125-0000/2009 despachado para a SEGEP a fim de instrução processual para reanalise do Controle Interno quanto a inscrição realizada em 2005.

*** Balanço Financeiro - Nota 06 – Outros Ajuste

Nota 2 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar e benefícios assistenciais os quais a execução financeira é executada pela SEGEP – Superintendência de Gestão de Pessoas, dentro dessa Unidade Gestora.

211000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVI	289.775,38
211110101	SALÁRIOS, REMUNERACOES E BEN	135.089,23
211420101	IPERON	22.913,53
211430101	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SA	116.997,18
211430600	FGTS	11.523,48
211450101	RPPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SA	3.251,96

Nota 3 – Fonte – Convênios

Cabe frisar no superávit de valores vinculados, especificamente nas fontes elencadas abaixo, ocorreram apresentações equivocadas quanto as fontes de recurso de origem, logo apresentamos o Superávit Ajustado. Ainda, cabe informar que o déficit da fonte de Convênio se dá pela característica da execução de Convênio para execução de Projeto Social celebrado com o Banco do Brasil, a partir do Programa Minha Casa Minha Vida.

Fonte_Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Restos e Empenhos 2017	Superávit ou Déficit Financeiro (Antes dos Valores Restituíveis)	Valores Restituíveis	Valores em Trânsito	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Ofício nº 234/2018/SEAS-GECON	SUPERÁVIT AJUSTADO
0116 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO	849.919,75	21.230,02	828.689,73	-	4.519,20	833.208,93	- 179.206,56	654.002,37
3212 - CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	303.151,16	496.051,70	- 192.900,54	-	-	- 192.900,54	179.206,51*	- 13.694,03

* Conta 10127-3 – Convênio 839584/2016

Nota 4 – Superávit Financeiro Apurado

Abaixo apresenta o superávit com detalhamento de fonte discriminando a inclusão da DDR Bloqueada referente a valores em trânsito, qual deve ser considerada para abertura orçamentária.

Fonte_Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Restos e Empenhos 2017	Superávit ou Déficit Financeiro (Antes dos Valores Restituíveis)	Valores Restituíveis	Valores em Trânsito	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado
0100 - ORDINARIOS	4.456.840,70	2.672.292,72	1.784.547,98	64.680,07	2.555.115,63	4.274.983,54
0116 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO	849.919,75	21.230,02	828.689,73	-	4.519,20	833.208,93
3212 - CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	303.151,16	496.051,70	- 192.900,54	-	-	- 192.900,54
3215 - OPERACOES DE CREDITO INTERNA E EXTERNA	5.273.093,05	408.011,38	4.865.081,67	-	532.310,00	5.397.391,67
Total	**10.883.004,66**	**3.597.585,82**	**7.285.418,84**	**64.680,07**	**3.091.944,83**	**10.312.683,60**

UNIDADE GESTORA: 230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIA HORA EMISSÃO: 14:11:26
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 02/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00

Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	1.714.631,27	1.396.613,25
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.714.631,27	1.396.613,25
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	33.953.341,58	36.690.930,03
Transferências Intragovernamentais	33.953.341,58	36.576.302,90
Transferências Intergovernamentais	0,00	114.627,13
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	83.534,83	3.799,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	3.799,00
Desincorporação de Passivos	83.534,83	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	13.275,92	120.210,50
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	13.275,92	120.210,50
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	35.764.783,60	38.211.552,78

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	11.777.179,70	10.482.254,45
Remuneração a Pessoal	9.367.003,51	8.446.414,64
Encargos Patronais	1.728.671,19	1.439.806,18
Benefícios a Pessoal	681.505,00	596.033,63
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.018.770,21	14.848.213,31
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	1.226.500,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	1.018.770,21	13.621.713,31
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.655.645,18	11.690.446,71
Uso de Material de Consumo	398.375,26	1.355.387,40
Serviços	11.257.269,92	10.335.059,31
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	448,24	502,83
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	448,24	502,83

Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	12.569.183,37	2.366.900,60
Transferências Intragovernamentais	6.874.064,94	887.567,92
Transferências Intergovernamentais	4.674.998,43	703.332,68
Transferências a Instituições Privadas	1.020.120,00	776.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	3.799,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	3.799,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	43.723,66	11.401,06
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	43.723,66	11.401,06
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	37.064.950,36	39.403.517,96
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	-1.300.166,76	-1.191.965,18

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL — HORA EMISSÃO: 14:12:48
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO ANO REFERÊNCIA : 2017 — DATA EMISSÃO: 02/03/2018

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados	3.494.496,91	2.193.152,24	3.419.260,89	751.831,85	3.020.220,11
Restos a Pagar Não Processados	11.338.203,76	577.365,71	10.586.371,91	-751.831,85	577.365,71
Subtotal	14.832.700,67	2.770.517,95	14.005.632,80	0,00	3.597.585,82

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	30.334,49	2.325.447,46	2.339.681,95	0,00	16.100,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	13.818,14	134.523,92	147.807,83	0,00	534,23
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	141.996,31	1.390.261,72	1.527.453,35	0,00	4.804,68
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	39.539,00	331.967,06	328.264,90	0,00	43.241,16
Subtotal	225.687,94	4.182.200,16	4.343.208,03	0,00	64.680,07
Total Geral	15.058.388,61	6.952.718,11	18.348.840,83	0,00	3.662.265,89

Nota 01 – Reclassificação

Apresenta a reclassificação dos saldo das contas elencadas abaixo, originados por inscrição de empenhos em Restos a Pagar Não Processados que obtiveram liquidação após o ano de inscrição, para a condição de processados (632120000).

631310000	RPNP - LIQUIDADO A PAGAR	- 190.000,00

631320000	RPNP - LIQUIDADOS NO EXERC - EXERC ANTERIORES	-511536,49
631330000	RPNP - LIQUIDADO A PAGAR	-50.295,36
632120000	RPP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	751.831,85

UNIDADE GESTORA: 230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL — HORA EMISSÃO: 09:00:08
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 05/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				39.176.162,23		39.176.162,23
Ajustes de exercícios anteriores							-1.276.248,78		-1.276.248,78
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-1.300.166,76		-1.300.166,76
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				36.599.746,69		36.599.746,69

UNIDADE GESTORA: 230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL — HORA EMISSÃO: 14:16:00
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 02/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		35.668.772,85	38.087.543,28
Receitas derivadas e originarias		1.707.182,35	1.396.613,25
Transferências correntes recebidas		33.952.981,58	36.682.820,53
Outros ingressos operacionais		8.608,92	8.109,50
DESEMBOLSO		33.094.706,46	25.595.325,19
Pessoal e demais despesas		26.220.641,52	24.707.757,27
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		6.874.064,94	887.567,92
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		2.574.066,39	12.492.218,09
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		6.543.169,44	16.281.509,35
Aquisição de Ativo não Circulante		6.543.169,44	16.281.509,35
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-6.543.169,44	-16.281.509,35
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00

Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-3.969.103,05	-3.789.291,26
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	14.950.683,34	17.834.719,29
Caixa e Equivalente de caixa final	10.981.580,29	14.045.428,03

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.707.182,35	1.396.613,25
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.707.182,35	1.396.613,25

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	33.952.981,58	36.568.193,40
Outras Transferencias Governamentais	0,00	114.627,13
Total das Transferências Recebidas	33.952.981,58	36.682.820,53
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.874.064,94	887.567,92
Total das Transferências Concedidas	6.874.064,94	887.567,92

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ADMINISTRACAO	14.870.707,05	14.402.557,53
ASSISTENCIA SOCIAL	11.318.048,33	10.294.909,74
COMERCIO E SERVICOS	31.886,14	10.290,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	26.220.641,52	24.707.757,27

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2017

Exercício Atual	Exercício Anterior

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	10.981.580,29	14.045.428,03
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	14.009.026,32	18.788.564,49
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	30.735,53	456.816,33
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	8.399.201,25	2.315.436,13
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	8.532.550,32	2.096.540,42
Compensações Financeiras - IPERON	13.275,92	0,00
Outros Ajustes Financeiros	729.403,93	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	8.560.209,12	2.156.603,55
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	8.509.285,37	2.150.584,20
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	1.000,00	1.835.653,88
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	14.806.954,48	16.309.786,84
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	299.473,59
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	10.818.324,59	14.950.683,34

Nota Explicativa – Quadro de Informações Adicionais

O Quadro de informações Adicionais apresentação o saldo de Caixa e Equivalentes Ajustado refletindo a realidade, visto que no primeiro quadro inicial não é possível considerar fatos que não retrataram de fato movimentação financeira, como ajuste de exercícios anteriores, reclassificação de conta permanente para financeira (Nota do Balanço Financeiro), compensação financeira com o RPPS, assim como há de se considerar a Instrução de Pronunciamento Contábil – IPC 08 – Metodologia para Elaboração de Demonstração de Fluxo de Caixa, de 23/12/2014.

230011 – FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:44 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA
23011 - FUNDO EST.DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA DATA : 08/03/2018 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	16.782.146,97D	44.307.286,11	33.836.294,74	27.253.138,34D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	16.782.146,97D	44.040.870,11	33.836.294,74	26.986.722,34D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.782.146,97D	43.846.980,84	33.755.080,47	26.874.047,34D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.782.146,97D	43.846.980,84	33.755.080,47	26.874.047,34D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.782.146,97D	43.846.980,84	33.755.080,47	26.874.047,34D
111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAI	16.782.146,97D	43.846.980,84	33.755.080,47	26.874.047,34D
111111902 F F =	DEMAIS CONTAS - BANCO DO B	16.772.146,97D	40.908.853,01	30.993.706,93	26.687.293,05D
111111903 F F =	DEMAIS CONTAS - CAIXA ECON	10.000,00D	2.938.127,83	2.761.373,54	186.754,29D
113000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CU		193.889,27	81.214,27	112.675,00D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		131.460,00	18.785,00	112.675,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		131.460,00	18.785,00	112.675,00D
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		131.460,00	18.785,00	112.675,00D
113110105 P P	VIAGENS - ADIANTAMENTO		131.460,00	18.785,00	112.675,00D
113500000	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR		62.429,27	62.429,27	
113510000	DEPÓSITOS REST VALORES VINCUL		62.429,27	62.429,27	
113510300	DEPOSITOS PARA INTERPOSIçãO DE		3.139,20	3.139,20	
113510302 F F =	BANCO DO BRASIL		3.139,20	3.139,20	
113510900	CONSIGNACOES		59.290,07	59.290,07	
113510902 F F =	BANCO DO BRASIL		59.290,07	59.290,07	

120000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE		266.416,00		266.416,00D
123000000	IMOBILIZADO		266.416,00		266.416,00D
123100000	BENS MOVEIS		266.416,00		266.416,00D
123110000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		266.416,00		266.416,00D
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		266.416,00		266.416,00D
123110302 P P	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRI		266.416,00		266.416,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	16.782.146,97C	8.412.958,35	7.779.068,41	16.148.257,03C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	768.475,05C	8.412.958,35	7.779.068,41	134.585,11C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	768.475,05C	8.218.694,08	7.584.804,14	134.585,11C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	768.475,05C	8.218.694,08	7.584.804,14	134.585,11C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	768.475,05C	8.218.694,08	7.584.804,14	134.585,11C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS		7.121.792,27	7.256.377,38	134.585,11C
213110101 F F	= FORNECEDORES E CREDORES DE B		4.221.792,27	4.355.577,38	133.785,11C
213110103 F F	= AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO		2.900.000,00	2.900.800,00	800,00C
213110200	FORNECEDORES E CREDORES A PAGA	768.475,05C	1.096.901,81	328.426,76	
213110201 F F	= R P P - EXERCICIO ANTERIOR	768.475,05C	768.475,05		
213110204 F F	= R P N P - LIQUIDADO EXERCICI		328.426,76	328.426,76	
218000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		194.264,27	194.264,27	
218800000	VALORES RESTITUÍVEIS		62.429,27	62.429,27	
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER -		6.065,94	6.065,94	
218830100	CONSIGNACOES		6.065,94	6.065,94	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:44 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA
23011 - FUNDO EST.DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA DATA : 08/03/2018 PAG.: 2

			MOVIMENTO DO EXERCICIO		
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
218830105 F F	= INSS PESSOA JURIDICA		6.065,94	6.065,94	
218850000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER -		56.363,33	56.363,33	
218850100	CONSIGNACOES		56.363,33	56.363,33	
218850120 F F	= ISS		56.363,33	56.363,33	
218900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		131.835,00	131.835,00	
218910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		131.835,00	131.835,00	
218910200 F F	= DIARIAS A PAGAR		131.835,00	131.835,00	
230000000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	16.013.671,92C			16.013.671,92C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	16.013.671,92C			16.013.671,92C
237100000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	16.013.671,92C			16.013.671,92C
237110000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	16.013.671,92C			16.013.671,92C
237110200 P P	SUPERAVITS/DEFICITS DE EXERCIC	16.013.671,92C			16.013.671,92C
300000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIV		13.893.098,86	2.052.151,16	11.840.947,70D
320000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E A		2.641.200,00	1.028.800,00	1.612.400,00D
324000000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		2.641.200,00	1.028.800,00	1.612.400,00D
324910000	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS -		2.641.200,00	1.028.800,00	1.612.400,00D
324910100 P P	AJUDA DE CUSTOS		2.641.200,00	1.028.800,00	1.612.400,00D
330000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUM		3.912.104,93	280.951,16	3.631.153,77D
331000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.437.405,14	280.951,16	2.156.453,98D
331100000	CONSUMO DE MATERIAL		2.429.470,14	280.951,16	2.148.518,98D
331110000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLID		2.429.470,14	280.951,16	2.148.518,98D
331110600 P	ALIMENTOS PARA ANIMAIS		26.666,65		26.666,65D
331110700 P P	GENEROS DE ALIMENTACAO		135.256,54	15.704,76	119.551,78D
331112300 P	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO		3.941,75		3.941,75D
331115100 P P	ALIMENTAçãO PREPARADA		1.989.678,44	164.892,52	1.824.785,92D
331119900 P	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		273.926,76	100.353,88	173.572,88D
331200000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU		7.935,00		7.935,00D
331210000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU		7.935,00		7.935,00D
331219900 P	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ		7.935,00		7.935,00D
332000000	SERVIÇOS		1.474.699,79		1.474.699,79D
332100000	DIÁRIAS		40.810,00		40.810,00D
332110000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		40.810,00		40.810,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		18.410,00		18.410,00D
332110101 P	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO		18.410,00		18.410,00D

332110300		DIARIAS - COLABORADORES EVENT		22.400,00	22.400,00D
332110301	P	DIARIAS - COLABORADORES EVENT		22.400,00	22.400,00D
332300000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		1.433.889,79	1.433.889,79D
332310000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONS		1.433.889,79	1.433.889,79D
332310600		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		362.143,13	362.143,13D
332310602	P	MANUT CONSERV BENS IMOVEIS		166.471,00	166.471,00D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:44 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA
23011 - FUNDO EST.DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA DATA : 08/03/2018 PAG.: 3

CONTA		TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332310699	P	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO		195.672,13		195.672,13D
332310700		SERVIÇOS DE APOIO		100.620,00		100.620,00D
332310702	P	LIMPEZA E CONSERVACAO		100.620,00		100.620,00D
332311200		SERVIÇOS DE TRANSPORTE		918.166,66		918.166,66D
332311203	P	FRETE E TRANSPORTE DE ENCOMEND		918.166,66		918.166,66D
332319900	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		52.960,00		52.960,00D
350000000		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CO		7.339.793,93	742.400,00	6.597.393,93D
351000000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMEN		7.339.793,93	742.400,00	6.597.393,93D
351100000		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA		7.339.793,93	742.400,00	6.597.393,93D
351120000		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA		7.339.793,93	742.400,00	6.597.393,93D
351120200	P P	= REPASSE CONCEDIDO		7.339.793,93	742.400,00	6.597.393,93D
400000000		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATI		2.098.723,66	25.044.552,67	22.945.829,01C
440000000		VARIACOES PATRIM. AUMENTATIVAS		1.941.835,06	8.547.844,64	6.606.009,58C
445000000		REMUNERACAO DEPOS. BANC E APLI		1.941.835,06	8.547.844,64	6.606.009,58C
445100000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ		1.941.835,06	8.547.844,64	6.606.009,58C
445110000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ		1.941.835,06	8.547.844,64	6.606.009,58C
445110100		REMUN DEPOSITOS BANCARIOS - VI		1.941.835,06	8.547.844,64	6.606.009,58C
445110199	P P	= RECEITA DE REMDE OUTDEPOSB		1.941.835,06	8.547.844,64	6.606.009,58C
460000000		VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVO			105.602,00	105.602,00C
464000000		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE			105.602,00	105.602,00C
464010000		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE			105.602,00	105.602,00C
464010200	P P	= DESINCORPORCAO DE PASSIVOS -			105.602,00	105.602,00C
490000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		156.888,60	16.391.106,03	16.234.217,43C
499000000		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAI		156.888,60	16.391.106,03	16.234.217,43C
499900000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA		156.888,60	16.391.106,03	16.234.217,43C
499910000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA		156.888,60	16.391.106,03	16.234.217,43C
499911700		VPA DECORRENTE DE FUNDOS		156.888,60	16.391.106,03	16.234.217,43C
499911702	P P	VPA DECORRENTES DO FECOEP/RO		156.888,60	16.391.106,03	16.234.217,43C
500000000		CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	2.018.250,04D	199.360.036,27	101.780.562,90	99.597.723,41D
510000000		PLANEJAMENTO APROVADO		34.899.182,32	1.405.216,00	33.493.966,32D
511000000		PPA - APROVADO		34.899.182,32	1.405.216,00	33.493.966,32D
511200000	O	= REVISAO DO PPA		32.491.350,00		32.491.350,00D
511300000	O	= ALTERAçAO ACRESCIMO E REDUCA		1.405.216,00	1.405.216,00	
511400000	O	= AJUSTE-PPA/DESCENTRALIZACAO		1.002.616,32		1.002.616,32D
520000000		ORCAMENTO APROVADO	768.475,05D	164.460.853,95	100.375.346,90	64.853.982,10D
521000000		PREVISAO DA RECEITA		20.296.124,00	10.148.062,00	10.148.062,00D
521100000	O	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		10.148.062,00		10.148.062,00D
521300000		CONTROLE PREVISÃO DA RECEITA P		10.148.062,00		10.148.062,00D
521310000	O	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		10.148.062,00		10.148.062,00D
521900000		OUTROS CONTROLES POR FONTE			10.148.062,00	10.148.062,00C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:44 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA
23011 - FUNDO EST.DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA DATA : 08/03/2018 PAG.: 4

CONTA		TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL

521990000	O * = (-)OUTROS CONTROLES POR FO			10.148.062,00	10.148.062,00C
522000000	FIXACAO DA DESPESA	768.475,05D	144.164.729,95	90.227.284,90	54.705.920,10D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		74.666.270,96	51.000.042,64	23.666.228,32D
522110000	DOTACAO INICIAL		10.148.062,00		10.148.062,00D
522110100	CREDITO INICIAL		10.148.062,00		10.148.062,00D
522110101	O = ORIGINARIO DO OGE		10.148.062,00		10.148.062,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		15.838.166,32	320.000,00	15.518.166,32D
522120100	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTA		15.838.166,32	320.000,00	15.518.166,32D
522120101	O = ORIGINARIO DO OGE		15.838.166,32	320.000,00	15.518.166,32D
522130000	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		16.158.166,32	16.158.166,32	
522130100	O = SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXER		15.838.166,32	320.000,00	15.518.166,32D
522139900	O = VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADIC		320.000,00	15.838.166,32	15.518.166,32C
522140000	DOTAÇÃO ATUALIZADA		31.116.660,32	31.116.660,32	
522140100	O = DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC		27.391.444,32	3.725.216,00	23.666.228,32D
522149900	O * VALOR CONTRAPARTIDA DE DOTAÇ		3.725.216,00	27.391.444,32	23.666.228,32C
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE		1.405.216,00	3.405.216,00	2.000.000,00C
522190100	ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHA		1.405.216,00	1.405.216,00	
522190101	O = ACRESCIMO		1.405.216,00		1.405.216,00D
522190109	O * = (-)REDUCAO			1.405.216,00	1.405.216,00C
522190400	O * = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOE			2.000.000,00	2.000.000,00C
522200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEB		1.002.616,32		1.002.616,32D
522210000	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CR		1.002.616,32		1.002.616,32D
522210100	O = PROVISAO RECEBIDA		1.002.616,32		1.002.616,32D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR	768.475,05D	68.495.842,67	39.227.242,26	30.037.075,46D
522910000	EMPENHOS POR EMISSAO		9.393.017,04	3.998.445,15	5.394.571,89D
522910100	O = EMISSAO DE EMPENHO		6.259.883,60		6.259.883,60D
522910200	O = REFORCO DE EMPENHO		3.133.133,44		3.133.133,44D
522910900	O * = (-) ANULACAO DE EMPENHO			3.998.445,15	3.998.445,15C
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		28.179.051,12	7.996.890,30	20.182.160,82D
522920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		9.393.017,04	3.998.445,15	5.394.571,89D
522920101	O = EMPENHOS EMITIDOS, REFORCADO		9.393.017,04	3.998.445,15	5.394.571,89D
522920400	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LIC		9.393.017,04		9.393.017,04D
522920402	O = CONVITE		31.160,00		31.160,00D
522920406	O = DISPENSA DE LICITAÇAO		6.041,75		6.041,75D
522920407	O = LICITACAO INEXIGIVEL		8.560.069,88		8.560.069,88D
522920412	O = PREGAO		795.745,41		795.745,41D
522920900	EMPENHOS POR CREDOR		9.393.017,04	3.998.445,15	5.394.571,89D
522920901	O = EMPENHOS POR CREDOR-VALORES		9.393.017,04	3.998.445,15	5.394.571,89D
522940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		13.391.462,19	13.391.462,19	
522940100	O = EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		6.259.883,60		6.259.883,60D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:44 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA
23011 - FUNDO EST.DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA DATA : 08/03/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522940200	O = EMPENHOS REFORCADOS POR NATU		3.133.133,44		3.133.133,44D
522940900	O * = (-) EMPENHOS EMITIDOS ANUL			3.998.445,15	3.998.445,15C
522949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		3.998.445,15	9.393.017,04	5.394.571,89C
522950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		13.391.462,19	13.391.462,19	
522950100	O = EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		6.259.883,60		6.259.883,60D
522950200	O = EMPENHOS REFORCADOS POR NATU		3.133.133,44		3.133.133,44D
522950900	O * = (-) EMPENHOS ANULADOS POR			3.998.445,15	3.998.445,15C
522959900	O * (-) OUTROS CONTROLES DE EMPE		3.998.445,15	9.393.017,04	5.394.571,89C
522960000	CONTROL ORDEM CRONOL.PGTOS ORC	768.475,05D	4.140.850,13	448.982,43	4.460.342,75D
522960100	O = CONTROLE ORDEM CRONOLOGICA D	768.475,05D	4.140.850,13	448.982,43	4.460.342,75D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.249.774,99D			1.249.774,99D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADO	481.299,94D			481.299,94D
531100000	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	481.299,94D			481.299,94D

532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	768.475,05D			768.475,05D
532100000	O = RP PROCESSADOS - INSCRITOS	768.475,05D			768.475,05D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	2.018.250,04C	311.668.457,43	409.247.930,80	99.597.723,41C
610000000	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO		57.193.558,21	90.687.524,53	33.493.966,32C
611000000	EXECUCAO DO PPA		57.193.558,21	90.687.524,53	33.493.966,32C
611100000	O = PPA A ALOCAR NO PLOA		25.986.228,32	34.811.350,00	8.825.121,68C
611200000	O = PPA ALOCADO NA LOA		26.850.055,68	32.392.505,79	5.542.450,11C
611300000	PPA EXECUTADO		4.357.274,21	9.751.846,10	5.394.571,89C
611310000	O = PPA EXECUTADO - 2017		3.998.445,15	9.393.017,04	5.394.571,89C
611320000	O = PPA EXECUTADO - EXERCICIOS A	1.536.574,99C	358.829,06		1.177.745,93C
611390000	O * = AJUSTE PPA EXEC. EXERCICIO	1.536.574,99D		358.829,06	1.177.745,93D
611400000	O = AJUSTE-PPA/DESCENTRALIZACAO			13.731.822,64	13.731.822,64C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO	768.475,05C	251.476.617,02	315.562.124,07	64.853.982,10C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		27.037.674,33	37.185.736,33	10.148.062,00C
621100000	O = RECEITA A REALIZAR		24.938.950,67	12.246.785,66	12.692.165,01D
621200000	O = RECEITA REALIZADA		2.098.723,66	24.938.950,67	22.840.227,01C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA	768.475,05C	224.438.942,69	278.376.387,74	54.705.920,10C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		80.118.216,80	91.055.238,80	10.937.022,00C
622110000	O = CREDITO DISPONIVEL		26.903.055,68	32.445.505,79	5.542.450,11C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		3.458.216,00	3.458.216,00	
622120100	BLOQUEIO DE CREDITO		3.405.216,00	3.405.216,00	
622120103	O = CREDITO CONTIDO P/ORGAO CENT		3.405.216,00	3.405.216,00	
622120200	CONTENCOES ADMINISTRATIVAS		53.000,00	53.000,00	
622120203	O = CONTIDO P/DESPESA EM LICITAC		53.000,00	53.000,00	
622130000	CREDITO UTILIZADO		18.640.284,80	24.034.856,69	5.394.571,89C
622130100	O = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		10.602.789,32	10.602.789,32	
622130300	O = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		7.253.627,27	7.388.212,38	134.585,11C

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
622130400	O = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		783.868,21	6.043.854,99	5.259.986,78C
622140000	DOTACAO ATUALIZADA		31.116.660,32	31.116.660,32	
622140100	O = DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC		3.725.216,00	27.391.444,32	23.666.228,32C
622149900	O * = VALOR GLOBAL DA DOTACAO AT		27.391.444,32	3.725.216,00	23.666.228,32D
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCE			13.731.822,64	13.731.822,64C
622210000	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CR			13.731.822,64	13.731.822,64C
622210100	O = PROVISAO CONCEDIDA			13.731.822,64	13.731.822,64C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR	768.475,05C	144.320.725,89	173.589.326,30	30.037.075,46C
622910000	DESPESA EMPENHADA		26.454.401,25	31.848.973,14	5.394.571,89C
622910100	O = DESPESA A LIQUIDAR POR EMPEN		10.602.789,32	10.602.789,32	
622910200	O = DESPESA LIQUIDADA POR EMPENH		1.209.772,28	6.604.344,17	5.394.571,89C
622910400	O = DESPESA LIQUIDADA A PAGAR PO		7.253.627,27	7.388.212,38	134.585,11C
622910500	O = DESPESA PAGA POR EMPENHO		783.868,21	6.043.854,99	5.259.986,78C
622919900	O * (-) CONTRAPARTIDA LIQUIDADA		6.604.344,17	1.209.772,28	5.394.571,89D
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		55.920.854,40	76.103.015,22	20.182.160,82C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO +		18.640.284,80	24.034.856,69	5.394.571,89C
622920101	O = EMPENHOS A LIQUIDAR		10.602.789,32	10.602.789,32	
622920103	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		7.253.627,27	7.388.212,38	134.585,11C
622920104	O = EMPENHOS PAGOS		783.868,21	6.043.854,99	5.259.986,78C
622920400	EMPENHOS P/ MOD. DE LICITACAO		10.602.789,32	10.602.789,32	
622920402	O = CONVITE		31.160,00	31.160,00	
622920406	O = DISPENSA DE LICITAÇAO		6.041,75	6.041,75	
622920407	O = LICITACAO INEXIGIVEL		9.754.137,40	9.754.137,40	
622920412	O = PREGAO		811.450,17	811.450,17	
622920600	EMPENHO MOD. DE LICITACAO - LI		7.253.627,27	7.388.212,38	134.585,11C
622920602	O = CONVITE		62.320,00	62.320,00	
622920606	O = DISPENSA DE LICITAÇAO		3.941,75	3.941,75	

622920607	O = LICITACAO INEXIGIVEL		6.206.672,12	6.288.297,23	81.625,11C
622920612	O = PREGAO		980.693,40	1.033.653,40	52.960,00C
622920700	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC		783.868,21	6.043.854,99	5.259.986,78C
622920702	O = CONVITE		31.160,00	62.320,00	31.160,00C
622920706	O = DISPENSA DE LICITAÇAO			3.941,75	3.941,75C
622920707	O = LICITACAO INEXIGIVEL		343.600,00	5.012.604,60	4.669.004,60C
622920712	O = PREGAO		409.108,21	964.988,64	555.880,43C
622920800	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC			3.998.445,15	3.998.445,15C
622920806	O = DISPENSA DE LICITAÇAO			2.100,00	2.100,00C
622920807	O = LICITACAO INEXIGIVEL			3.809.440,17	3.809.440,17C
622920812	O = PREGAO			186.904,98	186.904,98C
622920900	EMPENHOS POR CREDOR		18.640.284,80	24.034.856,69	5.394.571,89C
622920901	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE		10.602.789,32	10.602.789,32	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:44 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA
23011 - FUNDO EST.DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA DATA : 08/03/2018 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
622920903	O = EMPENHOS POR CREDOR -VALORES		7.253.627,27	7.388.212,38	134.585,11C
622920904	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE		783.868,21	6.043.854,99	5.259.986,78C
622940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		28.033.301,84	28.033.301,84	
622940100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR NATU		10.602.789,32	10.602.789,32	
622940300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		7.253.627,27	7.388.212,38	134.585,11C
622940400	O = EMPENHOS PAGOS POR NATUREZA		783.868,21	6.043.854,99	5.259.986,78C
622949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		9.393.017,04	3.998.445,15	5.394.571,89D
622950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		28.033.301,84	28.033.301,84	
622950100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR FONT		10.602.789,32	10.602.789,32	
622950300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		7.253.627,27	7.388.212,38	134.585,11C
622950400	O = EMPENHOS PAGOS POR FONTE + N		783.868,21	6.043.854,99	5.259.986,78C
622959900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		9.393.017,04	3.998.445,15	5.394.571,89D
622960000	CONTROL.EXEC.ORDEM CRONOL.PGTO	768.475,05C	5.878.866,56	9.570.734,26	4.460.342,75C
622960100	O = FORNECEDORES A PAGAR - POR D	768.475,05C	5.294.419,08	4.659.729,14	133.785,11C
622960200	O = FORNECEDORES PAGOS - POR DL		584.447,48	4.911.005,12	4.326.557,64C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.249.774,99C	2.998.282,20	2.998.282,20	1.249.774,99C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	481.299,94C	1.566.934,10	1.566.934,10	481.299,94C
631100000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	481.299,94C	581.653,82	100.353,88	
631110000	O = A LIQUIDAR - EXERCíCIO ANTER	481.299,94C	581.653,82	100.353,88	
631300000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		328.426,76	328.426,76	
631310000	O = LIQUIDADOS A PAGAR - EXERCIC		328.426,76	328.426,76	
631400000	RP NAO PROCESSADOS PAGOS			228.072,88	228.072,88C
631410000	O = PAGOS - EXERCICIO ANTERIOR			228.072,88	228.072,88C
631800000	RPNP POR NATUREZA + SUBITEM		656.853,52	656.853,52	
631810000	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR		328.426,76	328.426,76	
631811000	O = EXERCICIO ANTERIOR		328.426,76	328.426,76	
631820000	RPNP PAGOS			228.072,88	228.072,88C
631821000	O = EXERCICIO ANTERIOR			228.072,88	228.072,88C
631890000	O * = (-) OUTROS CONTROLES RPNP		328.426,76	100.353,88	228.072,88D
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			253.227,06	253.227,06C
631980000	O = DE EXERCICIO ANTERIOR DECISA			253.227,06	253.227,06C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	768.475,05C	1.431.348,10	1.431.348,10	768.475,05C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	768.475,05C	768.475,05		
632110000	O = EXERCICIO ANTERIOR	768.475,05C	768.475,05		

632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			662.873,05	662.873,05C
632210000	O = EXERCICIO ANTERIOR			662.873,05	662.873,05C
632800000	RPP NATUREZA + SUBITEM		662.873,05	662.873,05	
632810000	O = RPP PAGOS EXERC. ANTERIOR NA			662.873,05	662.873,05C
632890000	O * = (-) OUTROS CONTROLES RPP		662.873,05		662.873,05D
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS			105.602,00	105.602,00C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:44 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA
23011 - FUNDO EST.DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA DATA : 08/03/2018 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
632910000	POR VALORES E/OU INSCRICOES IN			105.602,00	105.602,00C
632910100	O = CANC. RPP EXERC. ANTERIOR -			14.200,00	14.200,00C
632910300	O = OUTROS CANC. DE RPP EXERC. A			91.402,00	91.402,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	16.782.146,97D	211.025.917,15	136.916.966,24	90.891.097,88D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16.782.146,97D	203.900.366,16	136.132.723,03	84.549.790,10D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃ	16.782.146,97D	25.681.350,67	9.438.517,59	33.024.980,05D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	16.782.146,97D	25.681.350,67	9.438.517,59	33.024.980,05D
721110000	C = CONTROLE DDR	16.782.146,97D	25.681.350,67	9.438.517,59	33.024.980,05D
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		153.280.064,82	124.595.481,78	28.684.583,04D
722100000	COTAS DE DESPESA ORÃAMENT-RIA		75.684.281,91	46.999.698,87	28.684.583,04D
722110000	C = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		28.394.060,64	17.457.038,64	10.937.022,00D
722120000	CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS		36.750.870,24	19.003.309,20	17.747.561,04D
722120100	CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS		28.394.060,64	17.457.038,64	10.937.022,00D
722120101	C = CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRA		28.394.060,64	17.457.038,64	10.937.022,00D
722120200	CONTROLE QUOTAS POR NOTA DE CR		8.356.809,60	1.546.270,56	6.810.539,04D
722120201	C = NOTA DE CREDITO - EMITIDA		5.223.676,16		5.223.676,16D
722120202	C = NOTA DE CREDITO - REFORÇADA		3.133.133,44		3.133.133,44D
722120203	C * = NOTA DE CREDITO - ANULADA			1.546.270,56	1.546.270,56C
722130000	CONTROLE DE LIBERAÃ+O DE COTA		10.539.351,03	10.539.351,03	
722130100	CONTROLE DE LIBERAÃ+O DE COTA		10.539.351,03	10.539.351,03	
722130101	C = COTA FINANCEIRA LIBERADA		10.539.351,03	3.559.715,07	6.979.635,96D
722130199	C * CONTA TRANSITORIA DE COTAS F			6.979.635,96	6.979.635,96C
722300000	CONTROLE FONTE + DOMICíLIO BAN		77.595.782,91	77.595.782,91	
722310000	C = CONTROLE FONTE + DOMICíLIO B	16.782.146,97D	43.843.841,64	33.751.941,27	26.874.047,34D
722390000	C * = CONTROLE FONTE + DOMICILIO	16.782.146,97C	33.751.941,27	43.843.841,64	26.874.047,34C
724000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO		24.938.950,67	2.098.723,66	22.840.227,01D
724400000	CONTROLE ARRECACAO POR FTE REC		24.938.950,67	2.098.723,66	22.840.227,01D
724410000	C = CONTROLE ARRECADACAO FONTE S		24.938.950,67	2.098.723,66	22.840.227,01D
760000000	CONTROLE DOS DISPENDIOS ORÇAME		6.994.090,99	783.868,21	6.210.222,78D
761000000	DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E EXT		6.994.090,99	783.868,21	6.210.222,78D
761100000	C = DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E E		6.994.090,99	783.868,21	6.210.222,78D
790000000	OUTROS CONTROLES		131.460,00	375,00	131.085,00D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABI		131.460,00	375,00	131.085,00D
797100000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		131.460,00	375,00	131.085,00D
797110000	C = RESPONSABILIDADES DE TERCEIR		131.460,00	375,00	131.085,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	16.782.146,97C	232.199.545,26	306.308.496,17	90.891.097,88C
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINA	16.782.146,97C	231.390.452,05	299.158.095,18	84.549.790,10C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	16.782.146,97C	39.275.233,60	55.518.066,68	33.024.980,05C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	16.782.146,97C	39.275.233,60	55.518.066,68	33.024.980,05C
821110000	CONTROLE DDR	15.532.371,98C	18.831.534,63	30.038.624,88	26.739.462,23C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:44 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA
23011 - FUNDO EST.DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA DATA : 08/03/2018 PAG.: 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL

821111000	C = DDR DISPONIVEL	15.532.371,98C	18.831.534,63	30.038.624,88	26.739.462,23C
821120000	C = DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	481.299,94C	11.184.443,14	10.703.143,20	
821130000	DDR COMPROM LIQ E ENTRADAS COM	768.475,05C	8.412.958,35	7.779.068,41	134.585,11C
821130100	C = COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	768.475,05C	8.350.529,08	7.716.639,14	134.585,11C
821130200	C = COMPROM POR CONSIG/RETENÇÕES		62.429,27	62.429,27	
821140000	C = DDR UTILIZADA		846.297,48	6.997.230,19	6.150.932,71C
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANC		162.978.820,46	191.663.403,50	28.684.583,04C
822100000	EXECUCAO DE CONCESSAO DE RECUR		162.978.820,46	191.663.403,50	28.684.583,04C
822110000	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO		86.365.303,73	97.302.325,73	10.937.022,00C
822110100	C = COTA DE DESPESA A FIXAR		24.436.674,60	28.394.060,64	3.957.386,04C
822110200	C = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		12.952.732,11	14.537.796,18	1.585.064,07C
822110300	C = COTA DE DESPESA A LIQUIDAR		47.766.124,74	47.766.124,74	
822110400	C = COTA DE DESPESA UTILIZADA		1.209.772,28	6.604.344,17	5.394.571,89C
822120000	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS		66.074.165,70	83.821.726,74	17.747.561,04C
822120100	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS		51.136.432,95	62.073.454,95	10.937.022,00C
822120101	C = QUOTAS TRIMESTRAIS A LIBERAR		24.436.674,60	28.394.060,64	3.957.386,04C
822120102	C = QUOTAS TRIMESTRAIS DISPONIVE		8.356.809,60	8.525.906,52	169.096,92C
822120103	C = QUOTAS TRIMESTRAIS COMPROMET		10.886.287,60	12.302.254,75	1.415.967,15C
822120104	C = QUOTA TRIMESTRAL UTILIZADA		3.998.445,15	9.393.017,04	5.394.571,89C
822120105	C = QUOTAS BLOQUEADAS		3.458.216,00	3.458.216,00	
822120200	CONTROLE QUOTAS POR NOTA CREDI		14.937.732,75	21.748.271,79	6.810.539,04C
822120201	C = NOTA DE CREDITO - COMPROMETI		10.886.287,60	12.302.254,75	1.415.967,15C
822120202	C = NOTA DE CREDITO - UTILIZADA		3.998.445,15	9.393.017,04	5.394.571,89C
822120209	C = NOTA DE CREDITO - BLOQUEADA		53.000,00	53.000,00	
822130000	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA		10.539.351,03	10.539.351,03	
822130100	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA		10.539.351,03	10.539.351,03	
822130101	C = COTA DE DESPESA APROVADA		3.559.715,07	10.539.351,03	6.979.635,96C
822130199	C * CONTA TRANSITËRIA DE COTAS F		6.979.635,96		6.979.635,96D
824000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO		29.136.397,99	51.976.625,00	22.840.227,01C
824400000	CONTROLE ARRECADACAO FTE RECUR		29.136.397,99	51.976.625,00	22.840.227,01C
824410000	C = CONTROLE ARRECADACAO POR FON		2.098.723,66	24.938.950,67	22.840.227,01C
824420000	C = CONTROLE ARRECADACAO FONTE D		2.098.723,66	24.938.950,67	22.840.227,01C
824490000	C * (-) OUTROS CONTROLES		24.938.950,67	2.098.723,66	22.840.227,01D
860000000	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO		783.868,21	6.994.090,99	6.210.222,78C
863000000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS A		783.493,21	6.803.340,92	6.019.847,71C
863100000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS N		783.493,21	6.803.340,92	6.019.847,71C
863110000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS N		783.493,21	6.803.340,92	6.019.847,71C
863110100	FORNECEDORES NACIONAIS		783.493,21	5.912.394,99	5.128.901,78C
863110101	C = FORNECEDORES E CREDORES DE B		523.893,21	4.041.194,99	3.517.301,78C
863110103	C = AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO		259.600,00	1.871.200,00	1.611.600,00C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:44 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA
23011 - FUNDO EST.DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA DATA : 08/03/2018 PAG.: 10

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
863110200	FORNECEDORES E CREDORES PAGOS			890.945,93	890.945,93C
863110201	C = R P P - EXERCICIO ANTERIOR			662.873,05	662.873,05C
863110204	C = R P N P - LIQUIDADO EXERCICI			228.072,88	228.072,88C
868000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		375,00	190.750,07	190.375,07C
868800000	VALORES RESTITUÍVEIS			59.290,07	59.290,07C
868830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER -			6.065,94	6.065,94C
868830100	CONSIGNACOES			6.065,94	6.065,94C
868830105	C = INSS PESSOA JURIDICA			6.065,94	6.065,94C
868850000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER -			53.224,13	53.224,13C
868850100	CONSIGNACOES			53.224,13	53.224,13C
868850120	C = ISS			53.224,13	53.224,13C
868900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		375,00	131.460,00	131.085,00C

868910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	375,00	131.460,00	131.085,00C
868910200	C = DIARIAS PAGAS	375,00	131.460,00	131.085,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	25.225,00	156.310,00	131.085,00C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABI	25.225,00	156.310,00	131.085,00C
897100000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	25.225,00	156.310,00	131.085,00C
897110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	25.225,00	156.310,00	131.085,00C
897110700	DIARIAS	25.225,00	156.310,00	131.085,00C
897110701	C = CONTROLE CONCESSAO DIARIAS A	18.785,00	131.460,00	112.675,00C
897110702	C = PRESTACAO DE CONTAS EM ANALI	3.040,00	18.590,00	15.550,00C
897110704	C = PRESTACAO DE CONTAS A HOMOLO	3.220,00	3.220,00	
897110705	C = PRESTACAO DE CONTAS HOMOLOGA	180,00	3.040,00	2.860,00C

RESUMO :

ATIVO	=	27.253.138,34D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	=	16.148.257,03C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	11.840.947,70D
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	22.945.829,01C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	99.597.723,41D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	99.597.723,41C
CONTROLES DEVEDORES	=	90.891.097,88D
CONTROLES CREDORES	=	90.891.097,88C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2018 — FOLHA: 1
ORGAO : 23011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA

R E C E I T A	R$		D E S P E S A	R$	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	6.606.009,58		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.128.155,89	5.128.155,89
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.234.217,43				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	22.840.227,01			
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		17.712.071,12
SUB-TOTAL		22.840.227,01	SUB-TOTAL		22.840.227,01
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	266.416,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	266.416,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		266.416,00			
SUB-TOTAL		266.416,00	SUB-TOTAL		266.416,00
TOTAL		23.106.643,01	TOTAL		23.106.643,01

R E S U M O	RECEITA	DESPESA

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	22.840.227,01	5.128.155,89
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	266.416,00
SUB-TOTAL	22.840.227,01	5.394.571,89
SUPERAVIT ORCAMENTARIO	0,00	17.445.655,12
TOTAIS	22.840.227,01	22.840.227,01

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA:

ORGAO 23.011 FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.128.155,89
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.128.155,89
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	5.128.155,89	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	131.085,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.974.946,10	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7.935,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.400,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.379.389,79	
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.612.400,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		266.416,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		266.416,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	266.416,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266.416,00	
	TOTAL DO ORGAO		5.394.571,89
	TOTAL GERAL		5.394.571,89

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA: 1
23011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	5.128.155,89
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.128.155,89	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	5.128.155,89	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	131.085,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.974.946,10	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7.935,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	22.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	1.379.389,79	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.612.400,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	266.416,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	266.416,00	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	266.416,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266.416,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA: 2
23011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	5.128.155,89	TOTAL DO GRUPO :	5.128.155,89

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	266.416,00		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	266.416,00

DESPESA TOTAL : 5.394.571,89

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA: 1
ORGAO : 23011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	22.840.227,01
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	6.606.009,58	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	6.606.009,58	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	6.606.009,58	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VINCU	6.606.009,58	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE	6.606.009,58	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	16.234.217,43	0,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	16.234.217,43	0,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	16.234.217,43	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2008 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA: 2
ORGAO : 23011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	6.606.009,58		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	16.234.217,43		
RECEITAS INTRA ORCAMENTAR	:	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	22.840.227,01

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

RECEITA TOTAL : 22.840.227,01

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA DATA EMISSÃO: 01/03/2018
EXERCÍCIO: 2017 ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 HORA EMISSÃO: 11:33:06
REFERENCIA: DEZEMBRO PROGRAMA DE TRABALHO PÁGINA: 1

ORGAO 23.011 FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA
UO 23.011 FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACAO	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		5.394.571,89		5.394.571,89
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		5.394.571,89		5.394.571,89
08.244.1121	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		5.394.571,89		5.394.571,89
08.244.1121.2196	FORTALECER A INCLUSAO SOCIOPRODUTIVA		965.553,41		965.553,41

08.244.1121.2197 PROMOVER ACESSO AOS SERVICOS PUBLICO		4.429.018,48	4.429.018,48
	TOTAL DA U.O.	5.394.571,89	5.394.571,89
	TOTAL DO ORGAO	5.394.571,89	5.394.571,89
	TOTAL GERAL	5.394.571,89	5.394.571,89

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA: 1

ORGAO : 23011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		5.394.571,89		5.394.571,89
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		5.394.571,89		5.394.571,89
08.244.1121	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		5.394.571,89		5.394.571,89
	TOTAL		5.394.571,89		5.394.571,89
	TOTAL GERAL		5.394.571,89		5.394.571,89

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA:
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
23011 FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA

ORGAO 23.011 FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA
UO 23.011 FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		5.394.571,89	5.394.571,89
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		5.394.571,89	5.394.571,89
08.244.1121.	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		5.394.571,89	5.394.571,89
	TOTAL DA U.O.		5.394.571,89	5.394.571,89
	TOTAL GERAL		5.394.571,89	5.394.571,89

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
23.011	FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA: 2

ORGAOS FUNCOES

CODIGO	NOME	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
23.011	FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA	0,00	0,00	0,00	5.394.571,89
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	5.394.571,89

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2018 FOLHA: 3

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO	NOME	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO
23.011	FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2018 FOLHA: 4

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO	NOME	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
23.011	FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2018 FOLHA: 5

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO	NOME	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
23.011	FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2018 FOLHA: 6

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO	NOME	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
23.011	FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2018 FOLHA: 7

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO	NOME	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
23.011	FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.394.571,89
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.394.571,89

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 — 01/03/18 FOLHA: 1

ORGAO : 23011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA
GESTAO : 23011 - FUNDO EST.DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA ORCADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENCA PARA MAIS	DIFERENCA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.148.062,00	22.840.227,01	12.692.165,01	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	37.889,00	6.606.009,58	6.568.120,58	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	37.889,00	6.606.009,58	6.568.120,58	
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	37.889,00	6.606.009,58	6.568.120,58	
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN	37.889,00	6.606.009,58	6.568.120,58	
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.	37.889,00	6.606.009,58	6.568.120,58	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.110.173,00	16.234.217,43	6.124.044,43	
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.110.173,00	16.234.217,43	6.124.044,43	
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	10.110.173,00	16.234.217,43	6.124.044,43	
TOTAL DO ORGAO		10.148.062,00	22.840.227,01	12.692.165,01	
T O T A L		10.148.062,00	22.840.227,01	12.692.165,01	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2017 — REFERENCIA: DEZEMBRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2018 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA: DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO	DESPESA AUTORIZADA: CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR.	DESPESA AUTORIZADA: T O T A L	DESPESA REALIZADA: CREDITO UTILIZADO	DESPESA REALIZADA: CREDITO ESPECIAL	DESPESA REALIZADA: T O T A L	DIFERENCAS
ORGAO: 23.011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA							
30 DESPESAS CORRENTES							
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.705.546,00		21.705.546,00	5.128.155,89	5.128.155,89	16.577.390,11	
TOTAL DESPESAS CORRENTES	21.705.546,00		21.705.546,00	5.128.155,89	5.128.155,89	16.577.390,11	
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	1.849.032,32		1.849.032,32	266.416,00	266.416,00	1.582.616,32	
45 INVERSOES FINANCEIRAS	111.650,00		111.650,00				111.650,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.960.682,32		1.960.682,32	266.416,00	266.416,00	1.694.266,32	
TOTAL DO ORGAO: 23.011	23.666.228,32		23.666.228,32	5.394.571,89	5.394.571,89	18.271.656,43	

UNIDADE GESTORA: 230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBRE — HORA EMISSÃO: 11:52:52
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 01/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.148.062,00	10.148.062,00	22.840.227,01	12.692.165,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	37.889,00	37.889,00	6.606.009,58	6.568.120,58
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	37.889,00	37.889,00	6.606.009,58	6.568.120,58
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.110.173,00	10.110.173,00	16.234.217,43	6.124.044,43
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	10.110.173,00	10.110.173,00	16.234.217,43	6.124.044,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.148.062,00	10.148.062,00	22.840.227,01	12.692.165,01
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	10.148.062,00	10.148.062,00	22.840.227,01	12.692.165,01
DÉFICIT (VI)	0,00	13.518.166,32	0,00	-13.518.166,32
TOTAL (VII)=(V + VI)	10.148.062,00	23.666.228,32	22.840.227,01	-826.001,31

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	15.518.166,32			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.178.062,00	21.705.546,00	5.128.155,89	5.128.155,89	4.993.570,78	16.577.390,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.178.062,00	21.705.546,00	5.128.155,89	5.128.155,89	4.993.570,78	16.577.390,11
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	970.000,00	1.960.682,32	266.416,00	266.416,00	266.416,00	1.694.266,32
INVESTIMENTOS	450.000,00	1.849.032,32	266.416,00	266.416,00	266.416,00	1.582.616,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	520.000,00	111.650,00	0,00	0,00	0,00	111.650,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	10.148.062,00	23.666.228,32	5.394.571,89	5.394.571,89	5.259.986,78	18.271.656,43
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	10.148.062,00	23.666.228,32	5.394.571,89	5.394.571,89	5.259.986,78	18.271.656,43
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	17.445.655,12	0,00	0,00	-17.445.655,12
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.148.062,00	23.666.228,32	22.840.227,01	5.394.571,89	5.259.986,78	826.001,31
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	481.299,94	0,00	228.072,88	253.227,06	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	481.299,94	0,00	228.072,88	253.227,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	481.299,94	0,00	228.072,88	253.227,06	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	768.475,05	662.873,05	105.602,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	768.475,05	662.873,05	105.602,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	768.475,05	662.873,05	105.602,00	0,00

UNIDADE GESTORA: 230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA — HORA EMISSÃO: 11:55:31

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 01/03/2018

ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 1/2

Ingressos			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		22.840.227,01	17.068.946,97
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		22.840.227,01	17.068.946,97
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		22.840.227,01	17.068.946,97
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00

Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		193.875,18	1.249.774,99
Inscrição RPP do Exercício		0,00	768.475,05
Inscrição RPNP do Exercício		134.585,11	481.299,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		59.290,07	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		16.782.146,97	0,00
Caixa e equivalente de caixa		16.782.146,97	
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		39.816.249,16	18.318.721,96

UNIDADE GESTORA: 230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA — HORA EMISSÃO: 11:55:31
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 01/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		5.394.571,89	1.536.574,99
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		5.394.571,89	1.536.574,99
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		5.394.571,89	1.536.574,99
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		6.597.393,93	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		6.597.393,93	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		950.236,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		662.873,05	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		228.072,88	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		59.290,07	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00

Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		26.874.047,34	16.782.146,97
Caixa e equivalente de caixa		26.874.047,34	16.782.146,97
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		39.816.249,16	18.318.721,96

UNIDADE GESTORA: 230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZ — HORA EMISSÃO: 12:02:38
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 01/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		26.874.047,34	16.782.146,97
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		112.675,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		26.986.722,34	16.782.146,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		266.416,00	0,00
Bens Moveis		266.416,00	0,00
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		266.416,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		27.253.138,34	16.782.146,97

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		134.585,11	768.475,05
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00

Total do Passivo Circulante		134.585,11	768.475,05
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		134.585,11	768.475,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		11.104.881,31	16.013.671,92
Superáv/Défic de Exerc Anter		16.013.671,92	0,00
Ajustes de exerc anteriores		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		27.118.553,23	16.013.671,92
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		27.253.138,34	16.782.146,97

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	26.874.047,34	16.782.146,97
Ativo Permanente	379.091,00	0,00
Total do Ativo	27.253.138,34	16.782.146,97
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	134.585,11	1.249.774,99
Passivo Permanente		
Total do Passivo	134.585,11	1.249.774,99
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	27.118.553,23	15.532.371,98

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	112.675,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	112.675,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	0,00	0,00
Vinculado	26.739.462,23	15.532.371,98
COTA PARTE DO FECOEP/RO	26.739.462,23	15.532.371,98
Total das Fontes de Recursos	26.739.462,23	15.532.371,98

UNIDADE GESTORA: 230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBRE HORA EMISSÃO: 12:05:06
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 01/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	6.606.009,58	435.219,93
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.606.009,58	435.219,93
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	105.602,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	105.602,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	16.234.217,43	16.633.727,04
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	16.234.217,43	16.633.727,04
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	22.945.829,01	17.068.946,97

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		

Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.612.400,00	286.800,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	1.612.400,00	286.800,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.631.153,77	768.475,05
Uso de Material de Consumo	2.156.453,98	595.516,72
Serviços	1.474.699,79	172.958,33
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	6.597.393,93	0,00
Transferências Intragovernamentais	6.597.393,93	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	11.840.947,70	1.055.275,05
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	11.104.881,31	16.013.671,92

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA — HORA EMISSÃO: 12:09:10

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO ANO REFERÊNCIA : 2017 — DATA EMISSÃO: 01/03/2018

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados	768.475,05	134.585,11	768.475,05		134.585,11
Restos a Pagar Não Processados	481.299,94		481.299,94		
Subtotal	1.249.774,99	134.585,11	1.249.774,99	0,00	134.585,11

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					

Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	6.065,94	6.065,94	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	53.224,13	53.224,13	0,00	0,00
Subtotal	0,00	59.290,07	59.290,07	0,00	0,00
Total Geral	1.249.774,99	193.875,18	1.309.065,06	0,00	134.585,11

UNIDADE GESTORA: 230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA — HORA EMISSÃO: 09:06:43
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 05/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				16.013.671,92		16.013.671,92
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							11.104.881,31		11.104.881,31
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				27.118.553,23		27.118.553,23

UNIDADE GESTORA: 230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA — HORA EMISSÃO: 12:13:32
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 01/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		22.840.227,01	17.068.946,97
Receitas derivadas e originarias		6.606.009,58	435.219,93
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		16.234.217,43	16.633.727,04
DESEMBOLSO		12.481.910,64	286.800,00
Pessoal e demais despesas		5.884.516,71	286.800,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		6.597.393,93	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		10.358.316,37	16.782.146,97
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		266.416,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante		266.416,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-266.416,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00

Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	10.091.900,37	16.782.146,97
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	16.782.146,97	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	26.874.047,34	16.782.146,97

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercicio: 2017	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	6.606.009,58	435.219,93
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	6.606.009,58	435.219,93

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercicio: 2017	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferencias Governamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.597.393,93	0,00
Total das Transferências Concedidas	6.597.393,93	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercicio: 2017	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ASSISTENCIA SOCIAL	5.884.516,71	286.800,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.884.516,71	286.800,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercicio: 2017	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	26.874.047,34	16.782.146,97
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	62.429,27	0,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	62.429,27	0,00
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	62.429,27	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	62.429,27	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	26.874.047,34	16.782.146,97

230012 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:53 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
23012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 08/03/2018 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	5.125.087,36D	3.495.688,50	3.261.696,84	5.359.079,02D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	2.529.292,26D	2.374.799,92	3.261.696,84	1.642.395,34D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.513.950,82D	1.753.760,05	2.743.501,16	1.524.209,71D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.513.950,82D	1.753.760,05	2.743.501,16	1.524.209,71D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.513.950,82D	1.753.760,05	2.743.501,16	1.524.209,71D
111110200	CONTA ÚNICA		50.000,00		50.000,00D
111110202 F F	BANCO DO BRASIL		50.000,00		50.000,00D
111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAI	2.513.950,82D	1.703.760,05	2.743.501,16	1.474.209,71D
111111902 F F	= DEMAIS CONTAS - BANCO DO B	2.513.950,82D	1.703.760,05	2.743.501,16	1.474.209,71D
113000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CU	10.198,82D	614.849,23	513.007,28	112.040,77D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	7.880,00D	249.715,00	149.955,00	107.640,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	7.880,00D	249.715,00	149.955,00	107.640,00D
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	7.880,00D	249.715,00	149.955,00	107.640,00D
113110105 P P	VIAGENS - ADIANTAMENTO	7.880,00D	249.715,00	149.955,00	107.640,00D
113500000	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR	2.318,82D	46.597,69	44.515,74	4.400,77D
113510000	DEPÓSITOS REST VALORES VINCUL	2.318,82D	46.597,69	44.515,74	4.400,77D
113510900	CONSIGNACOES	2.318,82D	46.597,69	44.515,74	4.400,77D
113510902 F F	= BANCO DO BRASIL	2.318,82D	46.597,69	44.515,74	4.400,77D
113800000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA		318.536,54	318.536,54	
113810000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA		318.536,54	318.536,54	
113810600	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEI		318.536,54	318.536,54	
113810604 F F	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A CO		315.876,67	315.876,67	
113810615 F F	DEBITOS BANC. A REGUL. COM SEQ		2.659,87	2.659,87	
115000000	ESTOQUES	5.142,62D	6.190,64	5.188,40	6.144,86D
115600000	ALMOXARIFADO	5.142,62D	6.190,64	5.188,40	6.144,86D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	5.142,62D	6.190,64	5.188,40	6.144,86D
115610100 P P	= MATERIAL DE CONSUMO	5.142,62D	6.190,64	5.188,40	6.144,86D
120000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.595.795,10D	1.120.888,58		3.716.683,68D
123000000	IMOBILIZADO	2.595.795,10D	1.120.888,58		3.716.683,68D
123100000	BENS MOVEIS	2.595.795,10D	1.120.888,58		3.716.683,68D
123110000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.595.795,10D	1.120.888,58		3.716.683,68D
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	83.817,24D			83.817,24D
123110101 P P	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTA	3.074,00D			3.074,00D
123110102 P P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	3.776,00D			3.776,00D

123110103 P P	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN	7.936,13D			7.936,13D
123110104 P P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA	39.186,05D			39.186,05D
123110106 P P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUST	18.919,16D			18.919,16D
123110107 P P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉ	10.264,90D			10.264,90D
123110199 P P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQ	661,00D			661,00D
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	419.361,60D	96.448,58		515.810,18D

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
123110201 P P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	411.371,60D	96.448,58		507.820,18D
123110202 P P	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA	7.990,00D			7.990,00D
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	726.882,58D			726.882,58D
123110301 P P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTI	106.990,67D			106.990,67D
123110302 P P	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRI	220,00D			220,00D
123110303 P P	MOBILIÁRIO EM GERAL	498.975,82D			498.975,82D
123110304 P P	UTENSÍLIOS EM GERAL	120.696,09D			120.696,09D
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	61.293,68D			61.293,68D
123110404 P P	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍST	2.736,00D			2.736,00D
123110405 P P	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO	58.557,68D			58.557,68D
123110500	VEÍCULOS	1.304.440,00D	1.024.440,00		2.328.880,00D
123110501 P P	VEÍCULOS EM GERAL		1.024.440,00		1.024.440,00D
123110502 P P	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	229.000,00D			229.000,00D
123110503 P P	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.075.440,00D			1.075.440,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.125.087,36C	2.690.432,04	2.741.702,94	5.176.358,26C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	12.320,32C	2.609.390,31	2.659.784,76	62.714,77C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	10.001,50C	2.324.820,65	2.373.133,15	58.314,00C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	10.001,50C	2.324.820,65	2.373.133,15	58.314,00C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	10.001,50C	2.324.820,65	2.373.133,15	58.314,00C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS		1.844.712,92	1.853.026,92	8.314,00C
213110101 F F	= FORNECEDORES E CREDORES DE B		1.844.712,92	1.853.026,92	8.314,00C
213110200	FORNECEDORES E CREDORES A PAGA	10.001,50C	480.107,73	520.106,23	50.000,00C
213110201 F F	= R P P - EXERCICIO ANTERIOR	7.595,94C	7.595,94		
213110202 F F	= R P P - EXERCICIOS ANTERIORE	240,00C	240,00		
213110204 F F	= R P N P - LIQUIDADO EXERCICI		470.106,23	470.106,23	
213110205 F F	= R P N P - LIQUIDADO EXERCICI	2.165,56C	2.165,56	50.000,00	50.000,00C
218000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	2.318,82C	284.569,66	286.651,61	4.400,77C
218800000	VALORES RESTITUÍVEIS	2.318,82C	44.515,74	46.597,69	4.400,77C
218850000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER -	2.318,82C	44.515,74	46.597,69	4.400,77C
218850100	CONSIGNACOES	2.318,82C	44.515,74	46.597,69	4.400,77C
218850120 F F	= ISS	2.318,82C	44.515,74	46.597,69	4.400,77C
218900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		240.053,92	240.053,92	
218910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		204.025,00	204.025,00	
218910100	INDENIZACOES E RESTITUICOES		135,00	135,00	
218910103 F F	= INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES		135,00	135,00	
218910200 F F	= DIARIAS A PAGAR		203.890,00	203.890,00	
218930000	OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO INTER		36.028,92	36.028,92	
218932600	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER		36.028,92	36.028,92	
218932605 F F	= TRANSFERENCIAS A UNIAO		36.028,92	36.028,92	
230000000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.112.767,04C	81.041,73	81.918,18	5.113.643,49C

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL

237000000		RESULTADOS ACUMULADOS	5.112.767,04C	81.041,73	81.918,18	5.113.643,49C
237100000		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	5.112.767,04C	81.041,73	81.918,18	5.113.643,49C
237110000		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	5.112.767,04C	81.041,73	81.918,18	5.113.643,49C
237110200	P P	SUPERAVITS/DEFICITS DE EXERCIC	5.665.928,80C			5.665.928,80C
237110300		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR	553.161,76D	81.041,73	81.918,18	552.285,31D
237110301	P P	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES (	1.093.792,91D	81.041,73	81.918,18	1.092.916,46D
237110302	F F	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES (	540.631,15C			540.631,15C
300000000		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIV		1.313.903,65	14.874,35	1.299.029,30D
310000000		PESSOAL E ENCARGOS		50.000,00		50.000,00D
312000000		ENCARGOS PATRONAIS		50.000,00		50.000,00D
312400000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS		50.000,00		50.000,00D
312410000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS -		50.000,00		50.000,00D
312419900	P	OUTRAS CONSTRIBUIÇÕES SOCIAIS		50.000,00		50.000,00D
330000000		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUM		1.227.874,73	14.874,35	1.213.000,38D
331000000		USO DE MATERIAL DE CONSUMO		119.424,57	610,82	118.813,75D
331100000		CONSUMO DE MATERIAL		21.057,90	610,82	20.447,08D
331110000		CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLID		21.057,90	610,82	20.447,08D
331110700	P P	GENEROS DE ALIMENTACAO		15.869,50	0,42	15.869,08D
331113500	P	MATERIAL LABORATORIAL		5.188,40	610,40	4.578,00D
331200000		DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU		98.366,67		98.366,67D
331210000		DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU		98.366,67		98.366,67D
331219900	P	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ		98.366,67		98.366,67D
332000000		SERVIÇOS		1.108.450,16	14.263,53	1.094.186,63D
332100000		DIÁRIAS		238.729,20	7.984,73	230.744,47D
332110000		DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		238.729,20	7.984,73	230.744,47D
332110100		DIARIAS PESSOAL CIVIL		226.254,20	7.984,73	218.269,47D
332110101	P	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO		226.119,20	7.984,73	218.134,47D
332110199	P	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - OUT		135,00		135,00D
332110300		DIARIAS - COLABORADORES EVENT		12.475,00		12.475,00D
332110301	P	DIARIAS - COLABORADORES EVENT		12.475,00		12.475,00D
332200000		SERVIÇOS TERCEIROS - PF		9.700,00		9.700,00D
332210000		SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONS		9.700,00		9.700,00D
332213700	P	HOSPEDAGENS		9.700,00		9.700,00D
332300000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		860.020,96	6.278,80	853.742,16D
332310000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONS		860.020,96	6.278,80	853.742,16D
332310600		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		106.445,07		106.445,07D
332310602	P	MANUT CONSERV BENS IMOVEIS		12.935,07		12.935,07D
332310608	P	MANUT CONSERV OUTROS BENS MOV		93.510,00		93.510,00D
332310900		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO		374.335,19	6.278,80	368.056,39D
332310902	P	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		374.335,19	6.278,80	368.056,39D

				MOVIMENTO DO EXERCICIO		
CONTA		TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332311000		LOCAÇÕES		32.833,25		32.833,25D
332311001	P	LOCACAO DE IMOVEIS		18.996,00		18.996,00D
332311004	P	LOCACAO DE BENS MOVEIS DE OUT		13.837,25		13.837,25D
332312500	P	HOSPEDAGENS		174.543,00		174.543,00D
332314600	P	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		88.948,31		88.948,31D
332315600		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM		45.853,64		45.853,64D
332315601	P	PASSAGENS PARA O PAIS		45.853,64		45.853,64D
332319900	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		37.062,50		37.062,50D
350000000		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CO		36.028,92		36.028,92D
352000000		TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAME		36.028,92		36.028,92D
352400000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		36.028,92		36.028,92D
352430000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER		36.028,92		36.028,92D

352430100 P P	TRANSFERENCIA DE SALDOS DE CON	36.028,92			36.028,92D
400000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATI	651.932,56	2.133.682,62		1.481.750,06C
440000000	VARIACOES PATRIM. AUMENTATIVAS	157.605,25	403.238,91		245.633,66C
445000000	REMUNERACAO DEPOS. BANC E APLI	157.605,25	384.258,98		226.653,73C
445100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	157.605,25	384.258,98		226.653,73C
445110000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	157.605,25	384.258,98		226.653,73C
445110100	REMUN DEPOSITOS BANCARIOS - VI	157.436,41	383.540,52		226.104,11C
445110199 P P	= RECEITA DE REMDE OUTDEPOSB	157.436,41	383.540,52		226.104,11C
445110200	REMUN DEPOSITOS BANCARIOS -NAO	168,84	718,46		549,62C
445110299 P P	= REMUNERDE OUTROS DEP DE RE	168,84	718,46		549,62C
449000000	OUTRAS VPA’S FINANCEIRAS		18.979,93		18.979,93C
449010000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		18.979,93		18.979,93C
449010100 P P	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		18.979,93		18.979,93C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE	494.327,31	1.525.158,21		1.030.830,90C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN	494.327,31	857.473,98		363.146,67C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA	1.275,00	364.421,67		363.146,67C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA	1.275,00	364.421,67		363.146,67C
451120200 P P	= REPASSE RECEBIDO	1.275,00	364.421,67		363.146,67C
451200000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEP	493.052,31	493.052,31		
451220000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEP	493.052,31	493.052,31		
451220100	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REC	493.052,31	493.052,31		
451220101 P	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBI	493.052,31	493.052,31		
452000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN		667.684,23		667.684,23C
452300000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		667.684,23		667.684,23C
452330000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – I		667.684,23		667.684,23C
452339900 P	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR		667.684,23		667.684,23C
460000000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVO		5.960,66		5.960,66C
464000000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE		5.960,66		5.960,66C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:53 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
23012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 08/03/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
464010000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE			5.960,66	5.960,66C
464010200 P P	= DESINCORPORCAO DE PASSIVOS -			5.960,66	5.960,66C
490000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			199.324,84	199.324,84C
499000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAI			199.324,84	199.324,84C
499900000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA			199.324,84	199.324,84C
499910000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA			199.324,84	199.324,84C
499911700	VPA DECORRENTE DE FUNDOS			188.690,58	188.690,58C
499911702 P P	VPA DECORRENTES DO FECOEP/RO			188.690,58	188.690,58C
499911900 P P	OUTRAS VARIACOES AUMENTATIVAS			10.634,26	10.634,26C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	15.906.078,84D	37.343.365,08	28.411.156,31	24.838.287,61D
510000000	PLANEJAMENTO APROVADO	14.680.615,00D	1.882.586,28	7.968.901,44	8.594.299,84D
511000000	PPA - APROVADO	14.680.615,00D	1.882.586,28	7.968.901,44	8.594.299,84D
511100000 O	= PPA INICIAL	14.680.615,00D			14.680.615,00D
511200000 O	= REVISAO DO PPA		1.266.248,00	7.352.563,16	6.086.315,16C
511300000 O	= ALTERAçAO ACRESCIMO E REDUCA		616.338,28	616.338,28	
520000000	ORCAMENTO APROVADO	9.401,50D	35.460.778,80	20.442.254,87	15.027.925,43D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		2.030.678,00	1.015.339,00	1.015.339,00D
521100000 O	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.015.339,00		1.015.339,00D
521300000	CONTROLE PREVISÃO DA RECEITA P		1.015.339,00		1.015.339,00D
521310000 O	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.015.339,00		1.015.339,00D
521900000	OUTROS CONTROLES POR FONTE			1.015.339,00	1.015.339,00C
521990000 O	* = (-)OUTROS CONTROLES POR FO			1.015.339,00	1.015.339,00C
522000000	FIXACAO DA DESPESA	9.401,50D	33.430.100,80	19.426.915,87	14.012.586,43D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		14.238.875,38	11.092.138,60	3.146.736,78D
522110000	DOTACAO INICIAL		2.015.339,00		2.015.339,00D
522110100	CREDITO INICIAL		2.015.339,00		2.015.339,00D

522110101	O = ORIGINARIO DO OGE	2.015.339,00			2.015.339,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE	2.372.645,08			2.372.645,08D
522120100	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTA	2.372.645,08			2.372.645,08D
522120101	O = ORIGINARIO DO OGE	2.372.645,08			2.372.645,08D
522130000	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	2.372.645,08	2.372.645,08		
522130100	O = SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXER	1.437.645,08			1.437.645,08D
522130300	O = ANULACAO DE DOTACAO	935.000,00			935.000,00D
522139900	O = VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADIC		2.372.645,08		2.372.645,08C
522140000	DOTAÇÃO ATUALIZADA	6.861.907,94	6.861.907,94		
522140100	O = DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC	5.004.322,36	1.857.585,58		3.146.736,78D
522149900	O * VALOR CONTRAPARTIDA DE DOTAÇ	1.857.585,58	5.004.322,36		3.146.736,78C
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE	616.338,28	1.857.585,58		1.241.247,30C
522190100	ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHA	616.338,28	616.338,28		
522190101	O = ACRESCIMO	616.338,28			616.338,28D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:53 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
23012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 08/03/2018 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522190109	O * = (-)REDUCAO			616.338,28	616.338,28C
522190400	O * = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOE			1.241.247,30	1.241.247,30C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR	9.401,50D	19.191.225,42	8.334.777,27	10.865.849,65D
522910000	EMPENHOS POR EMISSAO		2.619.270,36	600.190,43	2.019.079,93D
522910100	O = EMISSAO DE EMPENHO		2.266.657,17		2.266.657,17D
522910200	O = REFORCO DE EMPENHO		352.613,19		352.613,19D
522910900	O * = (-) ANULACAO DE EMPENHO			600.190,43	600.190,43C
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		7.857.811,08	1.200.380,86	6.657.430,22D
522920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		2.619.270,36	600.190,43	2.019.079,93D
522920101	O = EMPENHOS EMITIDOS, REFORCADO		2.619.270,36	600.190,43	2.019.079,93D
522920400	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LIC		2.619.270,36		2.619.270,36D
522920406	O = DISPENSA DE LICITAÇAO		39.220,00		39.220,00D
522920407	O = LICITACAO INEXIGIVEL		452.508,06		452.508,06D
522920412	O = PREGAO		2.127.542,30		2.127.542,30D
522920900	EMPENHOS POR CREDOR		2.619.270,36	600.190,43	2.019.079,93D
522920901	O = EMPENHOS POR CREDOR-VALORES		2.619.270,36	600.190,43	2.019.079,93D
522940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		3.219.460,79	3.219.460,79	
522940100	O = EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		2.266.657,17		2.266.657,17D
522940200	O = EMPENHOS REFORCADOS POR NATU		352.613,19		352.613,19D
522940900	O * = (-) EMPENHOS EMITIDOS ANUL			600.190,43	600.190,43C
522949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		600.190,43	2.619.270,36	2.019.079,93C
522950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		3.219.460,79	3.219.460,79	
522950100	O = EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		2.266.657,17		2.266.657,17D
522950200	O = EMPENHOS REFORCADOS POR NATU		352.613,19		352.613,19D
522950900	O * = (-) EMPENHOS ANULADOS POR			600.190,43	600.190,43C
522959900	O * (-) OUTROS CONTROLES DE EMPE		600.190,43	2.619.270,36	2.019.079,93C
522960000	CONTROL ORDEM CRONOL.PGTOS ORC	9.401,50D	2.275.222,40	95.284,40	2.189.339,50D
522960100	O = CONTROLE ORDEM CRONOLOGICA D	9.401,50D	2.275.222,40	95.284,40	2.189.339,50D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.216.062,34D			1.216.062,34D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADO	1.208.226,40D			1.208.226,40D
531100000	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	507.878,81D			507.878,81D
531200000	RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIO	700.347,59D			700.347,59D
531210000	O = RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDA	698.182,03D			698.182,03D
531220000	O = RP NAO PROCESSADOS EM LIQUID	2.165,56D			2.165,56D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	7.835,94D			7.835,94D
532100000	O = RP PROCESSADOS - INSCRITOS	7.595,94D			7.595,94D
532200000	O = RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	240,00D			240,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	15.906.078,84C	77.431.890,20	86.364.098,97	24.838.287,61C
610000000	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	14.680.615,00C	16.884.456,78	10.798.141,62	8.594.299,84C
611000000	EXECUCAO DO PPA	14.680.615,00C	16.884.456,78	10.798.141,62	8.594.299,84C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:53 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
23012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 08/03/2018 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
611100000	O = PPA A ALOCAR NO PLOA	14.680.615,00C	11.740.547,24	2.507.495,30	5.447.563,06C
611200000	O = PPA ALOCADO NA LOA		4.476.855,94	5.604.512,79	1.127.656,85C
611300000	PPA EXECUTADO		667.053,60	2.686.133,53	2.019.079,93C
611310000	O = PPA EXECUTADO - 2017		600.190,43	2.619.270,36	2.019.079,93C
611320000	O = PPA EXECUTADO - EXERCICIOS A	2.294.841,49C	60.563,17	6.300,00	2.240.578,32C
611390000	O * = AJUSTE PPA EXEC. EXERCICIO	2.294.841,49D	6.300,00	60.563,17	2.240.578,32D
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO	9.401,50C	57.841.476,06	72.859.999,99	15.027.925,43C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		1.451.853,23	2.467.192,23	1.015.339,00C
621100000	O = RECEITA A REALIZAR		1.282.247,98	1.184.944,25	97.303,73D
621200000	O = RECEITA REALIZADA		169.605,25	1.282.247,98	1.112.642,73C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA	9.401,50C	56.389.622,83	70.392.807,76	14.012.586,43C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		17.974.063,57	21.120.800,35	3.146.736,78C
622110000	O = CREDITO DISPONIVEL		4.476.855,94	5.604.512,79	1.127.656,85C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		1.857.585,58	1.857.585,58	
622120100	BLOQUEIO DE CREDITO		1.857.585,58	1.857.585,58	
622120103	O = CREDITO CONTIDO P/ORGAO CENT		1.857.585,58	1.857.585,58	
622130000	CREDITO UTILIZADO		4.777.714,11	6.796.794,04	2.019.079,93C
622130100	O = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		2.665.905,07	2.672.352,07	6.447,00C
622130300	O = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		2.084.604,84	2.092.918,84	8.314,00C
622130400	O = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		27.204,20	2.031.523,13	2.004.318,93C
622140000	DOTACAO ATUALIZADA		6.861.907,94	6.861.907,94	
622140100	O = DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC		1.857.585,58	5.004.322,36	3.146.736,78C
622149900	O * = VALOR GLOBAL DA DOTACAO AT		5.004.322,36	1.857.585,58	3.146.736,78D
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR	9.401,50C	38.415.559,26	49.272.007,41	10.865.849,65C
622910000	DESPESA EMPENHADA		6.896.510,46	8.915.590,39	2.019.079,93C
622910100	O = DESPESA A LIQUIDAR POR EMPEN		2.665.905,07	2.672.352,07	6.447,00C
622910200	O = DESPESA LIQUIDADA POR EMPENH		53.081,71	2.065.714,64	2.012.632,93C
622910400	O = DESPESA LIQUIDADA A PAGAR PO		2.084.604,84	2.092.918,84	8.314,00C
622910500	O = DESPESA PAGA POR EMPENHO		27.204,20	2.031.523,13	2.004.318,93C
622919900	O * (-) CONTRAPARTIDA LIQUIDADA		2.065.714,64	53.081,71	2.012.632,93D
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		14.333.466,33	20.990.896,55	6.657.430,22C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO +		4.777.714,11	6.796.794,04	2.019.079,93C
622920101	O = EMPENHOS A LIQUIDAR		2.665.905,07	2.672.352,07	6.447,00C
622920103	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		2.084.604,84	2.092.918,84	8.314,00C
622920104	O = EMPENHOS PAGOS		27.204,20	2.031.523,13	2.004.318,93C
622920400	EMPENHOS P/ MOD. DE LICITACAO		2.665.905,07	2.672.352,07	6.447,00C
622920406	O = DISPENSA DE LICITAÇAO		39.220,00	39.220,00	
622920407	O = LICITACAO INEXIGIVEL		496.246,24	496.246,24	
622920412	O = PREGAO		2.130.438,83	2.136.885,83	6.447,00C
622920600	EMPENHO MOD. DE LICITACAO - LI		2.084.604,84	2.092.918,84	8.314,00C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:53 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
23012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 08/03/2018 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
622920606	O = DISPENSA DE LICITAÇAO		34.870,73	34.870,73	
622920607	O = LICITACAO INEXIGIVEL		331.533,72	331.533,72	
622920612	O = PREGAO		1.718.200,39	1.726.514,39	8.314,00C
622920700	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC		27.204,20	2.031.523,13	2.004.318,93C

622920706	O = DISPENSA DE LICITAÇAO		6.775,37	34.870,73	28.095,36C
622920707	O = LICITACAO INEXIGIVEL		3.718,00	287.795,54	284.077,54C
622920712	O = PREGAO		16.710,83	1.708.856,86	1.692.146,03C
622920800	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC			600.190,43	600.190,43C
622920806	O = DISPENSA DE LICITAÇAO			11.124,64	11.124,64C
622920807	O = LICITACAO INEXIGIVEL			168.430,52	168.430,52C
622920812	O = PREGAO			420.635,27	420.635,27C
622920900	EMPENHOS POR CREDOR		4.778.038,11	6.797.118,04	2.019.079,93C
622920901	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE		2.665.905,07	2.672.352,07	6.447,00C
622920903	O = EMPENHOS POR CREDOR -VALORES		2.084.766,84	2.093.080,84	8.314,00C
622920904	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE		27.366,20	2.031.685,13	2.004.318,93C
622940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		7.396.984,47	7.396.984,47	
622940100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR NATU		2.665.905,07	2.672.352,07	6.447,00C
622940300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		2.084.604,84	2.092.918,84	8.314,00C
622940400	O = EMPENHOS PAGOS POR NATUREZA		27.204,20	2.031.523,13	2.004.318,93C
622949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		2.619.270,36	600.190,43	2.019.079,93D
622950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		7.396.984,47	7.396.984,47	
622950100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR FONT		2.665.905,07	2.672.352,07	6.447,00C
622950300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		2.084.604,84	2.092.918,84	8.314,00C
622950400	O = EMPENHOS PAGOS POR FONTE + N		27.204,20	2.031.523,13	2.004.318,93C
622959900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		2.619.270,36	600.190,43	2.019.079,93D
622960000	CONTROL.EXEC.ORDEM CRONOL.PGTO	9.401,50C	2.391.613,53	4.571.551,53	2.189.339,50C
622960100	O = FORNECEDORES A PAGAR - POR D	9.401,50C	2.309.580,09	2.310.658,15	10.479,56C
622960200	O = FORNECEDORES PAGOS - POR DL		82.033,44	2.260.893,38	2.178.859,94C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.216.062,34C	2.705.957,36	2.705.957,36	1.216.062,34C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	1.208.226,40C	2.694.080,58	2.694.080,58	1.208.226,40C
631100000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.206.060,84C	1.212.361,26	6.300,42	
631110000	O = A LIQUIDAR - EXERCíCIO ANTER	507.878,81C	514.179,23	6.300,42	
631120000	O = A LIQUIDAR - EXERCICIOS ANTE	698.182,03C	698.182,03		
631300000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	2.165,56C	472.271,79	520.106,23	50.000,00C
631310000	O = LIQUIDADOS A PAGAR - EXERCIC		470.106,23	470.106,23	
631320000	O = LIQ.NO EXERC-EMPENHOS EXERCí			50.000,00	50.000,00C
631330000	O = LIQUIDADOS A PAGAR - EXERCIC	2.165,56C	2.165,56		
631400000	RP NAO PROCESSADOS PAGOS		12.935,07	470.105,81	457.170,74C
631410000	O = PAGOS - EXERCICIO ANTERIOR		12.935,07	470.105,81	457.170,74C
631800000	RPNP POR NATUREZA + SUBITEM		990.212,46	990.212,46	

			MOVIMENTO DO EXERCICIO		
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
631810000	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR		470.106,23	520.106,23	50.000,00C
631811000	O = EXERCICIO ANTERIOR		470.106,23	470.106,23	
631812000	O = EXERCICIOS ANTERIORES (63132			50.000,00	50.000,00C
631820000	RPNP PAGOS		12.935,07	470.105,81	457.170,74C
631821000	O = EXERCICIO ANTERIOR		12.935,07	470.105,81	457.170,74C
631890000	O * = (-) OUTROS CONTROLES RPNP		507.171,16	0,42	507.170,74D
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS		6.300,00	707.355,66	701.055,66C
631910000	INSUFICIENCIA FINANCEIRA			648.182,03	648.182,03C
631912000	O = EXERCICIOS ANTERIORES A LIQU			648.182,03	648.182,03C
631980000	O = DE EXERCICIO ANTERIOR DECISA		6.300,00	57.008,07	50.708,07C
631990000	O = OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP			2.165,56	2.165,56C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	7.835,94C	11.876,78	11.876,78	7.835,94C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	7.835,94C	7.835,94		
632110000	O = EXERCICIO ANTERIOR	7.595,94C	7.595,94		
632120000	O = DE EXERCICIOS ANTERIORES	240,00C	240,00		
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			4.040,84	4.040,84C
632210000	O = EXERCICIO ANTERIOR			4.040,84	4.040,84C
632800000	RPP NATUREZA + SUBITEM		4.040,84	4.040,84	

632810000	O = RPP PAGOS EXERC. ANTERIOR NA			4.040,84	4.040,84C
632890000	O * = (-) OUTROS CONTROLES RPP		4.040,84		4.040,84D
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS			3.795,10	3.795,10C
632910000	POR VALORES E/OU INSCRICOES IN			3.795,10	3.795,10C
632910300	O = OUTROS CANC. DE RPP EXERC. A			3.555,10	3.555,10C
632910400	O = OUTROS CANC. DE RPP EXERC. A			240,00	240,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	3.243.410,05D	37.903.902,90	23.289.704,72	17.857.608,23D
710000000	ATOS POTENCIAIS	645.665,41D			645.665,41D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	645.665,41D			645.665,41D
712200000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTRO	645.665,41D			645.665,41D
712210000	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTRO	645.665,41D			645.665,41D
712210100	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	645.665,41D			645.665,41D
712210101	C VALORES FIRMADOS	645.665,41D			645.665,41D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.516.269,64D	35.156.129,90	23.243.781,93	14.428.617,61D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃ	2.516.269,64D	2.046.663,78	570.874,38	3.992.059,04D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	2.516.269,64D	2.046.663,78	570.874,38	3.992.059,04D
721110000	C = CONTROLE DDR	2.516.269,64D	2.046.663,78	570.874,38	3.992.059,04D
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		31.827.218,14	22.503.302,30	9.323.915,84D
722100000	COTAS DE DESPESA ORÃAMENT-RIA		26.967.617,21	18.006.848,04	8.960.769,17D
722110000	C = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		5.004.322,36	1.857.585,58	3.146.736,78D
722120000	CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS		8.214.383,72	2.400.351,33	5.814.032,39D
722120100	CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS		5.004.322,36	1.857.585,58	3.146.736,78D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:53 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
23012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 08/03/2018 PAG.: 10

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
722120101	C = CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRA		5.004.322,36	1.857.585,58	3.146.736,78D
722120200	CONTROLE QUOTAS POR NOTA DE CR		3.210.061,36	542.765,75	2.667.295,61D
722120201	C = NOTA DE CREDITO - EMITIDA		2.822.808,67		2.822.808,67D
722120202	C = NOTA DE CREDITO - REFORÇADA		387.252,69		387.252,69D
722120203	C * = NOTA DE CREDITO - ANULADA			542.765,75	542.765,75C
722130000	CONTROLE DE LIBERAÃ+O DE COTA		13.748.911,13	13.748.911,13	
722130100	CONTROLE DE LIBERAÃ+O DE COTA		13.748.911,13	13.748.911,13	
722130101	C = COTA FINANCEIRA LIBERADA		12.465.338,54	9.739.399,02	2.725.939,52D
722130199	C * CONTA TRANSITORIA DE COTAS F		1.283.572,59	4.009.512,11	2.725.939,52C
722200000	RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANC		364.421,67	1.275,00	363.146,67D
722240000	C = REPASSES DECORRENTES DO ORCA		364.421,67	1.275,00	363.146,67D
722300000	CONTROLE FONTE + DOMICíLIO BAN		4.495.179,26	4.495.179,26	
722310000	C = CONTROLE FONTE + DOMICíLIO B	2.516.269,64D	1.753.760,05	2.741.419,21	1.528.610,48D
722390000	C * = CONTROLE FONTE + DOMICILIO	2.516.269,64C	2.741.419,21	1.753.760,05	1.528.610,48C
724000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO		1.282.247,98	169.605,25	1.112.642,73D
724400000	CONTROLE ARRECACAO POR FTE REC		1.282.247,98	169.605,25	1.112.642,73D
724410000	C = CONTROLE ARRECADACAO FONTE S		1.282.247,98	169.605,25	1.112.642,73D
760000000	CONTROLE DOS DISPENDIOS ORÇAME		2.549.200,00	41.124,79	2.508.075,21D
761000000	DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E EXT		2.549.200,00	41.124,79	2.508.075,21D
761100000	C = DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E E		2.549.200,00	41.124,79	2.508.075,21D
790000000	OUTROS CONTROLES	81.475,00D	198.573,00	4.798,00	275.250,00D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABI	81.475,00D	198.573,00	4.798,00	275.250,00D
797100000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	81.475,00D	198.573,00	4.798,00	275.250,00D
797110000	C = RESPONSABILIDADES DE TERCEIR	81.475,00D	198.573,00	4.798,00	275.250,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	3.243.410,05C	76.473.005,83	91.087.204,01	17.857.608,23C
810000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	645.665,41C	4.606.584,84	4.606.584,84	645.665,41C
811000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS A		4.351.390,13	4.351.390,13	
811200000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIAD		4.351.390,13	4.351.390,13	
811210000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIAD		4.351.390,13	4.351.390,13	
811210100	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		4.351.390,13	4.351.390,13	
811210103	C = CONVENIOS A EXECUTAR	974.131,21C	974.131,21		
811210104	C = CONVENIOS A COMPROVAR	714.498,25C	1.688.629,46	974.131,21	

811210105	C = CONVENIOS A APROVAR		1.688.629,46	1.688.629,46	
811210106	C = CONVENIOS APROVADOS			1.688.629,46	1.688.629,46C
811210116	C * = RECURSOS DA EXECUCAO DE CO	1.688.629,46D			1.688.629,46D
812000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS P	645.665,41C	255.194,71	255.194,71	645.665,41C
812200000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENI	645.665,41C	255.194,71	255.194,71	645.665,41C
812210000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIAD	645.665,41C	255.194,71	255.194,71	645.665,41C
812210100	EXECUCAO DE CONVENIOS COM TERC	645.665,41C	255.194,71	255.194,71	645.665,41C
812210102	C = CONVENIOS A COMPROVAR	105.533,00C			105.533,00C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:53 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
23012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 08/03/2018 PAG.: 11

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
812210103	C = CONVENIOS A APROVAR	540.132,41C	255.194,71		284.937,70C
812210104	C = CONVENIOS APROVADOS			185.194,71	185.194,71C
812210106	C = CONVENIOS IMPUGNADOS			70.000,00	70.000,00C
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINA	2.516.269,64C	71.461.725,10	83.374.073,07	14.428.617,61C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	2.516.269,64C	9.770.676,34	11.246.465,74	3.992.059,04C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	2.516.269,64C	9.770.676,34	11.246.465,74	3.992.059,04C
821110000	CONTROLE DDR	1.297.888,48C	3.196.444,74	3.358.004,97	1.459.448,71C
821111000	C = DDR DISPONIVEL	1.297.888,48C	3.192.619,74	3.354.179,97	1.459.448,71C
821114000	C = DDR BLOQUEADA - VALORES EM T		3.825,00	3.825,00	
821120000	C = DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	1.206.060,84C	3.878.266,33	2.678.652,49	6.447,00C
821130000	DDR COMPROM LIQ E ENTRADAS COM	12.320,32C	2.609.228,31	2.659.622,76	62.714,77C
821130100	C = COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	10.001,50C	2.564.712,57	2.613.025,07	58.314,00C
821130200	C = COMPROM POR CONSIG/RETENÇÕES	2.318,82C	44.515,74	46.597,69	4.400,77C
821140000	C = DDR UTILIZADA		86.736,96	2.550.185,52	2.463.448,56C
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANC		60.069.590,28	69.393.506,12	9.323.915,84C
822100000	EXECUCAO DE CONCESSAO DE RECUR		60.068.315,28	69.029.084,45	8.960.769,17C
822110000	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO		27.243.906,65	30.390.643,43	3.146.736,78C
822110100	C = COTA DE DESPESA A FIXAR		5.867.097,69	6.287.894,95	420.797,26C
822110200	C = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		12.358.669,38	13.065.528,97	706.859,59C
822110300	C = COTA DE DESPESA A LIQUIDAR		8.965.057,87	8.971.504,87	6.447,00C
822110400	C = COTA DE DESPESA UTILIZADA		53.081,71	2.065.714,64	2.012.632,93C
822120000	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS		19.075.497,50	24.889.529,89	5.814.032,39C
822120100	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS		15.313.270,96	18.460.007,74	3.146.736,78C
822120101	C = QUOTAS TRIMESTRAIS A LIBERAR		5.404.859,92	5.432.859,92	28.000,00C
822120102	C = QUOTAS TRIMESTRAIS DISPONIVE		4.288.598,92	4.740.040,09	451.441,17C
822120103	C = QUOTAS TRIMESTRAIS COMPROMET		3.162.036,11	3.810.251,79	648.215,68C
822120104	C = QUOTA TRIMESTRAL UTILIZADA		600.190,43	2.619.270,36	2.019.079,93C
822120105	C = QUOTAS BLOQUEADAS		1.857.585,58	1.857.585,58	
822120200	CONTROLE QUOTAS POR NOTA CREDI		3.762.226,54	6.429.522,15	2.667.295,61C
822120201	C = NOTA DE CREDITO - COMPROMETI		3.162.036,11	3.810.251,79	648.215,68C
822120202	C = NOTA DE CREDITO - UTILIZADA		600.190,43	2.619.270,36	2.019.079,93C
822130000	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA		13.748.911,13	13.748.911,13	
822130100	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA		13.748.911,13	13.748.911,13	
822130101	C = COTA DE DESPESA APROVADA		9.739.399,02	12.465.338,54	2.725.939,52C
822130199	C * CONTA TRANSITËRIA DE COTAS F		4.009.512,11	1.283.572,59	2.725.939,52D
822200000	EXECUCAO DO RECEBIMENTO DE REC		1.275,00	364.421,67	363.146,67C
822240000	RECEBIMENTO DE REPASSES DECORR		1.275,00	364.421,67	363.146,67C
822240500	C = REPASSE SOLICITADO APROVADO		1.275,00	364.421,67	363.146,67C
824000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO		1.621.458,48	2.734.101,21	1.112.642,73C
824400000	CONTROLE ARRECADACAO FTE RECUR		1.621.458,48	2.734.101,21	1.112.642,73C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:53 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
23012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 08/03/2018 PAG.: 12

MOVIMENTO DO EXERCICIO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
824410000	C = CONTROLE ARRECADACAO POR FON		169.605,25	1.282.247,98	1.112.642,73C
824420000	C = CONTROLE ARRECADACAO FONTE D		169.605,25	1.282.247,98	1.112.642,73C
824490000	C * (-) OUTROS CONTROLES		1.282.247,98	169.605,25	1.112.642,73D
860000000	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO		41.124,79	2.549.200,00	2.508.075,21C
863000000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS A		36.421,27	2.272.382,86	2.235.961,59C
863100000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS N		36.421,27	2.272.382,86	2.235.961,59C
863110000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS N		36.421,27	2.272.382,86	2.235.961,59C
863110100	FORNECEDORES NACIONAIS		23.486,20	1.798.236,21	1.774.750,01C
863110101	C = FORNECEDORES E CREDORES DE B		23.486,20	1.798.236,21	1.774.750,01C
863110200	FORNECEDORES E CREDORES PAGOS		12.935,07	474.146,65	461.211,58C
863110201	C = R P P - EXERCICIO ANTERIOR			4.040,84	4.040,84C
863110204	C = R P N P - LIQUIDADO EXERCICI		12.935,07	470.105,81	457.170,74C
868000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		4.703,52	276.817,14	272.113,62C
868800000	VALORES RESTITUÍVEIS		985,52	43.530,22	42.544,70C
868850000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER -		985,52	43.530,22	42.544,70C
868850100	CONSIGNACOES		985,52	43.530,22	42.544,70C
868850120	C = ISS		985,52	43.530,22	42.544,70C
868900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		3.718,00	233.286,92	229.568,92C
868910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		3.718,00	197.258,00	193.540,00C
868910100	INDENIZACOES E RESTITUICOES			135,00	135,00C
868910103	C = INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES			135,00	135,00C
868910200	C = DIARIAS PAGAS		3.718,00	197.123,00	193.405,00C
868930000	OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO INTER			36.028,92	36.028,92C
868932600	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER			36.028,92	36.028,92C
868932605	C = TRANSFERENCIAS A UNIAO			36.028,92	36.028,92C
890000000	OUTROS CONTROLES	81.475,00C	363.571,10	557.346,10	275.250,00C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABI	81.475,00C	363.571,10	557.346,10	275.250,00C
897100000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	81.475,00C	363.571,10	557.346,10	275.250,00C
897110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	81.475,00C	363.571,10	557.346,10	275.250,00C
897110700	DIARIAS	81.475,00C	363.571,10	557.346,10	275.250,00C
897110701	C = CONTROLE CONCESSAO DIARIAS A	58.945,00C	157.708,00	206.403,00	107.640,00C
897110702	C = PRESTACAO DE CONTAS EM ANALI	18.499,50C	102.954,50	155.710,00	71.255,00C
897110703	C = PRESTACAO DE CONTA IRREGULAR	4.030,00C	4.030,00		
897110704	C = PRESTACAO DE CONTAS A HOMOLO	0,50C	98.036,80	98.036,30	
897110705	C = PRESTACAO DE CONTAS HOMOLOGA			49.615,00	49.615,00C
897110706	C = PREST. DE CONTAS HOMOLOGADAS		841,80	47.581,80	46.740,00C

RESUMO :

ATIVO = 5.359.079,02D

PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO = 5.176.358,26C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:53 * OPCAO : 3

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO

230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

23012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 08/03/2018 PAG.: 13

			MOVIMENTO DO EXERCICIO		
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	1.299.029,30D
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	1.481.750,06C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	24.838.287,61D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	24.838.287,61C
CONTROLES DEVEDORES	=	17.857.608,23D
CONTROLES CREDORES	=	17.857.608,23C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA: 1
ORGAO : 23012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R E C E I T A	R$		D E S P E S A	R$	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	226.653,73		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.208.331,35	1.208.331,35
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	686.664,16				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	199.324,84				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	1.112.642,73			
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		95.688,62			
SUB-TOTAL		1.208.331,35	SUB-TOTAL		1.208.331,35
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	810.748,58	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	810.748,58
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		810.748,58			
SUB-TOTAL		810.748,58	SUB-TOTAL		810.748,58
TOTAL		2.019.079,93	TOTAL		2.019.079,93

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.112.642,73	1.208.331,35
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	810.748,58
SUB-TOTAL	1.112.642,73	2.019.079,93
DEFICIT ORCAMENTARIO	906.437,20	0,00
TOTAIS	2.019.079,93	2.019.079,93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA:

ORGAO 23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.208.331,35
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.208.331,35
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.208.331,35	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	193.405,00	

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.027,24		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	125.558,11		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.475,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	784.793,53		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	43.908,55		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	36.163,92		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			810.748,58
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			810.748,58
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		810.748,58	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		810.748,58	

TOTAL DO ORGAO 2.019.079,93

TOTAL GERAL 2.019.079,93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA: 1

23012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.208.331,35	
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.208.331,35	0,00	
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	1.208.331,35	0,00	0,00	
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	193.405,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.027,24	0,00	0,00	0,00	
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	125.558,11	0,00	0,00	0,00	
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	12.475,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	784.793,53	0,00	0,00	0,00	
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	43.908,55	0,00	0,00	0,00	
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	36.163,92	0,00	0,00	0,00	
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	810.748,58	
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	810.748,58	0,00	
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	810.748,58	0,00	0,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	810.748,58	0,00	0,00	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA: 2

23012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	1.208.331,35	TOTAL DO GRUPO :	1.208.331,35

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	810.748,58		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	810.748,58

DESPESA TOTAL : 2.019.079,93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2018 FOLHA: 1
ORGAO : 23012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.112.642,73
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	226.653,73	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	226.653,73	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	226.653,73	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VINCU	226.104,11	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE	226.104,11	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00	REMUNER.DE DEPOSITO DE RECURSOS NAO V	549,62	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99	REMUNER.DE OUTROS DEP. DE REC. NAO VI	549,62	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	686.664,16	0,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	686.664,16	0,00
1.7.2.1.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	686.664,16	0,00	0,00
1.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	18.979,93	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	18.979,93	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	TRASNF.REC.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	667.684,23	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	199.324,84	0,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	199.324,84	0,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	199.324,84	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2008 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2018 FOLHA: 2
ORGAO : 23012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	:	226.653,73	
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	:	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	686.664,16	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	199.324,84	
RECEITAS INTRA ORCAMENTAR	:	0,00	
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO : 1.112.642,73

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00	
ALIENACAO DE BENS	:	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	:	0,00	TOTAL DO GRUPO : 0,00

RECEITA TOTAL : 1.112.642,73

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — DATA EMISSÃO: 01/03/2018
EXERCÍCIO: 2017 — ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — HORA EMISSÃO: 12:38:39
REFERENCIA: DEZEMBRO — PROGRAMA DE TRABALHO — PÁGINA: 1

ORGAO 23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UO 23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACAO	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		2.019.079,93		2.019.079,93
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2.019.079,93		2.019.079,93
08.244.1293	CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DE ASS		2.019.079,93		2.019.079,93
08.244.1293.2061	FORTALECER A GESTAO DO SISTEMA UNICO		836.184,03		836.184,03

08.244.1293.2066	ESTRUTURAR A REDE DE PROTECAO SOCIAL	769.311,79	769.311,79
08.244.1293.2074	FORTALECER A GESTAO DO TRABALHO DO S	413.584,11	413.584,11
	TOTAL DA U.O.	2.019.079,93	2.019.079,93
	TOTAL DO ORGAO	2.019.079,93	2.019.079,93
	TOTAL GERAL	2.019.079,93	2.019.079,93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA: 1

ORGAO : 23012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		2.019.079,93		2.019.079,93
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2.019.079,93		2.019.079,93
08.244.1293	CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DE AS		2.019.079,93		2.019.079,93
	TOTAL		2.019.079,93		2.019.079,93
	TOTAL GERAL		2.019.079,93		2.019.079,93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA:
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
23012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORGAO 23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UO 23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	275.101,99	1.743.977,94	2.019.079,93
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	275.101,99	1.743.977,94	2.019.079,93
08.244.1293.	CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DE ASS	275.101,99	1.743.977,94	2.019.079,93
	TOTAL DA U.O.	275.101,99	1.743.977,94	2.019.079,93
	TOTAL GERAL	275.101,99	1.743.977,94	2.019.079,93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES				
CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO

23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2018 FOLHA: 2

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO ! NOME	! DEFESA NACIONAL	! SEGURANCA PUBLICA	! RELACOES EXTERIORES	! ASSISTENCIA SOCIAL
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	2.019.079,93
TOTAL	0,00	0,00	0,00	2.019.079,93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2018 FOLHA: 3

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO ! NOME	! PREVIDENCIA SOCIAL	! SAUDE	! TRABALHO	! EDUCACAO
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2018 FOLHA: 4

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO ! NOME	! CULTURA	! DIREITOS DA CIDADANIA	! URBANISMO	! HABITACAO
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2018 FOLHA: 5

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO ! NOME	! SANEAMENTO	! GESTAO AMBIENTAL	! CIENCIA E TECNOLOGIA	! AGRICULTURA
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA: 6

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
23.012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA: 7

ORGAOS		FUNCOES				
CODIGO	NOME	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
23.012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.019.079,93
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.019.079,93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 01/03/18 FOLHA: 1

ORGAO : 23012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTAO : 23012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA ORCADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENCA PARA MAIS	DIFERENCA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.015.339,00	1.112.642,73	97.303,73	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	280.952,00	226.653,73		54.298,27
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	280.952,00	226.653,73		54.298,27
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	280.952,00	226.653,73		54.298,27
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN	280.952,00	226.104,11		54.847,89
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.	280.952,00	226.104,11		54.847,89
1.3.2.5.02.00	REMUNER.DE DEPOSITO DE RECURSOS NAO		549,62	549,62	
1.3.2.5.02.99	REMUNER.DE OUTROS DEP. DE REC. NAO		549,62	549,62	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	734.387,00	686.664,16		47.722,84
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	734.387,00	686.664,16		47.722,84
1.7.2.1.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	734.387,00	686.664,16		47.722,84
1.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		18.979,93	18.979,93	
1.7.2.1.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		18.979,93	18.979,93	
1.7.2.1.34.00	TRASNF.REC.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FN	734.387,00	667.684,23		66.702,77
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		199.324,84	199.324,84	
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS		199.324,84	199.324,84	
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS		199.324,84	199.324,84	
TOTAL DO ORGAO		1.015.339,00	1.112.642,73	97.303,73	
T O T A L		1.015.339,00	1.112.642,73	97.303,73	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 01/03/2018 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA			
	DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN.	CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR.	TOTAL	CRED. ANULADO	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	TOTAL	DIFERENCAS
ORGAO: 23.012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
30 DESPESAS CORRENTES								
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.312.071,70		2.312.071,70		1.208.331,35	1.208.331,35	1.103.740,35	
TOTAL DESPESAS CORRENTES	2.312.071,70		2.312.071,70		1.208.331,35	1.208.331,35	1.103.740,35	
40 DESPESAS DE CAPITAL								
44 INVESTIMENTOS	834.665,08		834.665,08		810.748,58	810.748,58	23.916,50	
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	834.665,08		834.665,08		810.748,58	810.748,58	23.916,50	
TOTAL DO ORGAO: 23.012	3.146.736,78		3.146.736,78		2.019.079,93	2.019.079,93	1.127.656,85	

UNIDADE GESTORA: 230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL HORA EMISSÃO: 12:57:19
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 01/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.015.339,00	1.015.339,00	1.112.642,73	97.303,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	280.952,00	280.952,00	226.653,73	-54.298,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	280.952,00	280.952,00	226.653,73	-54.298,27
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	734.387,00	734.387,00	686.664,16	-47.722,84
Transferências Intergovernamentais	734.387,00	734.387,00	686.664,16	-47.722,84
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	199.324,84	199.324,84
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	199.324,84	199.324,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.015.339,00	1.015.339,00	1.112.642,73	97.303,73
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	1.015.339,00	1.015.339,00	1.112.642,73	97.303,73
DÉFICIT (VI)	1.000.000,00	2.131.397,78	906.437,20	-1.224.960,58
TOTAL (VII)=(V + VI)	2.015.339,00	3.146.736,78	2.019.079,93	-1.127.656,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	1.437.645,08			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.865.339,00	2.312.071,70	1.208.331,35	1.201.884,35	1.200.960,35	1.103.740,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.865.339,00	2.312.071,70	1.208.331,35	1.201.884,35	1.200.960,35	1.103.740,35
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	150.000,00	834.665,08	810.748,58	810.748,58	803.358,58	23.916,50
INVESTIMENTOS	150.000,00	834.665,08	810.748,58	810.748,58	803.358,58	23.916,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	2.015.339,00	3.146.736,78	2.019.079,93	2.012.632,93	2.004.318,93	1.127.656,85
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	2.015.339,00	3.146.736,78	2.019.079,93	2.012.632,93	2.004.318,93	1.127.656,85
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.015.339,00	3.146.736,78	2.019.079,93	2.012.632,93	2.004.318,93	1.127.656,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	648.182,03	197.738,81	0,00	147.030,74	701.055,66	-2.165,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	648.182,03	197.738,81	0,00	147.030,74	701.055,66	-2.165,56
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	310.140,00	50.000,00	310.140,00	0,00	50.000,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	310.140,00	50.000,00	310.140,00	0,00	50.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	698.182,03	507.878,81	50.000,00	457.170,74	701.055,66	47.834,44

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	2.405,56	7.595,94	4.040,84	3.795,10	2.165,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.405,56	7.595,94	4.040,84	3.795,10	2.165,56
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.405,56	7.595,94	4.040,84	3.795,10	2.165,56

UNIDADE GESTORA: 230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — HORA EMISSÃO: 13:00:58
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 01/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017 — GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA — PÁGINA: 1/2

BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		1.112.642,73	1.509.518,23
Ordinária		4.761,73	6.277,02
Vinculada		1.107.881,00	1.503.241,21
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		1.066.577,12	768.312,13
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		41.303,88	734.889,84
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	39,24
Transferências Financeiras Recebidas(II)		363.146,67	267.300,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		363.146,67	267.300,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		377.924,19	1.293.554,12
Inscrição RPP do Exercício		6.447,00	7.595,94
Inscrição RPNP do Exercício		8.314,00	507.878,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		44.626,65	20.779,37
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		318.536,54	757.300,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		2.516.269,64	2.720.020,67
Caixa e equivalente de caixa		2.513.950,82	2.720.020,67
Depositos restit. e valores vinculados		2.318,82	
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		4.369.983,23	5.790.393,02

UNIDADE GESTORA: 230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL HORA EMISSÃO: 13:00:58
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 01/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Dispêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		2.019.079,93	2.294.841,49
Ordinária		275.101,99	327.224,57
Vinculada		1.743.977,94	1.967.616,92
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		1.029.677,94	976.859,87
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		714.300,00	990.757,05
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		822.292,82	979.281,89
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		4.040,84	35.317,02
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		457.170,74	168.204,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		42.544,70	18.460,55
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		318.536,54	757.300,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		1.528.610,48	2.516.269,64
Caixa e equivalente de caixa		1.524.209,71	2.513.950,82
Depositos restit. e valores vinculados		4.400,77	2.318,82
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		4.369.983,23	5.790.393,02

UNIDADE GESTORA: 230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL HORA EMISSÃO: 13:12:38
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 01/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.524.209,71	2.513.950,82
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		4.400,77	2.318,82
Demais Créditos a Curto Prazo		107.640,00	7.880,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		6.144,86	5.142,62

VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		1.642.395,34	2.529.292,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		3.716.683,68	2.595.795,10
Bens Moveis		3.716.683,68	2.595.795,10
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		3.716.683,68	2.595.795,10
TOTAL DO ATIVO		5.359.079,02	5.125.087,36

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		58.314,00	10.001,50
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		4.400,77	2.318,82
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		62.714,77	12.320,32
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		62.714,77	12.320,32

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		182.720,76	-220.333,46
Superáv/Défic de Exerc Anter		5.665.928,80	5.886.262,26
Ajustes de exerc anteriores		-552.285,31	-553.161,76
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		5.296.364,25	5.112.767,04
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.359.079,02	5.125.087,36

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1.528.610,48	2.516.269,64
Ativo Permanente	3.830.468,54	2.608.817,72
Total do Ativo	5.359.079,02	5.125.087,36
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	69.161,77	1.218.381,16
Passivo Permanente		
Total do Passivo	69.161,77	1.218.381,16
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	5.289.917,25	3.906.706,20

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	107.640,00	58.945,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	107.640,00	58.945,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	3.952,07	-97.132,69
Vinculado	1.455.496,64	1.395.021,17
CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	65.543,65	233.890,27
CONTRAPARTIDA DO ESTADO	7.339,24	5.419,24
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.382.613,75	1.155.711,66
Total das Fontes de Recursos	1.459.448,71	1.297.888,48

UNIDADE GESTORA: 230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL HORA EMISSÃO: 13:13:27
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 01/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	245.633,66	974.029,19
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	226.653,73	974.029,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	18.979,93	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.030.830,90	801.709,04
Transferências Intragovernamentais	363.146,67	801.709,04
Transferências Intergovernamentais	667.684,23	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.960,66	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	5.960,66	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	199.324,84	1.080,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	199.324,84	1.080,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.481.750,06	1.776.818,23

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	50.000,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	50.000,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00

Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.213.000,38	772.586,66
Uso de Material de Consumo	118.813,75	180.254,52
Serviços	1.094.186,63	592.332,14
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	36.028,92	1.224.565,03
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	36.028,92	1.224.565,03
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.299.029,30	1.997.151,69
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	182.720,76	-220.333,46

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — HORA EMISSÃO: 13:14:36

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO ANO REFERÊNCIA : 2017 — DATA EMISSÃO: 01/03/2018

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados	7.835,94	8.314,00	7.835,94	50.000,00	58.314,00
Restos a Pagar Não Processados	1.208.226,40	6.447,00	1.158.226,40	-50.000,00	6.447,00
Subtotal	1.216.062,34	14.761,00	1.166.062,34	0,00	64.761,00

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	2.318,82	44.626,65	42.544,70	0,00	4.400,77
Subtotal	2.318,82	44.626,65	42.544,70	0,00	4.400,77
Total Geral	1.218.381,16	59.387,65	1.208.607,04	0,00	69.161,77

UNIDADE GESTORA: 230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 09:08:50
DATA EMISSÃO: 05/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				5.112.767,04		5.112.767,04
Ajustes de exercícios anteriores							876,45		876,45
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							182.720,76		182.720,76
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				5.296.364,25		5.296.364,25

UNIDADE GESTORA: 230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 13:17:25
DATA EMISSÃO: 01/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		1.475.789,40	1.776.818,23
Receitas derivadas e originarias		226.653,73	1.094.029,19
Transferências correntes recebidas		1.049.810,83	681.709,04
Outros ingressos operacionais		199.324,84	1.080,00
DESEMBOLSO		1.352.031,93	1.955.343,09
Pessoal e demais despesas		1.352.031,93	1.955.343,09
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		123.757,47	-178.524,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		1.113.498,58	27.544,99
Aquisição de Ativo não Circulante		1.113.498,58	27.544,99
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00

Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-1.113.498,58	-27.544,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-989.741,11	-206.069,85
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	2.513.950,82	2.720.020,67
Caixa e Equivalente de caixa final	1.524.209,71	2.513.950,82

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	226.653,73	1.094.029,19
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	226.653,73	1.094.029,19

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	686.664,16	414.409,04
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	363.146,67	267.300,00
Outras Transferencias Governamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.049.810,83	681.709,04
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercicio: 2017	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ASSISTENCIA SOCIAL	1.352.031,93	1.955.343,09
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.352.031,93	1.955.343,09

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercicio: 2017	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	1.524.209,71	2.513.950,82
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	318.536,54	757.300,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	46.597,69	26.540,40
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	44.515,74	24.610,83
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	44.515,74	24.221,58
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	46.597,69	26.929,65
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	318.536,54	757.300,00
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	1.524.209,71	2.513.950,82

230013 – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:56 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE
23013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DATA : 08/03/2018 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	3.430.054,14D	797.993,30	901.480,01	3.326.567,43D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	3.233.364,28D	797.993,30	901.480,01	3.129.877,57D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.224.737,88D	782.036,18	884.352,89	3.122.421,17D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.224.737,88D	782.036,18	884.352,89	3.122.421,17D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.224.737,88D	782.036,18	884.352,89	3.122.421,17D
111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAI	3.224.737,88D	782.036,18	884.352,89	3.122.421,17D
111111902 F F =	DEMAIS CONTAS - BANCO DO B	3.224.414,52D	782.011,64	884.345,34	3.122.080,82D
111111904 F F =	DEMAIS CONTAS - BANCO DA A	323,36D	24,54	7,55	340,35D
113000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CU	8.626,40D	15.957,12	17.127,12	7.456,40D

113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	1.170,00D		1.170,00	
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	1.170,00D		1.170,00	
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	1.170,00D		1.170,00	
113110105 P P	VIAGENS - ADIANTAMENTO	1.170,00D		1.170,00	
113500000	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR	7.456,40D	15.957,12	15.957,12	7.456,40D
113510000	DEPÓSITOS REST VALORES VINCUL	7.456,40D	15.957,12	15.957,12	7.456,40D
113510900	CONSIGNACOES	7.456,40D	15.957,12	15.957,12	7.456,40D
113510902 F F	= BANCO DO BRASIL	7.456,40D	15.957,12	15.957,12	7.456,40D
120000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	196.689,86D			196.689,86D
123000000	IMOBILIZADO	196.689,86D			196.689,86D
123100000	BENS MOVEIS	196.689,86D			196.689,86D
123110000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	196.689,86D			196.689,86D
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	4.080,00D			4.080,00D
123110106 P P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUST	1.560,00D			1.560,00D
123110107 P P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉ	2.520,00D			2.520,00D
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	27.411,21D			27.411,21D
123110201 P P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	27.411,21D			27.411,21D
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.218,65D			69.218,65D
123110301 P P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTI	8.735,00D			8.735,00D
123110303 P P	MOBILIÁRIO EM GERAL	40.486,65D			40.486,65D
123110304 P P	UTENSÍLIOS EM GERAL	19.997,00D			19.997,00D
123110500	VEÍCULOS	95.980,00D			95.980,00D
123110503 P P	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	95.980,00D			95.980,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	3.430.054,14C	327.199,93	358.879,88	3.461.734,09C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	7.456,45C	327.199,93	358.879,88	39.136,40C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,05C	311.242,81	342.922,76	31.680,00C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,05C	311.242,81	342.922,76	31.680,00C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,05C	311.242,81	342.922,76	31.680,00C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS		105.973,50	105.973,50	
213110101 F F	= FORNECEDORES E CREDORES DE B		105.973,50	105.973,50	
213110200	FORNECEDORES E CREDORES A PAGA	0,05C	205.269,31	236.949,26	31.680,00C

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
213110201 F F	= R P P - EXERCICIO ANTERIOR	0,05C	0,05		
213110204 F F	= R P N P - LIQUIDADO EXERCICI		205.269,26	236.949,26	31.680,00C
218000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	7.456,40C	15.957,12	15.957,12	7.456,40C
218800000	VALORES RESTITUÍVEIS	7.456,40C	15.957,12	15.957,12	7.456,40C
218810000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLI		15.957,12	15.957,12	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		15.957,12	15.957,12	
218810405 F F	= DEPOSITOS A TRANSFERIR		15.957,12	15.957,12	
218850000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER -	7.456,40C			7.456,40C
218850100	CONSIGNACOES	7.456,40C			7.456,40C
218850120 F F	= ISS	7.456,40C			7.456,40C
230000000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	3.422.597,69C			3.422.597,69C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	3.422.597,69C			3.422.597,69C
237100000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	3.422.597,69C			3.422.597,69C
237110000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	3.422.597,69C			3.422.597,69C
237110200 P P	SUPERAVITS/DEFICITS DE EXERCIC	3.466.838,19C			3.466.838,19C
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR	44.240,50D			44.240,50D
237110301 P P	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES (	44.241,50D			44.241,50D
237110302 F F	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES (	1,00C			1,00C
300000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIV		880.360,40	536.267,64	344.092,76D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		31.680,00		31.680,00D
311000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		31.680,00		31.680,00D
311100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI		31.680,00		31.680,00D
311110000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI		31.680,00		31.680,00D

311110100		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	31.680,00		31.680,00D
311110101	P P	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31.680,00		31.680,00D
330000000		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUM	107.143,50		107.143,50D
331000000		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	26.655,50		26.655,50D
331100000		CONSUMO DE MATERIAL	26.655,50		26.655,50D
331110000		CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLID	26.655,50		26.655,50D
331111600	P	MATERIAL DE EXPEDIENTE	26.655,50		26.655,50D
332000000		SERVIÇOS	80.488,00		80.488,00D
332100000		DIÁRIAS	1.170,00		1.170,00D
332110000		DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	1.170,00		1.170,00D
332110100		DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.170,00		1.170,00D
332110101	P	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO	1.170,00		1.170,00D
332300000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	79.318,00		79.318,00D
332310000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONS	79.318,00		79.318,00D
332310900		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	13.969,00		13.969,00D
332310902	P	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	13.969,00		13.969,00D
332311000		LOCAÇÕES	26.469,00		26.469,00D

CONTA		TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332311001	P	LOCACAO DE IMOVEIS		2.678,00		2.678,00D
332311004	P	LOCACAO DE BENS MOVEIS DE OUT		23.791,00		23.791,00D
332312500	P	HOSPEDAGENS		38.880,00		38.880,00D
350000000		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CO		741.536,90	536.267,64	205.269,26D
351000000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMEN		536.267,64	536.267,64	
351100000		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA		536.267,64	536.267,64	
351120000		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA		536.267,64	536.267,64	
351120200	P P	= REPASSE CONCEDIDO		536.267,64	536.267,64	
352000000		TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAME		155.330,06		155.330,06D
352300000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		48.613,76		48.613,76D
352350000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - I		48.613,76		48.613,76D
352350100	P P	CONTRIBUIÇÕES		48.613,76		48.613,76D
352400000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		106.716,30		106.716,30D
352430000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER		106.716,30		106.716,30D
352439900		OUTRAS TRANSFERENCIAS		106.716,30		106.716,30D
352439901	P P	OUTRAS TRANSFERENCIAS		106.716,30		106.716,30D
353000000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		49.939,20		49.939,20D
353100000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		49.939,20		49.939,20D
353110000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		49.939,20		49.939,20D
353110200		AUXÍLIOS		49.939,20		49.939,20D
353110299	P	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS		49.939,20		49.939,20D
400000000		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATI		20.885,37	229.811,47	208.926,10C
440000000		VARIACOES PATRIM. AUMENTATIVAS		20.885,37	229.811,42	208.926,05C
445000000		REMUNERACAO DEPOS. BANC E APLI		20.885,37	213.854,30	192.968,93C
445100000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ		20.885,37	213.854,30	192.968,93C
445110000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ		20.885,37	213.854,30	192.968,93C
445110100		REMUN DEPOSITOS BANCARIOS - VI		17.366,14	193.542,02	176.175,88C
445110199	P P	= RECEITA DE REMDE OUTDEPOSB		17.366,14	193.542,02	176.175,88C
445110200		REMUN DEPOSITOS BANCARIOS -NAO		3.519,23	20.312,28	16.793,05C
445110299	P P	= REMUNERDE OUTROS DEP DE RE		3.519,23	20.312,28	16.793,05C
449000000		OUTRAS VPA’S FINANCEIRAS			15.957,12	15.957,12C
449010000		OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS			15.957,12	15.957,12C
449010100	P P	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS			15.957,12	15.957,12C
460000000		VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVO			0,05	0,05C
464000000		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE			0,05	0,05C
464010000		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE			0,05	0,05C
464010200	P P	= DESINCORPORCAO DE PASSIVOS -			0,05	0,05C

500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	7.679.186,67D	9.204.735,00	8.857.618,81	8.026.302,86D
510000000	PLANEJAMENTO APROVADO	7.441.838,00D	1.087.775,57	3.487.537,57	5.042.076,00D
511000000	PPA - APROVADO	7.441.838,00D	1.087.775,57	3.487.537,57	5.042.076,00D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:56 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE
23013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DATA : 08/03/2018 PAG.: 4

			MOVIMENTO DO EXERCICIO		
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
511100000	O = PPA INICIAL	7.441.838,00D			7.441.838,00D
511200000	O = REVISAO DO PPA		448.238,00	2.848.000,00	2.399.762,00C
511300000	O = ALTERAçAO ACRESCIMO E REDUCA		639.537,57	639.537,57	
520000000	ORCAMENTO APROVADO	1,05D	8.116.959,43	5.370.081,24	2.746.879,24D
522000000	FIXACAO DA DESPESA	1,05D	8.116.959,43	5.370.081,24	2.746.879,24D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		7.366.344,93	5.150.434,19	2.215.910,74D
522110000	DOTACAO INICIAL		1.200.000,00		1.200.000,00D
522110100	CREDITO INICIAL		1.200.000,00		1.200.000,00D
522110101	O = ORIGINARIO DO OGE		1.200.000,00		1.200.000,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		1.015.910,74		1.015.910,74D
522120100	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTA		1.015.910,74		1.015.910,74D
522120101	O = ORIGINARIO DO OGE		1.015.910,74		1.015.910,74D
522130000	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		1.015.910,74	1.015.910,74	
522130100	O = SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXER		1.015.910,74		1.015.910,74D
522139900	O = VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADIC			1.015.910,74	1.015.910,74C
522140000	DOTAÇÃO ATUALIZADA		3.494.985,88	3.494.985,88	
522140100	O = DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC		2.855.448,31	639.537,57	2.215.910,74D
522149900	O * VALOR CONTRAPARTIDA DE DOTAÇ		639.537,57	2.855.448,31	2.215.910,74C
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE		639.537,57	639.537,57	
522190100	ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHA		639.537,57	639.537,57	
522190101	O = ACRESCIMO		639.537,57		639.537,57D
522190109	O * = (-)REDUCAO			639.537,57	639.537,57C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR	1,05D	750.614,50	219.647,05	530.968,50D
522910000	EMPENHOS POR EMISSAO		107.073,50	1.100,00	105.973,50D
522910100	O = EMISSAO DE EMPENHO		107.073,50		107.073,50D
522910900	O * = (-) ANULACAO DE EMPENHO			1.100,00	1.100,00C
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		321.220,50	2.200,00	319.020,50D
522920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		107.073,50	1.100,00	105.973,50D
522920101	O = EMPENHOS EMITIDOS, REFORCADO		107.073,50	1.100,00	105.973,50D
522920400	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LIC		107.073,50		107.073,50D
522920407	O = LICITACAO INEXIGIVEL		1.100,00		1.100,00D
522920412	O = PREGAO		105.973,50		105.973,50D
522920900	EMPENHOS POR CREDOR		107.073,50	1.100,00	105.973,50D
522920901	O = EMPENHOS POR CREDOR-VALORES		107.073,50	1.100,00	105.973,50D
522940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		108.173,50	108.173,50	
522940100	O = EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		107.073,50		107.073,50D
522940900	O * = (-) EMPENHOS EMITIDOS ANUL			1.100,00	1.100,00C
522949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		1.100,00	107.073,50	105.973,50C
522950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		108.173,50	108.173,50	
522950100	O = EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		107.073,50		107.073,50D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:56 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE
23013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DATA : 08/03/2018 PAG.: 5

			MOVIMENTO DO EXERCICIO		
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522950900	O * = (-) EMPENHOS ANULADOS POR			1.100,00	1.100,00C

522959900	O * (-) OUTROS CONTROLES DE EMPE		1.100,00	107.073,50	105.973,50C
522960000	CONTROL ORDEM CRONOL.PGTOS ORC	1,05D	105.973,50	0,05	105.974,50D
522960100	O = CONTROLE ORDEM CRONOLOGICA D	1,05D	105.973,50	0,05	105.974,50D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	237.347,62D			237.347,62D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADO	237.347,57D			237.347,57D
531100000	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	237.347,57D			237.347,57D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	0,05D			0,05D
532100000	O = RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,05D			0,05D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	7.679.186,67C	17.098.961,91	17.446.078,10	8.026.302,86C
610000000	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	7.441.838,00C	6.827.930,91	4.428.168,91	5.042.076,00C
611000000	EXECUCAO DO PPA	7.441.838,00C	6.827.930,91	4.428.168,91	5.042.076,00C
611100000	O = PPA A ALOCAR NO PLOA	7.441.838,00C	5.063.910,74	448.238,00	2.826.165,26C
611200000	O = PPA ALOCADO NA LOA		1.762.521,81	2.856.548,31	1.094.026,50C
611300000	PPA EXECUTADO		1.498,36	107.471,86	105.973,50C
611310000	O = PPA EXECUTADO - 2017		1.100,00	107.073,50	105.973,50C
611320000	O = PPA EXECUTADO - EXERCICIOS A	263.119,26C	398,36		262.720,90C
611390000	O * = AJUSTE PPA EXEC. EXERCICIO	263.119,26D		398,36	262.720,90D
611400000	O = AJUSTE-PPA/DESCENTRALIZACAO			1.015.910,74	1.015.910,74C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO	1,05C	9.386.195,60	12.133.073,79	2.746.879,24C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		250.696,79	250.696,79	
621100000	O = RECEITA A REALIZAR		229.811,42	20.885,37	208.926,05D
621200000	O = RECEITA REALIZADA		20.885,37	229.811,42	208.926,05C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA	1,05C	9.135.498,81	11.882.377,00	2.746.879,24C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		7.431.122,76	8.631.122,76	1.200.000,00C
622110000	O = CREDITO DISPONIVEL		2.969.500,31	2.970.600,31	1.100,00C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		753.589,57	1.846.516,07	1.092.926,50C
622120100	BLOQUEIO DE CREDITO		659.537,57	1.752.464,07	1.092.926,50C
622120103	O = CREDITO CONTIDO P/ORGAO CENT		659.537,57	1.752.464,07	1.092.926,50C
622120200	CONTENCOES ADMINISTRATIVAS		94.052,00	94.052,00	
622120203	O = CONTIDO P/DESPESA EM LICITAC		94.052,00	94.052,00	
622130000	CREDITO UTILIZADO		213.047,00	319.020,50	105.973,50C
622130100	O = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		107.073,50	107.073,50	
622130300	O = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		105.973,50	105.973,50	
622130400	O = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO			105.973,50	105.973,50C
622140000	DOTACAO ATUALIZADA		3.494.985,88	3.494.985,88	
622140100	O = DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC		639.537,57	2.855.448,31	2.215.910,74C
622149900	O * = VALOR GLOBAL DA DOTACAO AT		2.855.448,31	639.537,57	2.215.910,74D
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCE			1.015.910,74	1.015.910,74C
622210000	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CR			1.015.910,74	1.015.910,74C

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
622210100	O = PROVISAO CONCEDIDA			1.015.910,74	1.015.910,74C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR	1,05C	1.704.376,05	2.235.343,50	530.968,50C
622910000	DESPESA EMPENHADA		319.020,50	424.994,00	105.973,50C
622910100	O = DESPESA A LIQUIDAR POR EMPEN		107.073,50	107.073,50	
622910200	O = DESPESA LIQUIDADA POR EMPENH			105.973,50	105.973,50C
622910400	O = DESPESA LIQUIDADA A PAGAR PO		105.973,50	105.973,50	
622910500	O = DESPESA PAGA POR EMPENHO			105.973,50	105.973,50C
622919900	O * (-) CONTRAPARTIDA LIQUIDADA		105.973,50		105.973,50D
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		639.141,00	958.161,50	319.020,50C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO +		213.047,00	319.020,50	105.973,50C
622920101	O = EMPENHOS A LIQUIDAR		107.073,50	107.073,50	
622920103	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		105.973,50	105.973,50	
622920104	O = EMPENHOS PAGOS			105.973,50	105.973,50C
622920400	EMPENHOS P/ MOD. DE LICITACAO		107.073,50	107.073,50	
622920407	O = LICITACAO INEXIGIVEL		1.100,00	1.100,00	

622920412	O = PREGAO			105.973,50	105.973,50	
622920600	EMPENHO MOD. DE LICITACAO - LI			105.973,50	105.973,50	
622920612	O = PREGAO			105.973,50	105.973,50	
622920700	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC				105.973,50	105.973,50C
622920712	O = PREGAO				105.973,50	105.973,50C
622920800	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC				1.100,00	1.100,00C
622920807	O = LICITACAO INEXIGIVEL				1.100,00	1.100,00C
622920900	EMPENHOS POR CREDOR			213.047,00	319.020,50	105.973,50C
622920901	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE			107.073,50	107.073,50	
622920903	O = EMPENHOS POR CREDOR -VALORES			105.973,50	105.973,50	
622920904	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE				105.973,50	105.973,50C
622940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE			320.120,50	320.120,50	
622940100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR NATU			107.073,50	107.073,50	
622940300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			105.973,50	105.973,50	
622940400	O = EMPENHOS PAGOS POR NATUREZA				105.973,50	105.973,50C
622949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM			107.073,50	1.100,00	105.973,50D
622950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA			320.120,50	320.120,50	
622950100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR FONT			107.073,50	107.073,50	
622950300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			105.973,50	105.973,50	
622950400	O = EMPENHOS PAGOS POR FONTE + N				105.973,50	105.973,50C
622959900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM			107.073,50	1.100,00	105.973,50D
622960000	CONTROL.EXEC.ORDEM CRONOL.PGTO		1,05C	105.973,55	211.947,00	105.974,50C
622960100	O = FORNECEDORES A PAGAR - POR D		1,05C	105.973,55	105.973,50	1,00C
622960200	O = FORNECEDORES PAGOS - POR DL				105.973,50	105.973,50C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	237.347,62C		884.835,40	884.835,40	237.347,62C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:56 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE
23013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DATA : 08/03/2018 PAG.: 7

			MOVIMENTO DO EXERCICIO		
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	237.347,57C	884.835,35	884.835,35	237.347,57C
631100000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	237.347,57C	237.347,57		
631110000	O = A LIQUIDAR - EXERCíCIO ANTER	237.347,57C	237.347,57		
631300000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		205.269,26	236.949,26	31.680,00C
631310000	O = LIQUIDADOS A PAGAR - EXERCIC		205.269,26	236.949,26	31.680,00C
631400000	RP NAO PROCESSADOS PAGOS			205.269,26	205.269,26C
631410000	O = PAGOS - EXERCICIO ANTERIOR			205.269,26	205.269,26C
631800000	RPNP POR NATUREZA + SUBITEM		442.218,52	442.218,52	
631810000	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR		205.269,26	236.949,26	31.680,00C
631811000	O = EXERCICIO ANTERIOR		205.269,26	236.949,26	31.680,00C
631820000	RPNP PAGOS			205.269,26	205.269,26C
631821000	O = EXERCICIO ANTERIOR			205.269,26	205.269,26C
631890000	O * = (-) OUTROS CONTROLES RPNP		236.949,26		236.949,26D
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			398,31	398,31C
631980000	O = DE EXERCICIO ANTERIOR DECISA			398,31	398,31C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	0,05C	0,05	0,05	0,05C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,05C	0,05		
632110000	O = EXERCICIO ANTERIOR	0,05C	0,05		
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS			0,05	0,05C
632910000	POR VALORES E/OU INSCRICOES IN			0,05	0,05C
632910300	O = OUTROS CANC. DE RPP EXERC. A			0,05	0,05C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	3.233.364,28D	9.625.337,64	6.232.513,78	6.626.188,14D
710000000	ATOS POTENCIAIS		156.655,50		156.655,50D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		156.655,50		156.655,50D
712200000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTRO		156.655,50		156.655,50D
712210000	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTRO		156.655,50		156.655,50D
712210100	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS		156.655,50		156.655,50D
712210101	C VALORES FIRMADOS		156.655,50		156.655,50D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.232.194,28D	9.157.439,38	6.232.513,78	6.157.119,88D

721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃ	3.232.194,28D	782.036,18	573.110,13	3.441.120,33D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	3.232.194,28D	782.036,18	573.110,13	3.441.120,33D
721110000	C = CONTROLE DDR	3.232.194,28D	782.036,18	573.110,13	3.441.120,33D
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		8.145.591,78	5.638.518,28	2.507.073,50D
722100000	COTAS DE DESPESA ORÃAMENT-RIA		6.447.288,47	3.940.214,97	2.507.073,50D
722110000	C = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		2.855.448,31	1.655.448,31	1.200.000,00D
722120000	CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS		3.056.573,81	1.749.500,31	1.307.073,50D
722120100	CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS		2.855.448,31	1.655.448,31	1.200.000,00D
722120101	C = CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRA		2.855.448,31	1.655.448,31	1.200.000,00D
722120200	CONTROLE QUOTAS POR NOTA DE CR		201.125,50	94.052,00	107.073,50D
722120201	C = NOTA DE CREDITO - EMITIDA		201.125,50		201.125,50D

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
722120203	C * = NOTA DE CREDITO - ANULADA			94.052,00	94.052,00C
722130000	CONTROLE DE LIBERAÃ+O DE COTA		535.266,35	535.266,35	
722130100	CONTROLE DE LIBERAÃ+O DE COTA		535.266,35	535.266,35	
722130101	C = COTA FINANCEIRA LIBERADA		518.338,28	411.264,78	107.073,50D
722130199	C * CONTA TRANSITORIA DE COTAS F		16.928,07	124.001,57	107.073,50C
722300000	CONTROLE FONTE + DOMICíLIO BAN		1.698.303,31	1.698.303,31	
722310000	C = CONTROLE FONTE + DOMICíLIO B	3.232.194,28D	797.993,30	900.310,01	3.129.877,57D
722390000	C * = CONTROLE FONTE + DOMICILIO	3.232.194,28C	900.310,01	797.993,30	3.129.877,57C
724000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO		229.811,42	20.885,37	208.926,05D
724400000	CONTROLE ARRECACAO POR FTE REC		229.811,42	20.885,37	208.926,05D
724410000	C = CONTROLE ARRECADACAO FONTE S		229.811,42	20.885,37	208.926,05D
760000000	CONTROLE DOS DISPENDIOS ORÇAME		311.242,76		311.242,76D
761000000	DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E EXT		311.242,76		311.242,76D
761100000	C = DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E E		311.242,76		311.242,76D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.170,00D			1.170,00D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABI	1.170,00D			1.170,00D
797100000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	1.170,00D			1.170,00D
797110000	C = RESPONSABILIDADES DE TERCEIR	1.170,00D			1.170,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	3.233.364,28C	9.250.744,20	12.643.568,06	6.626.188,14C
810000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		313.311,00	469.966,50	156.655,50C
812000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS P		313.311,00	469.966,50	156.655,50C
812200000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENI		313.311,00	469.966,50	156.655,50C
812210000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIAD		313.311,00	469.966,50	156.655,50C
812210100	EXECUCAO DE CONVENIOS COM TERC		313.311,00	469.966,50	156.655,50C
812210101	C = CONVENIOS A PAGAR		156.655,50	156.655,50	
812210102	C = CONVENIOS A COMPROVAR			156.655,50	156.655,50C
812210108	C = CONVENIOS PAGOS			156.655,50	156.655,50C
812210111	C * = RECURSOS APLICADOS		156.655,50		156.655,50D
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINA	3.232.194,28C	8.933.923,20	11.858.848,80	6.157.119,88C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	3.232.194,28C	1.335.847,51	1.544.773,56	3.441.120,33C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	3.232.194,28C	1.335.847,51	1.544.773,56	3.441.120,33C
821110000	CONTROLE DDR	2.987.390,26C	664.226,51	767.577,42	3.090.741,17C
821111000	C = DDR DISPONIVEL	2.987.390,26C	664.226,51	767.577,42	3.090.741,17C
821120000	C = DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	237.347,57C	344.421,07	107.073,50	
821130000	DDR COMPROM LIQ E ENTRADAS COM	7.456,45C	327.199,93	358.879,88	39.136,40C
821130100	C = COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,05C	311.242,81	342.922,76	31.680,00C
821130200	C = COMPROM POR CONSIG/RETENÇÕES	7.456,40C	15.957,12	15.957,12	7.456,40C
821140000	C = DDR UTILIZADA			311.242,76	311.242,76C
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANC		7.326.493,53	9.833.567,03	2.507.073,50C
822100000	EXECUCAO DE CONCESSAO DE RECUR		7.326.493,53	9.833.567,03	2.507.073,50C

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
822110000	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO		2.616.808,66	3.816.808,66	1.200.000,00C
822110100	C = COTA DE DESPESA A FIXAR		1.779.449,88	2.872.376,38	1.092.926,50C
822110200	C = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		518.338,28	519.438,28	1.100,00C
822110300	C = COTA DE DESPESA A LIQUIDAR		319.020,50	319.020,50	
822110400	C = COTA DE DESPESA UTILIZADA			105.973,50	105.973,50C
822120000	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS		4.174.418,52	5.481.492,02	1.307.073,50C
822120100	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS		3.972.193,02	5.172.193,02	1.200.000,00C
822120101	C = QUOTAS TRIMESTRAIS A LIBERAR		2.892.376,38	2.892.376,38	
822120102	C = QUOTAS TRIMESTRAIS DISPONIVE		218.053,57	218.053,57	
822120103	C = QUOTAS TRIMESTRAIS COMPROMET		107.073,50	108.173,50	1.100,00C
822120104	C = QUOTA TRIMESTRAL UTILIZADA		1.100,00	107.073,50	105.973,50C
822120105	C = QUOTAS BLOQUEADAS		753.589,57	1.846.516,07	1.092.926,50C
822120200	CONTROLE QUOTAS POR NOTA CREDI		202.225,50	309.299,00	107.073,50C
822120201	C = NOTA DE CREDITO - COMPROMETI		107.073,50	108.173,50	1.100,00C
822120202	C = NOTA DE CREDITO - UTILIZADA		1.100,00	107.073,50	105.973,50C
822120209	C = NOTA DE CREDITO - BLOQUEADA		94.052,00	94.052,00	
822130000	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA		535.266,35	535.266,35	
822130100	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA		535.266,35	535.266,35	
822130101	C = COTA DE DESPESA APROVADA		411.264,78	518.338,28	107.073,50C
822130199	C * CONTA TRANSITËRIA DE COTAS F		124.001,57	16.928,07	107.073,50D
824000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO		271.582,16	480.508,21	208.926,05C
824400000	CONTROLE ARRECADACAO FTE RECUR		271.582,16	480.508,21	208.926,05C
824410000	C = CONTROLE ARRECADACAO POR FON		20.885,37	229.811,42	208.926,05C
824420000	C = CONTROLE ARRECADACAO FONTE D		20.885,37	229.811,42	208.926,05C
824490000	C * (-) OUTROS CONTROLES		229.811,42	20.885,37	208.926,05D
860000000	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO			311.242,76	311.242,76C
863000000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS A			311.242,76	311.242,76C
863100000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS N			311.242,76	311.242,76C
863110000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS N			311.242,76	311.242,76C
863110100	FORNECEDORES NACIONAIS			105.973,50	105.973,50C
863110101	C = FORNECEDORES E CREDORES DE B			105.973,50	105.973,50C
863110200	FORNECEDORES E CREDORES PAGOS			205.269,26	205.269,26C
863110204	C = R P N P - LIQUIDADO EXERCICI			205.269,26	205.269,26C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.170,00C	3.510,00	3.510,00	1.170,00C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABI	1.170,00C	3.510,00	3.510,00	1.170,00C
897100000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	1.170,00C	3.510,00	3.510,00	1.170,00C
897110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	1.170,00C	3.510,00	3.510,00	1.170,00C
897110700	DIARIAS	1.170,00C	3.510,00	3.510,00	1.170,00C
897110701	C = CONTROLE CONCESSAO DIARIAS A	1.170,00C	1.170,00		
897110702	C = PRESTACAO DE CONTAS EM ANALI		1.170,00	1.170,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA * 08/03/2018 AS 12:56 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE
23013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DATA : 08/03/2018 PAG.: 10

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
897110704	C = PRESTACAO DE CONTAS A HOMOLO		1.170,00	1.170,00	
897110706	C = PREST. DE CONTAS HOMOLOGADAS			1.170,00	1.170,00C

RESUMO :

ATIVO	=	3.326.567,43D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	=	3.461.734,09C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	344.092,76D
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	208.926,10C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	8.026.302,86D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	8.026.302,86C
CONTROLES DEVEDORES	=	6.626.188,14D
CONTROLES CREDORES	=	6.626.188,14C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 05/03/2018 FOLHA: 1
ORGAO : 23013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	R$		DESPESAS CORRENTES	R$	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	192.968,93		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.973,50	105.973,50
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.957,12				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	208.926,05			
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		102.952,55
SUB-TOTAL		208.926,05	SUB-TOTAL		208.926,05
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
SUB-TOTAL		0,00	SUB-TOTAL		0,00
TOTAL		208.926,05	TOTAL		208.926,05

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	208.926,05	105.973,50
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
SUB-TOTAL	208.926,05	105.973,50
SUPERAVIT ORCAMENTARIO	0,00	102.952,55
TOTAIS	208.926,05	208.926,05

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 05/03/2018 FOLHA:

ORGAO 23.013 FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		105.973,50
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.973,50
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	105.973,50	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.655,50	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	79.318,00	
	TOTAL DO ORGAO		105.973,50
	TOTAL GERAL		105.973,50

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 05/03/2018 FOLHA: 1
23013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	105.973,50
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	105.973,50	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	105.973,50	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.655,50	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	79.318,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 05/03/2018 FOLHA: 2
23013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	105.973,50	TOTAL DO GRUPO :	105.973,50

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	0,00		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

DESPESA TOTAL : 105.973,50

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 05/03/2018 FOLHA: 1
ORGAO : 23013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	208.926,05
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	192.968,93	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	192.968,93	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	192.968,93	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VINCU	176.175,88	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE	176.175,88	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00	REMUNER.DE DEPOSITO DE RECURSOS NAO V	16.793,05	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99	REMUNER.DE OUTROS DEP. DE REC. NAO VI	16.793,05	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	15.957,12	0,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	15.957,12	0,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	15.957,12	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2008 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 05/03/2018 FOLHA: 2
ORGAO : 23013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	192.968,93		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	15.957,12		
RECEITAS INTRA ORCAMENTAR	:	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	208.926,05
RECEITAS DE CAPITAL :				
OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00
RECEITA TOTAL	:			208.926,05

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
ANEXO 06 DA LEI 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2017
REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 05/03/2018
HORA EMISSÃO: 09:37:55
PÁGINA: 1

ORGAO 23.013 FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE
UO 23.013 FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACAO	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		105.973,50		105.973,50
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCEN		105.973,50		105.973,50
08.243.1294	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTI		105.973,50		105.973,50
08.243.1294.2076	ENFRENTAR A VIOLENCIA SEXUAL INTRAFA		16.647,00		16.647,00
08.243.1294.2093	FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE		89.326,50		89.326,50
	TOTAL DA U.O.		105.973,50		105.973,50
	TOTAL DO ORGAO		105.973,50		105.973,50
	TOTAL GERAL		105.973,50		105.973,50

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 05/03/2018 FOLHA: 1

ORGAO : 23013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		105.973,50		105.973,50
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCE		105.973,50		105.973,50
08.243.1294	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANT		105.973,50		105.973,50

TOTAL	105.973,50	105.973,50
TOTAL GERAL	105.973,50	105.973,50

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 05/03/2018 FOLHA:
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
23013 FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

ORGAO 23.013 FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE
UO 23.013 FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	105.973,50		105.973,50
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCEN	105.973,50		105.973,50
08.243.1294.	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTI	105.973,50		105.973,50
	TOTAL DA U.O.	105.973,50		105.973,50
	TOTAL GERAL	105.973,50		105.973,50

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 05/03/2018 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
23.013	FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 05/03/2018 FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
23.013	FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	105.973,50
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	105.973,50

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 05/03/2018 FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO

23.013 FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 05/03/2018 FOLHA: 4

ORGAOS / FUNCOES

CODIGO ! NOME	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
23.013 FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 05/03/2018 FOLHA: 5

ORGAOS / FUNCOES

CODIGO ! NOME	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
23.013 FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 05/03/2018 FOLHA: 6

ORGAOS / FUNCOES

CODIGO ! NOME	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
23.013 FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 05/03/2018 FOLHA: 7

ORGAOS / FUNCOES

CODIGO ! NOME	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
23.013 FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	105.973,50
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	105.973,50

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2017 — REFERENCIA : DEZEMBRO
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 — 05/03/18 FOLHA: 1

ORGAO : 23013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE
GESTAO : 23013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA ORCADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENCA PARA MAIS	DIFERENCA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		208.926,05	208.926,05	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		192.968,93	192.968,93	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		192.968,93	192.968,93	
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		192.968,93	192.968,93	
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN		176.175,88	176.175,88	
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.		176.175,88	176.175,88	
1.3.2.5.02.00	REMUNER.DE DEPOSITO DE RECURSOS NAO		16.793,05	16.793,05	
1.3.2.5.02.99	REMUNER.DE OUTROS DEP. DE REC. NAO		16.793,05	16.793,05	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.957,12	15.957,12	
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS		15.957,12	15.957,12	
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS		15.957,12	15.957,12	
TOTAL DO ORGAO		0,00	208.926,05	208.926,05	
T O T A L		0,00	208.926,05	208.926,05	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2017 — REFERENCIA: DEZEMBRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 05/03/2018 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA: DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO	DESPESA AUTORIZADA: CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR.	DESPESA AUTORIZADA: T O T A L	DESPESA REALIZADA: CREDITO UTILIZADO	DESPESA REALIZADA: CREDITO ESPECIAL	DESPESA REALIZADA: T O T A L	DIFERENCAS
ORGAO: 23.013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE							
30 DESPESAS CORRENTES							
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.858.676,04	1.858.676,04		105.973,50	105.973,50		1.752.702,54
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.858.676,04	1.858.676,04		105.973,50	105.973,50		1.752.702,54
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	357.234,70	357.234,70					357.234,70
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	357.234,70	357.234,70					357.234,70
TOTAL DO ORGAO: 23.013	2.215.910,74	2.215.910,74		105.973,50	105.973,50		2.109.937,24

UNIDADE GESTORA: 230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCEN — HORA EMISSÃO: 09:55:54
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 05/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	208.926,05	208.926,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	192.968,93	192.968,93
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	192.968,93	192.968,93

Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	15.957,12	15.957,12
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	15.957,12	15.957,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	208.926,05	208.926,05
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	208.926,05	208.926,05
DÉFICIT (VI)	1.200.000,00	2.215.910,74	0,00	-2.215.910,74
TOTAL (VII)=(V + VI)	1.200.000,00	2.215.910,74	208.926,05	-2.006.984,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	1.015.910,74			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.060.000,00	1.858.676,04	105.973,50	105.973,50	105.973,50	1.752.702,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.060.000,00	1.858.676,04	105.973,50	105.973,50	105.973,50	1.752.702,54
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	140.000,00	357.234,70	0,00	0,00	0,00	357.234,70
INVESTIMENTOS	140.000,00	357.234,70	0,00	0,00	0,00	357.234,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	1.200.000,00	2.215.910,74	105.973,50	105.973,50	105.973,50	2.109.937,24
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	1.200.000,00	2.215.910,74	105.973,50	105.973,50	105.973,50	2.109.937,24
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	102.952,55	0,00	0,00	-102.952,55
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.200.000,00	2.215.910,74	208.926,05	105.973,50	105.973,50	2.006.984,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	217.931,27	31.680,00	185.852,96	398,31	31.680,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	217.931,27	31.680,00	185.852,96	398,31	31.680,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	19.416,30	0,00	19.416,30	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	19.416,30	0,00	19.416,30	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	237.347,57	31.680,00	205.269,26	398,31	31.680,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,05	0,00	0,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,05	0,00	0,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,05	0,00	0,05	0,00

UNIDADE GESTORA: 230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE — HORA EMISSÃO: 09:59:03
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 05/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		208.926,05	284.193,42

Ordinária		133.319,31	206.363,18
Vinculada		75.606,74	77.830,24
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		16.130,81	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		59.475,93	77.830,24
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		0,00	237.348,62
Inscrição RPP do Exercício		0,00	0,05
Inscrição RPNP do Exercício		0,00	237.347,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	1,00
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		3.232.194,28	2.973.772,50
Caixa e equivalente de caixa		3.224.737,88	2.966.725,20
Depositos restit. e valores vinculados		7.456,40	7.047,30
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		3.441.120,33	3.495.314,54

UNIDADE GESTORA: 230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE — HORA EMISSÃO: 09:59:03

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 05/03/2018

ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 2/2

Dispêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		105.973,50	263.119,26
Ordinária		105.973,50	263.119,26
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00

Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		205.269,26	1,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		205.269,26	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar		0,00	1,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		3.129.877,57	3.232.194,28
Caixa e equivalente de caixa		3.122.421,17	3.224.737,88
Depositos restit. e valores vinculados		7.456,40	7.456,40
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		3.441.120,33	3.495.314,54

UNIDADE GESTORA: 230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENT HORA EMISSÃO: 10:08:25
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 05/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.122.421,17	3.224.737,88
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		7.456,40	7.456,40
Demais Créditos a Curto Prazo		0,00	1.170,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		3.129.877,57	3.233.364,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		196.689,86	196.689,86
Bens Moveis		196.689,86	196.689,86
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		196.689,86	196.689,86
TOTAL DO ATIVO		3.326.567,43	3.430.054,14

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		31.680,00	0,05
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		7.456,40	7.456,40
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		39.136,40	7.456,45
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		39.136,40	7.456,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		-135.166,66	259.591,73
Superáv/Défic de Exerc Anter		3.466.838,19	3.207.246,46
Ajustes de exerc anteriores		-44.240,50	-44.240,50
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		3.287.431,03	3.422.597,69
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.326.567,43	3.430.054,14

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	3.129.877,57	3.232.194,28
Ativo Permanente	196.689,86	197.859,86
Total do Ativo	3.326.567,43	3.430.054,14
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	39.136,40	244.804,02

Passivo Permanente		
Total do Passivo	39.136,40	244.804,02
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	3.287.431,03	3.185.250,12

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	0,00	1.170,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	1.170,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	2.050.256,36	2.022.512,19
Vinculado	1.040.484,81	964.878,07
CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	1.024.354,00	964.878,07
RECURSOS DESTINADOS AO FUNEDCA	16.130,81	0,00
Total das Fontes de Recursos	3.090.741,17	2.987.390,26

UNIDADE GESTORA: 230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCEN — HORA EMISSÃO: 10:09:34
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 05/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	208.926,05	280.369,07
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	192.968,93	280.369,07
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	15.957,12	0,00

Transferências e Delegações Recebidas	0,00	3.824,35
Transferências Intragovernamentais	0,00	3.824,35
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,05	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,05	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	208.926,10	284.193,42

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	31.680,00	0,00
Remuneração a Pessoal	31.680,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	107.143,50	24.601,69
Uso de Material de Consumo	26.655,50	0,00
Serviços	80.488,00	24.601,69
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	205.269,26	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	155.330,06	0,00
Transferências a Instituições Privadas	49.939,20	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00

Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	344.092,76	24.601,69
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	-135.166,66	259.591,73

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE — HORA EMISSÃO: 10:11:16
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO ANO REFERÊNCIA : 2017 — DATA EMISSÃO: 05/03/2018

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados	0,05		0,05	31.680,00	31.680,00
Restos a Pagar Não Processados	237.347,57		205.667,57	-31.680,00	
Subtotal	237.347,62	0,00	205.667,62	0,00	31.680,00

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	7.456,40	0,00	0,00	0,00	7.456,40
Subtotal	7.456,40	0,00	0,00	0,00	7.456,40
Total Geral	244.804,02	0,00	205.667,62	0,00	39.136,40

UNIDADE GESTORA: 230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE — HORA EMISSÃO: 09:11:27
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 05/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				3.422.597,69		3.422.597,69
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-135.166,66		-135.166,66
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				3.287.431,03		3.287.431,03

UNIDADE GESTORA: 230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE HORA EMISSÃO: 10:14:39
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 05/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		208.926,05	284.193,42
Receitas derivadas e originarias		192.968,93	284.193,42
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		15.957,12	0,00
DESEMBOLSO		291.826,46	25.771,64
Pessoal e demais despesas		291.826,46	25.771,64
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-82.900,41	258.421,78
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		19.416,30	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante		19.416,30	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-19.416,30	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-102.316,71	258.421,78
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		3.224.737,88	2.966.725,20
Caixa e Equivalente de caixa final		3.122.421,17	3.225.146,98

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
		Exercicio: 2017
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	192.968,93	284.193,42
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	192.968,93	284.193,42

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
		Exercicio: 2017
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferencias Governamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
		Exercicio: 2017
ASSISTENCIA SOCIAL	291.826,46	25.771,64
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	291.826,46	25.771,64

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
		Exercicio: 2017
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	3.122.421,17	3.225.146,98
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	1,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	15.957,12	0,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	15.957,12	0,00
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	15.957,12	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	15.957,12	409,10
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	1,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	3.122.421,17	3.224.737,88

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

IDARON

Portaria nº 97/2018/IDARON-GRH

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Processo nº 0015.026437/2018-41.

R E S O L V E:

ALTERAR na Portaria N° 613/GAB/IDARON, de 11 de dezembro de 2015, que concedeu gozo Licença Prêmio por Assiduidade ao(a) servidor(a) **UBIRATAN SOARES SILVA,** ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300092003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV/THEOBROMA, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

ONDE SE LÊ:

.. no período de Janeiro/2016, Janeiro/2017 e Janeiro/2018, referente ao 1º quinquênio

LEIA-SE:

... no período de Janeiro/2016, Janeiro/2017 e Junho/2018, referente ao 1º quinquênio.

Porto Velho, 09 de março de 2018.

EMATER

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 102/2018 PORTO VELHO-RO EM: 01/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER a servidora autárquica MARINEIA PESSOA JORDAO, Extensionista Rural Nível Médio Mat. 3557, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, com ônus total para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social-SEAS, no período de 01/03/2018 a 31/12/2018, em conformidade com o que dispõe o Ofício nº 432/2018/SEAS-GGRH.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir dessa data.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 103/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR A PEDIDO o Extensionista Rural Nível Médio GENIVALDO CASTIL SABARA, Matrícula 4282 do Escritório Local de Theobroma/TERRITÓRIO CENTRAL, para o Escritório Local de Rondominas.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor em 05/03/2018. **Publique-se e Cumpra-se.**

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 104/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando a Deliberação GAB/PRES/ Nº. 009/2017/EMATER-RO, em seus Artigos 7º e 8º que reconhece aos empregados o direito a Licença Prêmio para gozo, adquiridos até dezembro de 2003.

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.055847/2018-30

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio em gozo de 28 dias, ao empregado **FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA MORAIS**, matrícula: 786, Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado na Gerência de Bem Estar Social/GEBES/ DIDEP, no período adquirido e não gozados, referente Expectativa de Direito. Sendo atendidos os 28 dias, resta ainda 10 dias para gozo futuro. O afastamento das atividades laborais dar-se-á em 02/04/2018 A 29/04/2018, com retorno no dia 30/04/2018.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE - EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº.105/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - REGULARIZAR AUTORIZAÇÃO, para antecipação do gozo efetivo das férias da servidora autárquica **REGIA MARCELA CASTRO DA SILVA**, cargo de Técnica Administrativa Nível Superior, Matrícula 1491, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, **referente ao período aquisitivo 2016/2017** programado para o período de 01/01/18 a 30/01/2018, sendo **efetivamente gozados no período de 01/11/2017 a 30/11/2017**, em conformidade com o que dispõe o Processo Administrativo/SEI nº 0011.077266/2017-78.

Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE - EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 106/2018 PORTO VELHO-RONEM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando a Deliberação GAB/PRES/ Nº. 009/2017/EMATER-RO, em seus Artigos 7º e 8º que reconhece aos empregados o direito a Licença Prêmio para gozo, adquiridos até dezembro de 2003.

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.049675/2018-65

RESOLVE:

Art. 1º **- REGULARIZAR CONCESSÃO**, de Licença Prêmio em gozo de 21 dias, ao empregado **VICENTE BORGES DA SILVA**, matrícula: 1084, Cargo: APOIO/VIGIA, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de Machadinho do Oeste/TERRITÓRIO VALE DO JAMARI, no período adquirido e não gozados, referente Expectativa de Direito. O afastamento das atividades laborais efetivar-se-á no período de 03/03/2018 a 23/03/2018, com retorno no dia 26/03/2018.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 107/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando a Deliberação GAB/PRES/ Nº. 009/2017/EMATER-RO, em seus Artigos 7º e 8º que reconhece aos empregados o direito a Licença Prêmio para gozo, adquiridos até dezembro de 2003.

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.044208/2018-49.

RESOLVE:

Art. 1º **- CONCEDER**, Licença Prêmio em gozo de 46 dias, ao empregado **BENEDITO ALVES**, matrícula: 2407, Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado no Centro de Treinamento-CENTRER, no período adquirido e não gozados, referente Expectativa de Direito. O afastamento das atividades laborais efetivar-se-á no período de 02/04/2018 a 17/05/2018, com retorno no dia 18/05/2018.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 108/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.023629/2018-36

RESOLVE:

Art. 1º **- REGULARIZAR AUTORIZAÇÃO** , para Suspensão do Gozo de Férias da empregada **MARCIA MARIA GUISSO**, matrícula: 1701, Cargo: EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Local de Triunfo/TERRITÓRIO MADEIRA MAMORÉ, postergando o efetivo gozo para 01/10/2018 a 20/10/2018.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 109/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.017026/2018-03

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias do empregado **FRANCISCO SISNANDO DE BRITO**, matrícula: 2893, Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado na Gerência de Serviços e Transporte/GESER, conforme segue:

1º Período: 05 a 18/03/2018 – 15 dias
2º Período: 17 a 21/12/2018 – 05 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 110/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.016914/2018-09

RESOLVE:

Art. 1º **- REGULARIZAR AUTORIZAÇÃO,** para o fracionamento do gozo das Férias da empregada **MARIA NEUZA ALVES**, matrícula: 4414, Cargo: ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada no Esloc de Vale do Paraíso/TERRITÓRIO CENTRAL, conforme segue:

1º Período: 02/01/2018 a 16/01/2018 – 15 dias
2º Período: 26/03/18 a 09/04/2018 – 15 dias
Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 111/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.023545/2018-01

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias do empregado **FLAVIO MARTINS GONÇALVES**, matrícula: 4028, Cargo: EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de Ariquemes/TERRITÓRIO VALE DO JAMARI, conforme segue:

1º Período: 04 a 18/06/2018 – 15 dias
2º Período: 10 a 14/09/2018 – 05 dias
Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 112/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.014289/2018-52

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias do empregado **MATHEUS FOLADOR**, matrícula: 4085, Cargo: EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Regional de Ariquemes/TERRITÓRIO VALE DO JAMARI, conforme segue:

1º Período: 13 a 27/08/2018 – 15 dias
2º Período: 19/11 a 03/12/2018 – 15 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 113/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.014752/2018-66

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias do empregado **JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS**, matrícula: 3973, Cargo: EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado na Gerência de Convênios e Contratos/GCCON/DITEP, conforme segue:

1º Período: 07 a 16/05/2018 – 10 dias
2º Período: 11 a 30/06/2018 – 20 dias
Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 114/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.014724/2018-49

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias do empregado **MARCOS ANTONIO RIBEIRO MACHADO**, matrícula: 3505, Cargo: EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado na Gerência de Convênios e Contratos/GCCON/DITEP, conforme segue:

1º Período: 05 a 29/03/2018 – 25 dias
2º Período: 02 a 06/04/2018 – 05 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 115/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.016385/2018-35

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias do empregado **FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA**, matrícula: 1053, Cargo: EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL MÉDIO, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de Jaru/TERRITÓRIO CENTRAL, conforme segue:

1º Período: 16 a 30/04/2018 – 15 dias
2º Período: 16 a 30/07/2018 – 15 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 116/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.016198/2018-51

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias da empregada **MARIA LIDIANE GREGORIOZ**, matrícula: 3596, Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Regional de Ariquemes/TERRITÓRIO VALE DO JAMARI, conforme segue:

1º Período: 09 a 23/04/2018 – 15 dias
2º Período: 10 a 14/09/2018 – 05 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 117/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.014050/2018-82

RESOLVE:

Art. 1º **- REGULARIZAR AUTORIZAÇÃO** , para Suspensão do Gozo de Férias do empregado **ADELSON BONFIM DE SOUZA**, matrícula: 1200, Cargo: APOIO/VIGIA, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado na Gerência de Serviços e Transporte/GESER, programadas para 02 a 31/01/2018, programadas para 02 a 31/01/2018, postergando o efetivo gozo para 05/02/2018 a 06/03/2018. Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 118/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.014019/2018-41

RESOLVE:

Art. 1º **- REGULARIZAR AUTORIZAÇÃO,** para Suspensão do Gozo de Férias do empregado **ANTONIO FERREIRA DE SOUSA DIAS**, matrícula: 170, Cargo: EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de Ji-Paraná/TERRITÓRIO CENTRAL, programadas para 02 a 31/01/2018, postergando o efetivo gozo para 05/03/2018 a 03/04/2018. Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 119/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.013762/2018-84

RESOLVE:

Art. 1º **- REGULARIZAR AUTORIZAÇÃO,** para Suspensão do Gozo de Férias do empregado **WILSON LINHARES**, matrícula: 2824, Cargo: APOIO/PRÁTICO RURAL, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Reginal de Ji-Paraná/TERRITÓRIO CENTRAL, programadas para 02 a 31/01/2018, postergando o efetivo gozo para 05/02/2018 a 06/03/2018. Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 120/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.015033/2018-62

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias da empregada **VERBENA FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula: 981, Cargo: TÉCNICA ADMINISTRATIVA NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Local de Buritis/TERRITÓRIO VALE DO JAMARI, conforme segue:

1º Período: 13 a 27/08/2018 – 15 dias
2º Período: 14 a 28/01/2019 – 15 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARA GAB/PRES/Nº 121/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.013211/2018-11

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias da empregada **LUCIANY MARQUES TEIXEIRA MAGALHÃES**, matrícula: 3311, Cargo: EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Local de Nova Mamoré/TERRITÓRIO MADEIRA MAMORÉ, conforme segue:

1º Período: 19/03 a 02/04/2018 – 15 dias
2º Período: 16 a 30/07/2018 – 15 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 122/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.013351/2018-99

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias do empregado **HUDSON RAMOS DE SOUZA**, matrícula: 4041, Cargo: EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de Nova Mamoré/TERRITÓRIO MADEIRA MAMORÉ, conforme segue:

1º Período: 19/03 a 02/04/2018 – 15 dias
2º Período: 16 a 30/07/2018 – 15 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 123/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.004187/2018-29

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias do empregado **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO BASTOS**, matrícula: 184, Cargo: EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL MÉDIO, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado na Usina de Nitrogênio de Porto Velho, conforme segue:

1º Período: 08 a 21/05/2018 – 14 dias
2º Período: 17/12/18 a 01/01/2019 – 16 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 124/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.003852/2018-67

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias da empregada **LUCIMAR ALENCAR DE MENEZES**, matrícula: 615, Cargo: TÉCNICA ADMINISTRATIVA NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada na Gerencia de Desenvolvimento de Pessoal/GEDEP/DIDEP, conforme segue:

1º Período: 01 a 15/03/2018 – 15 dias
2º Período: 16 a 30/07/2018 – 15 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 125/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.003972/2018-64

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias da empregada **SIRLENE FERREIRA BRITO FELIX**, matrícula: 1582, Cargo: TÉCNICA ADMINISTRATIVA NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Local de Jaru/TERRITÓRIO CENTRAL, conforme segue:

1º Período: 14 a 31/01/2019 – 18 dias
2º Período: 15 a 26/07/2019 – 12 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 126/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.004129/2018-03

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias da empregada **CRISTIANE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula: 3269, Cargo: EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Local de Rolim de Moura/TERRITÓRIO ZONA DA MATA, conforme segue:

1º Período: 08 a 24/01/2018 – 17 dias
2º Período: 06 a 18/08/2018 – 13 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 127/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.069320/2017-10

RESOLVE:

Art. 1º **- CONVALIDAR,** o fracionamento do gozo das Férias do empregado **ELISAFAN BATISTA DE SALES**, matrícula: 212, Cargo: EXTENSIONISTA EM GESTAO, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado na Gerencia Técnica/DITEP, conforme segue:
1º Período: 16 a 31/01/2018 – 16 dias
2º Período: 01 a 09/02/2018 – 09 dias
3º Período: 27 a 31/08/2018 – 05 dias
Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 128/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.004334/2018-61

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias do empregado **DIONISIO DANTAS DE QUEIROGA**, matrícula: 3082, Cargo: EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL MÉDIO, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Regional de Porto Velho/TERRITÓRIO MADEIRA MAMORÉ, conforme segue:

1º Período: 01 a 14/02/2018 – 14 dias
2º Período: 02 a 06/07/2018 – 05 dias
3º Período: 18 a 28/09/2018 – 11 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 129/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.004155/2018-23

RESOLVE:

1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias do empregado **ANDERSON KUHL**, matrícula: 3154, Cargo: EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Regional de Rolim de Moura/TERRITÓRIO ZONA DA MATA, conforme segue:

1º Período: 08 a 24/01/2018 – 17 dias
2º Período: 06 a 18/08/2018 – 13 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 130/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.078084/2017-14

RESOLVE:

Art. 1º **- CONVALIDAR,** o fracionamento do gozo das Férias do empregado **GUILHERME BUENO DE GODOI NETO**, matrícula: 4427, Cargo: EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de Rolim de Moura/TERRITÓRIO ZONA DA MATA, conforme segue:

1º Período: 01 a 15/02/2018 – 15 dias
2º Período: 18 a 27/06/2018 – 10 dias
3º Período: 09 a 13/07/2018 – 05 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 131/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.077981/2017-19

RESOLVE:

Art. 1º **- CONVALIDAR,** o fracionamento do gozo das Férias da empregada **ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA**, matrícula: 334, Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada na Presidência/CENGE, conforme segue:

1º Período: 02 a 26/01/2018 – 25 dias
2º Período: 28/05 a 01/06/2018 – 05 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 132/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.069241/2017-09

RESOLVE:

Art. 1º **- CONVALIDAR,** o fracionamento do gozo das Férias da empregada **VANESSA PORTO DE LIMA**, matrícula: 3511, Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada na Gerencia de Convênios e Contratos/GCCON/DITEP, conforme segue:

1º Período: 05 a 09/02/2018 – 05 dias
2º Período: 10 a 24/09/2018 – 15 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 133/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.069107/2017-08

RESOLVE:

Art. 1º **- CONVALIDAR,** o fracionamento do gozo das Férias do empregado **FLAVIO GASPAR DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula: 1729, Cargo: PROCURADOR AUTÁRQUICO, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado na Procuradoria Jurídica, conforme segue:

1º Período: 13 a 28/12/2017 – 14 dias
2º Período: 09 a 14/07/2018 – 06 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 134/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.003777/2018-34

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias da empregada **NOEMI DE SOUSA**, matrícula: 2714, Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL NIVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Local de Ouro Preto/TERRITÓRIO CENTRAL, conforme segue:

1º Período: 14 a 28/02/2018 – 15 dias
2º Período: 28/05 a 11/06/2018 – 15 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 135/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.016171/2018-69

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias da empregada **FRANCISCA DA SILVA AGUIAR**, matrícula: 792, Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada na Gerencia de Administração de Pessoal/GEAPE/DIDEP, conforme segue:

1º Período: 05 a 19/03/2018 – 15 dias
2º Período: 02 a 06/04/2018 – 05 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 136/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.069067/2017-96

RESOLVE:

Art. 1º **- CONVALIDAR,** o fracionamento do gozo das Férias do empregado **EVANDRO LUIZ TORRES SOARES**, matrícula: 2113, Cargo: TECNICO ADMINISTRATIVO NIVEL MEDIO, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira/DIAFI, conforme segue:

1º Período: 11 a 31/12/2017 – 21 dias
2º Período: 02 a 10/01/2018 – 09 dias
Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 137/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.004347/2018-30

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias da empregada **ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula: 4090, Cargo: ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Regional de Porto Velho/TERRITÓRIO MADEIRA MAMORÉ, conforme segue:

1º Período: 01 a 14/02/2018 – 14 dias
2º Período: 02 a 06/07/2018 – 05 dias
3º Período: 18 a 28/09/2018 – 11 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 138/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.069040/2017-01

RESOLVE:

Art. 1º **- CONVALIDAR,** o fracionamento do gozo das Férias da empregada **SIRLENE FERREIRA BRITO FELIX**, matrícula: 1582, Cargo: TÉCNICA ADMINISTRATIVA NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Local de Jaru/TERRITÓRIO CENTRAL, conforme segue:

1º Período: 11 a 30/01/2018 – 20 dias
2º Período: 16 a 25/07/2018 – 10 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 139/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.013993/2018-98

RESOLVE:

Art. 1º **- REGULARIZAR AUTORIZAÇAO,** para a suspensão do gozo das Férias do empregado **AMANCIO ESTEVAO NETO**, matrícula: 1052, Cargo: EXTENSIONISTA RURAL DE NIVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Regional de Ji-Paraná/TERRITÓRIO CENTRAL, programadas para 02 a 31/01/2018, postergando o efetivo gozo para 05/02/2018 a 06/03/2018. Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 140/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.013993/2018-98

RESOLVE:

Art. 1º **- REMOVER,** a TÉCNICA ADMINISTRATIVA NIVEL SUPERIOR **MARIA EDNA ALVES**, matrícula: 4362, da Gerencia de Planejamento e Informação/ GEPIN/DITEP para a Gerencia de Patrimônio /GEPAT/DIAFI.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/02/2018. Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 141/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.013993/2018-98

RESOLVE:

Art. 1º **- REMOVER,** a TÉCNICA ADMINISTRATIVA NIVEL SUPERIOR **IVANILDE MARIA ROCHA LIMA**, matrícula: 1182, da Gerencia de Patrimônio / GEPAT/DIAFI para a Gerencia de Administração de Pessoal/GEAPE/DIDEP.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/02/2018. Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 142/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Diretora Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Extensionista Rural Nível Superior ALESSANDRO PEDRALLI DA SILVA, matrícula 3379, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Machadinho do Oeste/TERRITÓRIO VALE DO JAMARI.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/03/2018. **Publique-se e Cumpra-se.**

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 143/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Diretora Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Extensionista Social Nível Superior PATRICIA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 4132, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Machadinho do Oeste/TERRITÓRIO VALE DO JAMARI.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/03/2018. **Publique-se e Cumpra-se.**

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 144/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Diretora Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o Técnico Administrativo Nível Médio EVANDRO LUIZ TORRES SOARES, matrícula 2113, da Diretoria Administrativa e Financeira/DIAFI para a Gerência de Serviços e Transporte/GESER/DIAFI.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir desta data. **Publique-se e Cumpra-se.**

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 145/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Diretora Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Assistente Técnica MARIA ALTHEA RAMOS BOTELHO, matrícula 410, da Função Gratificada de Secretária da Diretoria Técnica e de Planejamento/DITEP, e **NOMEAR** para exercer a Função Gratificada de Secretária da Vice-Presidência.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/03/2018. **Publique-se e Cumpra-se.**

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 146/2018 PORTO VELHO-RO EM: 05/03/2018

A Diretora Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Administrativa GISELLE MARTINS DE MELO, matrícula 4340, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Diretoria Técnica e de Planejamento/DITEP.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/03/2018. **Publique-se e Cumpra-se.**

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 147/2018 PORTO VELHO-RO EM: 06/03/2018

A Diretora Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Extensionista Rural Nível Superior LEANDRO GADELHA DE OLIVEIRA, matrícula 3535, para exercer a Função Gratificada de Gerente da Gerência de Bem Estar Social/GEBES/DIDEP, na ausência do titular, no período de 01 a 28/04/2018. **Publique-se e Cumpra-se.**

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 148/2018 PORTO VELHO-RO EM: 06/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.056904/2018-06

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias da empregada **RENATA VILAS BOAS**, matrícula: 2562, Cargo: EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Local de Ji-Paraná/TERRITÓRIO CENTRAL, conforme segue:

1º Período: 01 a 15/03/2018 – 15 dias
2º Período: 23 A 27/03/2018 – 05 dias
3º Período: 06 A 15/08/2018 – 10 dias

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 149/2018 PORTO VELHO-RO EM: 06/03/2018

A Diretora Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Extensionista Rural Nível Superior MANOEL ANTONIO SILVA FERREIRA, matrícula 4424, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Governador Jorge Teixeira/ TERRITÓRIO CENTRAL, na ausência do titular, no período de 12 a 31/03/2018. **Publique-se e Cumpra-se.**

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº 150/2018 PORTO VELHO-RO EM: 06/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.009035/2018-12

RESOLVE:

Art. 1º **- AUTORIZAR,** o fracionamento do gozo das Férias da empregada **CAMILLA FABIANE PAULA**, matrícula: 4349, Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Local de Cacoal/TERRITÓRIO RIO MACHADO, conforme segue:

1º Período: 01 a 15/05/2018 – 15 dias
2º Período: 01 a 15/08/2018 – 15 dias
Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 151/2018 PORTO VELHO-RO EM: 07/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - ESTABELECER que em impedimentos e ausências eventuais dos titulares efetivos da Direção desta EMATER-RO, a responsabilidade imediata estará disposta da seguinte forma:

DIRETOR PRESIDENTE:
Diretor Presidente (Titular)Diretor Vice-Presidente (1° Substituto)

DIRETOR VICE-PRESIDENTE:
Diretor Vice-Presidente (Titular)
Diretor Administrativo e Financeiro (1°Substituto)
Diretor de Desenvolvimento de Pessoal (2° Substituto) Diretor Técnico e de Planejamento (3° Substituto)

DIAFI:
Diretor Administrativo e Financeiro (Titular)
Diretor de Desenvolvimento de Pessoal (1°Substituto) Diretor Técnico e de Planejamento (2° Substituto)

DIDEP:
Diretor de Desenvolvimento de Pessoal (Titular)
Diretor Administrativo e Financeiro (1° Substituto) Diretor Técnico e de Planejamento (2° Substituto)

DITEP:
Diretor Técnico e de Planejamento (Titular)
Diretor Administrativo e Financeiro (1° Substituto)
Diretor de Desenvolvimento de Pessoal (2° Substituto)
Artigo 2º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.
Artigo 3º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação. **Publique-se e Cumpra-se.**

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 152/2018 PORTO VELHO-RO EM: 07/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Incio IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Extensionista Social Nível Médio FABIANA FERNANDES TONON, Matrícula 2757, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Cerejeiras/TERRITÓRIO CONE SUL e, **TRANSFERIR A PEDIDO,** para o Escritório Local de Ariquemes/TERRITÓRIO VALE DO JAMARI.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data. **Publique-se e Cumpra-se.**

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 153/2018 PORTO VELHO-RO EM: 07/03/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Extensionista Rural Nível Médio SANDRO MALTA XAVIER, Matrícula 1266, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Cerejeiras/TERRITÓRIO CONE SUL.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data. **Publique-se e Cumpra-se.**

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 091/2018 PORTO VELHO-RO EM: 23/02/2018

A Diretora Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Extensionista Rural Nível Superior JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, matrícula 3683, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Regional de Porto Velho/TERRITÓRIO MADEIRA MAMORÉ.

Artigo 2º - NOMEAR o Extensionista Rural Nível Superior JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, para exercer a Função Gratificada de Diretor Interino da Diretoria Técnica e de Planejamento/DITEP.

Artigo 3º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 01/03/2018. **Publique-se e Cumpra-se.**

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 092/2018 PORTO VELHO-RO EM: 23/02/2018

A Diretora Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Extensionista Rural Nível Superior HILTON UCHOA DAS NEVES, matrícula 1282, da Função Gratificada de Assessor Estratégico.

Artigo 2º - NOMEAR o Extensionista Rural Nível Superior HILTON UCHOA DAS NEVES, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Regional de Porto Velho/TERRITÓRIO MADEIRA MAMORÉ.

Artigo 3º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 01/03/2018. **Publique-se e Cumpra-se.**

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 093/2018 PORTO VELHO-RO EM: 23/02/2018

A Diretora Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Extensionista Rural Nível Superior RUBSON GADELHA DO NASCIMENTO, matrícula 3537, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Candeias do Jamari/TERRITÓRIO MADEIRA MAMORÉ.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 01/03/2018. **Publique-se e Cumpra-se.**

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 094/2018 PORTO VELHO-RO EM: 23/02/2018

A Diretora Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Extensionista Rural Nível Superior ANILTO FUNEZ JUNIOR, matrícula 4039, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Candeias do Jamari/TERRITÓRIO MADEIRA MAMORÉ.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 01/03/2018. **Publique-se e Cumpra-se.**

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 097/2018 PORTO VELHO-RO EM: 28/02/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, visando a avaliação do PPA 2016/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** os empregados abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor, Gerente de Programa e Gerentes de ações do Plano Plurianual – PPA, para executar a avaliação do PPA 2016/2019 desta EMATER-RO.
COMITÊ GESTOR:
Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Vice Presidente
Matrícula – 3116 – CPF: 586.352.894-04
Coordenador do Comitê
Alexandre da Silva Aguiar – Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula – 2904 – CPF: 632.370.162-68
Primeiro Membro do Comitê
Wellington Pedro Pimentel Jennings – Responsável pelo Planejamento e Orçamento, no Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG.
Matrícula – 241 – CPF: 041.879.032-91
Segundo Membro do Comitê
GERENTE DE PROGRAMA:
Genis dos Santos Silva
Matrícula – 4011 - CPF: 654.712.022-87
Gerente de Programa 2024 – Fortalecimento da Agricultura Familiar
GERENTES DAS AÇÕES:
José Renato Alves - Matrícula 2948 – CPF: 145.725.588-09 e,
Johnnescley Anes de Morais– Matrícula 3973 – CPF: 010.536.771-03
Gerentes da Ação - 2019 - Promover Assistência Técnica e Extensão Rural
Hilsa Pinto da Silva – Matrícula 3121 **–** CPF: 570.939.032-15 e,
Everson Camilo da Rocha – Matrícula 3581 – CPF: 790.104.662-72
Gerentes da Ação - 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
Ivanilde Maria Rocha Lima - Matrícula 1182 – CPF: 191.254.292-72
Gerente da Ação - 2091 - Atender a Servidores com Auxílios, e Gerente da Ação - 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 100/2018 PORTO VELHO-RO EM: 28/02/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública LUCIANA FONSECA AZEVEDO matrícula 300122588, da Função Gratificada de Assessora Especial, vinculada a DIAFI.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 01/03/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO.

UNIDADE GESTORA: 190025 - ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 09:31:14
DATA EMISSÃO: 05/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		7.987.595,84	13.317.004,60
Ordinária		136.668,96	0,00
Vinculada		7.850.926,88	13.317.004,60
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		5.277.226,39	11.198.736,41
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		2.573.700,49	2.118.268,19
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		88.343.461,04	88.196.135,40
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		88.343.461,04	88.196.135,40
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		128.233.770,74	115.815.868,73
Inscrição RPP do Exercício		34.554,67	8.753,41
Inscrição RPNP do Exercício		5.853.965,04	984.988,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		25.131.544,49	24.719.658,59
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		97.192.617,57	89.907.414,12
Ajustes de exercícios anteriores		21.088,97	195.054,44
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		5.747.364,75	1.887.396,79
Caixa e equivalente de caixa		5.727.070,98	1.860.493,07
Depositos restit. e valores vinculados		20.293,77	26.903,72
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		230.312.192,37	219.216.405,52

UNIDADE GESTORA: 190025 - ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 09:31:14
DATA EMISSÃO: 05/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		94.096.012,67	95.204.265,00
Ordinária		80.480.904,77	87.766.430,08
Vinculada		13.615.107,90	7.437.834,92
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		10.885.817,56	7.125.934,92
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		2.729.290,34	311.900,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		425.899,90	2.023.261,94
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		425.899,90	2.023.261,94
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		122.282.321,36	116.241.513,83
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		8.753,41	690.356,86
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		497.231,85	205.243,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		25.088.893,33	24.726.268,54
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		96.686.647,57	90.460.712,91
Ajustes de Exercícios Anteriores		795,20	0,00
Anulação Restos a Pagar		0,00	158.931,66
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		13.507.958,44	5.747.364,75
Caixa e equivalente de caixa		13.445.013,51	5.727.070,98
Depositos restit. e valores vinculados		62.944,93	20.293,77
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		230.312.192,37	219.216.405,52

Albertina Marangoni Bottega
DIRETORA-PRESIDENTE

Alexandre da Silva Aguiar
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Agenivalro Lopes Cortez
CONTADOR CRC/RO 009469/O-0

UNIDADE GESTORA: 190025 - ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE — HORA EMISSÃO: 09:54:59
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 05/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.751.365,00	10.935.508,00	7.987.595,84	-2.947.912,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	813.851,00	813.851,00	684.809,32	-129.041,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	91.545,00	91.545,00
Receitas de Valores Mobiliários	813.851,00	813.851,00	593.264,32	-220.586,68
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.936.499,00	7.936.499,00	4.860.610,49	-3.075.888,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	998.793,00	2.182.936,00	2.333.570,22	150.634,22
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	998.793,00	2.182.936,00	2.333.570,22	150.634,22
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.222,00	2.222,00	108.605,81	106.383,81
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	216,80	216,80
Indenizações e Restituições	2.222,00	2.222,00	108.389,01	106.167,01
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.751.365,00	10.935.508,00	7.987.595,84	-2.947.912,16

OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	9.751.365,00	10.935.508,00	7.987.595,84	-2.947.912,16
DÉFICIT (VI)	93.024.344,00	83.985.361,92	86.108.416,83	2.123.054,91
TOTAL (VII)=(V + VI)	102.775.709,00	94.920.869,92	94.096.012,67	-824.857,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	2.848.532,50			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	99.753.344,00	89.883.172,42	89.326.073,67	85.451.581,52	85.417.026,85	557.098,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.503.767,00	78.016.252,42	77.981.010,65	77.981.010,65	77.981.010,65	35.241,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	894.667,50	260.282,21	260.282,21	260.282,21	634.385,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.249.577,00	10.972.252,50	11.084.780,81	7.210.288,66	7.175.733,99	-112.528,31
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.022.365,00	5.037.697,50	4.769.939,00	2.790.466,11	2.790.466,11	267.758,50
INVESTIMENTOS	3.022.365,00	2.992.365,00	2.733.820,64	754.347,75	754.347,75	258.544,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	2.045.332,50	2.036.118,36	2.036.118,36	2.036.118,36	9.214,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	102.775.709,00	94.920.869,92	94.096.012,67	88.242.047,63	88.207.492,96	824.857,25
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	102.775.709,00	94.920.869,92	94.096.012,67	88.242.047,63	88.207.492,96	824.857,25
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	102.775.709,00	94.920.869,92	94.096.012,67	88.242.047,63	88.207.492,96	824.857,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	970.418,17	0,00	482.661,85	224.467,12	263.289,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	970.418,17	0,00	482.661,85	224.467,12	263.289,20
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	14.570,00	0,00	14.570,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	14.570,00	0,00	14.570,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	984.988,17	0,00	497.231,85	224.467,12	263.289,20

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	2.878,61	8.753,41	8.753,41	0,00	2.878,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.878,61	8.753,41	8.753,41	0,00	2.878,61
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.878,61	8.753,41	8.753,41	0,00	2.878,61

Albertina Marangoni Bottega
DIRETORA-PRESIDENTE

Alexandre da Silva Aguiar
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Agenivalro Lopes Cortez
CONTADOR CRC/RO 009469/O-0

UNIDADE GESTORA: 190025 - ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE HORA EMISSÃO: 10:06:30
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 05/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	13.445.013,51	5.727.070,98
Créditos a Curto Prazo	5	16.465.721,03	18.198.689,89
Valores Restituíveis	6	62.944,93	20.293,77
Demais Créditos a Curto Prazo	7	166.613,30	827.025,38
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques	8	189.658,52	90.528,49
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		30.329.951,29	24.863.608,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		2.349.052,89	2.349.052,89
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	9	2.349.052,89	2.349.052,89
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado	10	25.994.646,04	25.309.919,30
Bens Moveis		23.229.316,82	22.460.399,07
Bens Imoveis		2.849.520,23	2.849.520,23
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		-84.191,01	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		28.343.698,93	27.658.972,19
TOTAL DO ATIVO		58.673.650,22	52.522.580,70

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias	11	391.792,34	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	12	37.433,28	11.632,02
Obrigações Fiscais a CP	13	2.382.311,93	0,01
Valores Restituíveis	6	62.944,93	20.293,77
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	5	15.664.921,25	17.847.284,96
Total do Passivo Circulante		18.539.403,73	17.879.210,76
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	14	25.162.989,47	763.920,55
Provisões a Longo Prazo	15	2.490.861,40	28.334.567,97
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		27.653.850,87	29.098.488,52
TOTAL DO PASSIVO		46.193.254,60	46.977.699,28

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social	16	23.000.000,00	23.000.000,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		6.939.177,80	-25.236.020,40
Superáv/Défic de Exerc Anter		-21.804.051,82	3.431.968,57
Ajustes de exerc anteriores	17	4.345.269,64	4.348.933,25
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		12.480.395,62	5.544.881,42
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		58.673.650,22	52.522.580,70

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	13.555.287,23	5.747.364,75
Ativo Permanente	45.118.362,99	46.775.215,95
Total do Ativo	58.673.650,22	52.522.580,70
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	6.217.632,45	1.016.913,96
Passivo Permanente	46.092.876,39	46.945.773,49
Total do Passivo	52.310.508,84	47.962.687,45
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	6.363.141,38	4.559.893,25

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Convênios a Receber	160.438,12	160.438,12
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	20.490,00	935,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	180.928,12	161.373,12
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	260.109,23	-201.507,77
Vinculado	7.077.545,55	4.931.958,56
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	5.132.763,91	2.848.532,50
RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE ADM INDIRETA	1.940.781,64	2.083.426,06
CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA ADM INDIRETA	4.000,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	7.337.654,78	4.730.450,79

Albertina Marangoni Bottega
DIRETORA-PRESIDENTE

Alexandre da Silva Aguiar
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Agenivalro Lopes Cortez
CONTADOR CRC/RO 009469/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 190025 - ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO — HORA EMISSÃO: 10:19:35
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2017 — DATA EMISSÃO: 05/03/2018

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados	11.632,02	34.554,67	8.753,41		37.433,28
Restos a Pagar Não Processados	984.988,17	5.853.965,04	721.698,97		6.117.254,24
Subtotal	996.620,19	5.888.519,71	730.452,38	0,00	6.154.687,52

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	19.584,74	14.291.695,70	14.248.335,51	0,00	62.944,93
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	4.552.035,38	4.552.035,38	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	698,03	6.279.347,75	6.280.045,78	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	11,00	8.465,66	8.476,66	0,00	0,00
Subtotal	20.293,77	25.131.544,49	25.088.893,33	0,00	62.944,93
Total Geral	1.016.913,96	31.020.064,20	25.819.345,71	0,00	6.217.632,45

Albertina Marangoni Bottega
DIRETORA-PRESIDENTE

Alexandre da Silva Aguiar
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Agenivalro Lopes Cortez
CONTADOR CRC/RO 009469/O-0

UNIDADE GESTORA: 190025 - ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO — HORA EMISSÃO: 10:27:58
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 05/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÕNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		96.331.056,88	101.513.140,00
Receitas derivadas e originarias		5.545.419,81	11.234.297,99
Transferências correntes recebidas		90.677.031,26	90.273.335,40
Outros ingressos operacionais		108.605,81	5.506,61
DESEMBOLSO		86.334.342,01	96.752.457,78
Pessoal e demais despesas		85.648.159,90	94.717.527,92
Juros e encargos da dívida		260.282,21	11.667,92
Transferências concedidas		425.899,90	2.023.261,94
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		9.996.714,87	4.760.682,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		768.917,75	362.384,54
Aquisição de Ativo não Circulante		768.917,75	362.384,54
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-768.917,75	-362.384,54

Amortizaçao de Emprestimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	768.917,75	362.384,54
Aquisição de Ativo não Circulante	768.917,75	362.384,54
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-768.917,75	-362.384,54
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	2.036.118,36	14.543,76
Amortização/Refinanciamento da Dívida	2.036.118,36	14.543,76
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	-2.036.118,36	-14.543,76
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	7.191.678,76	4.383.753,92
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	5.727.070,98	1.860.493,07
Caixa e Equivalente de caixa final	12.918.749,74	6.244.246,99

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	91.545,00	14.352,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.860.610,49	11.027.788,10
Remuneração das Disponibilidades	593.264,32	192.157,89
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	5.545.419,81	11.234.297,99

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercicio: 2017 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	88.343.461,04	88.196.135,40
Outras Transferencias Governamentais	2.333.570,22	2.077.200,00
Total das Transferências Recebidas	90.677.031,26	90.273.335,40
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	425.899,90	2.023.261,94
Total das Transferências Concedidas	425.899,90	2.023.261,94

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercicio: 2017 Exercício Anterior
AGRICULTURA	85.648.159,90	94.717.527,92
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	85.648.159,90	94.717.527,92

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício Atual	Exercicio: 2017 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	42.528,04	3.078,94
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	217.754,17	8.588,98
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	260.282,21	11.667,92

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	12.918.749,74	6.244.246,99
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	97.192.617,57	89.907.414,12
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	21.088,97	195.054,44
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	31.264.837,52	27.212.486,69
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	30.774.367,94	27.101.639,11
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	31.222.186,36	27.219.096,64
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	30.817.019,10	27.095.029,16
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	795,20	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	96.686.647,57	90.460.712,91
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	158.931,66
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	13.445.013,51	5.727.070,98

Albertina Marangoni Bottega
DIRETORA-PRESIDENTE

Alexandre da Silva Aguiar
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Agenivalro Lopes Cortez
CONTADOR CRC/RO 009469/O-0

UNIDADE GESTORA: 190025 - ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 10:50:59
DATA EMISSÃO: 05/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	23.000.000,00		0,00				-17.455.118,57		5.544.881,43
Ajustes de exercícios anteriores							-3.663,61		-3.663,61
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							6.939.177,80		6.939.177,80
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	23.000.000,00		0,00				-10.519.604,38		12.480.395,62

Albertina Marangoni Bottega
DIRETORA-PRESIDENTE

Alexandre da Silva Aguiar
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Agenivalro Lopes Cortez
CONTADOR CRC/RO 009469/O-0

UNIDADE GESTORA: 190025 - ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 11:00:49
DATA EMISSÃO: 05/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	5.327.147,18	9.871.863,53
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	5.327.147,18	9.871.863,53
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	593.264,32	268.811,50
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	593.264,32	268.804,08
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	7,42
Transferências e Delegações Recebidas	90.685.766,35	90.374.456,50
Transferências Intragovernamentais	88.352.196,13	88.299.456,50
Transferências Intergovernamentais	2.333.570,22	2.075.000,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	200.284,18	1.832,01
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	200.067,38	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	216,80	1.832,01
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	96.806.462,03	100.516.963,54

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	80.590.274,95	87.512.826,95
Remuneração a Pessoal	59.395.582,34	63.427.328,88
Encargos Patronais	17.450.906,57	18.812.790,94
Benefícios a Pessoal	2.215.520,33	2.067.205,42
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.528.265,71	3.205.501,71
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.204.403,10	4.615.806,56
Uso de Material de Consumo	1.533.968,19	659.281,74
Serviços	3.603.488,17	3.956.524,82
Depreciação, Amortização de Exaustão	66.946,74	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	260.282,21	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	260.282,21	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	518.034,51	2.068.467,45
Transferências Intragovernamentais	425.899,90	2.023.261,94
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	92.134,61	45.205,51
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	120.429,44	2.431.182,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.215,32	1.550.721,64
Contribuições	9.214,12	880.461,13
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.173.860,02	29.124.700,21
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	2.952.384,63	28.334.567,97
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	221.475,39	790.132,24
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	89.867.284,23	125.752.983,94
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	6.939.177,80	-25.236.020,40

Albertina Marangoni Bottega
DIRETORA-PRESIDENTE

Alexandre da Silva Aguiar
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Agenivalro Lopes Cortez
CONTADOR CRC/RO 009469/O-0

ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

NOTA 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO é uma Autarquia, com patrimônio próprio e autonomia jurídica, administrativa, orçamentária e financeira, integrante da administração indireta do Estado de Rondônia, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, conforme dispõe o artigo 161, § 3º, da Constituição Estadual de Rondônia.

A EMATER-RO operou como empresa pública de 1º de janeiro de 2015 a 29 de novembro de 2016; quando, por meio da Lei nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, teve sua natureza jurídica modificada de Empresa Pública para Autarquia.

Atua como ferramenta do governo de Rondônia no planejamento, coordenação e execução de programas de assistência técnica e extensão rural, visando a socialização de conhecimentos de natureza técnica, econômica, social e ambiental, à prestação de assistência técnica para aumento da produção e produtividade agrícolas, de caráter sustentável, e à melhoria das condições do meio rural do Estado.

Possui 73 Escritórios Locais, 01 Subunidade, 07 Escritórios Regionais, 01 Centro de Treinamento e 01 Escritório Central, estando presente nos 52 municípios de Rondônia, com ações de desenvolvimento e sustentabilidade rural, preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da EMATER-RO foram elaboradas em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), com observância às disposições contidas na Lei nº 4.320/1964,atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei nº 10.180/2001 (Sistema de Administração Financeira e de Contabilidade Federal) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

Os recursos recebidos da União e Estado, e os arrecadados pela própria Entidade foram apropriados pelo regime de caixa às receitas no exercício.

b) Caixa, equivalentes de caixa

Equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa e de depósitos bancários à vista demonstrados ao custo e acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Estoque

O estoque de material de consumo é demonstrado ao custo médio de aquisição, valores estes inferiores aos custos de reposição e/ou de realização.

d) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção;

A depreciação dos bens é realizada utilizando o método linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, e com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros

e) Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias.

f) Provisões

As provisões são reconhecidas no balanço quando a Entidade possui obrigação legal e constituída como resultado de um evento passado, e é provável a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidá-la. As provisões são registradas com base em estimativas da Procuradoria Jurídica quanto aos riscos envolvidos;

g) Provisões para contingência

Os passivos contingentes são os valores, com classificação de probabilidade de perda "possível", de acordo com a opinião da Procuradoria Jurídica, considerando os riscos e incertezas inerentes a cada evento. Sua divulgação é feita somente em Notas Explicativas.

h) Demais passivos circulantes e não circulantes

São apresentados por valores exigíveis reconhecidos, acrescidos de encargos financeiros e variações monetárias, quando aplicável.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos em contas bancárias demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

CONTA	VALOR (R$)
Bancos - Fonte 0100 - Recursos do Tesouro	587.518,46
Bancos - Fonte 3240 - Recursos Arrecadados Entidade	8.707.241,86
Bancos - Fonte 3243 - Recursos Convênios Adm. Indireta	4.094.096,19
Bancos - Fonte 3244 - Recursos de Contrapartida	56.157,00
TOTAL	13.445.013,51

NOTA 05 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

O valor de Contas a Receber de Serviços de ATER é composto das subcontas: Faturas / Duplicatas a Receber que corresponde as Notas Fiscais emitidas de serviços já realizados e não recebidas, concernentes aos Contratos de Prestação de Serviços firmados com o INCRA e o MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, cujo valor é subtraído da subconta Créditos de Curto Prazo (AC) e da Conta Demais Obrigações de Curto Prazo – Transferência de Recursos Próprios a Apropriar (PC), na quais estão registrados os valores totais dos Contratos.

CRÉDITOS ACURTO PRAZO	VALOR (R$)
Clientes / Faturas e Duplicatas a Receber	800.799,78
Créditos Transf a Receber de Contratos	15.664.921,25
TOTAL	16.465.721,03

NOTA 06 – VALORES RESTITUÍVEIS

A importância de R$ 62.944,93, nas contas Valores Restituíveis no Ativo Circulantes e Passivo Circulante, constitui-se de valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

NOTA 07 – DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO

CONTA	VALOR (R$)
Viagens - Adiantamento / Diárias a Comprovar	19.890,00
Adiantamentos Diversos Concedidos	85.606,39
Crédito a Receber Pagamento Indevido	13.788,12
Transferências a Regularizar / Saldo Convênio	47.328,79
TOTAL	166.613,30

A conta Adiantamentos Diversos Concedidos é o saldo do valor que vem sendo ressarcido por pequenos produtores de leite, beneficiados com implantação de Projetos de Manejo de Pastagem e Pastejo Rotacionado custeados pela EMATER-RO com recursos do programa PRÓ-LEITE.

A conta Crédito a Receber por Pagamento Indevido trata-se de débito indevido, pelo Banco do Brasil, à conta da EMATER-RO a importância de R$ 13.788,12. A EMATER-RO tentou, amigavelmente, por meio do Ofício nº 0101/2015/PRES/ASJUR/EMATER-RO, o estorno do equívoco. Sem sucesso, acionou judicialmente a instituição financeira, e hoje aguarda julgamento de recurso de apelação no Tribunal de Justiça, após lograr êxito em 1º grau.

A transferência a regularizar refere-se à devolução de saldo do Convênio nº 819156/2015,

firmado entre o MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário e EMATER-RO,que, sem previsão orçamentária em 2017, sua regularização ocorrerá no exercício de 2018.

NOTA 08 – ESTOQUES

Demonstra o estoque de almoxarifado, no valor total de R$ 189.658,52, composto por materiais de escritório, materiais de limpeza e outros materiais de consumo.

NOTA 09 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

CONTA	VALOR (R$)
Emprestimo Compulsorio	736.494,46
Depósito Judicial - Processo INSS	1.612.558,43
TOTAL	2.349.052,89

A conta Empréstimo Compulsório é o valor retido pelo Governo Federal na aquisição de veículos, gasolina e álcool carburante nos termos do Decreto-Lei nº 2.288/86 e das disposições legais complementares.

A conta Depósito Judicial - Processo INSS, refere-se ao depósito judicial que substituiu a carta fiança emitida pelo Banco do Brasil S/A e que compõe o processo judicial nº 0012505-57.2012.4.01.4100 movido pela Receita Federal do Brasil em desfavor da EMATER-RO.

NOTA 10 – IMOBILIZADO

O imobilizado da EMATER-RO está demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção, deduzidos de depreciação acumulada e perda por dedução ao valor recuperável, quando aplicável.

Em 2017, a depreciação foi realizada somente sobre os bens móveis adquiridos a partir de 01/01/2016,em conformidade com a Portaria STN nº 548, de 24/09/2015.

Dentro do cronograma da mesma Portaria, estamos providenciando a implantação do reconhecimento, mensuração e evidenciação; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; bem como, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens adquiridos até 31/12/2015, para registros contábeis a partir de 01/01/2019.

CONTA	VALOR (R$)
Máquinas, Equipamentos e Utensílios	7.572.496,87
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	4.044,00
Outras Máq Aparelhos e Equip Diversos	1.710.009,60
Equipamentos de Processamento de Dados	2.230.934,13
Aparelhos e Utensílios Domésticos	16.946,81
Máquinas e Utensílios de Escritório	1.893,84
Mobiliário em Geral	2.134.235,18
Coleções e Materiais Bibliográficos	390,00
Equipamentos para Áudio, Vídeo	14.339,00
Veículos de Tração Mecânica	9.436.188,58
Embarcações	100.890,00
Semoventes	6.948,81
Edificios	742.805,79
Terrenos	131.141,03
Obras em Andamento	1.975.573,41
SUB-TOTAL	26.078.837,05
(-) Depreciação Acumulada Máq.Aparelhos e Equipamentos	44.125,79
(-) Depreciação Acumulada Bens de Informática	19.310,32
(-) Depreciação Acumulada Mat.Culturais, Educ.e Comunicaç	39,00
(-) Depreciação Acumulada Veículos	14.692,20
(-) Depreciação Acumulada Demais Bens Móveis	6.023,70
SUB-TOTAL	84.191,01
SALDO TOTAL	25.994.646,04

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS

Saldo em 31/12/2017 do reconhecimento por competência da obrigação com férias a pagar e seus encargos.

CONTA	VALOR R$
Férias a Pagar	300.241,50
Inss sobre Férias	67.531,52
Fgts sobre Férias	24.019,32
TOTAL	391.792,34

NOTA 12 - FORNECEDORES

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos e a despesa processada para manutenção das atividades da Autarquia.

CONTA	VALOR (R$)
Fornecedores do Exercício	34.554,67
Fornecedores de Exercícios Anteriores	2.878,61
TOTAL	37.433,28

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

CONTA	VALOR (R$)
Fgts - Parcelamento de Débitos	937.529,13
Inss - Parcelamento de Débitos	1.444.782,80
TOTAL	2.382.311,93

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO

CONTA	VALOR (R$)
Fgts - Parcelamento de Débitos	3.650.051,69
Inss - Parcelamento de Débitos	21.512.937,78
TOTAL	25.162.989,47

Na conta FGTS – Parcelamento de Débitos estão inscritos processos decorrentes de multa por descumprimento de normativos da CLT, multa sobre informações da RAIS e FGTS sobre folha de pagamento e rescisões.

Na conta INSS – Parcelamento de Débitos contempla processos tributários e têm como Reclamante a PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. São fatos ocorridos no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2009, decorrentes do não pagamento da contribuição patronal (INSS) sobre a folha de pagamento, em função da perda, pela EMATER-RO, do certificado de filantropia.

NOTA 15 – PROVISÕES A LONGO PRAZO

A EMATER-RO possui processos judiciais de natureza cíveis, trabalhista e tributária, classificadas pela Procuradoria Jurídica de acordo com o grau de risco de perda, conforme abaixo.

A entidade constituiu provisão para os processos judiciais fundamentada nos valores demonstrados pela Procuradoria Jurídica para cobrir perdas prováveis:

PROCESSOS	CLASSIFICAÇÃO			
	PROVÁVEL		POSSÍVEL	
	QUANT	VALOR (R$)	QUANT	VALOR (R$)
Civeis	2	940.000,00		
Trabalhistas	13	1.550.861,40	6	426.967,64
TOTAL	15	2.490.861,40	6	426.967,64

Os processos judiciais de natureza cível em trâmite na Justiça Comum do Estado, ambos em recurso de apelação, são originários de ações que buscam reparações de possíveis danos.

Na Justiça Trabalhista destacam-se, dentre outros, ações que buscam incorporação de gratificação e anuênio.

NOTA 16 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está totalmente integralizado no valor de R$ 23.000.000,00, representado pelos bens móveis e imóveis de propriedade da Entidade, conforme estatuto.

NOTA 17 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receita Orçamentária compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, quando houver, detalhada por fonte de recurso.

CONTA	VALOR (R$)
Receita Realizada	7.987.595,84
(-) Dedução da Receita Realizada	-
TOTAL	7.987.595,84

- Detalhamento da composição por fonte / destinação.

FONTE DE RECURSOS	VALOR (R$)
0100 - Ordinários	136.668,96
3240 - Diretamente Arrecadados pela Entidade	5.277.226,39
3243 - Conveniados Diretamente Adm Indireta	2.573.700,49
TOTAL	7.987.595,84

NOTA 18 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

As Transferências Recebidas compreendem os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cotas, repasses e sub-repasses), bem como os valores de transferências financeiras recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

CONTA	VALOR (R$)
Transferências Recebidas para Excecução Orçamentária	88.343.461,04
TOTAL	88.343.461,04

As Transferências Concedidas compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como, o valor das transferências financeiras concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

CONTA	VALOR (R$)
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	425.899,90
TOTAL	425.899,90

NOTA 19 – RECEBIMENTOS EXTRAORDINÁRIOS

Restos a Pagar compreendem os valores empenhados, mas não pagos até 31 de dezembro de 2017, conforme Art. 36 da Lei 4.320/64.

CONTA	VALOR (R$)
Restos a Pagar Não Processados - a Liquidar	5.853.965,04
Restos a Pagar Processados - Liquidados	34.554,67
TOTAL	5.888.519,71

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

CONTA	MOVIMENTO DÉBITO Pago+Estorno Retenção	MOVIMENTO CRÉDITO Ret+Estorno Pagto
Valores Restituíveis	31.222.186,36	31.264.837,52
Valores Restituíveis - Pagos -	25.088.893,33	
Estorno da Retenção (I - II)	6.133.293,03 -	6.133.293,03
Valor Retido		25.131.544,49

Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.

CONTA	MOVIMENTO DÉBITO (Dispêndio)	MOVIMENTO CRÉDITO (Ingresso)
Ordens Bancárias Emitidas a Compensar	96.639.318,78	96.639.318,78
Transferências Constituc em Trânsito	47.328,79	
Débitos a Regularizar-Arresto Judicial		553.298,79
TOTAL	96.686.647,57	97.192.617,57

Ajustes de Exercícios Anteriores registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, desde que tal ajuste tenha como contrapartida o grupo de caixa e equivalente de caixa e que não possam ser atribuídos a fatos subseqüentes.

CONTA	MOVIMENTO DÉBITO (Dispêndio)	MOVIMENTO CRÉDITO (Ingresso)
Ajustes de Exercícios Anteriores	795,20	21.088,97
TOTAL	795,20	21.088,97

NOTA 20 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Compreende o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte / destinação de recursos.

FONTE DE RECURSOS	VALOR (R$)
0100 - Ordinários	80.480.904,77
3240 - Diretamente Arrecadados pela Entidade	10.885.817,56
3243 - Conveniados Diretamente Adm Indireta	2.676.133,34
3244 - Contrapartida de Convênios Adm Indireta	53.157,00
TOTAL	94.096.012,67

NOTA 21 – DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Restos a Pagar pagos

CONTA	VALOR (R$)
RP Processados Pagos - Exercício Anterior	8.753,41
RP Processados Pagos - Exercícios Anteriores	
RP Não Processados Pagos - Exercício Anterior	497.231,85
RP Não Processados Pagos - Exercícios Anteriores	
TOTAL	505.985,26

NOTA 22 – SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

CONTA	Saldo Exercício Anterior	Saldo Exercício Seguinte
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.727.070,98	13.445.013,51
Depósitos Restit e Valores Vinculados	20.293,77	62.944,93
TOTAL	5.747.364,75	13.507.958,44

Porto Velho-RO, 08 de março de 2018.

Albertina Marangoni Bottega	Alexandre da Silva Aguiar	Agenivalro Lopes Cortez
DIRETORA-PRESIDENTE	DIRETOR ADM. E FINANCEIRO	CONTADOR CRC/RO-009469/O-0

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 70/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, conforme memorando nº 2051/PGE-PCC.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor, VINICIS JOSÉ DIAS, ocupante do cargo Geógrafo, Matrícula nº 300137774, lotado na ERGA/ARIQUEMES, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Maio de 2018, referente ao exercício de 2018, para serem gozadas em 10.05.2018 a 24.05.2018, ficando 15 (quinze) dias para serem usufruída em 01.12.2018 a 15.012.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SEDAM

Portaria nº 69/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, conforme memorando nº 26/COPAM.

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR, os servidores abaixo relacionados, a partir de 20 de Fevereiro de 2018, na Portaria nº 223/GAB/SEDAM de 22.08.2016, publicado no DOE/ Nº 158 DE 24.08.2016, lotados e em exercício nesta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/RO, para exercerem a função de Agente de Proteção Ambiental, com atribuições especificas constantes do Art. 70 § 1º e 3º da Lei Federal 9.605/98 e Art. 105 e seus incisos, do Decreto 7.903/97 e demais legislação ambientais vigentes:

SEDAM/ JI-PARANA

FRANCISCO DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUX. DE SERV. TÉCNICOS	300020208

SEDAM/ ALTA FLORESTA

JOVINIANO FURTADO NETO	AG. ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	2301522

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SEDAM

Portaria nº 68/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme Memorando nº 9/2018/GOT/SEDAM, de 08.03.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor, MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessor de Descentralização Ambiental, Matrícula nº 300112441, lotado no ASDEA, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Abril de 2017, referente ao exercício de 2016, para usufruir 14 (quatorze) dias em 15.03.2018 a 28.03.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Portaria nº 67/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, conforme memorando nº 57/ERGA/JI-PARANA.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora, ARMINDA LOPES SILVA, ocupante do cargo Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300020287, lotada na ERGA/JI-PARANA, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Junho de 2018, referente ao exercício de 2018, para serem gozadas em 25.06.2018 a 24.07.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SEDAM

Portaria nº 66/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, conforme memorando nº 80/COLMAM de 28.02.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora, ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo Chefe de Divisão, Matrícula nº 300140186, lotada na COLMAM, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Março de 2018, referente ao exercício de 2018, para serem gozadas em 01.04.2018 a 30.04.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SEDAM

Portaria nº 65/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, conforme memorando nº 161/COMRAR de 28.02.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor, ADEMAR CARDOSO SILVA, ocupante do cargo Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 300008027, lotado na COMRAR, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Março de 2018, referente ao exercício de 2018, para serem gozadas em 19.03.2018 A 29.03.2018, ficando 19 (dezenove) dias para serem usufruída em 11.06.2016 a 29.06.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SEDAM

Portaria nº 64/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, conforme memorando nº 40/COREH, de 28.02.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor, MIGUEL PENHA, ocupante do Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 300001892, lotado na COREH, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Março de 2018, referente ao exercício de 2018, para serem gozadas conforme abaixo descriminado:

1º Período 12.03.2018 a 21.03.2018;
2º Período 18.06.2018 a 27.06.2018;
3º Período 21.11.2018 a 30.11.2018;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SEDAM

Portaria nº 63/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, conforme memorando nº 44/GOT/PDSEAI/COPAM, de 28.02.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora, ELLEN ARTEAGA DA SILVA TORRES, ocupante do cargo Gerente de Fiscalização, Matrícula nº 300104369, lotada na COPAM/GOT, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Março de 2018, referente ao exercício de 2018, para serem gozadas em 01.03.2018 a 10.03.2018, ficando 20 (vinte) dias para serem usufruída em uma data oportuna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 62/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, conforme memorando nº 43/COPAM de 26.02.2018..

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora, MARCIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Médico Veterinário, Matrícula nº 300135836, lotada na COPAM, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Março de 2018, referente ao exercício de 2018, para serem gozadas em 01.03.2019 a 30.03.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SEDAM

Portaria nº 61/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, conforme memorando nº 78/COLMAM, de 2102.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora, LETICIA MATIAS PINHEIRO ROCHA, ocupante do cargo Engenheira de Pesca, Matrícula nº 300136114, lotada na COLMAM, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Agosto de 2018, referente ao exercício de 2018, para serem gozadas em 16.08.2018 a 30.08.2018, ficando 15 (quinze) dias para serem usufruída em 16.11.2018 a 30.11.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 60/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, conforme memorando nº 109/CUC, de 2.02.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora, ISADORA ARAÚJO CHAGAS, ocupante do cargo Chefe de Divisão de Manejo, Matrícula nº 300140767, lotada na CUC, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Março de 2018, referente ao exercício de 2018, para serem gozadas em 01.08.2018 a 30.08.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SEDAM

Portaria nº 59/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, conforme memorando nº 2051/PGE-PCC.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora, ALINE MAGALHÃES DE CARVALHO, ocupante do cargo Assessor Especial II, Matrícula nº 300140350, lotada na PGE, servidora desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Março de 2018, referente ao exercício de 2018, para serem gozadas em 16.03.2018 a 30.03.2018, ficando 15 (quinze) dias para serem usufruída em 16.07.2018 a 30.07.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SEDAM

Portaria nº 58/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação da servidora da CGRH, de 02.01.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora ROZINEIDE NEVES BARROS, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300020051, lotada na CGRH, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Janeiro de 2018, referente ao exercício de 2018, ficando para usufruir 20 (dias) em 11.04.2018 a 30.04.2018, ficando para uma data oportuna.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Portaria nº 57/2018/SEDAM-ASGAB

Dispõe sobre nomeação de servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM para cumprimento de mandado de intimação judicial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, nos termos do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANA CAROLINE PINTAR, matricula nº

300.137.700, Engenheira Ambiental e o servidor PEDRO LIMA RODRIGUES, matricula nº 300.138.578, Geógrafo, para procederem vistoria em imóvel, cita-se o "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM VITÓRIA, localizado na Chácara 01 do Setor 85", objeto do Processo Judicial nº 0004380-50.2014.8.22.0014, em cumprimento ao Mandado de Intimação expedido pelo Juízo da 3ª Vara Cível, Comarca de Vilhena-RO.

Art. 2º Os servidores nomeados deverão informar o Juízo da 3ª Vara Civel da Comarca de Vilhena-RO a data e o horário da diligência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

Portaria nº 56/2018/SEDAM-ASGAB

Dispõe sobre nomeação de servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM para cumprimento de mandado de intimação judicial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, nos termos do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANA CAROLINE PINTAR, matricula nº 300.137.700, Engenheira Ambiental e o servidor JHONATAS RENATO ALVES PIRES, matricula nº 300.137.614, Engenheiro Agrônomo, para procederem vistoria em loteamento, objeto do Processo Judicial nº 0013871-18.2013.8.22.0014, em cumprimento ao Mandado de Intimação expedido pelo Juízo da 3ª Vara Cível, Comarca de Vilhena-RO.

Art. 2º Os servidores nomeados deverão informar o Juízo da 3ª Vara Civel da Comarca de Vilhena-RO a data e o horário da diligência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROD. E TRANSPORTES

UNIDADE GESTORA: 140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	138.193.408,00	138.193.408,00	2.930.952,55	-135.262.455,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	572.129,00	572.129,00	528.582,77	-43.546,23
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	572.129,00	572.129,00	528.582,77	-43.546,23
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.621.279,00	137.621.279,00	2.402.369,78	-135.218.909,22
Multas e Juros de Mora	21.279,00	21.279,00	0,00	-21.279,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	137.600.000,00	137.600.000,00	2.402.369,78	-135.197.630,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	138.193.408,00	138.193.408,00	2.930.952,55	-135.262.455,45
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	138.193.408,00	138.193.408,00	2.930.952,55	-135.262.455,45
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	132.959.421,45	132.959.421,45

TOTAL (VII)=(V + VI)	138.193.408,00	138.193.408,00	135.890.374,00	-2.303.034,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	55.860.684,00	52.064.133,65	49.765.622,97	49.765.622,97	47.996.208,56	2.298.510,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.860.684,00	52.064.133,65	49.765.622,97	49.765.622,97	47.996.208,56	2.298.510,68
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	82.332.724,00	86.129.274,35	86.124.751,03	86.124.751,03	85.996.739,43	4.523,32
INVESTIMENTOS	82.332.724,00	86.129.274,35	86.124.751,03	86.124.751,03	85.996.739,43	4.523,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	138.193.408,00	138.193.408,00	135.890.374,00	135.890.374,00	133.992.947,99	2.303.034,00
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	138.193.408,00	138.193.408,00	135.890.374,00	135.890.374,00	133.992.947,99	2.303.034,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	138.193.408,00	138.193.408,00	135.890.374,00	135.890.374,00	133.992.947,99	2.303.034,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	45.254,94	-45.254,94
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	45.254,94	-45.254,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	45.254,94	-45.254,94

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	133.797,78	2.407.695,67	1.700.721,68	840.771,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.797,78	2.407.695,67	1.700.721,68	840.771,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	45.548,59	429.004,93	415.196,72	14.101,86	45.254,94
INVESTIMENTOS	45.548,59	429.004,93	415.196,72	14.101,86	45.254,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	179.346,37	2.836.700,60	2.115.918,40	854.873,63	45.254,94

UNIDADE GESTORA: 140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO HORA EMISSÃO: 09:05:10

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		2.930.952,55	5.854.236,72
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		2.930.952,55	5.854.236,72
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		2.930.952,55	5.854.236,72
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		143.082.520,58	133.921.594,09
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		143.082.520,58	133.921.594,09
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		163.034.780,38	160.490.047,16
Inscrição RPP do Exercício		0,00	2.836.700,60
Inscrição RPNP do Exercício		1.897.426,01	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		640.941,14	333.986,14
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		160.489.694,13	157.288.640,63
Ajustes de exercícios anteriores		6.719,10	30.719,79
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		3.042.857,15	5.290.348,65
Caixa e equivalente de caixa		2.763.668,78	5.187.883,60
Depositos restit. e valores vinculados		279.188,37	102.465,05
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		312.091.110,66	305.556.226,62

UNIDADE GESTORA: 140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Dispêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		135.890.374,00	116.304.190,08
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		135.890.374,00	116.304.190,08
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		135.890.374,00	116.304.190,08
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		5.234.287,15	31.926,69
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		5.234.287,15	31.926,69
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		163.527.828,13	186.177.252,70
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.983.310,60	12.381.456,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		132.607,80	16.086.849,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		610.603,71	386.173,88
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		160.479.374,61	157.292.053,93
Ajustes de Exercícios Anteriores		321.931,41	0,00
Anulação Restos a Pagar		0,00	30.719,79
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		7.438.621,38	3.042.857,15
Caixa e equivalente de caixa		6.698.777,23	2.763.668,78
Depositos restit. e valores vinculados		739.844,15	279.188,37
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		312.091.110,66	305.556.226,62

UNIDADE GESTORA: 140011 –

FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITAC
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.698.777,23	2.763.668,78
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		739.844,15	279.188,37
Demais Créditos a Curto Prazo		71.818,71	82.138,23
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		21.823,76	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		7.532.263,85	3.124.995,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		588.367.861,92	536.200.368,25
Bens Moveis		100.489.325,58	96.949.797,08
Bens Imoveis		487.878.536,34	439.250.571,17
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		588.367.861,92	536.200.368,25
TOTAL DO ATIVO		595.900.125,77	539.325.363,63

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		1.897.426,01	3.016.046,97
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		739.844,15	709.506,72
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		2.637.270,16	3.725.553,69
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		2.637.270,16	3.725.553,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		0,00	66.049.622,09
Superáv/Défic de Exerc Anter		539.783.005,92	473.733.383,83
Ajustes de exerc anteriores		-10.354.151,90	-4.183.195,98
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		529.428.854,02	535.599.809,94
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		532.066.124,18	539.325.363,63

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	7.438.621,38	3.042.857,15
Ativo Permanente	588.461.504,39	536.282.506,48
Total do Ativo	595.900.125,77	539.325.363,63
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	2.637.270,16	3.725.553,69
Passivo Permanente		
Total do Passivo	2.637.270,16	3.725.553,69
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	593.262.855,61	535.599.809,94

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	635.915,42	1.349.387,52
Total dos Atos Potenciais Passivos	635.915,42	1.349.387,52

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	8.330,00	-697.728,10
Vinculado	4.793.021,22	15.031,56
COTA-PARTE - FITHA	4.793.021,22	15.031,56
Total das Fontes de Recursos	4.801.351,22	-682.696,54

UNIDADE GESTORA: 140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.402.369,78	4.791.474,46
Impostos	0,00	0,00
Taxas	2.402.369,78	4.791.474,46
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	528.582,77	938.701,30
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	528.582,77	938.701,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	143.082.520,58	133.921.594,09
Transferências Intragovernamentais	143.082.520,58	133.921.594,09
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	900.128,57	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	900.128,57	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	195.879,67
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	195.879,67
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	146.913.601,70	139.847.649,52

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	148.934,77	1.993,60
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	148.934,77	1.993,60
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	43.739.120,83	38.376.252,13
Uso de Material de Consumo	29.981.547,64	14.116.115,88
Serviços	13.757.573,19	24.260.136,25
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	39.191.544,51	35.419.781,70
Transferências Intragovernamentais	5.234.287,15	31.926,69

Transferências Intergovernamentais	33.957.257,36	35.387.855,01
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	83.079.600,11	73.798.027,43
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	63.834.001,59	66.049.622,09

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO ANO REFERÊNCIA : 2017

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados	2.838.184,23	1.897.426,01	2.838.184,23		1.897.426,01
Restos a Pagar Não Processados	177.862,74		177.862,74		
Subtotal	3.016.046,97	1.897.426,01	3.016.046,97	0,00	1.897.426,01

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	709.506,72	301.581,76	271.244,33	0,00	739.844,15
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	89.359,38	89.359,38	0,00	0,00
Subtotal	709.506,72	640.941,14	610.603,71	0,00	739.844,15
Total Geral	3.725.553,69	2.538.367,15	3.626.650,68	0,00	2.637.270,16

UNIDADE GESTORA: 140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÕNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		146.013.473,13	139.775.830,81
Receitas derivadas e originarias		528.582,77	938.701,30
Transferências correntes recebidas		143.082.520,58	133.921.594,09
Outros ingressos operacionais		2.402.369,78	4.915.535,42
DESEMBOLSO		54.931.217,39	47.186.133,93
Pessoal e demais despesas		49.696.930,24	47.154.207,24
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		5.234.287,15	31.926,69
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		91.082.255,74	92.589.696,88
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			

INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	86.411.936,15	94.781.587,34
Aquisição de Ativo não Circulante	86.411.936,15	94.781.587,34
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-86.411.936,15	-94.781.587,34
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	4.670.319,59	-2.191.890,46
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	2.763.668,78	5.187.883,60
Caixa e Equivalente de caixa final	7.433.988,37	2.995.993,14

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercicio: 2017 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	528.582,77	938.701,30
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	528.582,77	938.701,30

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercicio: 2017 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	143.082.520,58	133.921.594,09
Outras Transferencias Governamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	143.082.520,58	133.921.594,09
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.234.287,15	31.926,69
Total das Transferências Concedidas	5.234.287,15	31.926,69

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercicio: 2017 Exercício Anterior
TRANSPORTE	49.696.930,24	47.154.207,24
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	49.696.930,24	47.154.207,24

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício Atual	Exercicio: 2017 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	7.433.988,37	2.995.993,14
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	160.489.694,13	157.288.640,63
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	6.719,10	30.719,79
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	1.562.482,44	2.712.579,28
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	1.942.699,54	2.536.675,85
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	1.532.145,01	2.764.767,02
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	2.403.355,32	2.713.399,17
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	321.931,41	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	160.479.374,61	157.292.053,93
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	30.719,79
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	6.698.777,23	2.763.668,78

UNIDADE GESTORA: 140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				535.599.809,94		535.599.809,94
Ajustes de exercícios anteriores							-6.170.955,92		-6.170.955,92
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							63.834.001,59		63.834.001,59
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				593.262.855,61		593.262.855,61

DER/RO

UNIDADE GESTORA: 140020 - DEPART DE EST DE ROD INFRAEST E SERV PUBLI
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 08:17:44
DATA EMISSÃO: 09/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.106.418,00	22.189.300,30	10.956.886,97	-11.232.413,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	116.867,00	116.867,00	0,00	-116.867,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	116.867,00	116.867,00	0,00	-116.867,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.257.273,00	5.340.155,30	4.217.582,36	-1.122.572,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.257.273,00	5.340.155,30	4.217.582,36	-1.122.572,94
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.574.826,00	14.574.826,00	2.986.717,94	-11.588.108,06
Transferências Intergovernamentais	14.574.826,00	14.574.826,00	0,00	-14.574.826,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	2.986.717,94	2.986.717,94
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.157.452,00	2.157.452,00	3.752.586,67	1.595.134,67
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	152.585,36	152.585,36
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	50,95	50,95
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	2.157.452,00	2.157.452,00	3.599.950,36	1.442.498,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.000.000,00	91.643.901,10	0,00	-91.643.901,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	51.984.000,00	0,00	-51.984.000,00
Operações de Crédito Internas	5.000.000,00	51.984.000,00	0,00	-51.984.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	39.659.901,10	0,00	-39.659.901,10
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	39.659.901,10	0,00	-39.659.901,10
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.106.418,00	113.833.201,40	10.956.886,97	-102.876.314,43
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	26.106.418,00	113.833.201,40	10.956.886,97	-102.876.314,43
DÉFICIT (VI)	110.827.589,00	230.289.316,43	216.844.549,11	-13.444.767,32
TOTAL (VII)=(V + VI)	136.934.007,00	344.122.517,83	227.801.436,08	-116.321.081,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	36.487.091,14			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	108.463.789,00	116.233.868,68	102.771.138,13	102.452.248,13	97.079.975,83	13.462.730,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.609.172,00	79.803.339,75	79.481.061,15	79.481.061,15	79.480.609,12	322.278,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.854.617,00	36.430.528,93	23.290.076,98	22.971.186,98	17.599.366,71	13.140.451,95
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	28.470.218,00	227.888.649,15	125.030.297,95	103.890.382,87	91.209.022,60	102.858.351,20
INVESTIMENTOS	28.470.218,00	227.888.649,15	125.030.297,95	103.890.382,87	91.209.022,60	102.858.351,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	136.934.007,00	344.122.517,83	227.801.436,08	206.342.631,00	188.288.998,43	116.321.081,75
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	136.934.007,00	344.122.517,83	227.801.436,08	206.342.631,00	188.288.998,43	116.321.081,75
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	136.934.007,00	344.122.517,83	227.801.436,08	206.342.631,00	188.288.998,43	116.321.081,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	6.032,30	1.544.318,01	0,00	1.024.024,28	357.260,04	169.065,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.032,30	1.544.318,01	0,00	1.024.024,28	357.260,04	169.065,99
DESPESAS DE CAPITAL	25.411.287,78	25.239.483,94	0,00	19.428.306,00	27.341.882,98	3.880.582,74
INVESTIMENTOS	25.411.287,78	25.239.483,94	0,00	19.428.306,00	27.341.882,98	3.880.582,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.417.320,08	26.783.801,95	0,00	20.452.330,28	27.699.143,02	4.049.648,73

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	54.290,57	555.041,82	555.041,82	53.686,56	604,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.686,56	191,26	191,26	3.686,56	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.604,01	554.850,56	554.850,56	50.000,00	604,01
DESPESAS DE CAPITAL	3.551.793,39	9.851.971,62	9.191.913,20	3.008.629,17	1.203.222,64
INVESTIMENTOS	3.551.793,39	9.851.971,62	9.191.913,20	3.008.629,17	1.203.222,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	3.606.083,96	10.407.013,44	9.746.955,02	3.062.315,73	1.203.826,65

UNIDADE GESTORA: 140020 - DEPART DE EST DE ROD INFRAEST E SERV PUBLICOS — HORA EMISSÃO: 08:19:32
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		10.956.886,97	117.444.268,61
Ordinária		929.222,77	943.500,27
Vinculada		10.027.664,20	116.500.768,34
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		271,46	367,43
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		3.888.106,89	7.961.894,77
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		3.998.362,55	14.120.149,37
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		2.137.525,39	94.416.623,15
Outras Destinações de Recursos		3.397,91	1.733,62
Transferências Financeiras Recebidas(II)		207.603.095,31	150.520.008,61
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		207.603.095,31	150.520.008,61
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		259.491.584,84	227.890.898,40
Inscrição RPP do Exercício		21.458.805,08	10.407.013,44
Inscrição RPNP do Exercício		18.053.632,57	26.783.801,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		18.380.415,29	18.805.052,86
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		200.212.645,44	162.932.879,69
Ajustes de exercícios anteriores		713.503,45	8.962.150,46
Compensações Financeiras - IPERON		672.583,01	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		64.501.062,12	28.804.405,54
Caixa e equivalente de caixa		62.994.154,90	27.485.148,24
Depositos restit. e valores vinculados		1.506.907,22	1.319.257,30
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		542.552.629,24	524.659.581,16

UNIDADE GESTORA: 140020 - DEPART DE EST DE ROD INFRAEST E SERV PUBLICOS
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		227.801.436,08	174.888.193,18
Ordinária		153.702.986,61	119.786.437,49
Vinculada		74.098.449,47	55.101.755,69
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		5.513.836,95	2.530.342,92
Recursos Vinculados à Fundos		2.039.515,16	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		9.844.881,00	4.381.962,14
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		37.505.321,41	36.889.532,36
Outras Destinações de Recursos		19.194.894,95	11.299.918,27
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		6.080.219,28	41.412.059,50
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		6.080.219,28	41.412.059,50
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		249.476.956,70	243.858.266,36
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		9.431.772,44	20.941.229,78
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		20.767.512,86	24.468.222,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		18.403.440,71	18.666.778,76
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		199.337.914,51	169.665.881,56
Ajustes de Exercícios Anteriores		1.536.316,18	2.226.361,55
Anulação Restos a Pagar		0,00	7.889.792,42
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		59.194.017,18	64.501.062,12
Caixa e equivalente de caixa		52.592.300,72	62.994.154,90
Depositos restit. e valores vinculados		6.601.716,46	1.506.907,22
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		542.552.629,24	524.659.581,16

UNIDADE GESTORA: 140020 - DEPART DE EST DE ROD INFRAEST E SERV PUBLIC
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		52.592.300,72	62.994.154,90
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		6.601.716,46	1.506.907,22
Demais Créditos a Curto Prazo		6.020.617,96	6.908.703,89
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		175.245,08	152.719,32
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		65.389.880,22	71.562.485,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		6.482,04	6.482,04
Créditos a Longo		6.482,04	6.482,04
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		80.000,00	80.000,00
Participações Permanentes		80.000,00	80.000,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		1.644.309.017,73	1.553.953.058,53
Bens Moveis		146.266.974,89	138.272.935,02
Bens Imoveis		1.498.042.042,84	1.415.680.123,51
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		1.644.395.499,77	1.554.039.540,57
TOTAL DO ATIVO		1.709.785.379,99	1.625.602.025,90

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		452,03	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		12.910.767,94	14.253.824,37
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		6.601.716,46	6.624.741,88
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		5.807.703,85	0,03
Total do Passivo Circulante		25.320.640,28	20.878.566,28
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		25.320.640,28	20.878.566,28

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		80.791.569,82	107.932.375,81
Superáv/Défic de Exerc Anter		1.600.890.594,99	1.492.958.219,18
Ajustes de exerc anteriores		2.782.574,90	3.832.864,63
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		1.684.464.739,71	1.604.723.459,62
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.709.785.379,99	1.625.602.025,90

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	59.741.657,07	64.501.062,12
Ativo Permanente	1.650.043.722,92	1.561.100.963,78
Total do Ativo	1.709.785.379,99	1.625.602.025,90
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	51.367.629,49	72.838.961,31
Passivo Permanente	0,03	0,03
Total do Passivo	51.367.629,52	72.838.961,34
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	1.658.417.750,47	1.552.763.064,56

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Convênios a Receber	10.353.932,08	9.156.552,08
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	0,00	8.000,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	11.990,00	17.345,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	10.365.922,08	9.181.897,08
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	17.588.795,44	10.579.215,18
Emprestimos a Executar	120.484.000,00	120.484.000,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	138.072.795,44	131.063.215,18

UNIDADE GESTORA: 140020 - DEPART DE EST DE ROD INFRAEST E SERV PUBLI
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.599.950,36	7.734.986,66
Impostos	0,00	0,00
Taxas	3.599.950,36	7.734.986,66
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00t
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	4.217.582,36	5.034.332,54
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.217.582,36	5.034.332,54
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	210.589.864,20	164.440.556,81
Transferências Intragovernamentais	207.603.146,26	150.520.008,61
Transferências Intergovernamentais	2.986.717,94	13.920.548,20
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.841.578,13	90.568.480,78
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	3.841.578,13	90.568.480,78
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	825.168,37	185.920,43
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	825.168,37	185.920,43
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	223.074.143,42	267.964.277,22

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	84.216.534,60	82.847.519,36
Remuneração a Pessoal	70.964.444,49	70.426.048,96
Encargos Patronais	8.755.006,50	7.868.840,26
Benefícios a Pessoal	4.315.066,82	4.288.987,55
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	182.016,79	263.642,59
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	63.744,78
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	63.744,78
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	28.855.946,79	14.269.436,65
Uso de Material de Consumo	19.765.774,92	8.114.885,91
Serviços	9.090.171,87	6.154.550,74
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	28.265.791,63	61.996.293,88
Transferências Intragovernamentais	6.080.219,28	41.412.059,50
Transferências Intergovernamentais	20.870.314,92	18.343.314,72
Transferências a Instituições Privadas	1.315.257,43	2.240.919,66
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	152.117,88	211.234,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	152.117,88	211.234,84
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	792.182,70	643.671,90
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	792.182,70	643.671,90
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	142.282.573,60	160.031.901,41
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	80.791.569,82	107.932.375,81

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 140020 - DEPART DE EST DE ROD INFRAEST E SERV PUBLICOS
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO ANO REFERÊNCIA : 2017

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados	12.449.822,82	18.053.632,57	12.260.028,05	475.496,45	18.718.923,79
Restos a Pagar Não Processados	53.764.396,61	21.458.805,08	48.700.716,00	-475.496,45	26.046.989,24
Subtotal	66.214.219,43	39.512.437,65	60.960.744,05	0,00	44.765.913,03

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	5.892.868,01	8.160.115,86	8.182.503,10	0,00	5.870.480,77
Valores Restituíveis - Intra OFSS	55.193,38	2.736.421,12	2.736.421,12	0,00	55.193,38
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	602.343,55	7.333.038,24	7.332.700,57	0,00	602.681,22
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	74.336,94	150.840,07	151.815,92	0,00	73.361,09
Subtotal	6.624.741,88	18.380.415,29	18.403.440,71	0,00	6.601.716,46
Total Geral	72.838.961,31	57.892.852,94	79.364.184,76	0,00	51.367.629,49

UNIDADE GESTORA: 140020 - DEPART DE EST DE ROD INFRAEST E SERV PUBLICOS HORA EMISSÃO: 08:28:55
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 09/03/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÕNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		218.559.982,28	163.475.248,24
Receitas derivadas e originarias		4.217.582,36	5.034.332,54
Transferências correntes recebidas		210.589.813,25	150.520.008,61
Outros ingressos operacionais		3.752.586,67	7.920.907,09
DESEMBOLSO		104.739.261,21	136.310.383,71
Pessoal e demais despesas		98.659.041,93	94.898.324,21
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		6.080.219,28	41.412.059,50

Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	113.820.721,07	27.164.864,53
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	119.829.241,80	88.208.505,65
Aquisição de Ativo não Circulante	119.829.241,80	88.208.505,65
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-119.829.241,80	-88.208.505,65
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	104.489.028,98
Operações de Créditos	0,00	90.568.480,78
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	13.920.548,20
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	104.489.028,98
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-6.008.520,73	43.445.387,86
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	62.994.154,90	27.485.148,24
Caixa e Equivalente de caixa final	56.985.634,17	70.930.536,10

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	4.217.582,36	5.034.332,54
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	4.217.582,36	5.034.332,54

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	207.603.095,31	150.520.008,61
Outras Transferencias Governamentais	2.986.717,94	0,00
Total das Transferências Recebidas	210.589.813,25	150.520.008,61
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.080.219,28	41.412.059,50
Total das Transferências Concedidas	6.080.219,28	41.412.059,50

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ADMINISTRACAO	91.892.180,55	94.021.227,64
URBANISMO	67.919,52	123.746,61
TRANSPORTE	6.698.941,86	753.349,96
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	98.659.041,93	94.898.324,21

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	56.985.634,17	70.930.536,10
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	200.212.645,44	162.932.879,69
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	713.503,45	8.962.150,46
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	18.782.068,83	19.784.319,76
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	18.804.192,31	20.075.623,79
Compensações Financeiras - IPERON	672.583,01	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	18.805.094,25	19.646.045,66
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	23.899.001,55	20.263.273,71
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	1.536.316,18	2.226.361,55

(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	199.337.914,51	169.665.881,56
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	7.889.792,42
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	52.592.300,72	62.994.154,90

UNIDADE GESTORA: 140020 - DEPART DE EST DE ROD INFRAEST E SERV PUBLICOS

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				1.604.723.459,62		1.604.723.459,62
Ajustes de exercícios anteriores							-1.050.289,73		-1.050.289,73
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							80.791.569,82		80.791.569,82
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				1.684.464.739,71		1.684.464.739,71

NOTA EXPLICATIVA NOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÃOES DA UG 14020 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS-DER - 2017

Para fins de otimizar os Procedimentos Orçamentários e Contábeis, Principalmente baseados naqueles constantes da Lei nº 4.320/64, estamos cônscios de que ao praticar princípios do MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, estamos aparelhando os nossos registros á legislação vigente.

Assim:

“É importante destacar que o Manual não altera as regras orçamentárias fixadas pela Lei nº 4.320/64/1999, ou pela Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas alterações, que continuam sendo a base normativa para a elaboração e execução dos orçamentos nos três níveis de governo.” (transcrito do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/STN).

Considerando os Procedimentos de gestão referente à execução orçamentária do Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-(DER-2016) e as prerrogativas, tem se portado como Ente Público da Administração Indireta, com os registro contábeis espelhando os procedimentos da Contabilidade Pública geralmente aceitos, bem como das alterações legislativas vigente.

Desta forma, informamos que:

- O DER/RO, em obediência aos Decretos nº 22.338, de 17 de outubro/2017 e 22.503, de 27 de Dezembro de 2017, Ofício- Circular nº 21/2017/ CASA CIVIL-GAB de 28 de dezembro de 2017, promoveu o cancelamento dos empenhos da Fonte de recurso 0100, sem disponibilidade financeira e que estava sem previsão de execução até o final do exercício;
- A diferença existente no Saldo do Balanço Patrimonial para o Inventário de 2017 no valor de R$ 1.485.435,07 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sete centavos), referente aos Bens não localizados no antigo Departamento de Obras/DEOSP/RO, de acordo com o Memorando nº010/2018/CORRG/DER/RO de 06/02/2018 as providencias quando a apuração dos fatos foi Nomeada a Comissão através da Portaria nº692/GAB/DER-RO;
- Quanto ao saldo dos Bens moveis informamos que foi aberto o Processo nº1420.02459-0001/2016 para a realização da depreciação;
- Do valor dos Bens Imóveis informamos que o valor corresponde aos Bens de Uso Comum.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
Diretor Adjunto DER/RO

MARILENE FERREIRA DA SILVA
Cont – DER/ro CRC 1868/0-9

EXT. Nº 019 DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/15/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Porto Velho.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira.
CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total do Termo de Ampliação é de **R$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais).
§ 1º. O valor de **R$ 143.520,00** (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, ...
§ 2º. O valor de **R$ 32.480,00** (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, à fl. 599.
§ 3º - .....
PROCESSO: 01-1411-00137-0000/2015.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Hildon de Lima Chaves -** Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Presidente Substituto / |FITHA

E R R A T A

CONVÊNIO Nº 052/15/PJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Município de Cacaulândia.

Às fls. 441 dos autos:

ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/15/PJ/DER-RO .....

LEIA-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/15/PJ/DER-RO .....

Às fls. 533 dos autos:

ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/15/PJ/DER-RO .....

LEIA-SE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/15/PJ/DER-RO .....

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

E R R A T A
CONVÊNIO Nº 063/17/PJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Município de Buritis.

Às fls. 134 dos autos:

ONDE SE LÊ: DO OBJETO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando: Aquisição de materiais para fabricação de blocos sextavados: 2.541 sacos de 50 Kg de cimento Portland CP-32, 253,07 Kg de aditivo plastiment BV-40, 157,90 m³ de areia lavada, 71,14 m³ de Brita 3 para fabricação de **67.089 unidades de blocos sextavados**, no Município, sob administração do ente **CONVENENTE**, ...

LEIA-SE: DO OBJETO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando: Aquisição de materiais para fabricação de blocos sextavados: 2.541 sacos de 50 Kg de cimento Portland CP-32, 254,07 Kg de aditivo plastiment BV-40, 157,90 m³ de areia lavada, 71,14 m³ de Brita 1, 71,14 m³ de Brita 2 e 71,17 m³ de Brita 3, para fabricação de **67.089 unidades de blocos sextavados**, no Município, sob administração do ente **CONVENENTE**, ...

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 038 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/17/PJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Rolim de Moura.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 042/17/PJ/DER-RO,** pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-00776-0001/2017.
ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto – **Luiz Ademir Schok** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Adjunto / DER-RO

EXT. Nº 039 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/17/PJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Vale do Paraíso.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 047/17/PJ/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-02107-0002/2015.
ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto – **Charles LUis Pinheiro Gomes** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Adjunto / DER-RO

EXT. Nº 040 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/17/PJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Seringueiras.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 075/17/PJ/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-01019-0001/2017.
ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto – **Leonilde Alflen Garda** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Adjunto / DER-RO

EXT. Nº 041 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 090/17/PJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Seringueiras.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 090/17/PJ/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-01496-0001/2017.
ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto – **Leonilde Alflen Garda** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Adjunto / DER-RO

EXT. Nº 042 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 106/17/PJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Novo Horizonte D´Oeste.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira.
CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R$ 315.000,00** (trezentos e quinze mil reais).
§ 1º. O valor de **R$ 299.250,00** (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais) sendo: .....
§ 2º. O valor de **R$ 15.750,00** (quinze mil e setecentos e cinquenta reais), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 247, sendo **R$ 8.000,00** (oito mil reais) no exercício de 2017 e **R$ 7.750,00** (sete mil e setecentos e cinquenta reais) para o exercício de 2018.
PROCESSO: 01.1420-01050-0001/2017.
ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto – **Cleiton Adriane Cheregato** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Adjunto / DER-RO

EXT. Nº 043 DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/17/GAB/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cacoal.
OBJETO: Complementar a Cláusula Primeira e alterar da Cláusula Segunda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento objetiva a cooperação técnica

entre os participes na: Auxiliar a Prefeitura na aquisição de insumos de asfalto e nos serviços de usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para atender a operação tapa buraco no município, sob domínio da segunda partícipe, num total de Área à Recuperar (m²) de 75.444,96 e disponibilizar os equipamentos: 01 Recicladora, 01 Bob Cat, 01 Retroescavadeira, 01 Rolo Chapa, 01 Rolo Pneumático, 01 Motoniveladora, 01 Vibro Acabadora, 01 Espagedor, 01 Caminhão Pipa e 02 Caminhões Basculantes, conforme Plano de Trabalho às fls. 85/87.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/17/GAB/DER-RO,** pelo período de **130** (cento e trinta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário

PROCESSO: 01.1420-01364-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto – **Glaucione Maria Rodrigues Neri** – Prefeita.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Adjunto / DER-RO

EXT. Nº 044 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 028/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Núcleo de Apoio a Criança com Câncer – NACC.

OBJETO: Ampliação de Meta e alteração da Cláusula Segunda.

DO OBJETO: O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: Aquisição de materiais para complementar o objeto do Convênio (forro e telhado).

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 028/17/PJ/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR: O valor do referido Termo é de **R$ 18.715,35** (dezoito mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

§ 1º. O saldo de **CONVÊNIO** é **R$ 18.715,35** (dezoito mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, ... conforme Extrato Bancário, às fls. 152/153.

§ 2º. .....

§ 3º. .....

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

PROCESSO: 01.1420-01027-0001/2017.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – **Sidnei Rodrigues de Matos** – Presidente.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Adjunto / DER-RO

EXT. Nº 045 DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/15/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia/ FUPEM, com interveniência da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia / SEJUS-RO.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/15/PJ/DER-RO,** pelo período de **12** (doze) meses, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-02247-0004/2014.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – **Elias Resende de Oliveira** – Presidente/FUPEN – **Marcos José Rocha dos Santos –** Secretário / SEJUS.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Adjunto / DER-RO

EXT. Nº 046 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 094/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Novo Horizonte D´Oeste.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R$ 106.455,74** (cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

§ 1º. O valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00086, de 22.02.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 383), oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Cleiton Roque, às fls. 006.

§ 2º. .....

PROCESSO: 01.1420-01341-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Adjunto / DER-RO

EXT. Nº 047 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 110/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Pimenta Bueno.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R$ 177.517,19** (cento e setenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e dezenove centavos).

§ 1º. O valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 0085 de 22.02.2018 (fls. 479), vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, oriundo da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Cleiton Roque, conforme fls. 002/003.

§ 2º. .....

PROCESSO: 01.1420-00880-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Adjunto / DER-R

EXT. Nº 048 DO TERMO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO Nº 025/2014/ASJUR/DEOSP-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Lar do Idoso Maria Tereza da Lamarta.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **TERMO DE DENÚNCIA CONSENSUAL,** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Quarta do **CONVÊNIO Nº 025/2014/ ASJUR/DEOSP-RO**, Despacho nº 046/CONVÊNIOS OBRAS/DER-RO/2017, às fls. 265, sendo expressão de vontade de uma das partes e anuência de outra.

CLÁUSULA SEGUNDA – O saldo do **CONVÊNIO** foi anulado integralmente, conforme Despacho do Gerente Financeiro, às fls. 272, tudo nos termos da Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA TERCEIRA – Através do presente **TERMO DE DENÚNCIA CONSENSUAL,** as partes concordam em rescindi-lo amigavelmente, dando por extintas as obrigações nele consignadas, a partir de sua assinatura.

PROCESSO: 01.1421-00343-0001/2013.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto – **Marcos Rebouças Santana** – Presidente.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Adjunto / DER-RO

Portaria nº 273/GAB/DER/RO Em: 06 de Março de 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/2016, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016 e Decreto de 22/08/2016 publicado no DOE nº 158 de 24/08/2016.

Considerando Requerimento de 15 de Janeiro de 2018, fls.03 e Processo nº 01-1420-00084-0001/2018 de 19/01/2018,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 123, da Lei Complementar nº 068 de 09/12/1992, ao servidor **NILTON PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de **Motorista**, **Matrícula nº 300110359**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER, do Governo do Estado de Rondônia, lotada na 5ª Residência Regional de Rolim de Moura/RRRM/DER/RO, no período de 1.3.2018 à 31.5.2018, referente ao 1º Quinquênio de 20.7.2011 à 19.7.2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

PORTARIA N.298 /GAB/DER-RO Porto Velho, 08 de março de 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 22/08/2016, publicado no DOE nº 158, de 24/08/2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – **DER-RO**.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe / Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
PABLO LOPES SOUZA	300107128	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2013 a 30/04/2015	1ª B	1ª C	30/04/2015
PABLO LOPES SOUZA	300107128	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2015 a 30/04/2017	1ª C	1ª D	30/04/2017
ENOCH DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO	300127461	GEOLOGO	20/02/2014 a 19/02/2016	1ª A	1ª B	19/02/2016
ENOCH DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO	300127461	GEOLOGO	20/02/2016 a 19/02/2018	1ª B	1ª C	19/02/2018
PEDRO BARROS RIBEIRO	300124492	MOTORISTA	03/07/2015 a 02/07/2017	1ª B	1ª C	02/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as d0 isposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

Portaria nº 300 /GAB/DER/RO Em: 09 de março de 2018.

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Processo nº 01-1420.00418-0001/2016, de 25.02.2016;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de 06 de abril de 2017, da Portaria nº 286/GAB/DER/RO, de 06 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 67, de 10 de abril de 2017 – fl 71, o servidor **FLAVIO JOSE DOS SANTOS**, matricula nº 300106225, Motorista, que concedeu a Progressão Funcional por Merecimento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

PREFEITURA DA CAPITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, em cumprimento ao Parecer Jurídico nº 71/SPA/PGM/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/CPL-OBRAS/SML/PVH. PROCESSO Nº 10.02.00033/2017. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DO COMPLEXO POLIESPORTIVO NO BAIRRO CUNIÃ, PORTO VELHO – RO**, de acordo com disposições constantes do Projeto Básico, visando atender à Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SUOP. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** A CPL-OBRAS/SML/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às 09h00min (horário local), no dia 13 de abril de 2018 no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na** Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Calama, nº 2508, Bairro: Liberdade, CEP: 76.803-884; Porto Velho – RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante mídia eletrônica, CD e/ou Pen Drive. **Contatos:** telefone: (69) 3901-3069/3639 e e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com
VALOR ESTIMADO: R$ 4.007.018,19 (Quatro milhões, sete mil, dezoito reais e dezenove centavos).

PORTO VELHO, 09 de março de 2018.

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL-OBRAS/SML/PVH

PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2018

O Presidente da CPLM do Município de Presidente Médici/RO, Torna publico o adendo esclarecedor do aviso de licitação acima citado, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: **DO VALOR ESTIMADO**: R$ **137.780,85** (cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

LEIA-SE: **DO VALOR ESTIMADO**: R$ **29.239,99** (Vinte e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de urnas funerárias e serviço de translado municipal, para atender as necessidades da secretaria Municipal do Bem Estar e Assistência Social. Maiores Informações poderão ser adquiridas na sala da Comissão de Licitação, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br.

Presidente Médici/RO, 09 de Março de 2018**.**
Eli Joaquim de Barros Brisolla
Presidente da CPLM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio da Sr. Pregoeira torna público aos Interessados que a Licitação sob a modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN**, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referencia e **Convênio N.º 252/DPCN/2017;**

PROCESSO: Nº 117/SEMUSA/2018, interessado a Secretaria Municipal de Saúde que: Após sua devida publicação de Abertura de Sessão Marcada para a data de 09 de Março de 2018 às 10h00min Horário de Brasília, foi **DECLARADO** integralmente como **DESERTO,** devido à ausência total de Participantes. Onde se procederá o envio para a Secretaria de Origem para providências..

Alto Alegre dos Parecis/RO, 09 de Março de 2018.
Jovana Posse – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 061/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADA AMBULÂNCIA REMOÇÃO SIMPLES TIPO A PICK-UP**, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referencia e **Convênio N.º 029/PGE/2017**;
PROCESSO: Nº 618/SEMUSA/2017, interessado a Secretaria Municipal de Saúde;
ORIGEM DOS RECURSOS: **Termo de Convênio 029/PGE/2017, com contrapartida do município**;
VALOR R$: 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais);
INICIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 26/10/2017 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 08/11/2017 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08/11/2017 a partir das 10h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 08/11/2017 a partir das 13h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bnc.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, ou pelo telefone (69) 3643-1104, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 20 de Outubro de 2017.
Jovana Posse.- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE
##ATO AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 001/CPLM/2018/REPETIÇÃO

##TEX A Prefeitura do Município de Alta Floresta D Oeste/RO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; Lei Complementar n.º 123/2006, licitação na modalidade Carta **Convite** 001/2018/REPETIÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º51/2018 Tipo Empreitada Menor Preço Global, Execução Indireta, Cujo objeto é Contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR** objetivando atender a CASAI – CASA DE APOIO A SAUDE INDIGENA DE ALTA FLORESTA DOESTE, Conforme Projeto, especificações técnicas e planilhas orçamentarias. A sessão terá início no **dia 21/03/2018, às 10h30min** – Horário Local, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais – CPLM, localizada
Na Av. Nilo Peçanha 4513 Bairros Redondo, Alta Floresta D'Oeste, Rondônia. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da
Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste na sala da Comissão Permanente de Licitações, CPL, onde poderão ser adquiridos em dias úteis no horário das 07h30min às 13h30min, sem custos através de solicitação via e-mail cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br acessando ao site hptp://transparencia.altaflorestadoeste.ro.gov.br ou ainda em mídia (Pen Drive/CD), também sem custos para o solicitante, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário do Estado de Rondônia. Maiores informações: (69) 3641-2818..

##DAT Alta Floresta D Oeste/RO, 09 de Março de 2018

##ASS ***CELIA FERRARI BUENO***
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 05/SEMSAU/2018
PROC. N.º 236/2018/SEMSAU

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 05/SEMSAU/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 236/SEMSAU/2018, cujo objeto é: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de filme para raio - x, mamografia e ultrassonografia, fixador para raio - x automático e mamografia, Revelador para mamografia, Revelador para mamografia e para raio - x automático, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 meses. Em favor das empresas: **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **16.743.543/0001-39,** com o valor total da empresa de **R$ 16.994,40** (dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), **L R F BATISTA - EPP**, inscrita no CNPJ: **19.859.630/0001-44,** com o valor total da empresa de **R$ 111.246,50** (cento e onze mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**., inscrita no CNPJ: **33.255.787/0001-91,** com o valor total da empresa de **R$ 58.219,80** (cinquenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos), **FUJIFILM DO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ: **60.397.874/0001-56,** com o valor total da empresa de **R$ 158.666,60** (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), , ficando o processo homologado com o **valor total de R$ 345.127,30** (trezentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e trinta centavos).

Ariquemes-RO, 09 de Março de 2018.
Thiago Leite Flores Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

ERRATA DO AVISO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 01/2018
PRECESSO 137/2018
A Prefeitura de Cacaulândia, vem através deste, RETIFICAR o aviso da licitação da Tomada de Preço 01/2018
ONDE SE LÊ: Cacaulândia, 03 de março de 2018
LEIA-SE: Cacaulândia, 08 de março de 2018

Cacaulândia, 09 de março de 2018.
LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura a Locação de máquinas (pá carregadeira e motoniveladora)**,** com o valor total estimado em **R$ 488.750,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.177/PMC/2017 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 10/2018, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h55min do dia 23/03/2018. **O início da Sessão 23/03/2018 as 09h00mim (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2310.

Cacaulândia, 09 de Março de 2018.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Pregoeira Oficial

MUNICIPIO DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018. PROCESSO N° 4576/GLOBAL/2017. AVISO DE RETIFICAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VAN. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado no Mural da Prefeitura, jornal "A Gazeta de Rondônia" Ano XXIV Nº 2986, p. 12 de 08/03/2018, Diário Oficial dos Municípios/AROM Ano IX Nº 2160, p.22 em 08/03/2018, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU Nº 46, p. 227 de 08/03/2018. Onde se lê: ''com itens de ampla participação e cota exclusiva para ME/EPP'', Leia-se: ''item com ampla participação e itens exclusivos para ME/EPP''. Informo que houve alteração na composição dos itens no Termo de Referência e Anexo 04 do Edital. Tendo em vista que a modificação e a veiculação do aviso ocorrerão em prazo suficiente para manutenção da data agendada, fica inalterada a abertura da sessão pública, agendada para o dia 23/03/2018 às 10:00 (Horário de Brasília). Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 08 de março de 2018. Fillipy Augusto Oliveira da Silva. Pregoeiro. Portaria 489/GP/17

AVISO DE REVOGAÇÃO. O MUNICIPIO DE CACOAL, comunica aos interessados na licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2018 do Processo nº 4730/GLOBAL/2017, publicado nos jornais: regional A Gazeta de Rondônia Ano XXIV Nº 2977 de 23/02/18, p.12, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano IX, Nº 2151 de 23/02/18, p. 12, Diário Oficial do Estado/DOE Nº 35, de 23/02/18 p. 103, Diário Oficial da União/DOU Nº 36, de 23/02/18, p. 273, no mural da Prefeitura em 23/02/18 e nos sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.comprasgovernamentais.gov.br, que encontra-se REVOGADO (FASE EXTERNA) devido a retificação do cadastro no Comprasnet, tudo conforme justificado aos autos. Cacoal – RO, 09 de março de 2018. Fillipy Augusto Oliveira da Silva. Pregoeiro. Portaria 489/GP/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2018/SEMUSA.

##ATO A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como Objeto Empenho estimativo para microempresas (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e/ou microempreendedor individual (MEI) para a contratação de mão de obra especializada para realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da população de Corumbiara e os pacientes internos na Unidade Mista de Saúde, pertencente ao Município de Corumbiara/ RO Data para cadastro de propostas a partir do dia **09/03/2018**, data para abertura de propostas a partir das **10:00 h** do dia **26/03/2018** e início da sessão pública: dia **26/03/2018** às **10:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 012 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 c/c Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto 2014 e no que couber Decreto Federal 8.538/2015, e demais exigências do Edital. Valor estimativo: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

##DAT Corumbiara-RO em 09 de março de 2018.
##ASS José Vilson da Silva Gomes.
##CAR Portaria N°. 011/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
PROCESSO Nº 198/SEMAD/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Decreto Municipal nº 165/GAB/2013 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 05/2018**, tipo menor preço por item, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Combustível e Lubrificantes,** visando atender as demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, com valor estimado de **R$ 4.403.342,97** (quatro milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), **processo nº 198/SEMAD/2018**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 23/03/2018**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 09 de Março de 2018
Altair Ortis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018
REGISTO DE PREÇO N.º 003/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 2638 de 01 de Março de 2017, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 2640 de 01 de Março de 2017 tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (*itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (art. 48, inc. I)***, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Para atender as necessidades das Secretarias deste Município, com base legal nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e suas alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009. **I – OBJETO –** A presente licitação tem como objeto a Formação de Ata de Registro de Preço para Fornecimento de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar, com a Finalidade de atender as necessidades a Frota das Secretarias do Município de Rio Crespo – RO, conforme Termo de Referência anexo I do Edital. **II – DOS RECURSOS FINANCEIROS -** Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: Secretaria Municipal de Educação SECDEL: Ficha: 07; Secretaria Municipal de Assistência Social: Ficha 09; Secretaria Municipal de Obras: Ficha 03; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Ficha 06; Secretaria Municipal de Serviços Urbano: Ficha 05; Secretaria Municipal de Saúde: Ficha 10; Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: Ficha 03. **III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 032/2018. **IV - DATA DE ABERTURA**: **23 de março de 2018, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF); V - LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R$ 727.115,92(setecentos e vinte sete mil cento e quinze reais e noventa e dois centavos),** sendo que foi elaborado com base em Pesquisa de Preço, nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório. **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br provedor de acesso às licitações: http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2245 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 08 de março de 2018.
GIVANILTON SOARES DA SILVA
PRESIDENTE – C.P.L. Port. 2638/2017
PREGOEIRO - Port. 2640/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.077/2018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a**: Registro de preços para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos das Secretarias Pertencentes a administração Municipal Secretaria Municipal de Administração e Governo.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1351/2017
b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO
c) ABERTURA: 23/03/2018 AS 09:00 HORAS.
e) LOCAL: www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de Março de 2018.
Evandro Bucioli
Pregoeiro Oficial
Port.021/2018

MUNICÍPIO DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2018/CPLMO
O Município de Vilhena/RO, através da CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 40.738/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de "concorrência pública", sob o regime de empreitada por preço global, consignando o que segue. Concorrência pública Nº 003/2018/CPLMO. Processo Nº 1370/2018/SEMOSP. Objeto:Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial (Lote 02-A do Pró-Transporte), nas vias urbanas do Município de Vilhena- RO (Setores 17, 19 e 20). Recursos: Projeto/ Atividade: Projeto/atividade: 1020 – Drenagem pluvial e pavimentação asfáltica de vias urbanas. Elemento de despesas: 4.4.90.51 – Obras e instalações. Fonte de Recursos: 029022 – Operações de Crédito Internas (próprio)010000 – Recursos Livres (próprio). Valor Estimado: R$ 1.941.509,58.Data de Abertura: 16de abrilde 2018, às 08:00 horas (horário local).LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) – no Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.EDITAL. o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

PUBLIQUE-SE EM 12 DE MARÇO DE 2018.
LORENI GROSBELLI
PRESIDENTE DA CPLMO - DEC. 40.738/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N°. 004/2018

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletronico nº 004/2018, Processo Administrativo nº 086/2018, que tem como objeto: Contratação de Empresa p/Prestação de Serviços de Transporte Escolar com Monitor ônibus Rodoviário p/atender os alunos matriculados na Educação Básica da Rede de Ensino.

Pessoa Jurídica: ELIEZER ROSA DO PARAISO EIRELI ME
CNPJ:- 10.939.002/0001-02
Valor Total: **-** R$ 99.786,40-(Noventa e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Pessoa Jurídica:- H R BENETTI JUNIOR TRANSPORTE ME
CNPJ;- 13.003.038/0001-60
Valor Total:- R$ 300.750,00-(Trezentos mil, setecentos e cinquenta reais)
Valor Total;- R$ 400.536,40-(Quatrocentos mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

Parecis - RO, 13 de Março de 2018.
Luiz Amaral de Brito
Prefeito Municipal

INEDITORIAIS

DOCUMENTOS EXTRAVIADO
O **Sr. VALTEMIR LUIZ DE OLIVEIRA,** devidamente inscrita no CPF/MF nº 340.770.149-72, residente e domiciliado na Linha TN-26, Lote 53, Gleba 01, no município de Urupá/RO, vem através deste comunicar o extravio das Notas Fiscais de Produtor Rural, de números 0000021, 0000022, 0000023, 0000024, 0000025, 0000026, 0000027 e 0000028, da **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 00000003386881, de acordo com a ocorrência Policial de n° 8845/2018.

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA CPF. 114.090.702-63, extraviou uma nota FISCAL de produtor rural nº 01, MOD 04, CAD 0000000766623, linha 205, lote 138, gleba 30, município de Ouro Preto do Oeste-RO.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL
JOSE MARCOLINO DOS SANTOS, CPF: 349.583.802-30, res na lh 12 km 16, Cabixi-RO, Comunica que fora extraviada NF de Prod. Rural do nº 02, Ins. Est nº 706612, de acordo com o Boletim de Ocorrência BOP nº P8286/2018.

ADRIANO OLINTHO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, Pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 626.889-SESP/RO e inscrito no CPF sob n.º 925.512.892-20, residente e domiciliado na Linha C-40, Lote 01, Município de Ariquemes - RO. COMUNICA o extravio de um bloco de notas de produtor, dos números: 01 e 02, inscrição estadual n.º 00000004577434, conforme Boletim de ocorrência m.º 29749/2018 DA 1ª Delegacia de Policial Civil de Ariquemes – RO.

REQUERIMENTO DE LP, LI E LO.
A empresa RIO BRANCO AGROPECUARIA LTDA – EPP, (RIO BRANCO AGROPECUARIA) de CNPJ n°: 20.402.022/0001-95, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), em 12/ 03 /2018 Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, localizada na Av. Principal S/N, Distrito Rio Branco, no município de Campo Novo de Rondônia – RO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2017 CRF/RO
de 28 de Fevereiro de 2018, Porto Velho/RO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDONIA- CRF/RO**, JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo aprovados no Concurso Público nº 001/2015 (Processo Administrativo nº216/2015 CRF/RO) para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia, Homologado pela Portaria nº 003/2017 publicada no DOE 21/06/2017, nos termos do item 15.7 do Edital do Concurso, com vistas à contratação com LOTAÇÃO NA CIDADE DE PORTO VELHO para que: **Compareçam nos Horários das 09h00 às 16h00 na sede desta autarquia, à Rua Rafael Vaz e Silva, nº 2553, Bairro Liberdade, Porto Velho/RO em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, com todos os documentos indicados no item 02** (observar item 15.15) do Edital do concurso, com exceção da alínea *"i"* que será de responsabilidade do CRF, sendo que, aos que cumprirem o item 02 lhes serão entregues a Guia de Autorização para realização de Exame Médico Admissional, cujo resultado possui caráter eliminatório conforme item 15.13 do Edital do presente concurso.

Nº Inscrição	NOME CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
000.983-0	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	S03-CONTADOR	2º
001.521-0	ELSON RODRIGUES LIMA	M03-TÉCNICO EM CONTABILIDADE	7º
000.257-7	NATÁLIA BEZERRA DE AZEVEDO	M02 – ASSISTENTE DE ATENDIMENTO	2º
048.078-9	WESLEY SILVA RODRIGUES	M01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º (NEGRO)

O não comparecimento do candidato aprovado implicará na perda do direito à nomeação ao cargo cujo qual obteve aprovação conforme item 15.9.1 do edital do concurso.

Diretor Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Rondônia
JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR